UMUARAMA
Ilustrado
HÁ 50 ANOS - O GRANDE JORNAL DO NOROESTE DO PARANÁ

DESDE 1973 - ANO 51 - Nº: 12.871 R$ 3,00

Fundador e Presidente: Ilídio Coelho Sobrinho | UMUARAMA, SEXTA-FEIRA, 10 de Novembro de 2023 | Editor Responsável: Osmar Nunes da Silva

DUPLICAÇÃO E TREVOS NA PR-323

Governador entrega hoje a obra mais esperada por Umuarama

O governador Carlos Massa Ratinho Jr inaugura hoje a tarde a duplicação da rodovia PR-323 num trecho de 4,4 quilômetros e os trevos do Gauchão e de saída para Mariluz. A obra é reivindicada há mais de 30 anos e já foi motivo de muitas promessas de ex-governantes. Agora, o governador percebeu a importância da obra e autorizou a sua execução e vem hoje à cidade para inaugurá-la ao lado de secretários estaduais, deputados, prefeitos e outras autoridades. Será a partir das 15 horas. Página A5

Ratinho Junior destaca a importância da duplicação e dos trevos para melhorar o tráfego na entrada e saída de Umuarama

CARTA ABERTA

Movimento pela duplicação da 323 agradece ao governador

A necessidade de duplicação da rodovia PR-323, principalmente no trecho urbano de Umuarama, era tão grande que chegou a ser criado na cidade o Movimento Pela Duplicação da Rodovia. Esse movimento foi ouvido pelo governador Ratinho Junior nos seus apelos e hoje faz questão de publicar uma carta aberta de agradecimento.

Página A2

SEMINÁRIO

Mais orientações e incentivos aos produtores de hortis

O prefeito Celso Pozzobom e o secretário da Agricultura, João Megda, participaram ontem da abertura do seminário Regional de Horticultura e destacaram os incentivos oferecidos pelo município aos pequenos agricultores, como assistência e orientação técnica, bem como a necessidade de ampliar a produção de orgânicos para atender aos programas de segurança nutricional do poder público, como a merenda escolar.

Página A3

AMANHÃ

Autoridades confirmam presenças no aniversário do *Ilustrado* e da *Ilustrada FM*

Página A5

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

Página A6

O VÔLEI CAMPEÃO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO - Com muita garra e determinação, a equipe de vôlei masculino de São Jorge do Patrocínio sagrou-se campeã da série Cobre nos Jogos Escolares Brasileiros de 2023. A delegação foi recebida com festa e se encontrou com autoridades (foto) e ganhou parabéns e mais incentivos. Página A8

NA RODOVIA

Caminhonete roubada é encontrada em chamas com batida suspeita

Página A6

CONVITE

Cruzeiro do Oeste convida para evento de ciclismo no próximo dia 19

Página A4

Coluna Ilustradas

TSE aprova fusão entre Patriota e PTB; siglas se uniram por fundo partidário

O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) aprovou nesta quinta-feira, 9, a fusão do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB) com o Patriota. As duas legendas deram origem ao Partido da Renovação Democrática (PRD). Inicialmente a nova legenda se chamaria Mais Brasil. Os ministros seguiram o voto da relatora Cármen Lúcia.

Os dois partidos, orientados politicamente à direita, optaram pela fusão como uma forma de não serem afetados pela cláusula de barreiras. A medida exige um número mínimo de votos a nível nacional ou de parlamentares eleitos para que as siglas tenham direito a acessar recursos público do fundo partidário e à propaganda gratuita em rádio e TV nas eleições.

O PTB perdeu neste ano o direito ao fundo partidário. O único deputado eleito pelo partido em 2022 trocou de legenda. Já o Patriota é dono de cinco cadeiras na Câmara, o que garantiu à sigla o recebimento de ao menos R$ 965 mil neste ano. Nenhuma das siglas conseguiu eleger senadores na última eleição.

Os valores recebidos pelo Patriota, contudo, estavam congelados desde fevereiro deste ano por causa do processo de incorporação do PTB. Agora, o PRD poderá acessar esses recursos. Segundo o TSE, a fusão das duas siglas garantiu o cumprimento da cláusula de barreiras.

Quanto ao fundão eleitoral, o PTB recebeu R$ 114 milhões no ano passado ante R$ 86 milhões do Patriota, mas esses valores devem minguar no Orçamento reservado para as próximas eleições já que os partidos registraram piora do desempenho nas disputas nacionais.

PF prende paranaense que participou de ação golpista em 08/01

A Polícia Federal prendeu na manhã desta quinta-feira, 9, em Engenheiro Beltrão (Paraná), um investigado por participação nos atos golpistas de 8 de janeiro. Ele foi identificado após suas impressões digitais serem localizadas nas vidraças do Supremo Tribunal Federal.

Ao longo das investigações, a PF encontrou vídeos que mostram o alvo invadindo o prédio da Corte máxima. As gravações registraram o momento em que ele senta na cadeira de um dos ministros. O nome do preso não foi divulgado.

A ordem de prisão cumprida contra o investigado tem caráter preventivo - não há data para a detenção terminar. Ele ainda foi alvo de um mandado de busca e apreensão. Os investigadores buscam provas da extensão de sua participação nos atos golpistas de 8 de janeiro.

O preso é investigado por supostos crimes de abolição violenta do Estado Democrático de Direito, golpe de Estado, dano qualificado, associação criminosa, incitação ao crime, destruição e deterioração ou inutilização de bem especialmente protegido.

No final de setembro, na 17ª etapa da Lesa Pátria, a PF prendeu Aildo Lima, investigado por fazer uma transmissão ao vivo do levante antidemocrático a partir da cadeira do ministro Alexandre de Moraes.

Dino rebate Netanyahu sobre Israel ter impedido ataque do Hezbollah no Brasil

O ministro da Justiça e Segurança Pública, Flávio Dino, disse nesta quinta-feira, 9, que "nenhuma força estrangeira manda na Polícia Federal". A declaração é uma resposta ao primeiro-ministro de Israel, Binyamin Netanyahu, que afirmou que a prisão dos dois brasileiros suspeitos de agir pelo Hezbollah teve a colaboração do serviço secreto israelense, o Mossad.

"Nenhuma força estrangeira manda na Polícia Federal do Brasil. E nenhum representante de governo estrangeiro pode pretender antecipar resultado de investigação conduzida pela Polícia Federal, ainda em andamento", escreveu Dino no X (antigo Twitter). O ministro também disse que a Operação Trapiche, que prendeu os dois brasileiros, vem de uma investigação anterior ao começo da guerra em Israel e não tem a ver com o conflito.

O gabinete de Netahyahu publicou uma nota nesta quarta, 8, que provocou a reação de Dino. "O Mossad agradece às autoridades brasileiras por seu papel na prisão da célula terrorista operando sob ordens do Hezbollah, que pretendia lançar um ataque contra alvos da comunidade judaica no Brasil", diz o texto.

O primeiro-ministro tomou para o serviço secreto israelense parte do crédito pelas prisões, ao afirmar, em outro trecho da nota, que os dois brasileiros pertenceriam a uma rede mundial ligada ao Hezbollah que é alvo de investigações do serviço secreto israelense. "O Mossad continuará operando para prevenir esses ataques onde e quando for necessário", disse Netahyahu.

A Polícia Federal suspeita que os dois presos estariam planejando ataques a prédios da comunidade judaica no Brasil.

ECONOMIA

De janeiro a setembro, Paraná lidera geração de empregos para jovens na região Sul

O Paraná lidera o ranking de empregabilidade na faixa etária de 18 a 29 anos na região Sul, com saldo positivo de 68.383 jovens empregados com carteira assinada de janeiro a setembro deste ano. O setor da indústria foi o que mais ofereceu oportunidade de emprego e renda para a juventude paranaense, com 22.152 postos de trabalho, o terceiro melhor resultado neste segmento no cenário nacional. Os dados são do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged), do Ministério do Trabalho e Emprego.

No acumulado do ano, o Paraná foi responsável por 27,5% das 1.127.806 novas contratações de jovens entre 18 e 29 anos realizadas em todo o país em nove meses, ocupando o quarto lugar no ranking nacional. O Estado de São Paulo, no topo da lista, colocou 311.062 trabalhadores na mesma faixa etária. Na sequência estão Minas Gerais (115.175) e Rio de Janeiro (89.530).

Entre os estados da Região Sul, o saldo de empregos gerados no Paraná para o mesmo recorte etário representou 42% dos 161.814 postos de trabalho ocupados por jovens entre os meses de janeiro a setembro de 2023. Os estados de Santa Catarina e do Rio Grande do Sul criaram 51.957 e 41.474 vagas, respectivamente.

No setor da indústria, o Paraná se destacou no cenário nacional, perdendo apenas para os estados de São Paulo (70.390) e Minas Gerais (28.656) em saldo de empregos gerados para jovens.

Para o secretário Mauro Moraes, do Trabalho, Qualificação e Renda, o resultado obtido pelo Paraná no ranking de empregos para a juventude no setor da indústria, se comparado ao saldo de trabalhadores na mesma faixa etária em Minas Gerais, que possui quase o dobro da população paranaense, reforça o sucesso das políticas de promoção de emprego e renda adotadas pelo Governo do Estado, em especial a oferta de cursos de qualificação profissional, para ampliar as oportunidades para trabalhadores com idade até 29 anos.

"Parcerias como as que temos com o Sistema S são fundamentais para garantir formação de mão de obra para a indústria. Ganham com isso os trabalhadores e o setor industrial do Paraná, que precisa de mão de obra adequada para crescer e poder empregar ainda mais", destaca.

De acordo com o último Censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2022, o Paraná possui uma população de 11.444.380, a quinta maior do país. Minas Gerais é o segundo estado mais populoso, com 20.539.989 pessoas. Em primeiro está o Estado de São Paulo (44.411.238).

Atualmente, a Secretaria do Trabalho, Qualificação e Renda oferece diversos cursos de qualificação profissional distribuídos em projetos como Carretas do Conhecimento, Qualifica Paraná + Gestão, Qualifica Paraná, Mega-Gerar, Mais Qualificação e o Bora Paraná, este último com oferta de bolsa-auxílio para estudantes no valor de R$ 600.

Congresso aprova R$ 15 bi em compensação por perda de arrecadação de Estados e municípios

Brasília - O Congresso Nacional aprovou nesta quinta-feira, 9, o projeto de lei que libera R$ 15 bilhões para compensar a perda de arrecadação de Estados, Distrito Federal e municípios. O repasse será feito com base na lei complementar 201 de 2023, que estabeleceu essa compensação por causa da queda de receitas do ICMS.

O texto original enviado pelo governo previa apenas a liberação de R$ 207,4 milhões para despesas de oito ministérios. Duas semanas depois, porém, o Palácio do Planalto encaminhou uma nova mensagem para que fossem acrescentados R$ 15 bilhões para serem destinados aos Estados, ao Distrito Federal e aos municípios.

O governo usará R$ 8,7 bilhões para compensar as perdas de arrecadação com o ICMS. Outros R$ 6,3 bilhões serão usados para cobrir as reduções nos repasses do Fundo de Participação dos Estados (FPE) e do Fundo de Participação dos Municípios (FPM).

O projeto de lei foi o único votado na sessão do Congresso desta quinta-feira e foi aprovado de forma simbólica - ou seja, sem que o voto individual de cada deputado e senador fosse computado Houve acordo do governo e oposição para que o texto não tivesse resistências e que a transferência aos Estados e municípios fosse facilitada.

AO GOVERNADOR RATINHO JUNIOR

Excelentíssimo Senhor Governador, Carlos Massa Ratinho Junior:

A luta pela duplicação da Rodovia PR-323, definida nacionalmente como Rodovia da Morte, começou, mesmo que timidamente, há cerca de 20 anos – final de 2003/início de 2004 –, com missas, reuniões, visitas a gabinetes políticos, ofícios protocolados, ações e clamores para que as autoridades volvessem seus olhos para o Noroeste do Paraná, uma região relegada a segundos e terceiros planos quando o assunto era investimento em obras de infraestrutura.

Com o aumento gradual e progressivo do número de acidentes com mortes e sequelados, tudo estatisticamente registrado em funestos relatórios que podem ser acessados tanto em arquivos das polícias rodoviárias quanto em fartos materiais produzidos pela imprensa paranaense, começaram as 'promessas', os 'compromissos', os 'pactos' de que o quadro seria revertido. E, para contextualizar, já estamos em 2010, quando pululavam os (abre aspas) políticos que iriam lutar com urgência contra a situação que se agravava na PR-323 (fecha aspas).

Algo mais efetivo precisa ser feito, forças deveriam se unir, vozes deveriam falar mais alto e é inegável que a diligência do então presidente da Aciu, José Celso Zolim, é a marca do início de uma batalha que, anos depois, iria se converter em resultados concretos.

As parcerias com o Jornal Umuarama Ilustrado, OAB, a Mitra Diocesana, com o então deputado estadual Fernando Scanavaca, com sindicatos e organizações foram fundamentais, mas temos a honra e a obrigação de inscrever que a participação da sociedade comum, do trabalhador, do motorista, da dona de casa, dos moradores e cidadãos de municípios de nosso Noroeste esquecido é que fizeram a diferença nessa batalha pela vida.

Acidentes graves, mortes em massa, milhares de feridos, famílias destroçadas, tudo isso somado à força da voz reunida pelo fim das mortes, fez surgir, oficialmente, o grupo "Vítimas do Descaso", que contava e ainda conta com a diplomacia e a articulação do empresário Sérgio Frederico, que só se pôs sob holofotes quando tratava-se de eventos para fortalecer o grupo – e nunca para promover-se pessoalmente.

No dia 24 de agosto de 2018, vem a Umuarama um jovem deputado, chamado Carlos Massa Ratinho Junior, apresentar seu nome para concorrer ao governo do Estado. Nesta data ele assina uma Carta de Compromisso Público, em que se compromete, entre outros pontos, a olhar para o esquecido Noroeste, uma das regiões mais estratégica e economicamente importantes do Paraná que, há décadas, ficou relegada a segundos e terceiros planos nos altos escalões de governos que nos nutria com retóricas e não com obras estruturantes.

Em janeiro de 2019, o recém-eleito governador recebeu os representantes do Movimento Pela Duplicação da Rodovia PR-323 e, mais uma vez, comprometeu-se em lutar e – definitivamente – realizar algo para sepultar e apagar para sempre a pecha de Rodovia da Morte.

Em abril de 2021, após uma séria de escaramuças e pelejas, tanto econômicas e burocráticas, quanto políticas, Ratinho Junior volta à Capital da Amizade, dois anos depois, já para o lançamento da pedra fundamental de uma obra que se concretiza, as terceiras faixas e a duplicação do trecho: posto Gauchão ao trevo de Mariluz, que está à nossa frente, que hoje é inaugurado.

É o final da luta, senhor governador? Sabemos que não. Temos essa consciência e lucidez, mas também temos esses sentimentos de que, enfim, temos, sim, um companheiro de luta e não um político que assina cartas de intenções inócuas e desnecessárias.

Com seu Programa Estratégico de Infraestrutura e Logística de Transportes do Paraná, o governador contribuiu – e isso ficará nos anais da história de nosso Estado – que quando um administrador quer realmente mudar o destino dos cidadãos, ele consegue, contanto que faça de sua palavra séria, seu objetivo de vida e seu farol.

Basta de cruzes pelas estradas. Chega de mães com corações destroçados. Chega de lágrimas por vidas que não serão recuperadas. Chega de mortes.

Não se trata de investir em uma simples obra que duplica e traz segurança a um trecho de uma rodovia, trata-se de investir na preservação da vida. E nada é mais sagrado que lutar para que vidas sejam valorizadas.

Senhor governador, em nome de todos que compõem o Movimento Pela Duplicação da Rodovia PR-323 temos apenas algumas considerações a fazer:

1) Muito obrigado por ser nosso parceiro na luta pela vida; e

2) Continuaremos parceiros, atentos e observadores, pois, como o senhor sabe muito bem, quando falamos em proteger os cidadãos, a luta é cotidiana e nunca deve ter um fim.

Umuarama-PR, 10 de novembro de 2023

SERGIO FREDERICO
Presidente do Movimento Pela Duplicação da Rodovia PR-323

ARLINDO VIEIRA DOS SANTOS
Vice-presidente do Movimento Pela Duplicação da Rodovia PR-323.

Expediente:
Umuarama Ilustrado
Publicado desde 5 de agosto 1.973
Empresa Jornalística Umuarama Ltda.
CNPJ/MF - 04.233.582/0001-07
REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Av. Tiradentes, 2.680 - Tel. (44) 3621-2500
CEP 87.505-090 - Umuarama-PR
www.ilustrado.com.br

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:
Fundador e Presidente: Ilidio Coelho Sobrinho
ilidio@ilustrado.com.br
Vice-Presidente: Maria Hirata Coelho
Diretora de Assuntos Jurídicos:
Dra. Katiúscia Hirata Coelho
Diretora: Dra. Karina Hirata Coelho
EDITOR RESPONSÁVEL:
Osmar Nunes da Silva
osmar@ilustrado.com.br
(Registro no MTB nº 184/01/92v)

REDAÇÃO
(44) 3621-2535 | Fax: (44) 3621-2516
editoria@ilustrado.com.br
FINANCEIRO
(44) 3621-2502
financeiro@ilustrado.com.br
ASSINATURAS
(44) 3621-2500
assinaturas@ilustrado.com.br
FALE CONOSCO
(44) 3621-2500
faleconosco@ilustrado.com.br
CLASSIFICADOS
(44) 3621-2500
classificados@ilustrado.com.br
SUCURSAL CURITIBA
(41) 3019-3500
COMERCIAL
(44) 3621-2500
comercial@ilustrado.com.br
(44) 9.9913-0130
umuaramailustrado

FILIADO A:
ANJ Associação Nacional de Jornais
WAN - Associação Mundial de Jornais
ASSOCIADO:
abra legal
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS AGÊNCIAS E VEÍCULOS ESPECIALIZADOS EM PUBLICIDADE LEGAL

DEFESA DO CONSUMIDOR: As queixas deverão ser enviadas por escrito para o endereço acima.
As matérias assinadas são de responsabilidade de seus autores e não refletem necessariamente a linha editorial do jornal
Este jornal não remunera seus colaboradores, sejam eles eventuais ou constantes

AGRICULTURA

Seminário Regional de Horticultura leva novos conhecimentos a produtores da região

"Conhecer mais para obter melhores resultados" é a ideia do Seminário Regional de Horticultura, que reuniu produtores de frutas e hortaliças da região, técnicos e profissionais do setor agrícola na Sociedade Rural de Umuarama (SRU), nesta quinta-feira, 9. O encontro foi promovido pelo Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná (IDR-PR), com apoio da Secretaria Municipal da Agricultura.

O prefeito Celso Pozzobom e o secretário da Agricultura, João Megda, participaram da abertura do seminário e destacam os incentivos oferecidos pelo município aos pequenos agricultores, como assistência e orientação técnica, bem como a necessidade de ampliar a produção de orgânicos para atender aos programas de segurança nutricional do poder público, como a merenda escolar.

O seminário foi aberto às 9h e estendeu-se ao longo do dia com palestras sobre produção e certificação de orgânicos, manejo de palhada e produção de mudas, uso de produtos biológicos no controle de pragas, além de oficinas e minicursos sobre produção de bioinsumos, confecção de armadilhas para insetos no manejo de pragas, manejo da irrigação de hortaliças e controle de formigas cortadeiras.

O conteúdo foi apresentado por agrônomos do IDR-PR e professores de Agronomia da Universidade Estadual de Maringá (UEM). "O seminário divulga a produção de hortaliças orgânicas, que serão obrigatórias na merenda escolar a partir de 2026. Será uma exigência e, por enquanto, temos poucos produtores que aderiram a este tipo de cultivo. O encontro alerta os agricultores a se adequarem e buscarem a certificação, a fim de garantir mercado junto ao Estado e ao município", disse João Megda.

Pozzobom destacou a persistência dos produtores, diante de adversidades como a sucessão rural – "hoje temos apenas 6,2 mil habitantes na área rural e muitos de idade avançada, dentre os 117 mil umuaramenses" –, e elogiou a participação de jovens no evento, que é "muito animadora" e reforça a esperança na agricultura familiar.

"Vamos lutar por mais espaço para que o produtor tenha opções de comercializar sua produção. Para isso temos mecanismos de apoio do poder público e cada vez mais os agricultores são desafiados a produzir de formas diferentes – como por exemplo os produtos orgânicos. Tenho certeza que eles vão se adaptar e a coisa vai fluir, basta querer e se preparar", completou.

O agrônomo e coordenador de projetos do IDR-PR na região, Ednilson Simone, disse que o seminário apresentou tendências e novas tecnologias para o produtor rural, por meio de palestras e minicursos voltados ao cultivo de hortaliças e frutas, visando disseminar tecnologias sustentáveis e inovações para o desenvolvimento da agricultura familiar.

"Os participantes conheceram um pouco mais sobre plantio direto de hortaliças, produção e utilização de bioinsumos e outras técnicas específicas para a produção de folhosas no verão, visando aumentar a produção e a qualidade dos hortis. Os seminários serão frequentes, oferecendo conhecimentos e orientações aos produtores", resumiu.

Estiveram presentes ao seminário, ainda, Rafael Meier de Mattos, gerente regional do IDR-PR, Antonio Carlos Favaro, técnico do Departamento de Economia Rural (Deral), representando o chefe regional da Secretaria da Agricultura e Abastecimento, José Antonio de Andrade Duarte, e o gerente do IDR-PR para a mesorregião Noroeste, José Jaime de Lima.

Alunos do projeto Musicalização nos Bairros apresentam o Show Raízes

O projeto Musicalização nos Bairros, que leva aulas de violão a crianças e adolescentes de 11 bairros de Umuarama, vai apresentar um espetáculo especial para encerramento das atividades de 2023.

Cerca de 40 alunos preparam o Show Raízes, que tem direção musical do professor Sandro Luiz e trará um repertório variado ao palco do Teatro do Centro Cultural Vera Schubert no dia 17 de novembro (sexta-feira), a partir das 19h30.

O evento também será uma homenagem ao professor de viola da Fundação Cultural de Umuarama (FCU), Osvaldino Barbosa, falecido em julho deste ano, como informa Sandro Luiz. "Aproveitaremos esse momento especial, em que os alunos vão fazer sua primeira apresentação pública, para prestarmos essa espécie de tributo a um dos mais importantes mestres da música de nossa cidade, responsável pela formação de milhares de violonistas e violeiros", afirmou.

O Show Raízes terá entrada gratuita e não é preciso retirar ingresso na secretaria da FCU. "O prefeito Celso Pozzobom, acompanhado da primeira-dama Dulce, fizeram uma visita aos alunos durante o ensaio e disseram ter ficado muito emocionados. Afinal, tudo está sendo feito com muito carinho e esperamos conseguir lotar o Centro Cultural. Entre nossos mais de 100 alunos, selecionamos 40 talentos que seguramente vão emocionar a plateia", observou o professor.

As aulas de violão do projeto Musicalização nos Bairros está no Jabuticabeiras, Industrial, San Remo, Bonfim e Dom Pedro II, Conjunto Sonho Meu, Conjunto Guarani, Alto São Francisco, Jardim Belvedere, Parque 1° de Maio e São Cristóvão. "Além das apresentações dos alunos do projeto, termos ainda super participações de talentos da equipe da Fundação Cultural, de Tony Viola e até uma 'berrantada'. Será um show realmente imperdível", garante Sandro Luiz, acrescentando que quem quiser mais informações pode ligar para a Fundação Cultural no telefone (44) 3621-4141, ramal 112.

Profissionais de Saúde participam de capacitação sobre gestão do SUS

O Progestão (Programa de Qualificação e Apoio às Equipes Municipais de Gestão e Planejamento do SUS) surgiu de uma iniciativa da UEL (Universidade Estadual de Londrina) para qualificar os secretários municipais de Saúde. O Cosems-PR (Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná), por meio dos apoiadores técnicos regionais, está realizando uma série de capacitações em todas as 22 Regionais de Saúde do Paraná. Em Umuarama, sede da 12ª unidade, os treinamentos foram iniciados na tarde desta quarta-feira (8) com cerca de 40 profissionais de saúde de 21 municípios da região.

No território da 12ª RS quem coordena as oficinas é a apoiadora técnica Regina Peron, especialista em gestão do SUS (Sistema Único de Saúde). "Sabendo que a gestão municipal de saúde é uma função complexa, em decorrência da dinamicidade do setor, o Progestão chega para oferecer mais conhecimento e segurança na tomada de decisões dos secretários e técnicos de saúde", comenta.

Regina destaca que o Progestão ainda está em uma fase inicial e a expectativa é que, entre novembro de 2023 e meados de 2024, os gestores municipais organizem suas agendas para poderem participar do projeto e estender os conhecimentos às suas equipes, fortalecendo a atuação do SUS. "O sistema de gestão da saúde requer profissionais capacitados e atualizados constantemente em relação aos avanços tecnológicos, mudanças demográficas e epidemiológicas, bem como às pressões financeiras sofridas nos municípios", observa, esclarecendo que serão oito oficinas, com certificação pela UEL.

A apoiadora do Cosems explica que se trata de uma função bastante complexa, que exige do gestor municipal conhecimentos sólidos sobre políticas de saúde, planejamento estratégico, gestão de recursos humanos, financiamento, monitoramento e avaliação, entre outros. "Com o passar dos anos, foram identificadas lacunas de conhecimento que estavam interferindo na atuação da saúde nos municípios, por isso o Progestão é um instrumento para superar essas faltas, por meio da capacitação dos gestores municipais", demonstra.

Viviane Herrera Ufemea, diretora da 12ª RS, comenta que com a expansão do programa para novas regiões de saúde, ficou cada vez mais evidente a importância da qualificação da gestão municipal da saúde e a necessidade de construção de redes colaborativas para disseminação de boas práticas de gestão e o fortalecimento do SUS. "O Progestão fornece ferramentas teóricas e práticas para promoção do intercâmbio de experiências e estímulo aos processos de gestão na saúde e essas capacitações são muito bem-vindas", afirmou.

Regina Peron acrescentou que a participação dos municípios é fundamental para construir um sistema de saúde comprometido com a população paranaense. "A chave está em uma equipe comprometida e qualificada. Por isso nossos gestores e seus técnicos fazem toda a diferença nesse processo de formação, resultando em uma melhora no atendimento aos usuários do SUS", pontua.

Encontros do SCFVI oferecem espaço para o diálogo entre familiares e amigos dos idosos

A equipe do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoas Idosas (SCFVI) realizou recentemente dois encontros com familiares e amigos das pessoas atendidas, a primeira no distrito de Serra dos Dourados e a outra em Umuarama.

A finalidade dessas intervenções é promover um espaço de escuta e acolhida para os familiares, promovendo o diálogo sobre os desafios da convivência intergeracional. "Também buscamos ressaltar possibilidades de qualificar os vínculos familiares, fortalecendo a relação, o diálogo e o sentimento de pertencimento e confiança da família", explicou a coordenadora do SCFVI, Débora da Mata.

O primeiro encontro aconteceu no último dia 23, em uma sala do Colégio Estadual Lourenço Filho, em Serra dos Dourados, e o outro foi no dia 30 de outubro, no auditório do Centro da Juventude, ambos às 19h30. Participaram ao todo 87 pessoas, entre familiares, amigos e vizinhos convidados pelas pessoas idosas que frequentam o serviço.

O SCFVI, que integra e complementa os serviços ofertados no Centro de Referência da Assistência Social (Cras), além de ofertar as oficinas de convivências e rodas de conversa para as pessoas idosas, "atende as famílias em suas fragilidades relacionais e sociais, visando o fortalecimento do vínculo protetivo familiar", acrescentou a coordenadora.

Os maiores objetivos do serviço são prevenir o isolamento social e a institucionalização das pessoas idosas, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária. "Os encontros foram fundamentais para aproximar o SCFVI e os familiares, fortalecendo assim a rede de apoio e cuidado tão necessário para garantir o bem-estar e a dignidade das pessoas idosas atendidas", completou o secretário municipal de Assistência Social, Amós Westphal.

Policromático

O segredo é não odiar ninguém e não amar qualquer um...

Metafísico

Quer dizer que a diplomacia vibrante que trouxe o Brasil de volta ao cenário internacional não consegue sequer liberar os brasileiros presos na Faixa de Gaza, é isso?

Homenagem a um líder

João Cioni Neto será nome dos novos viadutos contíguos da belíssima obra de duplicação da rodovia PR-323, no perímetro urbano de Umuarama.

Homenagem justa para um homem que amou esta cidade, foi seu prefeito e consolidou a formação do que viria ser a grande vocação de Umuarama, a educação.

Vereador, prefeito, deputado, mas acima de tudo um ser humano incrível que nunca se deixou abater, mesmo debaixo das maiores lutas, e sua casa nunca teve fechadura nas portas.

Era só chegar e entrar que nunca faltava um reforçado café na mesa da cozinha, que era o seu lugar favorito para receber qualquer pessoa do povo que o procurasse.

Bela homenagem do Paraná para o paulista mais paranaense e umuaramense que já andou por estas plagas.

E de quem tive o privilégio de ser amigo.

Explicando

A reforma tributária foi aprovada no Senado e os pobres e miseráveis, que no fim são os pagadores da conta, são informados pelos telejornais naquela linguagem que eles não tem a menor ideia do que se trata e, na ignorância dos fatos, dormem movidos pelo cansaço da labuta diária.

O apetite do governo é voraz e, como tem comida para todos, os famintos são chamados a colaborar com o quase nada que lhes resta.

Oposição

Se comportando como oposição, o conselheiro do Tribunal de Contas do Estado Mauricio Requião pediu vista do relatório sobre a prestação de contas do governo de Ratinho Junior relativa ao ano passado.

Observadores antecipam barulho pela frente...

Ratinho é esperança

Andrea Matarazzo, com a experiência que acumula como diplomata, ex-ministro de FHC, sub-prefeito da Sé, em São Paulo, segundo vereador mais votado no maior colégio eleitoral do Brasil, ex-secretário de Cultura, ex-embaixador do Brasil na Itália e mais um tanto de títulos e ofícios a perder de vista, disse ontem no programa Pânico, da Jovem Pan, que Ratinho Junior faz parte de uma nova geração política que dá esperança. Foi em resposta a uma pergunta do apresentador, Emílio Surita, sobre se o Brasil ainda tem jeito.

Andrea Matarazzo se lembrou de um posicionamento firme e franco do governador do Paraná ao se deparar com uma situação de ideologização do debate:

- "Não vim aqui discutir ideologia, vim discutir metodologia...".

Para o político paulista, Ratinho Junior é de uma nova geração que dá esperança ao país.

Escrito apenas ontem...

Pagam miseravelmente aos pais e depois criam uma burocracia gigantesca pra dar merenda escolar aos filhos famintos.

- Millôr.

Papo rápido

- OAB reage a ato de Alexandre de Moraes e diz que STF 'suprime direito de defesa'...

- É que agora o arbítrio bateu também na porta da OAB com a supressão de prerrogativas dos defensores...

Isso e aquilo

Isso de querer ser exatamente aquilo que a gente é ainda vai nos levar além...

- Paulo Leminski

Papo rápido

- E a segunda ponte entre o Brasil e o Paraguai será aberta aos veículos e pedestres quando?

- Quando a Janja ou o Tarcísio assumirem o governo...

Nova ponte

Autoridades e lideranças empresariais da cidade paraguaia de Salto del Guairá, na fronteira com Guaíra, e Mundo Novo (MS), estão pleiteando a construção de uma ponte internacional com o Brasil, sobre o Rio Paraná, para ligação direta com Guaíra.

A informação foi divulgada pelo jornal La Nación, reproduzindo palavras de Victor Stanley, presidente da Câmara de Comércio de Salto del Guairá.

Vendaval gera comércio

Fiquei sabendo que o último vendaval serviu para aquecer o comércio de lenha na região.

Cortar uma árvore que oferece perigo é a maior complicação burocrática.

Quando chega o vendaval derrubando tudo, as árvores com a base podre são as primeiras a sucumbirem.

E são boas para lenha.

Como dizia Antoine-Laurent de Lavoisier, "na natureza, nada se cria, nada se perde, tudo se transforma".

Isso até o fiscal ambiental te pegar...

Fundão sem fundo

Ninguém viu porque foi rápido, mas o Congresso aprovou proposta que eleva fundo eleitoral para R$ 5 bilhões.

Uma instrução normativa aprovada pela comissão na quarta-feira (8), autoriza os parlamentares a tirarem mais R$ 4 bilhões das emendas de bancadas estaduais e turbinar o chamado "fundão".

Em valores exatos, o financiamento das campanhas ficará em R$ 4,962 bilhões.

Na prática, a manobra pode tirar dinheiro da educação, da saúde e de obras de infraestrutura.

As barbaridades vão se sucedendo e a grande imprensa amestrada não dá um pio...

Agora vai

Por unanimidade, o TSE aprovou, na sessão administrativa de ontem, quinta-feira (9), a criação do Partido Renovação Democrática (PRD), resultado da fusão entre o Partido Trabalhista Brasileiro (PTB) e o Patriota.

Se for o que faltava para o Brasil quer embalo...

Pedala Paraná:
Cruzeiro do Oeste promove evento de Ciclismo no dia 19 de novembro

Preparem suas bicicletas, porque vem aí o "Pedala Paraná" em Cruzeiro do Oeste! No dia 19 de novembro, o Parque de Exposições Jayme Canet Júnior será o ponto de encontro para ciclistas de Cruzeiro do Oeste e região. O evento está marcado para começar as 7h da manhã e promete uma emocionante Rota Paleontológica.

Para participar, basta realizar uma inscrição no valor de R$ 40, que inclui café da manhã e almoço. Durante o percurso, haverá pontos de apoio para garantir que todos desfrutem do passeio com conforto e segurança.

Você pode se inscrever preenchendo o formulário disponível no seguinte link:
https://forms.gle/4w4goASKLKMpgEeh9.

PAGAMENTO VIA PIX: prefeitura@cruzeirodooeste.pr.gov.br

PAGAMENTO TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA: Banco do Brasil (001)
Agência 0516-9
Conta corrente 23587-3

Não se esqueça de enviar o comprovante de pagamento para o número (44) 99837 3752.

Para mais informações, entre em contato com a Secretaria Municipal de Esportes pelo telefone (44) 3676-1555. Fique atento ao prazo de inscrição e convide seus amigos para participar desse emocionante evento de ciclismo em Cruzeiro do Oeste. Junte-se à diversão e à aventura sobre duas rodas!

DUPLICAÇÃO NA PR-323

Governador Ratinho Junior inaugura hoje uma das obras mais reivindicadas por Umuarama

Umuarama - A duplicação do trecho urbano da rodovia PR-323, entre os trevos do Gauchão e de saída para Mariluz, em Umuarama, figurava na lista de reivindicações da cidade há mais de 30 anos. Somente agora, a obra sai do papel e dos discursos para a vida real e já ajuda a fluir melhor o tráfego.

E a inauguração será nesta sexta-feira (10) às 15 horas com a presença do governador Carlos Massa Ratinho Junior. Demanda antiga da população local, a obra facilita o acesso ao centro, ao Aeroporto Municipal Orlando de Carvalho e ao Parque Industrial. Ao todo, foram investidos R$ 66,1 milhões na obra, com recursos financiados pelo BID.

Os serviços foram concluídos há alguns meses nos 4,4 km de extensão do projeto, com os serviços finais de sinalização, dispositivos de segurança e paisagismo. O Trevo Gauchão, como o local é conhecido, é uma das principais obras da Secretaria de Infraestrutura e Logística do Paraná (SEIL), na atual gestão, com execução pelo Departamento de Estradas de Rodagem (DER/PR).

Nesta semana, o prefeito Celso Pozzobom reafirmou que a obra, além de resolver o maior gargalo rodoviário local – devido ao intenso fluxo de veículos e ao alto risco de acidentes, quando o trecho contava com pista simples –, demonstra a importância de Umuarama e região para o governador. "A duplicação da PR-323 melhora em muito a segurança dos motoristas, facilita o acesso aos parques industriais, ao Aeroporto Orlando de Carvalho e da rodovia para o centro, e também melhora o escoamento de produtos para dezenas de indústrias", lembrou. "Além disso, favorece o desenvolvimento local ao tornar a cidade mais atrativa para novos investimentos", acrescentou o prefeito.

O secretário Estadual de Infraestrutura e Logística, Sandro Alex, também prestigiar a inauguração de hoje e destaca que a duplicação é de extrema importância porque a rodovia estava muito sobrecarregada. "A PR-323 é um dos maiores eixos rodoviários do Paraná e a região de Umuarama conta ainda com um importante complexo industrial", afirmou.

A obra resolve problemas de congestionamento, com acessos e retornos mais seguros, o que resulta em maior agilidade no deslocamento de cargas de longa distância e no escoamento agrícola em direção ao Porto de Paranaguá. O trecho duplicado conta com dois viadutos no trevo Gauchão e um no trevo para Mariluz, além de duas pistas que somam quatro faixas e marginais com acessos para a rodovia e bairros.

São duas pistas com 7,20 m de largura (duas faixas de tráfego de 3,60 m cada), além de acostamentos externos de 2,50 m e internos de 0,6 m, facilitando o fluxo nos dois sentidos (Maringá e Guaíra) e facilitando o acesso para quem vai ingressar nos bairros ou sair da cidade para a rodovia PR-323.

Rodovia demorou mais de 30 anos para ganhar a duplicação num dos pontos mais movimentados

Governador Ratinho Junior que participou de evento do Agro ontem vem hoje a Umuarama

PREPARATIVOS PARA A INAUGURAÇÃO

O prefeito Celso Pozzobom recebeu as equipes de cerimonial e de segurança do governo do Estado na manhã desta quinta-feira, 9, para acertar os últimos detalhes da visita do governador Carlos Massa Ratinho Junior a Umuarama nesta sexta-feira, 10. Na ocasião, por volta das 15h, o governador vai inaugurar o Trevo do Gauchão – uma das obras que compõem a duplicação de um trecho de 4,4 quilômetros da rodovia PR-323, até o entroncamento com a PR-468 (saída para Mariluz). A reunião contou com a presença do empresário Ilídio Coelho Sobrinho, proprietário do jornal "Umuarama Ilustrado" e da rádio "Ilustrada FM", dois dos veículos de comunicação mais tradicionais do Noroeste do Estado.

Encontro ontem na Prefeitura com o prefeito Celso Pozzobom para definir os detalhes da visita do governador e da inauguração

Autoridades confirmam presenças no evento que vai comemorar amanhã os aniversários do *Ilustrado* e da *Ilustrada FM*

Umuarama - Em almoço festivo neste sábado ao meio dia, no salão social do Condomínio Royal Garden, será comemorado o aniversário de 50 anos do jornal Umuarama Ilustrado e os 37 anos da Rádio Ilustrada FM. O diretor das duas empresas, jornalista Ilídio Coelho Sobrinho, vai recepcionar o governador Carlos Massa Ratinho Junior, que já confirmou presença, além de deputados estaduais e federais, secretários estaduais, prefeitos, vereadores, empresários e outros parceiros do jornal e da rádio.

Até ontem já estavam confirmados o secretário estadual de Infraestrutura e Logística, Sandro Alex, que também é deputado federal, o secretário estadual do Turismo, Márcio Nunes, o deputado federal Tião Medeiros, o secretário estadual da Indústria, Comércio e Serviços, Ricardo Barros com a esposa Cida Borghetti, o deputado estadual e secretário geral da Assembleia Legislativa do Paraná, Alexandre Curi, o ex-prefeito de Pérola e chefe de Gabinete do Governo Estadual, Darlan Scalco, entre outros.

O secretário estadual de Infraestrutura e Logística, Sandro Alex, confirmou presença no evento

Secretário do Turismo, Márcio Nunes confirmado no aniversário do Ilustrado

O deputado federal e Secretário Estadual da Indústria e Comércio, Ricardo Barros, e a esposa Cida Borghetti confirmaram presença no aniversário do Ilustrado e da Ilustrada FM

O deputado federal Tião Medeiros também confirmou presença no almoço do Ilustrado e da Ilustrada FM

O deputado estadual Alexandre Curi vem a Umuarama hoje e amanhã participa do aniversário da Ilustrada e do Ilustrado

O ex-prefeito de Pérola e chefe de Gabinete do Governador, Darlan Scalco também confirmou presença

ABSURDO

É preso acusado de estuprar adolescente, filmar e divulgar em redes sociais

Um homem de 22 anos foi preso nesta quarta-feira, 8, acusado de estuprar uma adolescente de 15 anos em Nova Iguaçu, na Baixada Fluminense, na última semana, além de gravar e divulgar vídeos do crime. Na terça-feira, 7, ele prestou depoimento na Delegacia de Atendimento à Mulher (Deam) de Nova Iguaçu, que investiga o crime, e em seguida a Polícia Civil pediu à Justiça que decretasse a prisão dele.

A ordem foi expedida e ele foi preso na manhã desta quarta-feira, acusado de estupro de vulnerável e de divulgar as imagens do abuso. O nome do homem não foi divulgado.

Na terça-feira, 7, ele - que conhecia a vítima e foi recebido como amigo na casa em que ela estava - gravou e postou nas redes sociais um vídeo em que trata o crime como "uma brincadeira" e tenta se explicar. "Sim, eu sei, passamos do limite com a brincadeira, mas esse vídeo que está circulando é apenas eu fazendo essa brincadeira, sendo que não foi só eu. Depois de um tempo fui para o quarto e aconteceu a relação. Eu sei que passamos dos limites", diz.

O outro suspeito de estuprar a adolescente, um rapaz de 20 anos, já foi identificado, mas ainda não está preso. Ele tem uma passagem pela polícia por receptação de moto roubada.

Além do acusado pelo estupro, a Polícia Civil do Rio prendeu nesta quarta-feira a dona da casa onde o crime teria sido cometido e apreendeu dois adolescentes, todos acusados de armazenar imagens e vídeos do estupro.

A polícia já concluiu que o crime foi testemunhado por uma amiga da vítima, de 14 anos, mas por enquanto não pretende indiciá-la. A vítima foi ouvida pela segunda vez nesta quarta-feira, agora por um especialista, na Deam de Nova Iguaçu. Ela já havia prestado depoimento na segunda-feira, 6, na 58.ª DP, no bairro da Posse, também em Nova Iguaçu.

O caso

A adolescente estava dormindo na casa de uma amiga, na noite de quinta-feira passada, dia 2, quando um grupo de rapazes, amigos dela e da dona da casa, chegou e as acordou. Eles começaram a praticar um jogo conhecido como "desafio", durante o qual foi questionado se a adolescente ficaria com um dos rapazes. Ela respondeu que não. Durante a brincadeira, a adolescente foi instigada a consumir bebida alcoólica. A partir de certo momento, ela não se lembra de nada.

"Eu não lembro do que aconteceu, não lembro de nada. Só lembro de ser acordada, desmaiada. Só que eles jogaram na mídia eu sendo estuprada, eles próprios me estuprando. Só quero minha vida de volta, é muito ruim você sair na rua e ser olhada. Estou tendo que tomar coquetel para não pegar doença, por um mês", contou a adolescente à TV Globo.

Na manhã de sexta-feira, 3, o grupo ligou para uma irmã da adolescente e pediu que ela fosse buscar a menina na casa da amiga. A irmã foi e, diante do estado da adolescente, perguntou se eles haviam usado drogas, o que o grupo negou.

Logo depois, vídeos com cenas do estupro começaram a circular pelos aplicativos de mensagens e pelas redes sociais. Em pelo menos um deles, os supostos autores do estupro foram marcados. Foi por meio dessas imagens que a adolescente e sua família descobriram que ela havia sido vítima de um estupro.

Homem é condenado a 30 anos de prisão pela morte da enteada em Cidade Gaúcha

Em Cidade Gaúcha, no Noroeste do estado, um homem denunciado pelo Ministério Público do Paraná por homicídio duplamente qualificado pela morte da enteada foi condenado no Tribunal do Júri a 30 anos de reclusão em regime fechado.

O crime ocorreu em novembro do ano passado – a jovem de apenas 21 anos foi morta a facadas, na própria casa, depois de resistir a uma situação de assédio do padrasto.

O MPPR sustentou como qualificadoras feminicídio e motivo torpe, tese aceita por unanimidade pelos jurados que compuseram o Conselho de Sentença.

Conforme a ação penal, "O crime foi cometido contra mulher por razões da condição do sexo feminino, uma vez que envolveu violência doméstica e familiar, já que perpetrado no âmbito da família, da unidade doméstica e das relações íntimas de afeto, na medida em que o denunciado era padrasto da vítima. O crime foi cometido por motivo torpe, tendo em vista que o denunciado o praticou em decorrência de sua frustração sexual, pois a vítima reagiu após o denunciado tentar passar as mãos em seu corpo, oportunidade em que o denunciado desferiu os golpes de faca em sua direção". A moça foi atingida cinco vezes e não resistiu aos ferimentos.

Indenização

Na denúncia, o MPPR também requereu que o réu fosse condenado a indenizar a família da vítima, pedido deferido pelo Judiciário, que fixou a indenização em R$ 200 mil. Ele está preso preventivamente desde a época do crime e seguirá detido agora para cumprimento da pena – não foi conferido ao réu o direito de recorrer em liberdade.

Delegada de Cruzeiro do Oeste é removida para a delegacia de Foz do Iguaçu

A delegada Karoline Amanda Barros Bischoff, que era lotada na 17ª Delegacia Regional de Cruzeiro do Oeste, foi removida para a delegacia de polícia de Foz do Iguaçu. A mudança foi anunciada na última quarta-feira (8) pela Polícia Civil.

Em sua substituição, a Polícia Civil informou que o Dr. Emmanuel Lucas Soares de Moura assumiu o cargo de delegado interino da Delegacia de Polícia de Cruzeiro do Oeste, onde responderá até que um novo delegado de polícia seja designado para a comarca. A nomeação do novo delegado deve ocorrer ainda em dezembro de 2023.

Conforme a Polícia Civil, o delegado Emmanuel Lucas Soares de Moura não só assume a delegacia de Cruzeiro do Oeste, mas também continua a desempenhar suas funções na delegacia de Pérola de forma cumulativa.

Caminhonete roubada em Maria Helena é encontrada pegando em Umuarama

Na manhã desta quinta-feira (9), uma caminhonete Ram 2500, que havia sido tomada em um assalto na noite de quarta-feira (8) na rodovia PR-482, foi encontrada incendiada na rua Monteiro Lobato, próximo ao pátio da Prefeitura de Umuarama. O Corpo de Bombeiros foi acionado para combater as chamas.

De acordo com a Polícia Militar, o proprietário do veículo, um homem de 29 anos, relatou aos militares que estava dirigindo sua caminhonete Ram 2500, cor branca, pela rodovia PR-482, no sentido de Nova Olímpia a Maria Helena, quando, ao passar próximo ao distrito São Miguel, visualizou dois homens não identificados na pista, pedindo que ele parasse. Assim que a vítima parou, os suspeitos deram voz de assalto e fugiram com o veículo, deixando o homem no local. Conforme a PM, a vítima conseguiu pedir apoio a amigos por volta da 1h e entrou em contato com a Polícia Militar. Horas mais tarde, por volta das 6h, a caminhonete roubada foi encontrada incendiada em uma estrada de terra nos fundos do pátio de máquinas da prefeitura, na região do parque Primeiro de Maio, em Umuarama. A Polícia Militar observou que o veículo tinha uma marca de batida na parte da frente, indicando que poderia ter se envolvido em um acidente.

O Corpo de Bombeiros esteve no local para controlar as chamas, e o caso está sob investigação da Polícia Civil.

Polícia apreende van carregada com cigarros e recupera motocicleta roubada em Terra Roxa

Nesta quarta-feira (8), uma operação conjunta do Batalhão de Polícia de Fronteira (BPFron) e do Batalhão de Polícia Rodoviária (BPRONE), resultou na apreensão de uma van Renault/Master e na recuperação de uma motocicleta Honda/NX 200 que havia sido roubada no mesmo município.

De acordo com o BPFron, as equipes policiais localizaram os veículos abandonados nas proximidades de uma região de mata, no âmbito da Operação Fronteiras e Divisas Integradas III. Ao inspecionar os veículos, foram encontrados aproximadamente 7.500 pacotes de cigarros de origem estrangeira dentro e ao redor da van. Além disso, após consultas posteriores, foi constatado que a motocicleta estava relacionada a um roubo que ocorreu no estado de São Paulo.

Diante dessa descoberta, os policiais apreenderam os veículos e os pacotes de cigarros, encaminhando-os à sede da 2ª Companhia do BPFron, onde todas as medidas legais necessárias foram tomadas. Posteriormente, os veículos e os produtos apreendidos foram entregues às autoridades da Receita Federal de Guaíra, para os procedimentos legais subsequentes.

Motociclista morre em colisão na PR-482 em Maria Helena

Um acidente ocorreu na madrugada desta quinta-feira (9) na rodovia PR-482, resultando na morte de um motociclista. Segundo a Polícia Rodoviária Estadual (PRE), o acidente envolveu uma colisão frontal entre a motocicleta e um automóvel que fugiu do local sem prestar socorro.

A vítima, identificada como um homem de 46 anos, estava conduzindo a motocicleta de acordo com as normas de trânsito na PR-482. Conforme a PRE, o acidente ocorreu no quilômetro 122+450 metros da rodovia, quando a motocicleta colidiu de frente com um veículo não identificado que se evadiu do local, abandonando o motociclista ferido.

O impacto resultou na morte do condutor da motocicleta e causou danos significativos à própria moto. O corpo da vítima foi removido ao Instituto Médico Legal (IML) de Umuarama para a realização dos procedimentos legais. As investigações estão em andamento para identificar o veículo envolvido na colisão e seu condutor.

SANEPAR
PARANÁ GOVERNO DO ESTADO
A empresa abaixo torna público que requereu a Licença Ambiental Simplificada para o empreendimento abaixo solicitado: EMPRESA: Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR. ATIVIDADE: Obra de ampliação do SES (Implantação de um UASB na ETE). ENDEREÇO: ETE: Lote Chácara nº 63. MUNICÍPIO: ALTO PIQUIRI – PR.

PC prende homem suspeito de ameaçar a ex-mulher com arma de fogo em Umuarama

Na manhã desta quinta-feira (9), a Polícia Civil, por meio da Delegacia da Mulher, efetuou a prisão de um homem de 52 anos de idade no Jardim Iguaçu, em Umuarama. De acordo com a PC, a ação decorreu de uma investigação que se desenrolou após o homem descumprir medidas protetivas de urgência, quando, no dia 2 de novembro de 2023, ele teria invadido a residência de sua ex-companheira e a ameaçado com o uso de uma arma de fogo.

A Polícia Civil, diante dessas informações, comunicou o Poder Judiciário sobre a violação das medidas protetivas, resultando na emissão de mandados de prisão e busca e apreensão domiciliar em relação ao suspeito.

Segundo a Polícia Civil, durante a execução das buscas, a arma de fogo utilizada na ameaça não foi encontrada, porém, a equipe policial conseguiu localizar o suspeito em seu local de trabalho, uma funilaria no Jardim Iguaçu. O mandado de prisão foi então cumprido, e o agressor foi posteriormente interrogado e encaminhado à Cadeia Pública de Umuarama, onde permanecerá aguardando o desenrolar do processo judicial.

Ao longo de 2023, a Delegacia da Mulher de Umuarama intensificou suas operações externas, resultando na apreensão de 14 armas de fogo e 1.292 munições, além da prisão de 25 agressores envolvidos em casos de violência contra mulheres, crianças e adolescentes. Esse número representa mais de oito vezes o quantitativo de casos registrados em 2022.

Canal da Fama

Por Artur Bentlin / GB Edições
colunacanaldafama@yahoo.com.br

Como será o "Let Love"?

A novidade reunirá pessoas solteiras de diferentes regiões do Brasil, formando um time diverso de pretendentes. Desde a conquista e as declarações de amor, costuradas por silêncios estranhos, momentos quentes e as famosas "DRs", o público poderá acompanhar a formação de casais e o desenrolar dessas relações, com a expectativa de descobrir, a cada par, se o match é um lance repentino ou pode evoluir para um relacionamento.

Feliz com o trabalho

Monique Alfradique comemora a excelente fase profissional. Somente na televisão, desde sua estreia em 1999, Monique participou de 34 produções. Logo depois de ficar em segundo lugar na "Batalha do Lip Sync", a atriz encarou a novela "Elas por Elas", na qual interpreta a personagem Érika e, apesar de enfrentar uma maratona de gravações, ela não esconde que está bem feliz com sua trajetória. Falando da história de sua personagem, nos próximos capítulos, Érika ficará desnorteada ao flagrar o marido Edu (Luis Navarro) com outra mulher na rua. Completamente fora de si, ela não prestará atenção ao trânsito e acabará sendo atropelada por um carro.

Fofoca de bastidores

O comentário é que a Globo teria recusado sinopse escrita por Cristianne Fridman, que já fez várias tramas para a Record TV. A nova história da escritora era no melhor estilo "Romeu e Julieta", mas completamente modernizada e antenada na realidade atual, tanto que entre os personagens havia traficantes e milicianos. No entanto, a emissora dos Marinho não se interessou.

O novo reality

Na próxima segunda-feira, dia 13 de novembro, estreará na tela do Globoplay e do Multishow o reality de relacionamentos "Let Love", sob a batuta de Sabrina Sato e João Vicente de Castro. Inédita no país, o formato da ITV Studios originalmente holandês é sucesso pelo mundo e, por aqui, ganha uma adaptação com o jeitinho único e brasileiro de ser: diversa, divertida e repleta de personalidade e amor. Ao todo "Let Love" conta com 16 episódios, apresentados em três ciclos compostos por cinco programas, que acompanham o entrosamento entre diferentes pares.

TESTE DA TV

Emanuelle Araújo / Arquivo GB Imagem

1) Como se chamava a personagem de Emanuelle Araújo em "A Favorita"?
a) Diva
b) Céu
c) Donatela
d) Manu

2) Em qual novela Marcos Palmeira interpretou Chico Mota?
a) "Renascer"
b) "Rei do Gado"
c) "Andando nas Nuvens"
d) "Torre de Babel"

3) Na novela "Terra Nostra", a atriz Bete Mendes fez uma participação especial interpretando qual dessas personagens?
a) A avó de Maria (Priscila Fantin)
b) A mãe de Giuliana (Ana Paulo Arósio)
c) A parteira que trouxe ao mundo o filho de Mateo (Thiago Lacerda)
d) A avó de Rosana (Carolina Kasting)

4) Rosa Palmeirão era uma mulher forte e decidida, na novela "Porto dos Milagres". Qual dessas famosas deu vida à personagem?
a) Luana Piovani
b) Tânia Alves
c) Dina Sfat
d) Luiza Thomé

5) Na novela "O Clone", como se chamava a personagem vivida por Nívea Maria?
a) Alice
b) Edna
c) Deusa
d) Dalva

(Respostas: 1-d / 2-c / 3-b / 4-d / 5-b)

Bom de ler

Foi anunciado que a primeira autobiografia do Papa Francisco será lançada em 2024. O livro denominado "Vida. A Minha História na História" conta a trajetória o líder da Igreja Católica "através dos acontecimentos que marcaram a Humanidade, desde a eclosão da Segunda Guerra Mundial, em 1939, quando ele tinha quase três anos, até os dias atuais". É da Editora Harper Collins Publishers.

Preocupante

O cantor João Gomes compartilhou com seus seguidores que deu uma pausa no trabalho a fim de dedicar-se exclusivamente à família. É que Ary Mirelle, grávida da primeira criança do casal, precisa submeter-se a uma delicada cirurgia que poderá ocasionar parte prematuro. Força, menino!

Horóscopo

Áries
Para pôr um ponto final nas desavenças, aja com muita tranquilidade. As palavras certas virão à sua boca sem esforço. Mas, não abuse do discurso. Semeie e cultive a paz e o amor sempre.

Touro
Estude e escreva o que for importante, para não esquecer. Na hora de comprar, pechinche, pois poderá conseguir bons descontos. Não tenha medo de expor suas opiniões, mas vá com calma.

Gêmeos
Tenha disposição, otimismo e compreensão para com os outros. Cuidado para não estragar o que conquistou por causa dos ciúmes e do orgulho exagerado. Estude para ter ideias novas e originais.

Câncer
O dinheiro precisa durar até o fim de cada mês. É essencial fazer orçamentos e segui-los. Não deixe a peteca cair só porque mudou de humor. Deixe as pessoas se aproximarem.

Leão
Suas energias poderão ser empregadas com resultado. No entanto, evite assumir compromissos contra os seus interesses, mesmo que seja para agradar alguém. Dias melhores virão.

Virgem
Retribua as atenções que receber e reorganize seu dia a dia, fazendo um bom planejamento. Se tiver oportunidade, faça coisas diferentes para passar seu tempo, de preferência, com a família.

Libra
Encare os novos desafios como oportunidade de mostrar o que tem de melhor. Continue inovando, ousando e questionando. Marque sua presença e não ligue para críticas sem fundamentos.

Escorpião
Confie em si mesmo procurando compreender o seu valor profissional, relacionando-o ao bem que poderá causar ao seu semelhante no futuro. Leia para realmente melhorar o seu intelecto.

Sagitário
Tenha ações mais objetivas no seu dia a dia. Aja de forma organizada e independente. Pendências devem ser eliminadas agora. Esqueça a preguiça e a vontade de adiar. Seja coerente sempre.

Capricórnio
Se souber aproveitar as boas oportunidades, sua vida financeira vai melhorar bastante. Se estiver triste, uma boa conversa com alguém compreensivo poderá animá-lo.

Aquário
Assumir para si a responsabilidade pela felicidade dos outros, além de irreal, é injusto com você mesmo. Ninguém parecerá muito satisfeito emocionalmente sempre, e isso não lhe diz respeito.

Peixes
Procure controlar de modo rápido e objetivo, as oposições e obstáculos que possam surgir. Se usar o bom senso e a empatia, antigas desavenças poderão ser solucionadas.

Resumo das Novelas

(ATENÇÃO: OS RESUMOS DOS CAPÍTULOS ESTÃO SUJEITOS A MUDANÇAS EM FUNÇÃO DA EDIÇÃO DAS NOVELAS)

A GATA - 16h15, no SBT
Ao ver sua mãe chorando, Mariano a pergunta o que ocorre. Lorena responde que Augusto está com um problema muito grave, pois o protetor de Esmeralda quer o desprestigiar. Esmeralda diz ao Silencioso que já não quer seguir com o plano contra Paulo. Silencioso responde que isso e necessário, pois só assim recuperará o pai de seus filhos. Virginia diz a Mariano que sua família está se destruindo e Lorena não se dá conta que tanto ela quanto Paulo têm o direito de buscarem sua felicidade. Lorena tenta falar com Paulo e diz que eles são uma família. Paulo responde que, se necessário, renunciará sua família por Esmeralda.

MEU PECADO - 17h20, no SBT
O estado de saúde de Tereza é grave. Delfina enfrenta Rosário e afirma que ela continua fingindo que odeia Juliano porque não tem coragem de admitir seu equívoco. Rosário desconfia que a filha está grávida, Delfina não confirma e ela decide perguntar a Lucrécia. Rodolfo convence Irene a denunciar Simão e os dois se surpreendem quando descobrem que ele está sendo procurado por um crime que cometeu. Rosário esbofeteia Carmelo e diz que não vai permitir que sua filha gere uma criança fruto de uma violação.

UM REFÚGIO PARA O AMOR - 18h15, no SBT
Clara diz a Rodrigo que mudou de ginecologista porque é melhor para o bebê. Luciana conta a Patrício que não vai voltar à empresa e que precisarão se encontrar em outro lugar. Rodrigo encontra Luciana, diz-lhe que não pode viver sem ela e os dois se beijam. Roselena ameaça matar Lourenço. Violeta conta a Aldo que irá trabalhar como assistente de Luciana. Aldo apresenta Violeta a Roselena e ela pensa que Violeta é amante do marido.

ELAS POR ELAS - 18h20, na Globo
Carol e Ulisses tentam conversar com Wanda. Sérgio se desespera com as exigências de Míriam, e aciona Fagundes. Natália se emociona com a visita das amigas. Mário encontra um compartimento secreto no closet de Átila. Taís estranha quando Carol faz insinuações sobre Pedro. Giovanni afirma a Ísis que não deixará o romance de seu pai e da mãe da menina atrapalhar a vida dos dois. Jonas avisa a Helena que entrará com o pedido de divórcio.

FUZUÊ - 19h30, na Globo
Miguel avisa a Conceição que Olívia pode estar envolvida no roubo das chaves de lua e sol. Heitor tira satisfação com Preciosa sobre Pascoal. Barreto é afastado do caso de Pascoal. Bebel pensa em Preciosa. Domingos tenta convencer Jefinho a não pressionar Luna. Miguel tira satisfações com Preciosa pela invasão à Fuzuê. Pascoal tenta intimidar Cecília. Luna e Jefinho são abordados por fãs. Miguel e Preciosa se enfrentam. Nero procura por Bebel na clínica. Pascoal procura Merreca. Miguel exige conversar com Maria Navalha. Preciosa faz ameaças contra Luna.

A INFÂNCIA DE ROMEU E JULIETA – 20h45, no SBT
Nando conta para Romeu que Alex só está no Lado Vila para ser espião. Karen quer saber de Alex, segredos dos membros do Lado Vila, mas Alex não informa. Julieta, Lívia, Sofia, Patrick e Téo comentam que o Alex vai ajudar a ganhar o campeonato e que ele é uma pessoa legal; Lívia fala aos amigos para confiar em Alex. Romeu confronta Alex e diz que Lívia não vai perdoá-lo por ser um espião. Romeu diz que gosta muito da Julieta para deixar Alex fazer essa sacanagem toda com ela e os amigos. Glaucia escuta Vera falando no telefone e considera uma suposta traição ao Bernardo.

TERRA E PAIXÃO - 21h15, na Globo
Aline fica preocupada com a notícia da gravidez, e pede a Lucinda que não conte a Caio. Kaluanã, irmão de Raoni, consegue retirar a bala do corpo de Vinícius e avisa a Jurecê que o geólogo irá sobreviver. Anely teme que Agatha faça mal a Luigi. Kelvin ouve Ramiro se recusar a matar Agatha e confirmar para Irene que Vinícius foi morto por Antônio. Petra decide voltar para casa. Irene não aceita a proposta de partilha de bens para o divórcio apresentada por Silvério. Iraê diz ao pai que Vinícius perdeu a memória. Antônio promove um jantar especial em sua casa para apresentar Agatha como sua futura esposa e Irene fica furiosa.

Filmes – 10/11/2023
(A PROGRAMAÇÃO DE FILMES ESTÁ SUJEITA A ALTERAÇÕES SEM O PRÉVIO AVISO)

Férias da Família Johnson
(Johnson Family Vacation) 15h25, na Globo, EUA, 2003. Direção de Christopher Erskin. Com Cedric the Entertainer, Bow Wow, Vanessa Williams, Solange Knowles, Shannon Elizabeth, Gabby Soleil. Os Johnsons enfrentam muitas aventuras quando partem para uma jornada pelos Estados Unidos rumo ao encontro anual da família.

Ganhou terceira temporada

A série "O Urso", mostrada pela Star+, ganhou terceira temporada. Os fãs comemoraram a notícia; a produção conta a saga do chef Carmen Berzatto, que volta a Chicago porque precisa administrar o "The Original Beef of Chicagoland", restaurante que ele herdou de seu irmão mais velho. As duas primeiras temporadas estão disponíveis na plataforma.

Vida real

A edição de hoje do "Globo Repórter" pretende mostrar as dicas de algumas famílias que têm usado muita criatividade para reduzir os gastos e aproveitar melhor a renda mensal. Nada mais atual, afinal administrar um orçamento mensal limitado é a realidade de 99% da população brasileira. Conduzido pela repórter Bianka Carvalho, o programa foi gravado em Recife, São Paulo, Curitiba e no Rio de Janeiro. É logo depois da novela "Terra e Paixão".

No Globoplay

A atriz e cantora mexicana Dulce María pode ser vista no Globoplay, na novela "Penso em Ti", na qual ela interpreta a designer Emilia que sonha com a carreira artística, mas precisa enfrentar a repressão da mãe, que teme pelo futuro da filha. Bom de ver.

Fazendo moda

A modelo Isabeli Fontana surpreendeu ao aparecer com um visual ultra fashion. Ela está com os cabelos ruivos, a mais recente tendência da moda, além de encurtado os fios. Ficou ainda mais linda.

PASSATEMPO

www.arecreativa.com.br — A RECREATIVA

HORIZONTAIS
1. Parque onde são expostos animais de várias espécies
2. Que não está fixo
3. Sigla do estado de Paraty / Como esse / Elba Ramalho
4. Atitude, postura / Número par
5. Membro das aves / O meio da... frase
6. Narrador
7. Segura a dentição ou a dentadura
8. A oitava letra do alfabeto / Nasala algumas vogais
9. Planta tirada do viveiro para plantação definitiva / Alto lá!
10. Viver na abundância
11. Uma alternativa / Um verbo auxiliar / Registro Geral
12. Chuva miúda
13. A maior bacia hidrográfica do mundo

VERTICAIS
1. Levantar âncora / Pequeno recipiente de vidro
2. (Bíblia) O carpinteiro de Nazaré / Guia espiritual
3. Ordem do Mérito / Um dos quatro sabores fundamentais / O gálio, em química
4. Pequena área de terreno / Autarquia Estadual / Em quantidade suficiente
5. Conjunto dos óvulos de um peixe / O maior vulcão ativo da Europa / O nome do navegador português Vaz de Caminha, escrivão da frota de Pedro Álvares Cabral
6. Uma pedra... d'água / O meio do... gogó / O antigo líder argentino dos "descamisados" Juan Domingo (1895-1974)
7. Ivan Lins / Fazer perder a calma / Anistia Internacional
8. Sigla da organização terrorista basca / Pôr do avesso
9. Um dos naipes das cartas de jogar / Uma reação do organismo como a urticária e a asma bronquial

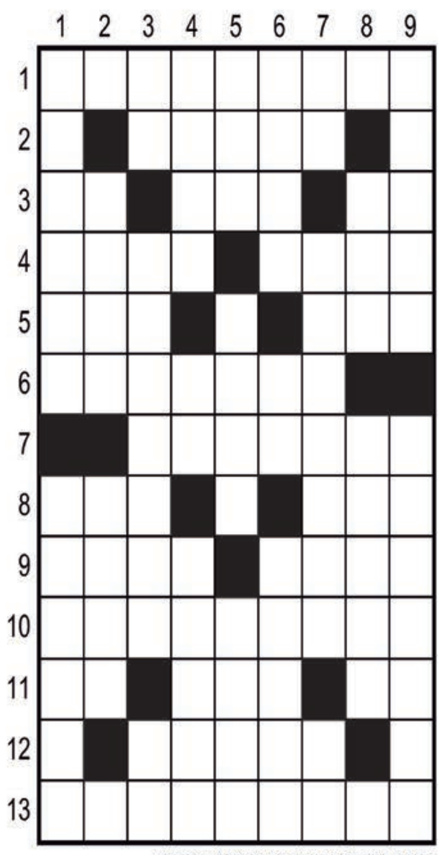

Soluções
HORIZONTAIS: 1. ZOOLOGICO. 2. MOVEL. 3. RJ. TAL. ER. 4. POSE. DITO. 5. ASA. RAS. 6. RELATOR. 7. GENGIVA. 8. AGA. TIL. 9. MUDA. PARE. 10. PROSPERAR. 11. OU. SER. RG. 12. GAROA. 13. AMAZONICA.
VERTICAIS: 1. ZARPAR. AMPOLA. 2. JOSE. GURU. 3. OM. SALGADO. GA. 4. LOTE. AE. ASSAZ. 5. OVA. ETNA. PERO. 6. GELO. OG. PERON. 7. IL. IRRITAR. AI. 8. ETA. VIRAR. 9. OUROS. ALERGIA.

Compre pelo site arecreativa.com.br ou pelo telefone 0800 035 1422

Equipe foi recepcionada com festa e participou de encontro com lideranças locais

Prefeito Baraldi parabenizou a todos pela conquista

DESTAQUE NACIONAL

Vôlei masculino de São J. do Patrocínio é campeão da série Cobre nos JEBs 2023

São Jorge do Patrocínio - O verdadeiro campeão vence calado porque sabe que é no silêncio que encontra o autocontrole e sabe também que o pódio é só uma questão de tempo e disciplina. Foi assim que o time de voleibol masculino de São Jorge do Patrocínio, representando o Colégio Estadual Ministro Petrônio Portela e o ESTADO DO PARANÁ chegou ao ponto mais alto do pódio na SÉRIE COBRE dos Jogos Escolares Brasileiro 2023 que foi realizado em Brasília, se tornando um dos melhores times da competição, segundo disseram os próprios adversários da chave (Paraíba, São Paulo e Mato Grosso do Sul) respectivamente 2º Lugar da série Ouro (SP), Campeão da série Prata (PB) e Campeão da série Bronze (MS), em conversa com o professor, e nós Paraná, campeão da série Cobre, mostrando o porquê da chave ser considerada por todos a "Chave da Morte".

Durante a fase de grupo, o time foi derrotado pelos estados da Paraíba por 2x0 (25x23/25x18), São Paulo, por 2x0 (25x17/25x21) e Mato Grosso do Sul, por 2x0. Diante desses resultados, o time garantiu o direito de disputar a semifinal da série cobre, no qual venceram o estado do Acre por 2x0 e garantiu vaga na final, onde mostrando bastante determinação e força de vontade, derrotaram o estado de Sergipe também pelo placar de 2x0, se consagrando campeão da série e garantindo o troféu. Por terem representado o Paraná, os atletas receberão em 2024, uma bolsa incentivo no valor de R$250,00 durante 6 meses do Governo do Estado do Paraná.

Para o técnico e Professor Douglas Piccinin "infelizmente não levamos sorte no chaveamento, os pais presentes puderam presenciar isso, e também não podemos tirar o mérito dos adversários, que assim como nós estão vivendo esse sonho aqui! " Destacou. "E sim, estamos muito, mais muito orgulhos de todo trajeto nosso percorrido até aqui. Estamos nos superando, e tirando forças até da onde não temos para representar da melhor forma nossa escola, nossa cidade e nosso estado. E é esse legado que queremos levar a todos, não existem números e nem adjetivos que irão dizer até onde podemos chegar. " Finalizou.

RECEPÇÃO CALOROSA

Ao retornar para o município, o time foi recebido com uma carreata organizada pelos pais e uma recepção no Centro Cultural que contou com a presença do Prefeito Baraldi, do Vice-Prefeito Ronaldo Tinti, da Secretária de Educação, Cultura e Esportes Rosângela Galiotti, do Diretor de Esportes Professor Donato, autoridades locais, professores, familiares e amigos. Na oportunidade, o Prefeito Baraldi parabenizou a todos os atletas e destacou que esse título é o resultado de um trabalho que vem sendo realizado pelo Professor Douglas com muita maestria, onde os atletas se empenham ao máximo nos treinos e quando chegam nas competições, dão o melhor de si, muitas vezes surpreendendo os adversários. Vale ressaltar que o município de São Jorge do Patrocínio sempre apoiou o Esporte, investindo em melhores condições para o treinamento em todas as modalidades esportivas realizadas no município, desde a aquisição de materiais esportivos a transportes para as competições.

Equipe Caliari/Country Clube/Umuarama é bi campeã Paranaense de futsal sub 13

Umuarama - A escolinha de futsal Caliari sediada no Country Clube de Umuarama, pela segunda vez ganha o campeonato Estadual de futsal NFP. O primeiro foi e 2021 finais em Ponta Grossa e agora em 2023 torna-se bi campeã.

As finais foram em Cascavel dias 03, 04 e 05 e para chegar na final o Caliari Futsal venceu a fortíssima equipe do professor Wilhan de Cascavel por 2x0, venceu ADAF também de Cascavel por 4x1 e a ACEFFUT de Toledo por 2x1. E na grande final venceu a equipe do Garra de Foz do Iguaçu, num jogo muito difícil, porém sagrou campeão com dois gols do atleta Kaiki.

Além do Bi Campeonato Estadual, o professor Rodrigo Caliari foi eleito melhor técnico da competição, o atleta Bruno Tuci foi o artilheiro e o goleiro Arthur Ramilo Mendes e Gabriel os goleiros menos vazados. A

A equipe Caliari futsal, que disputou o campeonato NFP, é formado pelos atletas, Arthur Miyamoto, Felipe Guimarães, Kaiki Bilck, Bruno Tuci, Lucas Guimarães, Arthur Ramilo, Gabriel Gentilin, Paulo Beluco, Kauã Pelisser e Pedro Boleta. E o técnico é Rodrigo Caliari.

Papa recebe camisa e bandeira do Fluminense entregues por brasileiros no Vaticano

Vaticano(AE) - O papa Francisco recebeu, nesta quinta-feira, uma camisa e uma bandeira do Fluminense, durante um encontro com os "Amigos dos Museus do Vaticano", grupo formado por países da América, Europa e Ásia que atuam na captação de recursos para a preservação e aprimoramento do patrimônio pontifício de arte. Representantes do Brasil na comitiva, o Padre Omar Raposo, reitor do Santuário do Cristo Redentor e pároco da Paróquia São José da Lagoa, e Pedro Trengrouse, assessor jurídico da CBF, foram os responsáveis pela entrega dos presentes.

Além das peças relacionadas ao time tricolor, campeão da Libertadores no sábado ao vencer o Boca Juniors, os brasileiros entregaram uma carta assinada pelo presidente da CBF, Ednaldo Rodrigues, que agradeceu ao papa por seu apoio ao esporte. No texto, o dirigente elogia o empenho do pontífice "para aumentar o engajamento em torno do esporte como instrumento para a criação de um ambiente mais inclusivo e uma sociedade mais coesa e acolhedora" e se diz entusiasmado "com a possibilidade de o esporte ser tema da Campanha da Fraternidade em 2026", além de colocar a CBF à "disposição para colaborar no que for preciso".

O próprio Ednaldo já se encontrou com Francisco, em setembro do ano passado, na cerimônia de assinatura da "Declaração do Esporte para Todos". Na ocasião, o brasileiro e outros líderes de entidades esportivas se comprometeram com ações estabelecidas por três pilares da declaração: a coesão, a acessibilidade e o esporte adaptável para todos. Ednaldo aproveitou a carta para listar ao papa algumas medidas que já foram tomadas, como o apoio à seleção brasileira de futsal de nanismo e iniciativas de combate ao racismo.

No encontro desta quinta, o Padre Omar Raposo e Pedro Trengrouse representaram a torcida do Fluminense, historicamente relacionada à fé católica por sua ligação com o papa João Paulo II, que é padroeiro do clube e inspirou a icônica canção adotada pelos tricolores em 1980, quando o religioso esteve no Brasil. "A bênção, João de Deus. Nosso povo te abraça. Tu vens em missão de paz. 'Sê' bem-vindo. E abençoa este povo que te ama!", cantam nas arquibancadas até hoje.

O argentino papa Francisco também tem uma ligação forte com o futebol, já que é torcedor fanático do San Lorenzo, campeão da Libertadores em 2014. Em entrevista recente ao "Tg1", telejornal do canal de televisão público da Itália, quando questionado quem preferia entre Messi e Maradona, respondeu: "Direi um terceiro: Pelé".

CHEVROLET

PRISMA 1.4 15/16
Automático, branco. R$ 57.000,00. Fones: (44) 3622-3292 /

S10 LTZ 21/21
Dupla, prata, 150.000,00km. R$ 205.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

VOLKSWAGEN

GOL 1.6 V5 2014I
Prata, completo. R$ 45.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

VOYAGE 1.6 14/14
Preto, R$ 40.500,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

AVISOS E EDITAIS

VENDO OU TROCO CHÁCARA 3M²
Chácara na Estrada Pavão, 1500m do asfalto, com area construida de 160m², piscina com 60m², entrada cascalhada e iluminada, 02 tanque de peixe todo cercado, chiqueiro para porco. R$ 300.000,00. Fone: (44) 9 9856-5632. Aceito Carro ou casa.

Vende-se jornais por kilo
R$ 5.00
Tratar 3621-2500

Grandes negócios são resultados de grandes parcerias
Para anunciar ligue: 3621-2502 3621-2525

DEDETIZADORA UMUPRAGAS

EMPRESA ALTAMENTE ESPECIALIZADA NA IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS - BARATAS - FORMIGAS - TRAÇAS - ARANHAS - ESCORPIÕES - RATOS - CUPINS E OUTRAS PRAGAS. *CHAME QUEM ENTENDE.*

IMPORTANTE: EMPRESA COM ALVARA DE FUNCIONAMENTO SANITARIO NOSSOS PRODUTOS SÃO TODOS REGISTRADOS NO MINISTÉRIO DA SAÚDE - QUÍMICO RESPONSAVEL - TODOS OS NOSSOS SERVIÇOS SÃO ACOMPANHADOS DE CERTIFICADO DE GARANTIA . ATENDEMOS, RESIDÊNCIAS, COMÉRCIOS, INDÚSTRIAS, HOSPITAIS E CONDOMÍNIOS. ORÇAMENTO SEM COMPROMISSO.

FAZEMOS LIMPEZA DE CAIXAS D`ÁGUA
(44)3038-1155
9-8454-7309 Oi
9-9922-8383 TIM WhatsApp

JAPÃO P/ DESCENDENTE

1 - COMPONENTES ELETRONICOS (Passagem sem custo)
MURATA- Shimane Izumo – Turno fixo 4x2 Contratando ex-trabalhadores da Murata de qualquer unidade e empreiteira – embarque imediato– Salário Y 1.300/1.500
MURATA- Fukui, turno alternado 4x2, contratação a partir de janeiro/24, já estamos aceitando candidatos para consultar currículos. Salário Y 1.350/1.500

2 - AUTO PEÇAS (Passagem Custo + Visto)
A) EXEDY – Mie-ken – Turno alternado 5x2 ou 4x2, Produção de embreagens - Homens p/embarque em Setembro/23 – Salário Y 1.400
B) SUZUKI – Aichi – Toyohashi – Turno alternado 5x2 Homens Y 1.650 Montagem de carros
C) FUTABA – Aichi – Mutsumi e Kouta – Turno Alternado 5x2 fábrica de escapamentos automotivos – Homens Y 1.400
D) TAIHEYO – Gifu – Ogaki – Turno Alternado 5x2 peças de ferro e alumínio, montagem e operar máquinas – Homens Y 1.400

3 - ALIMENTOS
Em várias províncias, salários de Y 1.200 para homens e mulheres
Providenciamos vistos, Certificados de Elegibilidade, Empregos e passagens aéreas

INFORMAÇÕES:
(44) 3224-5403 | 99972-0149
C/ Kurihara em Maringá
e-mail: jnkurihara@gmail.com

SEMINOVOS
Uvel

CARROS	ANO	COR	OPCIONAIS	VALOR
HONDA BIZ 125 +	23/23	BRANCO	COMPLETO	R$ 18.500,00
YAMAHA XTZ 150	20/21	AZUL	COMPLETO	R$ 16.900,00
COBALT 1.8AT ELITE	18/19	PRATA	COMPLETO, AUT.	R$ 67.900,00
COMPASS 2.0 LIMITED S 4X4 DIESEL	20/21	BRANCO	COMPLETO, AUT, COU, TS	R$ 169.900,00
CRUZE 1.4 TURBO LT	18/19	PRETO	COMPLETO, AUT, COU.	R$ 94.900,00
CRUZE 1.4 TURBO LTZ	21/21	PRATA	COMPLETO, AUT, COU.	R$ 124.900,00
CRUZE 1.4 TURBO PREMIER	19/20	BRANCO	COMPLETO, AUT, COU.	R$ 119.900,00
CRUZE 1.4 TURBO SPORT6 PREMIER	19/20	BRANCO	COMPLETO, AUT, COU, TS	R$ 123.900,00
HB20 1.0 UNIQUE	18/19	BRANCO	COMPLETO	R$ 56.900,00
HB20S 1.6 COMFORT PLUS	17/18	PRATA	COMPLETO, AUT	R$ 69.900,00
ONIX PLUS 1.0 TURBO PREMIER	22/23	BRANCO	COMPLETO, AUT, COU.	R$ 107.900,00
S10 HIGH COUNTRY	22/23	BRANCO	COMPLETO, AUT, COU.	R$ 279.900,00
TRACKER 1.2 TURBO PREMIER	21/22	CINZA	COMPLETO, AUT, COU, TS	R$ 134.900,00
TRACKER 1.2 TURBO PREMIER	22/23	BRANCO	COMPLETO, AUT, COU. TS	R$ 141.900,00
TRACKER 1.2 TURBO PREMIER	22/23	PRATA	COMPLETO, AUT, COU, TS	R$ 141.900,00
TRAILBLAZER LTZ 4X4	17/18	PRATA	COMPLETO, AUT, COU.	R$ 184.900,00
SPIN 1.8 ACTIV 7L	22/23	BRANCO	COMPLETO, AUT, 7L	R$ 124.900,00

COMPRAMOS SEU CARRO
SERVIÇOS FINANCEIRO
Respeite os limites de velocidade
Mais ofertas no site
www.uvel.com.br

PASSAGENS DE ÔNIBUS PARA SUAS VIAGENS
ESTAÇÃO RODOVIÁRIA - AGÊNCIA EXPRESSO MARINGÁ
UMUARAMA/PR - TELEFONE: (44) 3622-2475
Expresso Maringá · Andorinha – A melhor companhia para uma boa viagem · Eu+Eucatur – Transporte feito com carinho · Catarinense · PGTur · 1001 · Cometa · Expresso do Sul · Ingá Tur

VASILHAMES VENEZA
PLANTÃO DE VENDAS 44 99996-6123 44 99753-8729
Parabéns pelos 10 anos
Neste mês de julho estamos comemorando 10 anos e renovando o compromisso de continuar atendendo, Umuarama e região, cada vez melhor
Muito obrigado a todos que contribuem para essa história de sucesso!
'Contribuindo com a preservação do Meio Ambiente'
Rua Manoel Botelho Cordeiro, 2372 - Jardim Colorado - Umuarama-PR

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE UMUARAMA - PR
Bel. Elaine Magalhães Souza Vasconcellos
Oficial
INTIMAÇÃO POR EDITAL

Elaine Magalhães Souza Vasconcellos, na qualidade de Oficial do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca de Umuarama-PR, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26 § 4º da Lei 9.514/97 e por solicitação da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CNPJ/MF nº 00.xxx.xx/0001-xx), **INTIMA o devedor fiduciante Sr. ELCIO PAULO FARIA, a comparecer no Serviço de Registro de Imóveis 1º Ofício,** situado à Rua Desembargador Munhoz de Melo nº 3628, centro, CEP 87.501-180, nesta cidade de Umuarama-PR, entre o horário das 8h30min às 11h00min e 13h00min às 17h00min **no prazo improrrogável de 15 dias a contar da publicação deste edital, para pagamento/purgação da mora** *(vide Projeção da Dívida para Purga da mora em Serviço Registro de Imóveis, arquivada no Cartório)* para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao Contrato de Aquisição de Terreno e Construção de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH nº 8.4444.1389222-1 datado de 19 de dezembro de 2016, firmado pelas partes nesta cidade de Umuarama-PR, com firmas reconhecidas no 1º e 2º Serviços Notariais desta cidade de Umuarama-PR, registrado sob nºs 05 e 06, na matrícula nº 50.766, livro 02-Registro Geral, desta Serventia, **com saldo devedor de responsabilidade de Vossa Senhoria**, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, **consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora, nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9.514/97 e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial para venda do imóvel. Obs.: poderá efetuar a purga da mora na agência da Caixa Econômica Federal, detentora do financiamento.** Caso Vossas Senhorias já tenha efetuado o pagamento dos débitos antes da publicação da presente intimação, por gentileza desconsidere, para todos os fins de direito, prevalecendo à mesma com o objetivo de que sejam enviadas cópias dos comprovantes de pagamento para regularização do controle da credora. Protocolo nº 252.798 de 16/08/2023, no livro 1-X de protocolos. Dado e passado nesta cidade de Umuarama-PR, 19 de outubro de 2.023.

Elaine Magalhães Souza Vasconcellos
Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

Estado do Paraná
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 128/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 277/2023
TERMO DE RATIFICAÇÃO
O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, CLAUDENIR GERVASONE, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Art. 75 da Lei nº. 14133/21, autoriza a DISPENSA DE LICITAÇÃO, solicitada, pela SECRETARIA DE SAÚDE, para Contratação de empresa para fornecimento de maquina de lavar para atender demanda da Unidade da Vigilância Sanitária, município de Altônia, no valor de R$ 2.180,00 (dois mil cento e oitenta reais). Com a empresa: V L PINHELLI TOMÉ - EPP, inscrito no CNPJ sob nº. 11.755.341/0001-93, com sede a Avenida 07 de Setembro, 283 – Centro - CEP: 87.550-000, na Cidade de Altonia, estado do Paraná.
Os recursos para a contração acima citada serão oriundos da Fonte: Secretaria de Saúde – Divisão de Vigilância em Saúde – 06.003.103020006.2.034.3390.30 – Material de Consumo – Conta 1940/1980
Altônia, 09 de novembro de 2023.
CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 234/2.023
MODALIDADE Dispensa por Limite Nº 0127/2.023.
HOMOLOGADO ATRAVÉS DA RATIFICAÇÃO N°127/2023 DE 09/11/2023

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL,** inscrito no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91 doravante denominada **CONTRATANTE,** com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. **Sr. CLAUDENIR GERVASONE,** portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487,** na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS -EIRELI,** inscrito no CNPJ sob nº**. 22.087.311/0001-72**, neste ato representada pelo CLEITON JUNIOR TURRECK**,** portador (a) do RG nº 90690040, CPF nº**.** 027.384.089-40, residente na ROD. BR 277, na cidade de Campo Largo, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite nº. 0127/2.023, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO
O presente Contrato de Fornecimento e Prestação de Serviço tem por objeto a Contratação de Empresa DETENTORA DE EXCLUSIVIDADE para Fornecimento de peças e prestação de Serviços mecânicos em Revisão programada de 200 Horas, para a PÁ CARREGADEIRA XCMG, Patrimônio 9560, pertencente a Secretaria de Obras e Serviços Públicos, que que está dentro do limite de garantia de Fábrica, a seguir descritos:

LOTE 01: PEÇAS – PÁ CARREGADEIRA

ITEM	QUANT	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	V. UNIT.	V. TOTAL
1	1	00001134	KIT FILTRO DE AR – LW300KV	670,00	670,00
2	1	00003086	FILTRO SEPARADOR DE COMBUSTIVEL – FLEETGUARD LW300KV	435,00	435,00
3	1	00002733	FILTRO DE COMBUSTIVEL LW300KV - FLEETGUARD	250,00	250,00
4	1	00001133	FILTRO LUBRIFICANTE – LW300KV XCMG	216,00	216,00
5	1	00001132	FILTRO TRANSMISSÃO – GR1803BR - XCMG	932,00	932,00
6	1	00001397	FILTRO DE AR CONDICIONADO MENOR – XCMG – LW300KV/LW300KV/I	141,00	141,00
7	1	00001398	FILTRO DE AR CONDICIONADO MAIOR – XCMG – LW300KV/LW300KV/I	440,00	440,00
VALOR DO LOTE					**3.084,00**

LOTE 02 - LUBRIFICANTES – PÁ CARREGADEIRA

ITEM	QUANT	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	V. UNIT.	V. TOTAL
1	2	00002170	OLEO DE MOTOR 15W40 CI4 GALÃO 20 L XCMG	693,00	1.386,00
VALOR DO LOTE					**1.386,00**

LOTE 05 – SERVIÇOS MECANICOS – PÁ CARREGADEIRA

ITEM	QUANT	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	V. UNITARIO	V. TOTAL
1	04	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MECANICO PARA REVISÃO DE 200 HORAS DA PÁ CARREGADEIRA XCMG	315,00	1.260,00
2	01	DESLOCAMENTO TECNICO	1.450,00	1.450,00
VALOR DO LOTE				**2.710,00**

DO VALOR
O valor dos lotes vencidos pela Empresa **YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS -EIRELI** e de R$ **7.180,00 (sete mil cento e oitenta reais).**
VIGÊNCIA
O presente contrato terá vigência, com início em **09/11/2023** e término em **08/02/2024**, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.
CLÁUSULA SÉTIMA: A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte: 31 secretaria de obras e serviços 26.9.2.39. conservação de Estradas Vicinais 339030010600 lubrificantes e aditivos 339030399900 outros materiais para manutenção de veículos, 339039199900 outros serviços de manutenção e conservação.

Altônia-PR., 09/11/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 219/2023
Homologa parecer exarado por Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio sobre julgamento de propostas apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Eletrônico nº. 055/2023 de 03 de outubro de 2023 e dá outras providências.
CLAUDENIR GERVASONE – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,
D E C R E T A,
Art.1º-Fica homologado o parecer exarado pela Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio, constituída consoante a Portaria nº. 007/2023 de 12 de janeiro de 2023, sobre julgamento da proposta apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Eletrônico nº. 055/2023 de 03 de outubro de 2023, visando a contratação de empresa para fornecimento de equipamento médico hospitalar denominada Autoclave.
Art. 2º - Declara como vencedor da concorrência a proposta da empresa: SUL SERVICES COMERCIO E ASSISTENCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA, no item: 1no valor total de: R$ 12.397,00 (doze mil trezentos e noventa e sete reais).
Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, 09 de novembro de 2023.
CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL N° 064/2023, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023
OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIA

DIVULGA O RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N° 060/2023.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO GERAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 060/2023, de 24 de outubro de 2023, da Prefeitura Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais determinadas pelo Decreto nº 037, de 10 de março de 2021, RESOLVE,

TORNAR PÚBLICO:

I - O Resultado e Classificação Final dos candidatos inscritos no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL N° 060/2023, para contratação temporária de **OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIA,** com formação de cadastro de reserva, para atendimento da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Rodoviários de Cafezal do Sul-PR**,** conforme segue:

INSCR.	CANDIDATO	CPF	NOTA DA PROVA DE TÍTULOS	PROVA PRÁTICA	CLASSIF.
03	NENILSON JOÃO DA SILVA	4.050.593-8/PR	68	HABILITADO	1º
02	ADRIANO BORGES MUNDEK	9.845.657-0/PR	67	HABILITADO	2º
01	MAURO CESAR PEREIRA	10.050.578-9/PR	64	HABILITADO	3º

II - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cafezal do Sul-PR, 09 de novembro de 2023.

CRISTIANE DE LIMA DO NASCIMENTO RAMOS
Presidente da Comissão Geral de PSS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
REF.: INEXIGIBILIDADE N° 014/2023
Contrato n° 260/2023.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09 DE NOVEMBRO DE 2023.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADO: LAINE ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA
CNPJ: 08.245.733/0001-06
OBJETO: CONTRATAÇÃO DA COMPANHIA "SOU ARTE", PARA REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULO NATALINO, QUE ACONTECERÁ NO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2023.
VALOR TOTAL: R$ 34.000,00 (TRINTA E QUATRO MIL REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (TRÊS) MESES.
FORO: COMARCA DE ICARAÍMA - ESTADO DO PARANÁ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL
Estado do Paraná- CNPJ 95.640.520.0001-75
Adão Arcangelo Dal Bem, 882 – Telefone 0XX-44-3654-1235 – Fax 0XX-44-3654-1209
E-mail – licitacao@brasilandiadosul.pr.gov.br

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
EDITAL DE PREGÃO Nº 033/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2023

Processo Licitatório: Pregão Presencial N. 033/2023

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRASILANDIA DO SUL, com sede administrativa na Avenida Adão Arcângelo Dal Bem, 882, na cidade de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 95.640.520/0001-75, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. ALEX ANTONIO CAVALCANTE, brasileiro, casado, agente político, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 5.309.590-9 SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 017.600.129-80, residente e domiciliado a Estrada Cemiterinho, km 01, Estância Redenção, no Município de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná doravante denominada CONTRATANTE.

DETENTORAS:

* E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA, situada na Rua 9 de julho, nº 219, bairro Araçá, CEP 85.935-000 na cidade de Assis chateaubriand – PR, CNPJ 22.932.358/0001-95, neste ato representado por seu representante legal, Eleandro Paula de Souza, portador (a) da cédula de identidade civil RG n.º 5.749.390-9-SSP/PR, inscrito (a) no CPF/MF sob n.º 999.066.949-04, residente e domiciliado (a) à Rua 9 de julho, nº 219, na cidade de Assis Chateaubriand – PR.

* KF ANTONELLI LTDA, situada na Rua Txikaos, n°1755, Bairro Santa Cruz, na cidade de Cascavel, CEP: 85.806-030, CNPJ 48.065.681/0001-00, neste ato representado por seu representante legal, Charlys Frederico Antonelli, portador da cédula de identidade civil RG n.º 8168787-0 - SESP/PR inscrito no CPF/MF sob n.º 005.319.079-37, residente e domiciliado à Rua Nhambiquaras, nº 1469, Bairro Santa Cruz, na cidade de Cascavel – PR.

* SMK DOS SANTOS GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, situada na Rua Nilza Geni Trevisan Dal Bem , n° 152, Centro, CEP 87595-000, na cidade de Brasilândia do Sul-PR, CNPJ 07.584.359/0001-00, neste ato representado por seu representante legal, Marcelo Gomes Dos Santos, portador da cédula de identidade civil RG n.º 6.373.226-5-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 018.577.499-79, residente e domiciliado à Rua Cabo Umbelino do Nascimento, 742, Centro, CEP 87.595-000, na cidade de Brasilândia do Sul-PR.

*SOLLENE – INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME , situada na Avenida D. Pedro II, n 631,Jardim América, na Cidade de Assis Chateaubriand – PR, CEP 85.935-000 - CNPJ 05.951.982/0001-10, neste ato representado por seu representante legal, Edson de Oliveira Pereira, portador da cédula de identidade civil RG n.º 5056164-0-SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 708.208.309-25, residente e domiciliado à Rua Florianópolis,n°545, Jardim América, na cidade de Assis Chateaubriand- PR.

DORAVANTES DENOMINADAS DETENTORAS DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS.

Objeto: REGISTRO DE PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECER PRODUTOS DE HIGIENE A FIM DE ATENDER A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL, de acordo com as especificações contidas no Anexo III, conforme segue:

* E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA – CNPJ:22.932.358/0001-95.

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/ Especificação
7	14722	Fralda Descartável, TAM. M com, no mínimo, 90 Unid.	PCT	150	R$ 63,400000	R$ 9.510,00	LE BABY
8	14723	Fralda Descartável, TAM. G com, no mínimo, 80 Unid.	PCT	150	R$ 63,400000	R$ 9.510,00	LE BABY
9	14724	Fralda Descartável, TAM. XG com, no mínimo, 70 Unid.	PCT	150	R$ 63,400000	R$ 9.510,00	LE BABY
10	4520	Hidratante corporal infantil 200 ml	Frasco	50	R$ 24,960000	R$ 1.248,00	XUXINHA
13	396	Pente de Cabelo em Plastico com cabo	Unid	50	R$ 12,000000	R$ 600,00	CONDOR

Valor total:R$ 30.378,00 (trinta mil, trezentos e setenta e oito reais)

* KF ANTONELLI LTDA – CNPJ: 48.065.681/0001-00;

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/ Especificação
17	14734	Sabonete Liquido - com, no mínimo, 700ml	Unid	200	R$ 13,40000	R$ 2.680,00	BELLPLUS
20	14737	Talco infantil, frasco com, no mínimo, 160gr.	Unid	200	R$ 13,86000	R$ 2.772,00	LUKINHA
21	4534	Toalha de rosto UNID. c/ 40x60 cm.	Unid	300	R$ 13,40000	R$ 4.020,00	FLABOM
22	417	Toalha de Banho em algodão, mínimo 1,30x60 cm	Unid	100	R$ 22,00000	R$ 2.200,00	FLABOM

Valor do Total: R$ 11.672,00 (onze mil, seiscentos e setenta e dois reais)

* SMK DOS SANTOS GENEROS ALIMENTICIOS LTDA – CNPJ: 07.584.359/0001-00;

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/ Especificação
1	14713	Condicionador infantil para cabelo, frasco com, no mínimo, 480 ml	Unid	300	R$ 14,950000	R$4.485,00	TRALALA
3	14715	Creme dental com fluor, tubo com, no mínimo, 90gr.	Unid	250	R$ 4,270000	R$1.067,50	COLGATE
4	14716	Creme para pentear infantil, com, no mínimo, 300 ml	Unid	100	R$ 13,470000	R$1.347,00	TRALALA
5	19137	Escova Dental com cerdas macias	Und	200	R$ 4,690000	R$938,00	CONDOR

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/ Especificação
12	10035	Papel higiênico folha dupla, Neutro, emb. de 04 rolos com 30 m	PCT	100	R$ 6,480000	R$648,00	DUETTO
14	4527	Pomada para assadura mín. 45g.	Unid	100	R$ 19,900000	1.990,00	TRALALA
15	14732	Protetor solar com, no mínimo, 200 ml FPS 60	Unid	250	R$ 41,950000	10.487,50	NIVEA
16	14733	Sabonete Infantil, com no mínimo 75 gr	Unid	1500	R$ 4,100000	6.150,00	BABY 123
18	14735	Shampoo Infantil Frasco com, no mínimo, 480 ml	Unid	500	R$ 13,970000	6.985,00	TRALALA
19	14736	Shampoo Infantil para piolhos com, no mínimo, 100 ML (Deutametrina)	Unid	50	R$ 19,650000	982,50	PIOSARIN

Valor Total: R$ 35.080,50 (trinta e cinco mil e oitenta reais e cinquenta centavos)

* SOLLENE – INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME
CNPJ: 0.951.982/0001-10;

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/ Especificação
2	19134	Cotonete, hastes de plástico e pontas revestidas de algodão, cx com, no mínimo, 75 unid.	Und	50	R$ 3,100000	R$155,00	cotton
6	14721	Fralda Descartável, TAM. P com, no mínimo, 100 Unid.	PCT	150	R$ 72,300000	R$10.845,00	enzzo
11	20985	LENÇO UMIDECIDO, COM, NO MÍNIMO, 64 UNID.	Und	300	R$ 9,950000	R$2.985,00	baby

Valor Total: R$ 13.985,00 (treze mil, novecentos e oitenta e cinco reais)

Valor total: R$ 91.115,50 noventa e um mil cento e quinze reais e cinquenta centavos.)
O FORNECIMENTO SERÁ REALIZADO DE FORMA PARCELADA, CONFORME A NECESSIDADE SOLICITADA E A ENTREGA DEVERÁ SER EFETUADA NOS TERMOS DO EDITAL AO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL.
AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93; LEI FEDERAL Nº 10.520/2002; DECRETO FEDERAL Nº 3931/2001.
VIGÊNCIA: 12 MESES
DATA DA ASSINATURA: 09/11/2023

BRASILÂNDIA DO SUL - PR, 09 de novembro de 2023.

ALEX ANTONIO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
DECRETO Nº 260/2023, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023
SÚMULA: ADJUDICA E HOMOLOGA O RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 76/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2023.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA - Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o resultado apresentado pela Pregoeira e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 004/2023, de 10 de janeiro de 2023,
DECRETA:
Art. 1º - Fica Adjudicado em favor da empresa: FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, o resultado do Processo Licitatório nº 76/2023 – Pregão Eletrônico nº 26/2023.
Art. 2º - Fica Homologado em favor da empresa: FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, vencedora do certame, perfazendo um montante de R$ 100.900,00 (cem mil e novecentos reais), o resultado do Processo Licitatório nº 76/2023 – Pregão Eletrônico nº 26/2023, que tem como objeto a aquisição de um veículo Sedan, 2023/2023(novo, zero km) potência de 107 cv (E) 98 cv (G) capacidade 5 passageiros e demais características técnicas.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 27 dias do mês de setembro de 2023.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
ATO DA MESA Nº. 052/2023
Autoriza viagem e concede diárias.
A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso das suas legais atribuições,
RESOLVE:
Art. 1º. AUTORIZAR o vereador FERNANDO APARECIDO TEIXEIRA viajar a cidade de Curitiba – PR., dias 13 e 14 de novembro de 2023, para participar da cerimônia de lançamento da segunda fase do programa "Asfalto Novo Vida Nova" aos municípios. Convite do Governador do Estado do Paraná.
Bem como realizar visitas a Gabinetes de Deputados.
Cabendo-lhe o pagamento antecipado de 2 (duas) diárias, conforme Lei Municipal Nº. 637/2022, publicada em 01 de abril de 2022.
Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, aos 09 dias do mês de novembro de 2023.
FERNANDO APº. TEIXEIRA — Presidente
DENISSE CABRAL DA LUZ — 1ª. Secretária

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA-CMDPI
Rua Cabo Umbelino do Nascimento, S/n Brasilândia Do Sul-PR
Telefone (44) 36541036.

RESOLUÇÃO 004/2023

SÚMULA: Aprova através da plataforma SIFF sistema fundo a fundo Gover/Estadual o Plano de Ação e o Termo de Adesão ao que prevê Deliberação nº019/2023-CEDI/PR, a qual delibera o repasse financeiro na modalidade fundo a fundo com recursos oriundos do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso, para este Município de Brasilândia do sul.

CMDPI- Conselho Municipal Dos Direitos da Pessoa Idosa no uso das suas atribuições que lhe confere a lei Municipal nº685 de 24 de Outubro de 2017 e considerando a Resolução da reunião extraordinária realizada no dia 31 de outubro de 2023 as 08:00 hrs da manhã na sala de reuniões da secretaria de assistência social.

RESOLVE:

ART.1 APROVAR- Aprova através da plataforma SIFF sistema fundo a fundo Gover/Estadual o Plano de Ação e o Termo de Adesão ao que prevê Deliberação nº019/2023-CEDI/PR, a qual delibera o repasse financeiro na modalidade fundo a fundo com recursos oriundos do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso, para este Município de Brasilândia do sul.
ART.2 APROVAR- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasilândia do sul-PR, 31 de outubro de 2023.

Sebastiao Fantinati
Presidente do CMDPI

CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-
CMDCA-BRASILÂNDIA DO SUL/PR.

RESOLUÇÃO 020/2023

SÚMULA: APROVA A PRESTACAO DE CONTAS DO REPASSE APOIO E FORTALECIMENTO AO ACOMPANHAMENTO INTERSETORIAL ÀS FAMÍLIAS COM GESTANTES E/OU CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS DE IDADE - PRIMEIRA INFÂNCIA PERÍODO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: DO PAGAMENTO ATÉ 30 DE JUNHO DE 2023. ATRAVES DA PLATAFORMA SIFF-SISTEMA FUNDO A FUNDO DO PROGRAMA FAMILIA PARANAENSE PARA O MUNICIPIO DE BRASILANDIA DO SUL-PR

O CMDCA- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei Municipal nº774 de 20 de Outubro de 2021 e considerando a resolução da reunião ordinária realizada dia 06 de novembro 2023, as 08h00minhrs na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLVE:

ART. 1º APROVAR – aprova a prestação de contas do repasse apoio e fortalecimento ao acompanhamento intersetorial ás famílias com gestantes e/ou crianças de 0 a 6 anos de idade - primeira infância período da prestação de contas: do pagamento até 30 de junho de 2023. Através da plataforma SIFF-sistema fundo a fundo do Governo Estadual para o município de Brasilândia do sul-PR

ART. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasilândia do Sul/PR, 06 de novembro de 2023.

Iremilce Pastori Tomadão
Presidente do CMDCA.

Prefeitura Municipal de Cafezal do Sul

Estado do Paraná
C.N.P.J. 95.640.652/0001-05
Av. Italo Orcelli - Fone:(044)3655-8000 - CEP:87565000 - Cafezal do Sul - PR
E-mail: administracao@cafezaldosul.pr.gov.br

DECRETO nº 293/2023 de 26 de outubro de 2.023

SÙMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO CORRENTE ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 958/2022 de 14/12/2022.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR para o exercício de 2023, no valor de **R$ 80.000,00 (oitenta mil reais),** para atendimento das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
05.001.10.301.1500.2.022 ATENDIMENTO DA SAÚDE

119	3.3.90.39.00.00	303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00
			Total Suplementação:	**80.000,00**

Art. 2º - Para cobertura dos créditos adicionais do artigo anterior serão utilizados recursos da redução parcial das classificações orçamentarias seguintes:.

Redução
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.001 ADMINISTRAÇÃO GERAL
03.001.04.131.1100.2.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO

24	3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	45.000,00
25	3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	12.000,00
26	3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
04.001	DEPART. DE ARRECADACAO E FISCALIZACAO			
04.001.04.129.1200.2.00	ATIVIDADES DE ARRECADAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E COBRANÇA			
31	3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.000,00
			Total Redução:	**80.000,00**

Art. 3º - A alteração orçamentária acima ocasionará em modificações no cronograma de desembolso mensal e anexos da LDO e PPA vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço Municipal de Cafezal do Sul , Estado do Paraná, aos 26 dias do mês de outubro de 2.023

MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
DECRETO Nº 303/2023, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023
SÚMULA: DISPÕE SOBRE A RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/2023 – MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 20/2023.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA - Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, constituída pelo Decreto nº 006/2023, de 11 de janeiro de 2023,
DECRETA:
Art. 1º - A ratificação do ato da Presidente da Comissão, que declarou a inexigibilidade da licitação, nestes termos:
-Processo de Licitação nº 100/2023
-Modalidade: Inexigibilidade nº 20/2023
-Objeto: Contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços de FONOAUDIOLOGIA, pelos preços predefinidos no Processo de Credenciamento nº 02/2022, de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 747/2013, de 05.09.2013, alterada pela Lei nº 773/2014, de 26.03.2014.
Art. 2º - Fica adjudicado o objeto a empresa: S BOSCARIOLI, perfazendo um montante de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 09 dias do mês de novembro de 2023.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 349/2023 – Município de Cidade Gaúcha
O Prefeito Municipal de Cidade Gaúcha, com posse de suas atribuições em 02 de janeiro de 2021.
RESOLVE:
Art. 1º. Designar o funcionário Dione José Bilk, RG. nº 10.007.419-2 SESP-PR , brasileiro, servidor desta Prefeitura Municipal, no cargo de Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Recursos Renováveis, para responder como Gestor do Convênio e como Fiscal fica Designado a funcionária Sandra Helena Vinturilho, RG. nº 3.764.151-0 SESP-PR, brasileira, servidora desta Prefeitura Municipal, no cargo de Secretária Municipal de Administração, Habitação e Engenharia, para atuar e auxiliar na fiscalização do Convênio a ser firmado com o Instituto Água e Terra.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
Cidade Gaúcha, 08 de novembro de 2023.
HENRIQUE DOMINGUES
Prefeito Municipal de Cidade Gaúcha

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATO Nº: 112/2023
DATA DE ASSINATURA: 13 de Setembro de 2023.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA - PR
CONTRATADA: THPM MEDICINA E SAÚDE LTDA
O Setor de Contratos do Município de Cidade Gaúcha - PR, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso I do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, determina o Apostilamento ao Contrato n.º 112/2023, oriundo do processo administrativo n.º 103/2023, referente a Inexigibilidade n.º 025/2023, para correção de erro material da numeração do referido Contrato, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:
Onde se lê: " CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 112/2023"
Leia-se: "CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 118/2023"
Cidade Gaúcha – PR, 09 de Novembro de 2023.
HENRIQUE DOMINGUES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
EDITAL DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO
REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2023.
A comissão de licitação comunica aos interessados no fornecimento de de sistema integrado de gestão de saúde, compreendendo a migração de dados, implantação do sistema, treinamento, suporte técnico, manutenção e orientação técnica, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Cidade Gaúcha - PR, conforme objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS n.º 004/2023, que após a análise e verificação dos documentos apresentados de habilitação, proposta técnica e proposta de preços ofertada, decidiu por habilitar e classificar a seguinte proponente:

Nº	EMPRESA	VALOR R$
01	SYSMAR INFORMÁTICA LTDA EPP	R$ 65.600,00

(sessenta e cinco mil e seiscentos reais).
Cidade Gaúcha - PR, 09 de novembro de 2023.
GEOVANE MARTINS DE SOUZA
Presidente MÁRCIA ROSANA WINTER
Secretária
KLEBER CHRISTIANO CIRIACO
Membro

PREFEITURA DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
DECRETO N.º 300/2023
Súmula: Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, Prefeita do Município de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, e
Considerando o processo de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição da servidora TANIA CRISTINA PELAJA LIMA
D E C R E T A
Art. 1º - Fica concedida a TANIA CRISTINA PELAJA LIMA, brasileira, servidora pública municipal do município de Cruzeiro do Oeste–Pr, portadora da Cédula de identidade RG. nº 4.761.618-2 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF nº 666.333.709-20, residente e domiciliada em Cruzeiro do Oeste-PR., APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, no cargo de TELEFONISTA, nos termos do Art. 3º da EC 47/05, C.F., e Art. 48 da Lei Municipal nº 59/2012.
Art. 2º - Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria, o valor de R$: 2.267,75 (dois mil, duzentos e sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos), conforme planilha de cálculo de proventos.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de publicação, com efeitos a partir de 10 de novembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.
Cruzeiro do Oeste, 10 de novembro de 2023.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
Prefeita Municipal

PREFEITURA DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
DECRETO N.º 301/2023
Súmula: Concede Aposentadoria por Invalidez Permanente.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, Prefeita do Município de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, e
Considerando o processo de Aposentadoria por Invalidez Permanente de ELAINE FLÁVIA DE CARVALHO
D E C R E T A
Art. 1º - Fica concedida à ELAINE FLÁVIA DE CARVALHO, brasileira, servidora pública municipal do município de Cruzeiro do Oeste–Pr, portador da Cédula de identidade RG. nº 4.952.572-9 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF nº 667.872.039-34, residente e domiciliada em Cruzeiro do Oeste-PR., APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nos termos do Art. 40º, § 1º, I, da CF c/c art. 6º-A da EC 41/03 – Emenda 70/2012 – Invalidez Permanente, e Art. 46 da Lei Municipal nº 59/2012.
Art. 2º - Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria, o valor de R$ 2.280,55 (dois mil, duzentos e oitenta reais e cinquenta e cinco centavos), conforme planilha de cálculo de proventos.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10 de novembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.
Cruzeiro do Oeste, 10 de novembro de 2023.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
Prefeita Municipal

PREFEITURA DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 945/2023
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º- Fica autorizada a Sra. FRANCIELLE FARIAS CARVALHO CORREIA, Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Tecnologia, com base na Lei Complementar nº 6/2022 e Decreto nº 311/2022, e tendo em vista a solicitação formulada, a concessão de 03 diárias + 30%, para custear as despesas com hospedagens e alimentação, para os dias 12, 13, 14 e 15 de novembro de 2023, onde a mesma estará cumprindo agendas na Secretaria de Turismo, Assembleia Legislativa e SANEPAR, na cidade de Curitiba/PR.
Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 09 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2023.
Maria Helena Bertoco Rodrigues
Prefeita Municipal
Rosana Jesus de Souza
Secretária Municipal de Finanças

PREFEITURA DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 946/2023
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º- Fica autorizada a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, Prefeita Municipal, com base na Lei Complementar nº 6/2022 e Decreto nº 311/2022, e tendo em vista a solicitação formulada, a concessão de 03 diárias + 30%, para custear as despesas com hospedagens e alimentação, para os dias 12, 13, 14 e 15 de novembro de 2023, onde a mesma estará cumprindo agendas na Secretaria de Turismo, Assembleia Legislativa e SANEPAR, na cidade de Curitiba/PR.
Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 09 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2023.
Rosana Jesus de Souza
Secretária Municipal de Finanças
Luciane Manzini Sass
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 057/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2023
DEPARTAMENTO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOGOS DE ARTIFICIO PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE IVATÉ E HERCULÂNDIA NA FESTIVIDADE DO RÉVEILLON DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2023
CONTRATADA: J G LUIZ NETO & CIA LTDA
CNPJ: 82.490.491/0001-60
VALOR: R$ 12.524,00 (DOZE MIL, QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
Poder Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO N° 52/2023, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023
HOMOLOGAÇÃO

EMENTA: Homologa julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N° 27/2023, dando outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste - PR, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 01/2023 de 02 de janeiro de 2023, sobre o PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 27/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47/2023, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE 03 (TRÊS) INSCRIÇÕES PARA O EVENTO "ORGANIZAÇÃO DO ESTADO BRASILEIRO: PREVISÕES CONSTITUCIONAIS E OS ÓRGÃOS DE CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO – MÉTODO CLASSE", O QUAL SERÁ REALIZADO NOS DIAS 08, 09 E 10 DE NOVEMBRO DE 2023 EM FOZ DO IGUAÇU – PR, PARA TREINAMENTO DE AGENTES POLÍTICOS.**

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa abaixo relacionada:

Vencedores do lote				
Participante/Vencedor	Valor R$	Valor R$ por extenso	Condições de pagamento	Lote
UNIÃO DE CAMARAS, VEREADORES E GESTORES PÚBLICOS DO PARANÁ – UVEPAR	3.380,00	Três mil trezentos e oitenta reais	Até 15 dias após emissão do documento fiscal	001

Art. 3º. Pelo presente, fica intimado o participante da licitação supramencionado, da decisão estabelecida neste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE-PR, AOS 09 (NOVE) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2023.

Assinado digitalmente
CLEVERSON FRANCISCO DAS CHAGAS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Assinado digitalmente
VINICIUS GOBO DOS SANTOS
1º SECRETÁRIO

MANIFESTO DO DOCUMENTO
Decreto Legislativo
Protocolo Nº: 1947 **Protocolo Data:** 09/11/2023
Documento Nº: 52/2023 **Processo Nº:** SN

ICP Brasil

Gerado por Gian Leonardo Saullin Alvaro na repartição Secretaria dia 09/11/2023 às 15:26

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO
TJ6I9-424BG-UZQYA-LGCM3-JHWTP

Para confirmar a autenticidade acesse https://www.cmcruzeirodooeste.pr.gov.br/validador-assinatura

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.

Nome Cleverson Francisco das Chagas **Data** 09/11/2023 15:35 **CPF/CNPJ** 221.XXX.XXX-60

Nome Vinicius Gobo dos Santos **Data** 09/11/2023 15:34 **CPF/CNPJ** 100.XXX.XXX-67

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº. 01/2023.
OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Douradina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e observando o contido nas Leis Federal nº. 8.666/93 e ainda tomando por referência o parecer da Comissão Especial Julgadora de Licitação, datado de 01/11/2023.
HOMOLOGA como vencedora a proposta da empresa: FUNILARIA E PINTURA SANTA LUZIA LTDA.-ME, com sede na Rua Maria Paulone, nº 120, Jardim Reinaldo Vicentin, CEP. 87.485-000, na Cidade de Douradina, Estado do Paraná, CNPJ sob nº. 17.796.828/0001-09, Inscrição Estadual sob nº. 909.78284-80, representada neste ato pelo Senhor Elismar Paula da Silva, brasileiro, Casado, portador da C. I. R. G. sob n.º 10.710.587-5 SSP/SP e do CPF/MF sob nº. 299.607.878-00, residente e domiciliado na Rodovia PR, 086, s/nº, Chácara São Luiz, Distrito de Santa Felicidade no Município de Tapira, Estado do Paraná, por ter apresentado a maior pontuação no total de 42 (quarenta e dois) pontos, na data de 01/11/2023.
Paço Municipal Francisco Gil Vera, Aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte tres (06/11/2023).
Oberdam José de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE DOURADINA
Estado do Paraná
EDITAL DE RESULTADO
REFERENTE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 71/2023.
CONCORRÊNCIA Nº 01/2023.
O MUNICÍPIO DE DOURADINA, ESTADO DO PARANÁ, torna público o RESULTADO, do Processo Licitatório supra referido, que se realizou na Sala de Licitações, sito Av. Barão do Rio Branco, nº 767, Centro, Douradina, Estado do Paraná, no dia 01/11/2023 às 09:00 horas, na Modalidade de Concorrência, do tipo maior pontuação.
OBJETO: Concessão de uso de imóvel público (terra nua) destinado à construção de empresas, visando estimular a geração do emprego e renda no âmbito municipal:
Empresa vencedora:
FUNILARIA E PINTURA SANTA LUZIA LTDA.-ME, com sede na Rua Maria Paulone, nº 120, Jardim Reinaldo Vicentin, CEP. 87.485-000, na Cidade de Douradina, Estado do Paraná, CNPJ sob nº. 17.796.828/0001-09, Inscrição Estadual sob nº. 909.78284-80, representada neste ato pelo Senhor Elismar Paula da Silva, brasileiro, Casado, portador da C. I. R. G. sob n.º 10.710.587-5 SSP/SP e do CPF/MF sob nº. 299.607.878-00, residente e domiciliado na Rodovia PR, 086, s/nº, Chácara São Luiz, Distrito de Santa Felicidade no Município de Tapira, Estado do Paraná, por ter apresentado a maior pontuação no total de 42 (quarenta e dois) pontos, na data de 01/11/2023.
Paço Municipal Francisco Gil Vera, Aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte tres (06/11/2023).
Sara Daniele Gonçalves
Presidente da Comissão

MUNICÍPIO DE DOURADINA.
Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
FUNDAMENTAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 71/2023
CONCORRÊNCIA Nº 01/2023.
Base legal – Lei 8.666/93 de 21/06/93.
OBJETO: Concessão de uso de imóvel público destinado à instalação de empresa, visando estimular a geração do emprego e renda no âmbito municipal.
Contrato de Concessão nº 095/2023
ID: Nº. 2759
Data do Contrato: 06/11/2023
CONTRATANTE:
MUNICÍPIO DE DOURADINA-PR, com sede à Avenida Barão do Rio Branco, 767, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 78.200.110/0001-94, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal abaixo assinado, em pleno exercício de seu mandato e funções.
CONTRATADO:
FUNILARIA E PINTURA SANTA LUZIA LTDA.-ME, com sede na Rua Maria Paulone, nº 120, Jardim Reinaldo Vicentin, CEP. 87.485-000, na Cidade de Douradina, Estado do Paraná, CNPJ sob nº. 17.796.828/0001-09, Inscrição Estadual sob nº. 909.78284-80, representada neste ato pelo Senhor Elismar Paula da Silva, brasileiro, Casado, portador da C. I. R. G. sob n.º 10.710.587-5 SSP/SP e do CPF/MF sob nº. 299.607.878-00, residente e domiciliado na Rodovia PR, 086, s/nº, Chácara São Luiz, Distrito de Santa Felicidade no Município de Tapira, Estado do Paraná, por ter apresentado a maior pontuação no total de 42 (quarenta e dois) pontos, na data de 01/11/2023.
Adjudicado e Homologado em 06/11/2023.
Paço Municipal Francisco Gil Vera, Aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte tres (06/11/2023).
Oberdam José de Oliveira
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE DOURADINA.

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
FUNDAMENTAÇÃO:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 087/2023
DISPENSA Nº. 033/2023
Base legal – Art. 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21/06/93.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Aquisição de compressas de gaze, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Douradina-PR.
Contrato de Prestação de Serviço nº. 094/2023
ID: nº. 2758
Data do Contrato 06/11/2023
CONTRATANTE:
MUNICÍPIO DE DOURADINA-PR, com sede à Avenida Barão do Rio Branco 767, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 78.200.110/0001-94, neste ato representado pelo Senhor Oberdam José de Oliveira, Prefeito Municipal, abaixo assinado, em pleno exercício de suas funções.
CONTRATADO:
NOROESTE MEDICAMENTOS LTDA. -ME, com sede na Antônio Fachin, nº. 2210, Centro, CEP. 87.703-350, na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 06.974.929/0001-06, por ter apresentado o menor preço no valor de R$ 3.745,00 (tres mil setecentos e quarenta cinco reais).
Prazo de vigência: 12 (doze) meses
Paço Municipal Francisco Gil Vera, aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte três (06/11/2023).
Oberdam José de Oliveira
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI FRANCISCO ALVES – PR

RESOLUÇÃO 03/2023
SÚMULA: O Conselho Municipal do Idoso – CMI, criado pela Lei Municipal 693/2010 de 25 de maio de 2010 reunidos em Sessão Plenária Ordinária, no dia 09 de novembro 2023, para análise e aprovação do Termo de Adesão e Plano de Ação do Repasse: Deliberação 024/2023 : Incentivo Paraná Viaja Mais 60 Del. 024/2023
RESOLVE:
Art. 1º -Aprovo o Termo de Adesão e Plano de Ação do Repasse da Deliberação 024/2023 : Incentivo Paraná Viaja Mais 60 Del. 024/2023
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Francisco Alves – PR, 09 de Novembro de 2023.
Maria Margatto Peixoto
Presidente do CMI

PREFEITURA DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO Nº 229/2023
REF. CONTRATO Nº 252 / 2019
MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal o Sra. Maria Helena Bertoco Rodrigues, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59, residente e domiciliado, nesta cidade, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, a Empresa R VICTORINO DELGADO - PSICOLOGIA inscrita no CNPJ: 32.176.641/0001-98 com sede na Rua Hemital, 4385 - CEP: 87501240 - Bairro: Centro CEP 87501240, Umuarama - PR, doravante denominado CONTRATADO, neste ato representada pelo(a) Sr. Renato Victorino Delgado portador do CPF: 072.481.619-42, tem entre si justo e acertado na melhor forma de direito, o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:
Cláusula Primeira: O objeto contratação de profissional psicólogo habilitado para realizar o tratamento de método aba destinado ao paciente Erick Mateus Miloca, conforme solicitação médica e liminar do ministério público, processo 3989-92.2019.8.16.0077, por um período mínimo de 12 meses ou enquanto perdurar a necessidade do mesmo, da Inexigibilidade 10/2019, que passa a fazer parte integrante deste Contrato, nos itens adjudicados em favor da Contratada.
Cláusula Segunda: O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Inexigibilidade 10/2019, na forma da Lei 8.666/93, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
Cláusula Terceira: Através do presente termo aditivo, decidem as partes, de comum acordo, prorrogar o prazo de vigência do contrato 252 / 2019, a contar do dia 07/11/2023 com vencimento em 07/05/2024, para dar continuidade nos serviços prestados. Termo aditivo de prazo conforme solicitação e justificativa constante em memorando 2023003237
Cláusula Quarta: As partes comprometem-se a manterem as mesmas condições estabelecidas pela licitação Inexigibilidade 10/2019, que não colidirem com as disposições deste aditivo, obedecendo ao Contrato nº 252 / 2019.
Cruzeiro do Oeste,27 de outubro de 2023.
R VICTORINO DELGADO - PSICOLOGIA
CONTRATADO
MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
Prefeita Municipal
CONTRATANTE
Testemunhas:1_____________________________
2 ____________________________

PREFEITURA DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO Nº 231/2023
REF. CONTRATO Nº 503 / 2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal Sra. Maria Helena Bertoco Rodrigues, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59, residente e domiciliado, nesta cidade.
CONTRATADA: PAPERFELX COMERCIAL LTDA inscrita no CNPJ: 07.299.558/0001-69 com sede na Rua Santos Dumont, 1406 Bairro: Centro, CEP: 87308832, Campo Mourão – PR, neste ato representado pelo (a) Sr. (ª) Flavio Pereira Garaluz portador do CPF: 043.778.839-33 E-mail papiroscm@gmail.com Telefone (44)3016-2725 doravante denominada CONTRATADA tem entre si justo e acertado na melhor forma de direito, o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:
Cláusula Primeira: O objeto Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de mobiliário escolar, é de conhecimentos que estamos com várias salas novas em nossas escolas, assim também que a última aquisição de mobiliário escolar foi em 2011, do Pregão 88/2022, que passa a fazer parte integrante deste Contrato, nos itens adjudicados em favor da Contratada.
Cláusula Segunda: O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Pregão 88/2022, na forma da Lei 8.666/93, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
Cláusula Terceira: Através do presente termo aditivo, decidem as partes, de comum acordo, prorrogar o prazo de vigência do contrato 503 / 2022, a contar do dia 25/11/2023 com vencimento em 25/11/2024, para dar continuidade nos serviços prestados. Termo aditivo de prazo conforme solicitação e justificativa constante em memorando 2023003040.
Cláusula Quarta: As partes comprometem-se a manterem as mesmas condições estabelecidas pela licitação Pregão 88/2022, que não colidirem com as disposições deste aditivo, obedecendo ao Contrato nº 503 / 2022.
Cruzeiro do Oeste,27 de outubro de 2023.
PAPERFLEX COMERCIAL LTDA
CONTRATADO
MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
Prefeita Municipal
CONTRATANTE
Testemunhas: 1 ____________________________
2 ____________________________

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 54/2023
PROCESSO Nº 79/2023
EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – ME/EPP/MEI.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, torna público, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO**, objetivando a contratação do objeto abaixo especificado, observada as disposições contidas na Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, na Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, e demais legislações pertinentes, bem como as disposições contidas no presente Edital.

TIPO: Menor Preço - por Item.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa visando a contratação de empresa para prestação de serviços de show pirotécnico, incluindo o fornecimento de fogos de artifícios, a ser realizado na virada do ano - Réveillon 2023, no município de Esperança Nova/PR.

VALOR TOTAL MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$37.666,67 (trinta e sete mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: às 09h do dia 24/11/2023, sendo que os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação deverão ser protocolados na Recepção da Prefeitura Municipal de Esperança Nova, sito à Avenida Juvenal Silva Braga, 181, Centro, até às **08h50min, prazo improrrogável.**

LOCAL DA ABERTURA: Sala de Divisão de Compras, Licitações, Contratos e Controle de Bens no Paço Municipal, sito na Avenida Juvenal Silva Braga, 181, Centro, Esperança Nova/PR.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei 8666/93 e suas alterações, Lei Complementar n° 123/06 e suas alterações.

INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser adquirido pessoalmente, junto a Divisão de Compras e Patrimônio no endereço acima ou pelo Portal Transparência: www.esperancanova.pr.gov.br

Esperança Nova/PR, 09 de novembro de 2023.

EVERTON BARBIERI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/2023
PROCESSO N.º 80/2023
EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – ME/EPP/MEI.

interno, inscrito no CNPJ sob nº 01.612.269/0001-91, com sede na Avenida Juvenal Silva Braga, Centro, nesta cidade de Esperança Nova, Estado do Paraná, através da Divisão de Compras e Bens Patrimoniais, torna público que realizará licitação, na Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL-REGISTRO DE PREÇO**, do tipo MENOR PREÇO, objetivando o Registro de preços para eventual e futura contratação do objeto abaixo especificado, observadas as disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Decreto Municipal nº 118/2012, Lei Municipal nº 407/2009, bem como, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação e pelas condições do presente Edital.

TIPO: Menor Preço – Por Item.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de Preços sendo Eventual e Futura Contratação de Empresa para o Fornecimento de instrumentos e acessórios musicais para o município de Esperança Nova/PR, conforme especificações constantes do **ANEXO I**, que integra o presente Edital.

VALOR TOTAL MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$38.786,35 (trinta e oito mil, setecentos e oitenta e seis reais e trinta e cinco centavos).

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: às 09h do dia 27/11/2023, sendo que os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação deverão ser protocolados na Recepção da Prefeitura Municipal de Esperança Nova, sito à Avenida Juvenal Silva Braga, 181, Centro, até às **08h50min, prazo improrrogável.**

LOCAL DA ABERTURA: Sala de Divisão de Compras, Licitações, Contratos e Controle de Bens no Paço Municipal, sito na Avenida Juvenal Silva Braga, 181, Centro, Esperança Nova/PR.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei 8666/93 e suas alterações, Lei Complementar n° 123/06 e suas alterações.

INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser adquirido pessoalmente, junto a Divisão de Compras e Patrimônio no endereço acima ou pelo Portal Transparência: www.esperancanova.pr.gov.br

Esperança Nova/PR, 09 de novembro de 2023.

EVERTON BARBIERI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 056/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2023
DEPARTAMENTO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ITENS DE ILUMINAÇÃO NATALINA QUE SERÃO USADOS NA DECORAÇÃO DAS PRAÇAS PÚBICAS DE IVATÉ E HERCULÂNDIA, PARA O NATAL CONFORME REQUISITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER 2023.
CONTRATADA: ELETROLEX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
CNPJ: 49.848.607/0001-15
VALOR: R$ 5.990,00 R$ (CINCO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA REAIS)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
CNPJ 76.381.854/0001-27
Rua João Ormindo de Rezende, 686, CEP: 87.400-000
Telefone: (44)3676-8150 - www.cruzeirodooeste.pr.gov.br

NOTA DE ESCLARECIMENTO

O **MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE**, estado do Paraná, informa aos interessados em participar do processo licitatório denominado **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 288/2023**, cujo objeto é: **AQUISIÇÃO DE INSUMOS AGRÍCOLAS EM FACE A NECESSIDADE DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA TERRA FÉRTIL DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE (LEI Nº 60/2005) POR UM PERÍODO DE 12 MESES CONFORME A NECESSIDADE DOS ITENS PARA A REALIZAÇÃO DO PROGRAMA.**

ONDE SE LÊ:

ANEXO 03
DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

6.4. **Para comprovação da qualificação técnica:**

6.4.1. **01 (um)** Atestado de Capacidade Técnica, expedidos em papel timbrado por pessoa jurídica de direito público ou privado que ateste que a licitante forneceu ou vem prestando serviço, a contento, o objeto, deste Edital.

LEIA SE:

ANEXO 03
DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

6.4. **Para comprovação da qualificação técnica:**

6.4.1. **01 (um)** Atestado de Capacidade Técnica, expedidos em papel timbrado por pessoa jurídica de direito público ou privado que ateste que a licitante forneceu ou vem prestando serviço, a contento, o objeto, deste Edital.

6.4.1.2. Para fins de assinatura de contrato, a proponente detentora deverá apresentar o registro junto ao MAPA (Ministério de Agricultura Pecuária e Abastecimento);

6.4.1.3. Para fins de assinatura de contrato, a proponente detentora deverá apresentar o registro do técnico junto ao conselho regulamentador CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia);

CRUZEIRO DO OESTE, 09 de novembro de 2023.

____
LUCIANO IABLANSKI
PREGOEIRO MUNICIPAL

MUNICIPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Concorrência n° 023/2023
Tipo: Melhor Técnica
Tipo de Julgamento: Global
Objeto: Concessão de uso não onerosa de imóvel público, objetivando selecionar entidade civil, sem fins lucrativos, que preste serviços com finalidades de desenvolvimento econômico empresarial e comercial local, fortalecendo a geração de emprego e renda para o Município de Guaíra. O imóvel está situado à Rua Rui Barbosa, nº 1285, precisamente no lote urbano nº 16, da quadra 104 do Novo Loteamento da Prefeitura Municipal de Guaíra, registrado no Cartório de Imóveis desta municipalidade através da matricula nº 12.224, autorizado pelo poder Executivo, conforme lei municipal n.º 2.303/2023.
VISITA TÉCNICA FACULTATIVA: A visitação poderá ser feita pelo licitante ou por pessoa munida de procuração, com poderes para representá-lo e decidir a respeito dos atos constantes da presente licitação. A visitação para avaliação do Bem Imóvel (objeto da licitação) poderá ser realizada até o último dia útil anterior ao processo licitatório, a qual deverá ser agendada anteriormente pelo telefone (44) 3642-0031, com o Sr. Fernando Oyama / Coord. da Coordenadoria do Patrimônio - Secretaria Municipal de Administração.
Data de Abertura: às 08h30min do dia 27 de dezembro de 2023.

AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 009/2023
O município de Guaíra, Estado do Paraná, torna público para ciência dos interessados, que estão abertas as inscrições para o chamamento público, cujo objeto é a seleção de Organizações da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, visando celebrar parceria com esta Administração Pública, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de projetos a serem propostos em planos de trabalho e inseridos em termos de colaboração, destinados ao atendimento a Pessoas Idosas. Serviço da Proteção Social Especial de Alta Complexidade na modalidade: Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos – Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILP.
Os interessados deverão protocolar os documentos, a partir do dia 16/11/2023 a 18/12/2023, no horário das 07h:30min às 12h:00min e das 13h30min às 17h00min, no Paço Municipal Kurt Walter Hasper, sito à Avenida Otávio Tosta, 126, centro, 1º piso, Guaíra-PR.
A ETAPA COMPETITIVA DE AVALIAÇÃO DA(S) PROPOSTA(S) PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO SERÁ DE: 18/12/2023 a 29/12/2023, NO ENDEREÇO SUPRACITADO.
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR: 02/01/2024, NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO PARANÁ/AMP.
THAISA ELIARA GHISI POSSENTI / Membro da Comissão de Seleção
VALERIA DE OLIVEIRA / Membro da Comissão de Seleção
MARIA VALDIR DA SILVA / Membro da Comissão de Seleção
Representante do Conselho Municipal de Assistência Social

Os editais e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Processos Licitatórios e/ou Chamamento Público. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.
Guaíra (PR), em 09 de novembro de 2023.
Marcelo Celestrino/ Comissão permanente de Licitações

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
CNPJ 76.381.854/0001-27
Rua João Ormindo de Rezende, 686, CEP: 87.400-000
Telefone: (44)3676-8150 - www.cruzeirodooeste.pr.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 283/2023

LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

O MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, Estado do Paraná, torna público que ás 09:00 do dia 24 de novembro de 2023, através do Portal da BLL (http:bll.org.br) realizará licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, **Menor Preço, Por Item**, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação INTERNET, conforme especifica abaixo.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS "RAÇÃO E MEDICAMENTOS" PARA ATENDER O PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO E APOIO AOS PROTETORES INDEPENDENTES E CUIDADORES DE ANIMAIS DOMÉSTICOS ABANDONADOS NO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE CRIADO PELA LEI N.º 31 CRIADA NO DIA EM 19 DE JULHO DE 2023, POR UM PERÍODO DE 12 MESES CONFORME A NECESSIDADE.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

PERÍODO: 12 meses

VALOR MÁXIMO: R$ 99.449,10 (noventa e nove mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e dez centavos)

O Critério de julgamento será o **Menor Preço, Por Item**

O Edital estará à disposição dos interessados na Seção de Licitações, da Prefeitura Municipal, no horário das 08:30 às 11:00 e das 13:30 às 16:00 horas, em dias úteis e no site www.cruzeirodooeste.pr.gov.br, bem como no portal da BLL (http://bll.org.br/), maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones 0xx 44 3676-8150.

Cruzeiro do Oeste, 09 de novembro de 2023

LUCIANO IABLANSKI
PREGOEIRO MUNICIPAL

••••PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 283/2023

PREGÃO Nº 87/2023 – ELETRÔNICO

INÍCIO DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS: 13 de outubro de 2023

FIM DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS: 08:00 do dia 24 de novembro de 2023

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08:15 do dia 24 de novembro de 2023

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 do dia 24 de novembro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

Estado do Paraná
EXTRATO DE DISPENSA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO
É dispensável licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com o fundamento legal que vem dispor a Lei n.º 8.666/93, em especial ao artigo 24, e alterações posteriores, sendo dispensável a licitação.
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 024/2023.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 081/2023.
Objeto: a Contratação de empresa para Show Musical e divertimento para o Público com a dupla Léo & Gustavo, em comemoração à Virada de Ano (REVEILLON) comemorado em 31/12/2023 em praça pública para todos os munícipes do Município de Francisco Alves Paraná. Conforme segue relação do item e orçamentos enviados em anexo. Atendendo assim a necessidade desta administração municipal na aplicação no seu plano de trabalho.
CONTRATADO: MCKEON PRODUÇÃO MUSICAL LTDA - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 48.275.749/0001-78, sediada na Rua Governador Ney Braga, N° 5000, Bairro Zona I, Umuarama, Paraná.
VALOR DA DISPENSA: R$ 15.000,00 (quinze mil reais).
Francisco Alves – Pr. 09 de Novembro de 2023.
DANIEL DOS SANTOS TERCEIRO CHAMORRO
DIRETOR DEPTO. DE LICITAÇÃO
MILENA SILVA ROSA
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2.023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0278/2.023
OBJETO: Registro de Preços Objetivando a Contratação Exclusiva de Microempresa ou empresa de Pequeno Porte, de empresa para Prestação de Serviços de Telemedicina Cardiológica de Eletrocardiograma, para o Hospital Municipal.
VALOR MÁXIMO: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)
EMISSÃO DO EDITAL:.09/11/2023
ABERTURA: 23/11/23 ÀS 08:15
LOCAL: LOCAL: https://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/comprasnet-siasg
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item
DO EDITAL: Será fornecido aos interessados cópias impressas ou cópias em mídia digital (pendrive, desde que fornecido pelo licitante) do inteiro teor do presente edital e de seus anexos, aos licitantes que comparecerem no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Altônia, durante o período normal de expediente, até o dia da abertura do Pregão, Maiores informações, através do E-mail: altonialicitacoes@gmail.com
Altônia-PR, aos 09/11/23
PREGOEIRO

Publicações legais

Cafezal do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ: 95.640.652/0001-05
Av. Ítalo Orcelli, 604 - Fone: (44) 3655-8000 - Fax: (44) 3655-8008 - CEP: 87.565-000 - Cafezal do Sul – Pr.
E-mail: administracao@cafezaldosul.pr.gov.br - Site: www.cafezaldosul.pr.gov.br

DECRETO Nº 301/2023, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO CORRENTE ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 958/2022 de 14/12/2022,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR para o exercício de 2023, no valor de **R$ 146.000,00 (cento e quarenta e seis mil reais),** para atendimento das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação:

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.001.10.301.1500.2.022 ATENDIMENTO DA SAÚDE	
119 3.3.90.39.00.00 303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.........	100.000,00
103 3.3.90.30.00.00 303 MATERIAL DE CONSUMO..	46.000,00
Total Suplementação:	**R$ 146.000,00**

Art. 2º - Para cobertura dos créditos adicionais do artigo anterior serão utilizados recursos da redução parcial das classificações orçamentarias seguintes:

Redução:

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.001.10.301.1500.2.02 ATENDIMENTO DA SAÚDE	
123 4.4.90.52.00.00 303 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.............................	4.000,00
111 3.3.90.32.00.00 303 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARADISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15.000,00
05.001.10.301.1500.2.07 ATENDIMENTO DA SAUDE BUCAL	
132 3.3.90.30.00.00 303 MATERIAL DE CONSUMO..	10.000,00
135 3.3.90.39.00.00 303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.......	15.000,00
129 3.1.90.11.00.00 303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL............	10.000,00
05.001.10.302.1500.2.02 ATIVIDADES DA SAÚDE DE MEDIA ALTA COMPLEXIDADE	
138 3.3.90.39.00.00 303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.......	85.000,00

05.001.10.305.1500.2.02 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
169 4.4.90.52.00.00 303 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.............................	2.000,00
167 3.3.90.39.00.00 303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA........	5.000,00
Total Redução:	**R$ 146.000,00**

Art. 3º - A alteração orçamentária acima ocasionará em modificações no cronograma de desembolso mensal e anexos da LDO e PPA vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 06 dias do mês de novembro de 2023.

MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL
Estado do Paraná
TERMO ADITIVO Nº. 01 ao CONTRATO Nº. 71/2023 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cafezal do Sul e a empresa: TOPOGEO AMBIENTAL ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
I – CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Av. Ítalo Orcelli, 604, inscrita no CNPJ sob o n.º 95.640.652/0001-05. Representa a CONTRATANTE o Senhor Prefeito Municipal, Sr. MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado a Rua João Antônio Mendes nº 491, Conjunto Habitacional Mão Amiga, nesta Cidade de Cafezal do Sul-PR, portador do RG nº 004.695.479-10 doravante denominada CONTRATANTE e a CONTRATADA, a empresa TOPOGEO AMBIENTAL ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA. denominada CONTRATADA.com sede e domicilio a Rua Perobal, 3930 na cidade de Umuarama – PR - CNPJ: 09.115.828/0001-60, neste ato representado pela senhora ROSEMEIRE APARECIDA DOS SANTOS GONÇALVES, Brasileira, casado, residente e domiciliado à Rua Santa Cruz das Palmeiras, 3922, jardim Cima, CEP: n.º 87.509-795 na cidade de Umuarama - PR, portador do RG n.º 9.198.356-7/SSP/PR e CPF. 066.359.839-70.
II – DA AUTORIZAÇÃO: O presente Termo Aditivo é celebrado em decorrência da autorização do Senhor Prefeito Municipal, e necessidade justificada em razão de fato superveniente, sendo que este termo passa a fazer parte integrante e complementar do Contrato original, como se nele estivesse contido Processo nº. 39/2023, Dispensa nº 16/2023.
IV – FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, pela Lei Federal no. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
– Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da – CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO
, - passando a ter a seguinte redação:
"CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO"
-Fica prorrogado por 06 meses o respectivo contrato. Sendo de 08 de novembro de 2023 a 08 de maio de 2024.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA
2.1 – O presente Termo Aditivo entra em vigor na data da assinatura.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
3.1 – Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.
3.2 – E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.
Cafezal do Sul, 08 de novembro de 2023
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
Prefeito Municipal
TOPOGEO AMBIENTAL ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
ROSEMEIRE APARECIDA DOS SANTOS GONÇALVES
TESTEMUNHAS:
CLODOALDO TAKAITI AMORIM — JOSÉ LAURO TANGANELLI NETO
CPF: 562.792.321-53 — CPF: 069.340.019-66

SINDICATO RURAL DE IVATÉ
Avenida Rio de Janeiro 2921 – Centro – Ivaté-PR fone (44) 3673-1134
CNPJ 02.114.464/0001-54 email: ruralivate@uol.com.br
ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
O Presidente do Sindicato Rural de Ivaté, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto da entidade e disposições legais, convoca os associados em condições de votar para participarem da Assembleia Geral ordinária a ser realizada no dia 23 de novembro de 2023 as 18:00 hrs, em primeira convocação e as 19:00 hrs em segunda convocação de acordo com o Estatuto da entidade, na sede deste sindicato, sito a Av. Rio de Janeiro, 2921 – centro, nesta cidade de Ivaté-Pr.
Pauta do dia:
a) Leitura, discussão e aprovação da Proposta Orçamentaria para ano de 2024;
b) Assuntos gerais.
Ivaté-Pr., 10 de novembro de 2023.
Júlio Cesar Meneguetti
Presidente

MUNICÍPIO DE DOURADINA/PR
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO
REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2023.
A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 05/2023, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA	VALOR R$
1º	INDÚSTRIA DE ARTEFADOS E INFRAESTRUTURA DE UMUARAMA LTDA	R$ 522.687,13
2º	VALDIR DE SOUZA BARROS LTDA	R$ 530.203,81
3º	CABRAL & CABRAL ENGENHARIA LTDA	R$ 609.699,24

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.
Douradina/PR, 09 de novembro de 2023.
Presidente da comissão: ______________________________
Secretário: ______________________________
Membros da comissão: ______________________________

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA
Estado do Paraná
LEI N° 2.318/2023
Data: 09.11.2023
Ementa: institui o Programa Municipal de Equoterapia no Município de Guaíra, Estado do Paraná, voltado ao atendimento de pessoas com deficiências, e dá outras providências.
A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1° Fica Instituído no Município de Guaíra, Estado do Paraná, o Programa Municipal de Equoterapia, para a prática da Equoterapia, abordagem interdisciplinar com o uso de equinos, como método de reabilitação terapêutico e educacional, voltado ao desenvolvimento físico, psíquico e social de pessoas com deficiências intelectuais e múltiplas.
Parágrafo único. São consideradas pessoas com deficiência aquelas que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.
Art. 2° A prática da equoterapia será coordenada por órgão indicado pelo Poder Executivo e condicionada à parecer favorável em avaliação médica, psicológica e fisioterápica.
Art. 3° O Poder Executivo Municipal poderá firmar convênio e/ou parceria com instituições públicas e/ou privadas, bem como junto às entidades, associações, instituições de ensino e similares, visando a implantação e manutenção do referido programa, observada a legalidade e interesse da Administração Pública.
Art. 4° As despesas com a execução do Projeto Municipal de Equoterapia ocorrerão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, e suplementadas, se necessário.
Art. 5° Fica autorizado o Poder Executivo a regulamentar a presente Lei por meio de decreto, se necessário.
Art. 6° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 09 de novembro de 2023.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

SIRI
SINDICATO RURAL DE ICARAIMA
Órgão Sindical de 1º Grau CNPJ 80.891.583/0001-27
Filiado à Federação da Agricultura do Estado do Paraná
Rod. PR 485 Saída p/ Alto Paraíso Cx. Postal 91, CEP: 87530-000
Fone/Fax: (44) 3665 2279 E-mail: siriicaraima@gmail.com
ICARAÍMA PARANÁ

Sindicato Rural de Icaraíma

EDITAL DE REGISTRO DE CHAPA
Gestão: 06/01/2024 a 06/01/2027

Em cumprimento ao disposto no estatuto desta entidade, comunico que foi registrada a chapa seguinte, como concorrente à eleição a que se refere o aviso resumido, publicado no dia 18 de outubro de 2023 neste jornal.

NOME DA CHAPA: CHAPA 1	
Cargo	**Nome do Candidato**
Presidente	Marcos Alex de Oliveira
Vice-presidente	Vanildo Moreira
Secretário	Arley Junior Decosimo
Tesoureiro	Gibson Descosimo
Suplente de diretoria	Elves Carlos de Souza
Suplente de diretoria	Vagner Alexandre Moreira
Suplente de diretoria	André Stopassolli
Conselho Fiscal	Sidney Jose Ferreira Junior
Conselho Fiscal	Pascoal Domingos
Conselho Fiscal	Ezequiel Amoroso da Cruz
Suplente de Conselho Fiscal	Jose Carlos de Souza
Suplente de Conselho Fiscal	Estevão Haruo Horie
Suplente de Conselho Fiscal	Ronaldo do Nascimento Felipe
Delegado representante	Marcos Alex de Oliveira
Suplente de delegado representante	Antônio Carlos Sabec

O prazo para impugnação de candidaturas é de 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente aviso, conforme estabelece o estatuto desta entidade.

Icaraima Paraná, 06 de novembro de 2023.

Antônio Carlos Sabec
Presidente do Sindicato Rural de Icaraíma

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO E COMARCA DE UMUARAMA
2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

EDITAL DE LOTEAMENTO

Eduardo Spricigo, Oficial de Registro do 2º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Umuarama, Estado do Paraná, FAZ PÚBLICO, para ciência de todos os interessados, em cumprimento ao disposto no art. 19 da Lei nº 6.766/79, que **Gran Real Empreendimentos Imobiliários Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 39.XXX.5XX/0001-XX, com sede à Avenida Astorga, nº 4.538, Sala 4, Zona I, em Umuarama-PR, CEP 87501-280, requer, nos termos do art. 18 da Lei nº 6.766/79, o registro de loteamento do imóvel que é o objeto da matrícula nº 44.953, constante no Livro 2 deste Serviço de Registro de Imóveis, com a área superficial de 62.782,00 m², denominado Lote de Terras nº A/8-A-5-2/10-A-17-2/1, resultante da unificação dos lotes nº A e 8-A-5-2 e 10-A-17-2/1, da Gleba nº 14-Figueira, da Colônia Núcleo Cruzeiro, situado na Rua Doutor Wilson Nelli e Avenida Malta, Cidade de Umuarama, denominado **JARDIM MALTA**, tendo sido o projeto aprovado pelo Município de Umuarama na forma do Decreto nº 265/2023, de 19/09/2023, publicado em 22/09/2023. Sua área restará assim distribuída: Quadra 01, com 9.097,70m², composta por 02 lotes; Quadra 02, com 2.281,91m², composta por 02 lotes; Quadra 03, com 5.338,65m², composta por 17 lotes; Quadra 04, com 3.470,80m², composta por 11 lotes; Quadra 05, com 1.267,86m², composta por 4 lotes; Quadra 06, com 1.858,02m², composta por 5 lotes; Quadra 07, com 7.782,37m², composta por 24 lotes; Quadra 08, com 4.413,84m², composta por 15 lotes; Quadra 09, com 2.750,27m², composta por 11 lotes; Quadra 10, com 3.848,78m², composta por 11 lotes, Reserva Técnica com 131,38m²; Ruas com 20.540,41m², sendo: Rua Dr. Wilson Nelli, com 2.676,65m²; Rua José Pio Filho, com 4.385,30m²; Rua Antônio Ponsiano Calegari, com 8.193,96m²; Rua Leandro Marques Sanches, com 1.775,88m²; Rua Espanha – Trecho A com 333,12m²; Rua Espanha – Trecho B com 669,76m²; Rua Espanha – Trecho C com 336,05m²; Rua Grã Bretania com 340,13m²; Rua Holanda –Trecho A com 333,12m²; Rua Holanda – Trecho B com 324,48m² e Avenida Malta com 1.171,96m². Os documentos apresentados foram prenotados sob nº 165.745, em 29/09/2023, e encontram-se à disposição dos interessados neste 2º Serviço de Registro de Imóveis, situado à Avenida Brasil, nº 4.334, Edifício Atrium, 1º andar, sala 02, Zona I/Centro, no Município de Umuarama-PR [Tel.: (44) 3622-2298]. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados em relação ao referido loteamento deverão ser apresentadas no prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação deste Edital. Findo o prazo sem impugnação, será feito imediatamente o registro, na forma do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.766/79. Dado e passado neste Município de Umuarama, Estado do Paraná, aos 30 de outubro de 2023.

EDUARDO SPRICIGO
Oficial de Registro

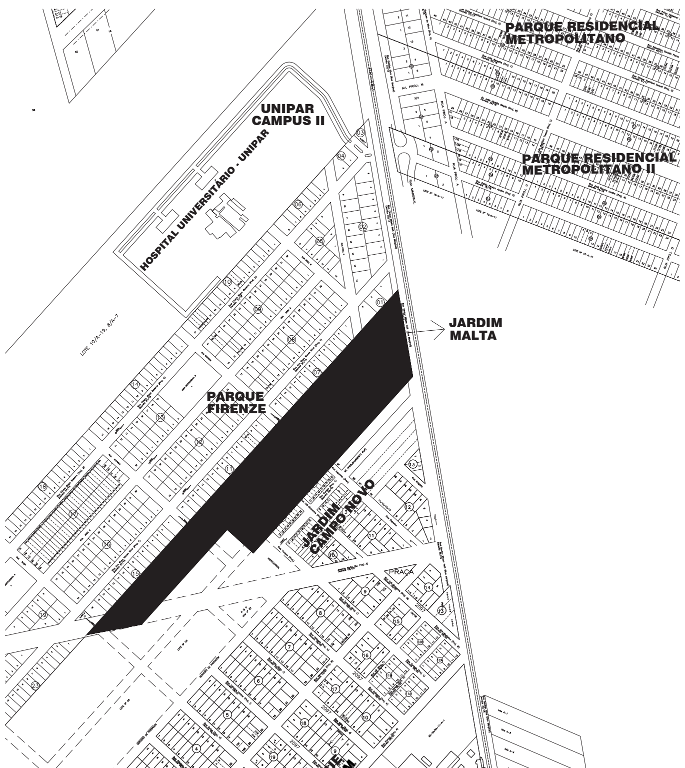

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES
Estado do Paraná
AVISO DE PREGÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 051/2023
PROCESSO N° 080/2023
O MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de acordo com a legislação em vigor, encontra-se aberta LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGAO, NA FORMA ELETRONICA, para o seguinte.
OBJETO: A presente licitação visa a Implantação do sistema de registro de preços, visando a futura e eventual contratação de empresa objetivando o Fornecimento parcelado de Cestas Básicas, que serão utilizadas pela Secretaria Municipal de Ação Social, e destinadas a famílias carentes atendidas pelos programas sociais da rede Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, conforme memorial descritivo constante no anexo I do referido Edital.
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.
MODO DE DISPUTA: "aberto"
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 horas do dia 23/11/2023.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 09:00 horas do dia 23/11/2023.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 23/11/2023.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 207.750,00 (duzentos e sete mil e setecentos e cinquenta reais).
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei 8666/93, as Leis Complementares nº 123/06, 147/2014, Decreto Federal 10.024/2019 e LEI MUNICIPAL N° 1.146/2022.
O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE FRANISCO ALVES – http://www.franciscoalves.pr.gov.br–Licitações, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Francisco Alves, situado à Rua Jorge Ferreira, 627, mediante preenchimento da solicitação de edital.
OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, à Rua Jorge Ferreira, 627, FRANCISCO ALVES – PARANÁ, OU ATRAVÉS DO TELEFONE Nº (44) 3643-000.
FRANCISCO ALVES/PR, 09 de Novembro de 2023.
DANIEL DOS S. T. CHAMORRO
Diretor de Dpto de Licitações e Cadastros
Portaria n°181/2021
MILENA SILVA ROSA
Prefeita Municipal

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2023
Processo Administrativo Nº 113/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: GEOVANE MARTINS DE SOUZA
Data de Publicação: 23/10/2023 11:38:04

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 09/11/2023 12:25:59
Ar condicionado ar condicionado: Capacidade de refrigeração

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: UN Marca: Philco Modelo: PAC9000TFM
Descrição: Ar condicionado ar condicionado: Capacidade de refrigeração 9000 BTUs; Ciclo Frio; Tipo Split; 220 V.
Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 1.671,20 **Valor Total:** 25.068,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	TIAGO CHRISTIANO DI JORGE SANTOS	044	11.138.213/0001-09	1.878,18	1.671,20		Sim
2	VMLX ELETRONICOS EIRELI EPP	055	03.800.477/0001-40	1.878,18	1.539,74	-7,87	Sim
3	LEONARDO A VERZA	004	07.460.912/0002-76	1.878,18	1.540,74	0,06	Sim
4	ELETRO CENTRO COMERCIO DE PECAS	140	16.779.255/0002-15	1.878,00	1.561,00	1,32	Sim
5	SUPERAR EIRELI EPP	134	13.482.516/0001-61	1.878,18	1.577,02	1,03	Sim
6	EAGLE CLIMATIZACAO LTDA	079	48.207.859/0001-00	1.878,18	1.600,00	1,46	Sim
7	COMERCIAL APP COMERCIO DE	028	49.353.698/0002-07	1.878,00	1.786,99	11,69	Sim
8	M FELIPE GALVAO	068	24.183.988/0001-30	1.878,18	1.795,66	0,49	Sim
9	POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA	003	03.958.284/0001-11	1.878,18	1.875,00	4,42	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 09/11/2023 12:25:59
Ar condicionado: Capacidade de refrigeração 12.000 BTUs; Cic

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: UN Marca: Philco Modelo: PAC12000TFM
Descrição: Ar condicionado: Capacidade de refrigeração 12.000 BTUs; Ciclo Frio; Tipo Split; 220 V.
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 1.841,50 **Valor Total:** 18.415,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	TIAGO CHRISTIANO DI JORGE SANTOS	098	11.138.213/0001-09	2.313,25	1.841,50		Sim
2	SUPERAR EIRELI EPP	137	13.482.516/0001-61	2.313,25	1.699,86	-7,69	Sim
3	LEONARDO A VERZA	008	07.460.912/0002-76	2.313,25	1.700,00	0,01	Sim
4	VMLX ELETRONICOS EIRELI EPP	085	03.800.477/0001-40	2.313,25	1.711,00	0,65	Sim
5	ELETRO CENTRO COMERCIO DE PECAS	093	16.779.255/0002-15	2.313,00	1.725,00	0,82	Sim
6	EAGLE CLIMATIZACAO LTDA	064	48.207.859/0001-00	2.313,25	1.800,00	4,35	Sim
7	M FELIPE GALVAO	081	24.183.988/0001-30	2.313,25	1.931,82	7,32	Sim
8	POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA	063	03.958.284/0001-11	2.312,25	1.932,00	0,01	Sim
9	COMERCIAL APP COMERCIO DE	123	49.353.698/0002-07	2.300,00	2.216,74	14,74	Sim
10	CH3 COMÉRCIO E NEGÓCIOS LTDA	112	43.684.445/0001-40	2.313,25	2.226,40	0,44	Sim
11	SOLIZ COMERCIAL LTDA	062	50.204.310/0001-04	2.313,25	2.313,25	3,90	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 09/11/2023 12:25:59
Ar condicionado: Capacidade de refrigeração 18.000 BTUs; Cic

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: UN Marca: Philco Modelo: PAC12000TFM
Descrição: Ar condicionado: Capacidade de refrigeração 12.000 BTUs; Ciclo Frio; Tipo Split; 220 V.
Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 2.705,10 **Valor Total:** 13.525,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	TIAGO CHRISTIANO DI JORGE SANTOS	010	11.138.213/0001-09	3.475,50	2.705,10		Sim
2	VMLX ELETRONICOS EIRELI EPP	065	03.800.477/0001-40	3.475,50	2.475,00	-8,51	Sim
3	ELETRO CENTRO COMERCIO DE PECAS	003	16.779.255/0002-15	3.475,00	2.476,00	0,04	Sim
4	SUPERAR EIRELI EPP	026	13.482.516/0001-61	3.475,50	2.496,53	0,83	Sim
5	EAGLE CLIMATIZACAO LTDA	106	48.207.859/0001-00	3.475,50	2.600,00	4,14	Sim
6	LEONARDO A VERZA	082	07.460.912/0002-76	3.475,50	2.649,97	1,92	Sim
7	COMERCIAL APP COMERCIO DE	076	49.353.698/0002-07	3.475,00	3.043,16	14,84	Sim
8	M FELIPE GALVAO	095	24.183.988/0001-30	3.475,50	3.051,08	0,26	Sim
9	POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA	105	03.958.284/0001-11	3.475,50	3.430,00	12,42	Sim
10	CH3 COMÉRCIO E NEGÓCIOS LTDA	100	43.684.445/0001-40	3.475,50	3.454,97	0,73	Sim
11	SOLIZ COMERCIAL LTDA	102	50.204.310/0001-04	3.475,50	3.475,50	0,59	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 4 - HOMOLOGADO - 09/11/2023 12:25:59
Ar condicionado: Capacidade de refrigeração 24.000 BTUs; Cic

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: UN Marca: Philco Modelo: PAC24000TFM
Descrição: Ar condicionado: Capacidade de refrigeração 24.000 BTUs; Ciclo Frio; Tipo Split; 220 V.
Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 3.889,00 **Valor Total:** 19.445,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	TIAGO CHRISTIANO DI JORGE SANTOS	008	11.138.213/0001-09	4.348,50	3.889,00		Sim
2	SUPERAR EIRELI EPP	029	13.482.516/0001-61	4.348,50	3.549,84	-8,72	Sim
3	EAGLE CLIMATIZACAO LTDA	143	48.207.859/0001-00	4.348,50	3.550,00	0,00	Sim
4	M FELIPE GALVAO	049	24.183.988/0001-30	4.348,50	3.740,83	5,38	Sim
5	ELETRO CENTRO COMERCIO DE PECAS	094	16.779.255/0002-15	4.348,00	3.741,00	0,00	Sim
6	COMERCIAL APP COMERCIO DE	067	49.353.698/0002-07	4.340,00	3.858,22	3,13	Sim
7	VMLX ELETRONICOS EIRELI EPP	149	03.800.477/0001-40	4.348,50	3.995,00	3,55	Sim
8	CH3 COMÉRCIO E NEGÓCIOS LTDA	119	43.684.445/0001-40	4.348,50	4.169,97	4,38	Sim
9	LEONARDO A VERZA	116	07.460.912/0002-76	4.348,50	4.348,49	4,28	Sim
10	SOLIZ COMERCIAL LTDA	075	50.204.310/0001-04	4.348,50	4.348,50	0,00	Sim
11	POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA	135	03.958.284/0001-11	4.348,50	4.348,50	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 5 - HOMOLOGADO - 09/11/2023 12:25:59
Ar condicionado: Capacidade de refrigeração 30.000 BTUs; Cic

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: UN Marca: Philco Modelo: PAC30000TFM
Descrição: Ar condicionado: Capacidade de refrigeração 30.000 BTUs; Ciclo Frio; Tipo Split; 220 V.
Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 4.412,60 **Valor Total:** 13.237,80

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	TIAGO CHRISTIANO DI JORGE SANTOS	142	11.138.213/0001-09	5.169,97	4.412,60		Sim
2	VMLX ELETRONICOS EIRELI EPP	131	03.800.477/0001-40	5.169,97	4.029,00	-8,69	Sim
3	ELETRO CENTRO COMERCIO DE PECAS	086	16.779.255/0002-15	5.169,00	4.030,00	0,02	Sim
4	LEONARDO A VERZA	138	07.460.912/0002-76	5.169,97	4.319,55	7,18	Sim
5	SUPERAR EIRELI EPP	039	13.482.516/0001-61	5.169,97	4.324,48	0,11	Sim
6	EAGLE CLIMATIZACAO LTDA	047	48.207.859/0001-00	5.169,97	4.400,00	1,75	Sim
7	COMERCIAL APP COMERCIO DE	089	49.353.698/0002-07	5.160,00	5.092,32	15,73	Sim
8	M FELIPE GALVAO	145	24.183.988/0001-30	5.169,97	5.102,07	0,19	Sim
9	SOLIZ COMERCIAL LTDA	059	50.204.310/0001-04	5.169,97	5.169,97	1,33	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

AUTORIDADE: HENRIQUE DOMINGUES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Estado do Paraná
TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 179/2022 – ID Nº 2554, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE DOURADINA E PETENO & TRENTINI ARQUITETURA ENGENHARIA E DESIGN LTDA,
Pelo presente instrumento particular, de um lado o MUNICÍPIO DE DOURADINA, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta Cidade, à Avenida Barão Rio Branco, n.º 767, inscrito no CNPJ sob n.º 78.200.110/0001-94, representado na forma legal por seu Prefeito Municipal Sr. OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, agente público, portador da C. I. R. G. nº. 4.419.431-7 SSP/PR e do CPF/MF sob o nº. 623.228.189-68, residente e domiciliado na Rua Domingos Cervinhani, nº. 170, Parque Agostinho, nesta Cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado PETENO & TRENTINI ARQUITETURA ENGENHARIA E DESIGN LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 44.662.938/0001-42, estabelecida à Rua Glória, nº 1021, centro, na cidade de Maria Helena, Estado do Paraná, CEP: 87.480-000, telefone (44) 2020-3246, E-mail: escritorio.9cinco@gmail.com, neste ato representada por Elvis Alexandre Peteno, brasileiro, Engenheiro, portador da Cédula de Identidade nº 10.288.567-8 SSP/PR, inscrito no C.P.F./M.F. nº 063.474.779-71, residente e domiciliado na rua Onelia Beltrame Cabreli, nº 314, na cidade de Maria Helena, Estado do Paraná e/ou Larissa Dias Trentini, brasileira, Arquiteta, portadora da Cédula de Identidade nº 12.535.662-1 SSP/PR, inscrito no C.P.F./M.F. nº 105.943.869-00, residente e domiciliado na rua Piedade, nº 1776, na cidade de Maria Helena, Estado do Paraná, firmam o presente TERMO ADITIVO DE CONTRATO, para fins de alteração de Vigência.
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogada a Vigência do presente contrato até 03/12/2023, 30 (trinta) dias, contados do término do prazo inicialmente estabelecido, ou seja, do dia 03/11/2023, sendo esse embasado pelo Processo Licitatório nº. 06/2023 Modalidade Inexigibilidade nº. 08/2022 de 03/11/2022 e homologado em 03/11/2022, com fundamento no artigo 57, § 1º, inciso III, da lei Federal nº. 8.666/93.
CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato de Obras e Serviços de Engenharia originário
E assim, estando justos e contratados, assinam com as testemunhas o presente, em 04 (quatro) vias, para um só efeito legal.
PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos tres dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte tres(03/11/2023).
MUNICÍPIO DE DOURADINA — Peteno & Trentini Arq. Eng. e Design Ltda.
Oberdam José de Oliveira — Larissa Dias Trentini
Testemunhas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA
Estado do Paraná
DECRETO Nº 354/2023
Data: 09.11.2023
Ementa: abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 249.000,00 (duzentos e quarenta e nove mil reais), por excesso de arrecadação, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 6º, inciso II da Lei Orçamentaria Anual nº 2.265 de 16.12.2022, bem como no artigo 43, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, e, considerando o memorando sob o nº 120/2023,
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de 249.000,00 (duzentos e quarenta e nove mil reais), por excesso de arrecadação, na forma abaixo discriminada:
Órgão: 9 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 1 - Fundo Municipal de Saúde
Ação: 2056 - Manutenção das Atividades da Assistência Hospitalar
Funcional: 0010.0302.0031
Ref. Modalidade de Aplicação Vínculo Valor R$
2070 3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 416 249.000,00
TOTAL 249.000,00
Art. 2º Os recursos necessários para cobertura e execução do crédito suplementar aberto pelo artigo 1º, serão constituídos por intermédio de recursos de excesso de arrecadação de receitas oriundas do exercício de 2023.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 09 de novembro de 2023.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO DE IMÓVEIS – 2º OFÍCIO
Joãoncimar Magnabosco
Oficial
CPF. 284.026.509-53

Rua Edmundo Mercer Junior 329 - CENTRO - FONE: (44) 2020-4956 - CEP 87400-000 - CRUZEIRO DO OESTE - PR.
Website:- https://www.registradores.onr.org.br/ e-mail:- cdo2oficio@gmail.com

EDITAL DE INTIMAÇÃO

JOÃONCIMAR MAGNABOSCO- Oficial do 2º Registro de Imóveis da Comarca de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, em atendimento ao requerimento formulado pela credora Caixa Econômica Federal-CEF, neste ato representada por seus representantes legais, com devida procuração, vem através do presente Edital, em cumprimento ao art. 26 da lei nº 9.514/97 e ao Art. 629 do CN da Corregedoria de Justiça do Estado do Paraná, **INTIMAR** o Sr. **MARCOS DOS SANTOS PEREIRA -CPF: 078.682.899-45,** residente e domiciliado atualmente no seguinte endereço: Rua Benedito Silva, 130, LT 13 QD 62, Tuneiras II, em Tuneiras do Oeste/PR, CEP: 87.450-000, para que compareça a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na Rua Edmundo Mercer Jr. 329, Centro – Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da expedição deste Edital, para efetuar o pagamento da parcela de 05/07/2023 e despesas de Cartório.

Valor do débito em atraso até 11/07/2023: R$ 1.113,61, referente as parcelas de 05/03/2023 a 05/07/2023, referente ao Contrato nº 855552209858, com acréscimos legais e convencionais, despesas de Cartório, registrada sob o nº. 02, na matrícula nº 12.941, L.2 – RG.

Outrossim, fica o devedor devidamente ciente que o não cumprimento das referida obrigação no prazo ora estipulado, garante a consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, – nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este **EDITAL** que será fixado neste Serviço de Registro de Imóveis e publicado em jornal de maior circulação do município ou noutro de Comarca de fácil acesso por 03 (três) dias consecutivos, nos termos do artigo art. 26 da lei nº 9.514/97 e do Art. 629 do CN da Corregedoria de Justiça do Estado do Paraná.

Cruzeiro do Oeste, 05 de Setembro de 2023.

JOAONCIMAR MAGNABOSCO

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
CNPJ 76.381.854/0001-27
Rua João Ormindo de Rezende, 686, CEP: 87.400-000
Telefone: (44)3676-8150 - www.cruzeirodooeste.pr.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Prefeita Municipal, Maria Helena Bertoco Rodrigues, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº : 307/2023
b) Licitação Nrº : 137/2023
c) Modalidade : Dispensa
d) Data Homologação : 09/11/2023
e) Objeto Homologado : Aquisição de formulários Contínuos para emissão de Nota Fiscal de Produtor Rural, destinados ao Departamento de Notas do Produtor Rural da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

f) Dotação Orçamentaria:

12.001.20.122.0045.2.091.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

1) G.L. ASSESSORIA TECNICA ADMINISTRATIVA LTDA - EPP inscrito no CNPJ/CPF Nº 80.890.502/0001-74 no valor total dos itens vencidos de R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais).

CRUZEIRO DO OESTE, 09 de novembro de 2023.

Maria Helena Bertoco Rodrigues
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 148/2023, de 08 de novembro de 2023.

O Prefeito Do Município de Altônia, Estado Do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo n.º 67, da Lei Orgânica do Município e para atendimento ao disposto no artigo 5º e 6º, da Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo),

R E S O L V E

Art. 1° Fica instituída a Comissão de Seleção para a Etapa de Mérito, a Comissão de Seleção para a Etapa de Habilitação, e a Comissão de Recursos do Município de Altônia, para avaliar projetos e documentos referentes ao Edital de Chamamento Público – **Ações Culturais** – da Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), conforme segue:

Comissão de Seleção para Análise de Mérito:
- Érica Bonfim
  CPF: 026.998.379-11
- Andréia de Oliveira Magri
  CPF: 064.646.039-06
- Flaviane da Costa e Silva
  CPF: 022.770.139-94

Comissão de Seleção para a Etapa de Habilitação:
- Nilson de Souza Neres
  CPF: 704.426.309-72
- Ângela Cristina Bana Rossano
  CPF: 039.287.839-98
- Luana Santana Pereira
  CPF: 346.675.238-83

Comissão de Recursos:
- Diego Jardim Pergo
  CPF: 069.595.959-08
- Márcia Cristina Marinho
  CPF: 020.778.279-20
- Cleysiane Gobetti Affonso Gamboa
  CPF: 007.788.299-79

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Altônia, Estado do Paraná, em 08 de novembro de 2023.

Claudenir Gervasone
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 508/2023
Data: 09.11.2023
Ementa: instaura Procedimento Administrativo Disciplinar e constitui Comissão para apurar fatos e ressalvar os interesses da Administração Municipal, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Guaíra, considerando as disposições da Lei Municipal nº 1.246/2003, e artigo 46 e seguintes da Lei Municipal nº 2.279/2023, e, ainda considerando o memorando online sob o nº 1.434/2023,
RESOLVE:
Art. 1º Instaurar Procedimento Administrativo Disciplinar em desfavor de E. F. F., em decorrência de decisão em Sindicância Investigativa - SINVE.
Art. 2° Designar os servidores públicos municipais a seguir, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a respectiva Comissão:
Função Nome Matrícula Nº
Presidente Julio Cesar Juvenal 20460-01
Membro Flavia Leticia Gonçales Chibinski Malta 29430-01
Membro João Carlos Gambim Junior 29363-01
Art. 3º O prazo para a Comissão concluir os seus trabalhos é de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis.
Art. 4º Fica atribuída a gratificação no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) pelo exercício de encargos especiais durante o período de participação na SINVE.
§ 1º A gratificação não se aplica aos membros que possuírem cargo de provimento em Comissão ou Função Gratificada ou ainda que recebem outra espécie de gratificação, ficando vedada a acumulação de gratificações;
§ 2º A gratificação será paga integralmente no mês seguinte ao da publicação da presente Portaria instauradora.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 09 de novembro de 2023.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 147/2023, de 08 de novembro de 2023.

O Prefeito Do Município de Altônia, Estado Do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo n.º 67, da Lei Orgânica do Município e para atendimento ao disposto no artigo 5º e 6º, da Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo),

R E S O L V E

Art. 1° Fica instituída a Comissão de Seleção para a Etapa de Mérito, a Comissão de Seleção para a Etapa de Habilitação, e a Comissão de Recursos do Município de Altônia, para avaliar projetos e documentos referentes ao Edital de Chamamento Público – **Apoio ao Audiovisual** – da Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), conforme segue:

Comissão de Seleção para Análise de Mérito:
- Érica Bonfim
  CPF: 026.998.379-11
- Andréia de Oliveira Magri
  CPF: 064.646.039-06
- Flaviane da Costa e Silva
  CPF: 022.770.139-94

Comissão de Seleção para a Etapa de Habilitação:
- Nilson de Souza Neres
  CPF: 704.426.309-72
- Ângela Cristina Bana Rossano
  CPF: 039.287.839-98
- Luana Santana Pereira
  CPF: 346.675.238-83

Comissão de Recursos:
- Diego Jardim Pergo
  CPF: 069.595.959-08
- Márcia Cristina Marinho
  CPF: 020.778.279-20
- Cleysiane Gobetti Affonso Gamboa
  CPF: 007.788.299-79

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Altônia, Estado do Paraná, em 08 de novembro de 2023.

Claudenir Gervasone
PREFEITO

Conselho Municipal de Saúde
Alto Piquiri - PR

RESOLUÇÃO Nº 10/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação da proposta de construção de Unidade Básica de Saúde- UBS – Porte I, Programa Novo PAC, para o exercício de 2023 e dá outras providencias.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Alto Piquiri, em reunião extraordinária realizada no dia 31 de outubro de 2023, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº8.080, de 19/09/1990, Lei Federal nº8.142, de 28/12/1990, e pela Lei Municipal nº437, de 05/07/1991;

CONSIDERANDO, o Programa de Aceleração do Crescimento – NOVO PAC SAÚDE, que dispõe sobre a apresentação dos Municípios Brasileiros de Carta Consulta visando a seleção das propostas para captação de recursos de investimentos na área de saúde;

CONSIDERANDO, o programa nº 360002030050/2023 do Ministério da Saúde, no qual o Municipio de Alto Piquiri, figura como Proponente Específico do Concedente para fins de apresentar proposta de Construção de UBS;

CONSIDERANDO as demandas locais no que se refere a ampliação da estrutura de atendimento de saúde destinada a abrigar um número de profissionais compatível com no mínimo 1 (uma) equipe de Saúde da Família (ESF) e 1 (uma) Equipe de Saúde Bucal:

RESOLVE,

Art. 1º Aprovar, a adesão do Município de Alto Piquiri ao Programa NOVO PAC, com a apresentação de carta consulta para a construção de UBS porte I, para o exercício de 2023, nos termos das normatizações do Programa, em especial a Portaria GM/MS nº1517 de 09 de outubro de 2023 e Decreto nº 11.632, de 11 de agosto de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Piquiri-PR 31 de outubro de 2023.

VANETE ELIANDRA LAMÔNICA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Conselho Municipal de Saúde
Alto Piquiri - PR

RESOLUÇÃO Nº 11/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação ADESÃO, para o recebimento de Equipamentos Odontológicos, conforme Resolução 105/2023 e dá outras providencias.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Alto Piquiri, em reunião extraordinária realizada no dia 07 de novembro de 2023, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº8.080, de 19/09/1990, Lei Federal nº8.142, de 28/12/1990, e pela Lei Municipal nº437, de 05/07/1991;

Considerando o Plano Estadual de Saúde 2020/2023, que em sua Diretriz de número 02 prevê o Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde do Paraná (instituído pela Secretaria de Estado da Saúde em 2019), com o objetivo 03 de fortalecer a linha de cuidado em saúde bucal, ampliando para 54% a cobertura de saúde bucal até 2023;

Considerando a Resolução Sesa nº 105/2023, que aprova a relação de municípios, conforme o Anexo I e III desta Resolução, para o recebimento de Equipamentos Odontológicos.

RESOLVE,

Art. 1º. Aprovar, a adesão do Município de Alto Piquiri, para o recebimento de Equipamentos Odontológicos, conforme Resolução 105/2023.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Piquiri-PR 07 de novembro de 2023.

VANETE ELIANDRA LAMÔNICA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
PORTARIA N° 507/2023
Data: 09.11.2023
Ementa: inclui e gratifica membro da Comissão de Recebimento de Equipamento, Bens, Materiais e Serviços em Geral, constituída pela Portaria nº 042/2023, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e considerando o memorando on-line sob nº 082/2021,
RESOLVE:
Art. 1º Fica incluído a Servidora Pública Municipal a seguir mencionada, como membro da Comissão de Recebimento de Equipamento, Bens, Materiais e Serviços em Geral, constituída pela Portaria nº 042/2023 de 30.01.2023.
Nome Matrícula nº
Bernadete Gomes Bacovicz 1015-01
Art. 2º Fica atribuída a gratificação no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), somando ao vencimento básico da servidora pública municipal mencionada, pelo exercício de encargo especial, nos termos da Portaria nº 064/2023.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 08.11.2023, permanecendo inalteradas as demais disposições das Portarias nºs 042/2023 e 064/2023.
Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 09 de novembro de 2023.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Com fulcro art. 24, II da Lei 8.666/93, e em conformidade com o Parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI do mesmo diploma legal, FICA AUTORIZADO à realização da despesa, por meio de Dispensa de Licitação.
DISPENSA Nº 035/2023
PROCESSO Nº 106/2023
DEPARTAMENTO SOLICITANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PIAS DE ASSEPSIA DE PAREDE DE UMA POSIÇÃO, E LAVADORES DE BOTAS SEMI-AUTOMÁTICOS DE UMA POSIÇÃO.
CONTRATADO: LENI ANTUNES DE LIMA.
CNPJ: 28.529.966/0001-30.
VALOR TOTAL: R$ 15.387,58 (quinze mil trezentos e oitenta e sete reais e cinqüenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO SERÁ ATÉ 30/06/2024.
Icaraíma, 09 de Novembro de 2023.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 355/2023
Data: 09.11.2023
Ementa: altera parcialmente o Decreto nº 421/2022 de 06.12.2022, referente ao Calendário Escolar 2023 nos termos da Resolução nº 6.534/2022 da GS/SEED/PR, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas na alínea "a" do inciso I do artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guaíra, e, considerando o memorando online sob o nº 489/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Art. 3º do Decreto nº 421/2023, de 06 de dezembro de 2022.

Art. 2º Fica referendado o Calendário Municipal Escolar 2023 nos termos da Resolução nº 6.534/2022 da GS/SEED/PR, conforme a seguir:

Mês	Data	Dia	Motivo
janeiro	02 a 31	-	Férias Ano Letivo 2023 (Docentes, Professores, Diretores e Coordenadores)
janeiro	21/12/2022 a 19/01/2023	-	Férias demais Servidores SMED
fevereiro	01 e 03	-	Estudo e Planejamento (capacitação)
fevereiro	02	quinta-feira	Feriado
fevereiro	06	segunda-feira	Início das aulas
fevereiro	21	terça-feira	Recesso escolar
abril	07	sexta-feira	Feriado
abril	21	sexta-feira	Feriado
abril	29	sábado	Conselho de Classe
maio	01	segunda-feira	Feriado
maio	02	terça-feira	Estudo e Planejamento (capacitação)
junho	08	quinta-feira	Feriado
junho	09	sexta-feira	Recesso escolar
julho	07 a 19	-	Recesso escolar (professores e demais servidores das instituições educacionais)
julho	20 e 21	-	Estudo e Planejamento (capacitação)
julho	24	segunda-feira	Retorno das aulas
agosto	19	sábado	Conselho de Classe
agosto	28	segunda-feira	Estudo e Planejamento (capacitação)
setembro	07	quinta-feira	Feriado
setembro	08	sexta-feira	Recesso escolar
outubro	12	quinta-feira	Feriado
outubro	13	sexta-feira	Recesso escolar
outubro	31	terça-feira	Feriado
novembro	02	quinta-feira	Feriado
novembro	13	segunda-feira	Recesso escolar (professores e demais servidores das instituições educacionais, Escolas , CMEIs e professores AEEs lotados no CMAEE).
novembro	14 e 15	-	Feriado
dezembro	16	sábado	Conselho de Classe
dezembro	20	quarta-feira	Término das aulas
dezembro	21	quinta-feira	Fechamento do Ano Letivo
dezembro	22 a 31	-	Recesso escolar (professores e demais servidores das instituições educacionais, Escolas, CMEIs e professores AEEs lotados no CMAEE).

Art. 3º Revoga-se o Decreto nº 173/2023 de 05 de julho de 2023.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 09 de novembro de 2023.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispenso a licitação, com fundamento no inciso II do art. 24, da Lei n. 8.666/93, a favor da empresa na área musical J J DE OLIVEIRA JUNIOR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, em Razão do Preço, para realização de shows com duplas sertanejas nos dias 30 e 31 de dezembro de 2023, no valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), presente o constante dos autos.
Face ao disposto no art. 26, da Lei n. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.
Douradina-PR, 09 de novembro de 2023.
Sara Daniele Gonçalves
Presidente da Comissão de Licitação

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA
Ratifico o ato de dispensa da senhora Sara Daniele Gonçalves, Presidente da Comissão de Licitação, que dispensou, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 a favor da empresa na área musical J J DE OLIVEIRA JUNIOR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, inscrita no CNPJ nº. 18.295.208/0001-40, em Razão do Preço, para realização de shows com duplas sertanejas nos dias 30 e 31 de dezembro de 2023, no valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), presente o constante dos autos, face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.
Publica-se.
Douradina-PR, 09 de novembro de 2023.
Oberdam José de Oliveira
Prefeito do Município

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO – CMDI DE ICARAÍMA-PR

RESOLUÇÃO: 03/2023
SÚMULA: Aprovar o Termo de Adesão e o Plano de Ação da Del. 024/2023 – CEDI/PR
O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI de Icaraíma-Pr, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Municipal n.º 529/2010 de 01 de dezembro de 2010, em consonância Política Nacional do Idoso, como estabelece a Lei Federal nº 8.842, de 04 de janeiro de 1994, a Lei nº 10.741 de 01 de outubro de 2003, regulamentada pelo Decreto- Lei nº 1.948, de 03 de julho de 1996, e a Lei Estadual nº 11.863, de 23 de outubro de 1997 e pela Ata nº 26/2023 de 09 de novembro de 2023
RESOLVE:
Art. 1º- Aprovar o Termo de Adesão e o Plano de Ação da Deliberação 024/2023 da CEDI/PR, no valor de R$ 10.115,00 (dez mil cento e quinze reais) via Fundo a Fundo para o desenvolvimento do projeto Paraná Viaja Mais 60 promoção e fomento ao turismo, lazer, cultura e direitos da população idosa, conforme Lei Federal nº 10.741 de 01 de outubro de 2003 – Estatuto da Pessoa Idosa.
Art. 2º - Os casos omissos serão resolvidos em Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Icaraíma.
Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Icaraima, 09 de novembro de 2023.
Raiza de Fátima Góiz Ribeiro
Presidente do CMDI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 6.909/2023
SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Adicionais Suplementares por Excesso de Arrecadação e da outras providências.
O Prefeito Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são pelo Art. 4º, inciso IV conferidas pela Lei Orçamentária nº 1.853 de 09 de Novembro de 2023.
DECRETA:
Art. 1º. Fica aberto Créditos Adicionais Suplementar por Excesso de Arrecadação no corrente exercício financeiro de 2023, inclusão/alteração dos anexos da Lei de diretrizes orçamentária para o exercício de 2023 e do Plano Plurianual de 2022 a 2025, no limite de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), de acordo com a seguinte ordem classificatória:
07 SECRETARIA DE SAÚDE
07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE
10.301.0009.2.141 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SAÚDE - ATENÇÃO BASICA
3.3.90.30.00.00 838 MATERIAL DE CONSUMO 200.000,00
3.3.90.39.00.00 282 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 200.000,00
FONTE 1017 EMENDAS DE BANCADAS (ART. 166, § 12 E.C. 100/2019) 400.000,00
Art. 2º. Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do excesso de arrecadação da seguinte receita e fonte relacionada:
COD. RED. RECEITA DESCRIÇÃO VALOR FONTE
189 1.7.1.3.50.1.1.28 - EMENDAS DE BANCADAS (ART. 166, § 12 E.C. 100/2019) 400.000,00 1017
TOTAL 400.000,00
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 09 dias do mês de novembro de 2023.
Marcos Alex de Oliveira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 6.908/2023
SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º, inciso I da Lei Orçamentária nº 1.853 de 09 de Novembro de 2022.
DECRETA:
Art. 1º. Fica aberto Créditos Adicionais Suplementar por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro de 2023, inclusão/alteração dos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2022 e do Plano Plurianual de 2022 a 2025, no limite de R$ 12.143,64 (doze mil cento e quarenta e três reais e sessenta e quatro centavos), mediante a seguinte ordem classificatória:
11 SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL
11.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0022.2.168 AUXILIO BRASIL
4.4.90.52.00.00 796 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 12.143,64
FONTE 3940 BLOCO GESTÃO PROG. BOLSA FAMILIA E CAD. UNICO - PORT. 113/2015 - EXERCICIOS ANTERIORES 12.143,64
Art. 2º. Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á da anulação integral ou parcial de dotações do orçamento do exercício corrente, como segue:
11 SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL
11.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0022.2.147 MANUTENÇÃO BLOCO DE GESTAO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO ÚNICO
4.4.90.52.00.00 825 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 12.143,64
FONTE 3940 BLOCO GESTÃO PROG. BOLSA FAMILIA E CAD. UNICO - PORT. 113/2015 - EXERCICIOS ANTERIORES 12.143,64
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 09 dias do mês de Novembro de 2023.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 6.907/2023
SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Suplementar por Superávit Financeiro e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 4º, inciso III, da Lei Orçamentária nº 1.853 de 09 de Novembro de 2022.
DECRETA:
Art. 1º. Fica aberto Créditos Suplementar por Superávit Financeiro no corrente exercício financeiro de 2022, inclusão/alteração dos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2023 e do Plano Plurianual de 2022 a 2025 e Programação Financeira no limite de R$ 2.209,78 (dois mil duzentos e nove reais e setenta e oito centavos), referente aos saldos disponíveis em banco do exercício financeiro de 2022, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, de acordo com a seguinte ordem classificatória:
11 SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL
11.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0022.2.165 ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID-19 - SUAS / FEAS
3.3.90.32.00.00 661 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 2.188,19
FONTE 31021 FEAS - FUNDO ESTADUAL DE ASSIST. SOCIAL - INCENTIVO BENEFICIO EVENTUAL - COVID-19 – EXERCICIOS ANTERIORES 2.188,19
07 SECRETARIA DE SAUDE
07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0009.2.141 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SAUDE – ATENÇÃO BASICA
3.3.90.30.00.00 837 MATERIAL DE CONSUMO 21,59
FONTE 31017 EMENDAS DE BANCADAS (ART. 166, § 12 E.C. 100/2019) 21,59
Art. 2º. Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro, referente aos saldos disponíveis em banco do exercício financeiro de 2022, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, de acordo com a seguinte fonte de recurso:
FONTE DESCRIÇÃO VALOR
31021 FEAS - FUNDO ESTADUAL DE ASSIST. SOCIAL - INCENTIVO BENEFICIO EVENTUAL - COVID-19 2.188,19
31017 EMENDAS DE BANCADAS (ART. 166, § 12 E.C. 100/2019) 21,59
TOTAL 2.209,78
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 09 dias do mês de novembro de 2023.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicações legais

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.° 218 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE ADEQUAÇÃO DA LOA E A REGULAMENTAÇÃO DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS PROVENIENTES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022, REGULAMENTADO PELO DECRETO PRESIDENCIAL Nº 11.525/2023, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Art. N.º 67, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Nº. 1.882/2023 de 23 de agosto de 2023 e a Ata deliberativa da Audiência Pública convocada pelo **Edital nº 04/2023**, realizada aos **19 dias do mês de Outubro do ano de 2023, às 09 horas, nas dependências do Centro Cultural Nelson Cadari**, para debate sobre a execução dos recursos da Lei Complementar nº 195/2022 – Lei Paulo Gustavo.

DECRETA:

Art. 1º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias por excesso de arrecadação, suplementadas se necessário.

Art. 2º O crédito adicional suplementar no valor de até R$ 220.952,15 (duzentos e vinte mil novecentos e cinquenta e dois reais e quinze centavos), incorporando ao Orçamento Geral do município para o exercício financeiro de 2023, será utilizado como recursos o provável excesso de arrecadação, conforme prevê o artigo 43, § 1º, Inciso I e II da Lei Federal nº 4320/64, terá a seguinte dotação orçamentária:

05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ESPORTES
05.03 – DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA
13.392.014.2.051 – Atividades Culturais – LC 195/22
3.3.90.39.00.00 – 1053 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 157.251,65
3.3.90.39.00.00 – 1054 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 63.700,50
Provável Excesso da Fonte – 1053
Provável Excesso da Fonte – 1054

Art. 3º Os recursos provenientes da União com o montante de R$ 220.952,15 (duzentos e vinte mil novecentos e cinquenta e dois reais e quinze centavos) serão aplicados conforme estabelecido na Lei Complementar Federal nº 195/2022 e alterações posteriores e do Decreto Federal nº 11.525/2023, com a seguinte distribuição, nos termos no anexo I e II deste Decreto:

I – Audiovisual I: 01 (um) projeto geral de videoclipes que contemple, no mínimo 05 e no máximo 10 cantores locais cantores locais e cuja prestação de contas, entregue de forma individualizada cada videoclipe, projeto no valor máximo de até R$ 58.530,22 (cinquenta e oito mil quinhentos e trinta reais e vinte e dois centavos); 01 (um) projeto de produção de audiovisual em formato livre, que retrate a história do município de Altônia de maneira didático-pedagógica, no valor de R$ 58.530,22 (cinquenta e oito mil quinhentos e trinta reais e vinte e dois centavos), por meio de Termo de Execução Cultural;

II - Audiovisual II: 01 (um) projeto para ações de cinema de rua ou cinema itinerante no município, com exibição aberta ao público de obras audiovisuais para fruição coletiva, acessíveis de modo gratuito, no valor máximo de R$ 26.757,31 (vinte e seis mil setecentos e cinquenta sete reais e trinta e um centavos), por meio de Termo de Execução Cultural;

III – Audiovisual III: 04 (quatro) projetos para capacitação, formação e qualificação em audiovisual, gratuitas aos participantes, no valor máximo de R$ 596,57 (quinhentos e noventa e seis reais e cinquenta e sete centavos) cada, totalizando o valor de R$ 2.386,28 (dois mil trezentos e oitenta e seis reais e vinte e oito centavos), por meio de Termo de Execução Cultural; pagamento com até 5 (cinco) porcento dos recursos provenientes da Lei Paulo Gustavo ao município de Altônia, para consultoria, assessoria e treinamento, garantidos nos arts. 17 e 18, do Decreto Federal nº 11.525/2023, que permitem a contratação e o pagamento de empresas do gênero por meio de recursos da Lei, totalizando o valor de R$ 11.047,60;

IV - Demais áreas da cultura: um edital de chamamento público, no valor de R$ 17.700,50 (dezessete mil setecentos reais e cinquenta centavos) contendo 08 (oito) vagas para projetos, sendo 01 (um) projeto para Fanfarra, no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais); 01 (um) projeto para Apresentação de Dança, no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais); 01 (um) projeto para Teatro, no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais); 01 (um) projeto para Canto Coral, no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais); 04 (quatro) projetos para capacitação, no valor de R$ 425,12 (quatrocentos e vinte e cinco reais e doze centavos) cada, por meio de Termo de Execução Cultural; e processo de inexigibilidade para 01 (uma) Apresentação Musical, no valor de R$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais);

Art. 4º O Município publicará Editais de Chamamento Público sendo, um para o Audiovisual, destinado somente para Pessoas Jurídicas com qualquer natureza cultural, sediadas preferencialmente no município de Altônia, mas em não havendo, aceita-se para pessoas jurídicas dos municípios vizinhos: Esperança Nova, Iporã, Pérola e São Jorge do Patrocínio, e o outro para Demais

Áreas da Cultura, destinado somente para Pessoas Jurídicas com qualquer natureza cultural, sediadas no município de Altônia/PR. O processo de inexigibilidade permite a contratação de agente cultural sediado no Paraná.

Art. 5º O Chamamento Público deverá permanecer aberto para Credenciamento pelo período de 5 (cinco) dias úteis.

Art. 6º O Poder Executivo definirá nos Editais de Chamamento as definições, regras e informações complementares.

Art. 7º O prazo para execução do projeto e entrega do relatório final será de 08 (oito) meses.

Art. 8º Havendo sobra de vagas, outro edital poderá ser publicado sem a necessidade de uma nova audiência pública, desde que siga os mesmos parâmetros decididos da audiência pública convocada pelo Edital nº 04/2023.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Altônia, Estado do Paraná, aos 08 dias do mês de novembro de 2023.

Claudenir Gervasone
PREFEITO

ANEXO I – ITENS DOS EDITAIS DE CHAMAMENTO PÚBLICO

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	PREÇO UN.	TOTAL
1	1	PROJETO DE PRODUÇÃO DE VIDEOCLIPES	R$ 58.530,22	**R$ 58.530,22**
2	1	PROJETO DE PRODUÇÃO DE AUDIOVISUAL EM FORMATO LIVRE.	R$ 58.530,22	**R$ 58.530,22**
3	1	PROJETO PARA AÇÕES DE CINEMA DE RUA OU CINEMA ITINERANTE NO MUNICÍPIO, PARA EXIBIÇÃO ABERTA AO PÚBLICO DE OBRAS AUDIOVISUAIS PARA FRUIÇÃO COLETIVA, ACESSÍVEIS DE MODO GRATUITO.	R$ 26.757,31	**R$ 26.757,31**
4	4	PROJETOS PARA CAPACITAÇÃO, FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO EM AUDIOVISUAL, GRATUITAS AOS PARTICIPANTES.	R$ 596,57	**R$ 2.386,28**
5	2	FANFARRA	R$ 4.300,12	**R$ 4.300,12**
6	1	APRESENTAÇÃO DE DANÇA	R$ 4.300,12	**R$ 4.300,12**
7	1	TEATRO	R$ 4.300,12	**R$ 4.300,12**
8	1	CANTO CORAL	R$ 4.300,12	**R$ 4.300,12**
9	4	CAPACITAÇÃO	R$ 500,00	**R$ 2.000,00**

ANEXO II – ITEM INEXIBILIDADE

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	PREÇO UN.	TOTAL
10	1	APRESENTAÇÃO MUSICAL	R$ 46.000,00	**R$ 46.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 236/2023
Súmula: Nomeia Fernando Carbonera Biguetti para exercer o cargo de Diretor de Defesa Civil.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA HELENA, Estado do Paraná, usando das atribuições legais pelo art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal, de 02 de janeiro de 2002, e em conformidade com a Lei Complementar n.º 024/1997, com suas alterações posteriores, e com a Lei Ordinária n.º 1.539/2018, com as devidas exigências da Defesa Civil,
R E S O L V E:
Art. 1º. Nomear, a partir de 08 de novembro de 2023, servidor pertencente ao quadro efetivo do Município, Fernando Carbonera Biguetti, inscrito no RG sob o n.º 8.144.106-5 SESP-PR e inscrito no CPF sob o n.º 041.011.479-06, para exercer o cargo de Diretor Municipal de Defesa Civil, sem ônus para o município.
Art. 2º. O Diretor Municipal de Defesa Civil tem como finalidade de dirigir e coordenador, a nível municipal, a ação de defesa civil nos períodos de normalidade e anormalidade, situação de emergência ou de calamidade pública, mantendo contato constante com o 15º CORPDEC –Umuarama-PR e CEDEC – Curitiba-PR, como integrante do Sistema Estadual de Defesa Civil.
Art. 3º. O diretor, conforme a Lei n.º 1.539/2018, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, após a publicação deste Portaria, para estruturar e atualizar o Regimento Interno, o Plano de Contingência, Plano de Trabalho e Plano Operacional de Defesa Civil.
Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de novembro de 2023.
Paço Municipal de Maria Helena-PR, 09 de novembro de 2023.
MARLON RANCER MARQUES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 225, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.
Concede gratificação por "encargos especiais" a servidora Cleide Rosângela da Silva Honório.
Paulo Armando da Silva Alves, Prefeito do Município de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E :
Art. 1º - Conceder, a servidora Cleide Rosângela da Silva Honório, inscrita no CPF sob o nº 038.868.699-54, matrícula nº 2.213, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, gratificação mensal equivalente a 100% (cem por cento) do valor do seu vencimento, a título de "encargos especiais", para atuar como Secretária Recepcionista, responsável pela Ouvidoria Geral Municipal e e-SIC .
Art. 2º - Revogar a Portaria de nº 52, de 21 de janeiro de 2021.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura do Município de Mariluz, em 09 de novembro de 2023.
Paulo Armando da Silva Alves
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N° 012/2023
OBJETO: Seleção de projetos culturais de AUDIOVISUAL para receberem apoio financeiro por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do MUNICÍPIO DE ALTÔNIA/PR.
PERÍODO DE CADASTRAMENTO: Entre os dias 10 de novembro a 17 de novembro de 2023, até às 23h59.
FORMA DE CADASTRAMENTO: Via formulário eletrônico contido na plataforma online Google Forms, pelo link: https://forms.gle/DYJZuFqBHZfEYEYQ8.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital completo e demais informações encontram-se à disposição dos interessados, na Prefeitura do Município de ALTÔNIA, de segunda a sexta feira, no horário de atendimento ao público, das 08h às 11h30 e das 13h às 17h30.
ALTÔNIA – PR, 08 de novembro de 2023.
Claudenir Gervasone
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 505/2023
Data: 09.11.2023
Ementa: fica fixada a simbologia da gratificação pelo exercício da Função Gratificada ao servidor público municipal, conforme especifica, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guaíra e Lei Municipal nº 2.024/2017 alterada pela Lei Municipal nº 2.286/2023 de 01.06.2023, e, considerando o memorando online sob o nº 2.667/2023,
RESOLVE:
Art. 1º Fica fixada a simbologia da gratificação pelo exercício da Função Gratificada nos termos da Lei Municipal sob o nº 2.024/2017 de 26.09.2017, alterada pela Lei Municipal nº 2.286/2023 de 01.06.2023:

Nome	Coordenação	Matrícula nº	Simbologia	A partir de
Liviston Ruberti Silva	Coordenação de Frotas e Patrimônio	14850-03	FG4	01/12/2023

Art. 2º Que a Diretoria de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.
Art. 3º Revoga-se Parcialmente a Portaria nº 248/2023 de 22.06.2023 corrigida pela Errata nº 005/2023, permanecendo inalteradas as demais disposições.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 09 de novembro de 2023.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 506/2023
Data: 09.11.2023
Ementa: concede férias aos servidores públicos municipais, conforme especifica, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, considerando os memorandos online sob os n°s 1.594/2021, 4.212/2021, 037/2022, e 2.684/2023,
RESOLVE:
Art. 1º Concede Férias aos servidores públicos municipais, mencionados a seguir:

Nome	Matrícula Nº	Período Aquisitivo	Início/Final
Angela Luciane Torres Heinrich	16373-02	2022/2023	05/12/2023 a 03/01/2024
João Paulo Bezerra da Costa	29785-01	2021/2022	20/12/2023 a 18/01/2024
Patricia de Souza Rosemberger Mastrangelo	29575-04	2022/2023	27/12/2023 a 15/01/2024
Rosemeire Galvão	20800-01	2022/2023	11/12/2023 a 09/01/2024

Art. 2º Que a Diretoria de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 09 de novembro de 2023.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ
Estado do Paraná
TERMO ADITIVO N.º 26/27
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1.070/2018
PREGÃO PRESENCIAL 003/2018
Aos 29 dias do mês de setembro de 2023, como CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ, com sede na Av. Rio de Janeiro, 2758, Sala 03, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob n.º 09.245.506/0001-35, neste ato representado pelo seu agente político, DENILSON VAGLIERI PREVITAL, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Serra Dourada, 1940, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG n.º 7.757.130-2 SSP/PR e CPF n.º 041.938.799-41, e de outro lado como CONTRATADA a empresa COMETA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ. 12.561.285/0001-19 estabelecida à Rua Curupaí, nº 3388, Zona 1 – A, Cep. 87501-350, em Umuarama-PR, neste ato devidamente representada pelo Sra. SILVANA MENDONÇA DE SOUZA, brasileira, empresária, portadora do RG 6.134.007-6 SESP/PR e devidamente inscrito no CPF sob nº 958.709.209-06, resolvem ADITAR o Contrato Administrativo n.º 1.070/2018, nas condições a seguir:
CLÁUSULA PRIMEIRA
O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar o prazo de vigência, pactuado no contrato primitivo, fundamento no § 4o do art. 57, da Lei nº 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA
Fica acrescido ao prazo de vigência constante na Cláusula Terceira do contrato primitivo um período de 6 (seis) meses, que passa a ter início em 02 de outubro de 2023 e término em 01 de abril de 2024, com fundamento no § 4o do art. 57, da Lei nº 8.666/93.
CLÁUSULA TERCEIRA
Fica acrescida a importância de R$ 511.229,08 (quinhentos e onze mil reais duzentos e vinte e nove reais e oito centavos) em detrimento a renovação de saldo.
CLÁUSULA QUARTA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo que não contrariem o disposto neste Termo Aditivo.
E, por estarem as partes de comum acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.
MUNICIPIO DE IVATÉ
DENILSON VAGLIERI PREVITAL
Contratante
COMETA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME
Contratada
Testemunhas:
Karina Wentland Dias — Vinicius Viera Caetano da Silva
RG. 12.509.471-6 — RG. 11.039.072-6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 235/2023
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA HELENA, Estado do Paraná, usando das atribuições legais pelo art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal, de 02 de janeiro de 2002,
RESOLVE:
Art. 1º Revogar, a partir de 08 de novembro de 2023, a portaria nº 078/2018, que designou o servidor ARLINDO VIEIRA DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 4.206.297-9 SSP-PR, cargo efetivo de Auxiliar Administrativo (40 horas), para exercer o cargo de Diretor de Defesa Civil.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de novembro de 2023.
Maria Helena-PR, 09 de novembro de 2023.
MARLON RANCER MARQUES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Avenida Marília nº 1920 Fone (44) 3534 – 8000 CEP 87.470.000
CNPJ nº 76.404.136/0001-29 www.mariluz.pr.gov.br
DECRETO Nº 2.474, 08 DE NOVEMBRO DE 2023.
Constitui o Conselho Municipal de Educação de Mariluz.
PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES, Prefeito do Município de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 1.441, de 25 de agosto de 2008.
DECRETA:
Art. 1º Fica constituído o Conselho Municipal de Educação de Mariluz, com observância da seguinte composição:
I – Representantes do Poder Executivo:
(Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e lazer)
a) Titular: Eduardo de Quadra Wagner.
b) Suplente: Cleide Rosângela da Silva Honório da Silva.
c) Titular: Geisiane Soares Nunes.
d) Suplente: Zilma Oliveira Amorim da Silva.
e) Titular: Juliana Gaspar Felipe
f) Suplente: Kariane Gonçalves de Oliveira Bastos
II – Representantes dos Profissionais da Educação Municipal:
a) Titular: Maria Aparecida da Costa
b) Suplente: Gilbran Solcia
c) Titular: Kassia Andrade Nascimento Salles.
d) Suplente: Maria Francisca Martins Soares.
e) Titular: Telma Facchini.
f) Suplente: Anderson Elias Vieira.
III – Representantes das APMF's – Associações de Pais, Mestres e Funcionários:
a) Titular: Valdineia Aparecida Batista Grilo
b) Suplente: Jandira Maria Bois.
c) Titular: Claudete Cristina de Moraes Amorim.
d) Suplente: Alessandra Aparecida Brigo.
e) Titular: Alaine dos Santos Moreira.
f) Suplente: Jonas Pinto de Melo.
IV – Representantes do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:
a) Titular: Jacqueline Meneses.
b) Suplente: Cleide Rolim.
c) Titular: José Martins.
d) Suplente: Wagner Gomes da Silva
Art. 2º Fica revogado o decreto nº 2.184, 1º de dezembro de 2023.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura do Município de Mariluz/Pr., em 08 de novembro de 2023.
Paulo Armando da Silva Alves
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL
Estado do Paraná
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº21/2023
EXCLUSIVO PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, MICROEMPRESA E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – EPP/ME/MEI
O MUNICIPIO DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar em sua sede, sita na Rua Guassatonga, 895, Jardim Independência, Perobal, Estado do Paraná, LICITAÇÃO na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para aquisição /contratação/ prestação de serviços do abaixo discriminado:
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento diário de combustíveis (Etanol, gasolina comum, diesel S-10 e óleo diesel) na sede do município, para os veículos da frota da Prefeitura Municipal de Perobal..
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:30 hrs do dia 28/11/2023
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08:31 às 08:40 hrs do dia 28/11/2023
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:41 hrs do dia 28/11/2023
LOCAL: PLATAFORMA BLL.
MODO DE DISPUTA: Aberto.
TIPO: Menor preço - Por lote
VALOR TOTAL MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 542.522,50
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei 8666/93, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e o Decreto Federal 10.024/2019.
Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço mencionado, através do endereço eletrônico: www.perobal.pr.gov.br link: Licitações ou pelo fone: 44-36258300, e-mail: licitaperobal@hotmail.com de Segunda à Sexta-feira, das 8h às 11h 30min e das 13h30min às 17hs.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, 09 de novembro de 2023.
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
FABIO CESAR BELEZI
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N° 013/2023
OBJETO: Seleção de projetos culturais de DEMAIS ÁREAS CULTURAIS para receberem apoio financeiro por meio de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do MUNICÍPIO DE ALTÔNIA /PR.
PERÍODO DE CADASTRAMENTO: Entre os dias 10 de novembro a 17 de novembro de 2023, até às 23h59.
FORMA DE CADASTRAMENTO: Via formulário eletrônico contido na plataforma online Google Forms, pelo link: https://forms.gle/3otd9XZYcYqXuxgt8.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital completo e demais informações encontram-se à disposição dos interessados, na Prefeitura do Município de ALTÔNIA, de segunda a sexta feira, no horário de atendimento ao público, das 08h às 11h30 e das 13h às 17h30.
ALTÔNIA – PR, 08 de novembro de 2023.
Claudenir Gervasone
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
Estado do Paraná
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 04/2022 - ID Nº. 2305
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Pelo presente instrumento particular que celebram MUNICÍPIO DE TAPIRA, já qualificado no Contrato ora aditivado, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, em pleno exercício de seu mandato e funções, e L. B. GONÇALVES - EPP, já qualificada no contrato ora aditivado, neste ato representada pelo Senhor LEONEL BERSON GONÇALVES, ajustam e acordam entre si o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO EMBASAMENTO
O presente Termo Aditivo possui amparo legal no art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
Acrescenta-se do valor do contrato a quantia de R$ 2.600,35 (dois mil e seiscentos reais e trinta e cinco centavos), passando o seu valor para R$ 58.670,73 (cinquenta e oito mil seiscentos e setenta reais e setenta e três centavos centavos).
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.
Para todos os fins e efeitos de direito, os contratantes declaram o presente Termo Aditivo de Contrato nos expressos termos em que foi lavrado, e assinam-no na presença de duas testemunhas, em 02 vias de igual teor e forma.
Tapira (PR), 01 de Novembro de 2023.
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal
Contratante
L. B. GONÇALVES - EPP
LEONEL BERSON GONÇALVES
Contratada
Testemunhas:
NOME:
CPF:
R.G.:
NOME:
CPF:
R.G.:

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE PEROBAL
IPREVP
Rua Guassatonga, 895, Jardim Independência - Fone (044) 3625-8300 CEP. 87538-000
PEROBAL - PARANÁ

PORTARIA Nº002/2023
Homologa e Adjudica a Tomada de Preços nº 1/2023

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE PEROBAL – IPREVP, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preços nº 1/2023, que trata da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria técnica especializada para o desenvolvimento de atividades no âmbito de gestão do fundo de previdência dos servidores municipais de Perobal – Pr., tendo sido declarada vencedora a(s) empresa(s) abaixo especificadas, nos termos da ata anexada no referido processo:

VENCEDOR	VALOR TOTAL (R$)
PUBLIPREV CONSULTORIA PREVIDENCIARIA SS LTDA	48.000

Art. 2º- Fica adjudicado em favor do licitante vencedor o objeto do respectivo certame licitatório.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE PEROBAL – IPREVP, ESTADO DO PARANÁ, aos 09 de novembro de 2023.

AMAURI DE ALMEIDA
SUPERINTENDENTE DO IPREVP

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATE — Pág. 1/2
Estado do Paraná **CNPJ 95.640.553/0001-15**
Exercício: 2023

Decreto nº 192/2023 de 09/11/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 836/2022 de 14/12/2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 2.221.500,00 (dois milhões duzentos e vinte e um mil quinhentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
03.001 COORDENAÇÃO GERAL SEC. ADM. E FAZENDA
03.001.04.122.0002.2.111. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - MANUTENCAO DA ESTRUTURA FUNCIONAL, OTIMIZANDO OS RECURSOS DE P
29 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.500,00
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
04.001 COORDENAÇÃO GERAL SEC. ESPORTE, CULTURA E LAZER
04.001.12.361.0006.2.109. MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DA DIVISAO DE TRANSPORTE ESCOLAR
553 - 3.3.90.30.00.00 01104 MATERIAL DE CONSUMO 12.000,00
98 - 3.3.90.39.00.00 01104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 28.000,00
04.001.12.365.0006.2.185. MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
117 - 3.3.90.30.00.00 01104 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
06.003 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMDCA
06.003.08.243.0009.6.068. ACOES DESTINADAS A CRIANCA E AO ADOLESCENTE - FMDCA
568 - 3.3.90.30.00.00 31785 MATERIAL DE CONSUMO 25.000,00
569 - 3.3.90.39.00.00 31785 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 28.000,00
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERV. PUBLICOS E RODOVIARIOS
08.001 SERV. PUBLICOS E RODOVIARIOS
08.001.16.482.0003.1.223. AQUIS. IMOVEIS P/ FOMENTO URBANO/INDUSTRIAL/TURISTICO/LAZER E AFINS
567 - 4.4.90.61.00.00 31779 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS 2.120.000,00
Total Suplementação: 2.221.500,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o provável Excesso de Arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Receita: 1.7.1.1.51.21.00.000 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS - PRINCIPAl 48.500,00
Receita: 1.7.2.9.51.01.00.000 TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL 53.000,00
Receita: 2.4.1.9.51.01.00.000 TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - PRINCIPAL 2.120.000,00
Total da Receita: 2.221.500,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de IVATÉ , em 09 de novembro de 2023.

DENILSON VAGLIERI PREVITAL — **VINICIUS VIEIRA CAETANO DA SILVA**
Prefeito — **Secretaria de Fazenda**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATE — Pág. 1/1
Estado do Paraná **CNPJ 95.640.553/0001-15**
Exercício: 2023

Decreto nº 193/2023 de 08/11/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 836/2022 de 14/12/2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 49.200,00 (quarenta e nove mil duzentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
05.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - F.M.S
05.002.10.302.0008.2.044. PROGRAMA A CARGO DO CONSORCIO INT. DE SAUDE - CISA
514 - 3.3.71.70.00.00 3000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO 49.200,00
Total Suplementação: 49.200,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o Superavit Financeiro do exercício anterior verificado na fonte a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I , da Lei Federal nº 4.320/64:

Fonte(s):
3000 Recursos Ordinários (Livres) - Exerc. Anteriores

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de IVATÉ , em 08 de novembro de 2023.

DENILSON VAGLIERI PREVITAL — **VINICIUS VIEIRA CAETANO DA SILVA**
Prefeito — **Secretaria de Fazenda**

SAMU 192 NOROESTE PR
Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020
Edital n.º 32/2023

O Presidente do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ – CIUENP – SAMU 192 – NOROESTE DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 01/2020, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, resolve, **TORNAR PÚBLICO:**

1º - A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no Concurso Público nº 01/2020, conforme Edital nº 01/2020 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 12/2020.

2º - Os candidatos a seguir relacionados deverão comparecer na sede do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ – CIUENP – SAMU 192 – NOROESTE DO PARANÁ, localizada à Rua Dr. Rui Ferraz de Carvalho, nº 4322 – CEP 87.501-250, em Umuarama, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira no horário das 08:00h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de publicação,** para se manifestar sobre a aceitação ou não do Emprego Público, bem como no prazo legal apresentar os documentos comprobatórios para o cargo, conforme item 3 do EDITAL nº 01/2020 e documentos indicados no anexo I deste edital e agendamento de exame admissional:

CLASS.	INSCR.	NOME	EMPREGO PÚBLICO	BASE DE TRABALHO
4º	133555	VANESSA BRUNA CARDOSO SILVEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM SOCORRISTA	MANOEL RIBAS

3º - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 13.1 e 13.2 do Edital nº 01/2020.

4º - O candidato aprovado neste Concurso Público e convocado terá 05 (cinco) dias úteis para se manifestar sobre a aceitação ou não do Emprego Público e sua apresentação deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, após o candidato ter se manifestado sobre a aceitação do Emprego Público.

5º - Ao candidato aprovado e classificado neste Concurso Público, quando da sua convocação, será facultado o pedido de deslocamento mediante requerimento do candidato para o final da ordem de classificação, respeitando apenas mais 01 (uma) chamada, totalizando 02 (duas) chamadas.

6º - Se o candidato for convocado pela segunda vez e não comparecer para assumir a sua vaga será automaticamente desclassificado do Concurso Público.

7º - O não comparecimento do candidato e a não entrega do requerimento de deslocamento, implicará automaticamente a desclassificação do candidato desde a primeira chamada.

8º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Umuarama/PR, 09 de novembro de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
Presidente do CIUENP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Avenida Marília, 1920 – Centro
CEP: 87.470-000 – Fone/Fax: (44) 3534-8000
CNPJ: 76.404.136/0001-29 – Mariluz/Paraná

EXTRATO DO CONTRATO nº 193/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.
CNPJ: 76.404.136/0001-29
CONTRATADO: 4S CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ: 34.289.701/0001-04
BASE LEGAL: Concorrência Eletrônica 004-2023
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para executar a construção de uma Unidade Mista de Saúde – Unidade de atenção primária e atendimento imediato – 24 horas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nos Projetos, Memoriais descritivos, Cronogramas Físicos Financeiros, especificações constantes em anexo e informações complementares.
VALOR DO CONTRATO: R$ 2.968.236,51 (dois milhões, novecentos e sessenta e oito mil, duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e um centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 300 (trezentos) dias, contados a partir do 10º dia da data de assinatura da Ordem de Serviços.
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua assinatura.
Mariluz, 09 de novembro de 2023

MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.
CNPJ: 76.404.136/0001-29
CONTRATANTE

4S CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ: 34.289.701/0001-04
CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Avenida Marília, 1920 – Centro
CEP: 87.470-000 – Fone/Fax: (44) 3534-8000
CNPJ: 76.404.136/0001-29 – Mariluz/Paraná

EXTRATO DO CONTRATO nº 194/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.
CNPJ: 76.404.136/0001-29
CONTRATADO: DTX MULT SERVICE
CNPJ: 29.582.256/0001-36
BASE LEGAL: Concorrência 006-2023
OBJETO: Concessão a título de uso de espaço público, a DESTINADO À OCUPAÇÃO E EXPLORAÇÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO, BEBIDAS, PARQUE DE DIVERSÕES E ESTACIONAMENTO (EXPOLUZ 2023) QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 24, 25 E 26 DE NOVEMBRO DE 2023, NO SEGUINTE LOCAL: PARQUE DE EXPOSIÇÕES DE MARILUZ/PR.
VALOR DO CONTRATO: R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias, contados a partir de sua assinatura.
Mariluz, 09 de novembro de 2023

MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.
CNPJ: 76.404.136/0001-29
CONTRATANTE

DTX MULT SERVICE
CNPJ: 29.582.256/0001-36
CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Avenida Marília, 1920 – Centro
CEP: 87.470-000 – Fone/Fax: (44) 3534-8000
CNPJ: 76.404.136/0001-29 – Mariluz/Paraná

EXTRATO DO CONTRATO nº 195/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.
CNPJ: 76.404.136/0001-29
CONTRATADO: F SANTOS DE ALMEIDA
CNPJ: 25.043.791/0001-68
BASE LEGAL: Pregão Eletrônico 050-2023
OBJETO: Contratação de empresa especializada na confecção de Móveis Planejados (incluso material e instalação) destinado as Salas de Reuniões e Procuradoria Jurídica do Paço e ao Centro de Referência e Assistência Social - CRAS, conforme descrição contida no termo de referência e elementos instrutores do edital.
VALOR DO CONTRATO: R$ 34.468,39 (trinta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e trinta e nove centavos).
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua assinatura.
Mariluz, 09 de novembro de 2023

MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.
CNPJ: 76.404.136/0001-29
CONTRATANTE

F SANTOS DE ALMEIDA
CNPJ: 25.043.791/0001-68
CONTRATADA

SAMU 192 NOROESTE PR — **CIUENP**
Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

ESTADO DO PARANÁ
Processo de Inexigibilidade nº 28/2023
Processo Administrativo nº 82/2023
Contratante: CIUENP – Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – SAMU 192 – Noroeste do Paraná, CNPJ nº 15.718.459/0001-00, situado na Rua Dr Rui Ferraz de Carvalho, nº 4.322, Centro, na cidade de Umuarama/PR.
Contratada: PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTO LTDA EPP, CNPJ nº 03.889.336/0001-45, situada na Rua Pioneiro Exaltino Pereira Boa Sorte n.º 814 – Jardim Espanha – Maringá PR, CEP 87.060-702.
Objeto: envio para manutenção corretiva e preventiva da Bomba de Infusão ICATU - Serie 30341U/00 da marca Samtronic, que equipa e é imprescindíveis para as ambulâncias do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – SAMU 192 – Noroeste do Paraná.
Valor total estimado: R$ 1.910,28 (Hum mil novecentos e dez reais e vinte e oito centavos)
Umuarama/PR, 09 de Novembro de 2023.
MARCO ANTONIO FRANZATO
PRESIDENTE DO CIUENP

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

Estado do Paraná

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 047/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2023.
Consignante: MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.
Consignatária: A. PEREIRA BARBOSA COMERCIO DE PECAS - ME, inscrita no CNPJ sob nº 32.609.165/0001-51.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de peças novas de reposição e prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de maquinas pesadas pertencentes a frota do município de Francisco Alves, Estado do Paraná
Valor global: R$ 427.600,00 (QUATROCENTOS E VINTE E SETE MILE SEISCENTOS REAIS).
Vigência: o prazo de validade desta ata de registro de preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da presente ata de registro de preços.
TABELA DOS LOTES, ITENS, QUANTIDADES, DESCRIÇÃO, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS:

LOTE 03 - MOTONIVELADORA CATERPILAR 120 K 01

ITEM	QUANT	N° PEÇA	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UN	VALOR TOTAL
1	1	1359819	JUNTA	ENGPARTS	R$ 124,20	R$ 124,20
2	3	7E3372	CORREIA ALTERNADOR	GATES	R$ 124,20	R$ 372,60
3	2	1983611	CORREIA	GATES	R$ 124,20	R$ 248,40
4	2	2566453	SENSOR	BLUMAQ	R$ 931,60	R$ 1.863,20
5	6	O336027	ANEL ORING	APC	R$ 5,50	R$ 33,00
6	1	O684497	TAMPA	CTP	R$ 144,90	R$ 144,90
7	2	1661781	JUNTA	BLUMAQ	R$ 185,60	R$ 371,20
8	8	4F9029	ANEL ORING	APC	R$ 18,60	R$ 148,80
9	4	2456375	FILTRO AR EXTERNO	MALHE	R$ 248,40	R$ 993,60
10	4	2456376	FILTRO AR INTERNO	MALHE	R$ 144,90	R$ 579,60
11	1	2479730	VALVULA	BLUMAQ	R$ 931,60	R$ 931,60
12	2	2546802	MANGUEIRA	ELBOR	R$ 469,20	R$ 938,40
13	2	1770581	MANGUEIRA	ELBOR	R$ 336,00	R$ 672,00
14	2	2721956	JUNTA	WAS	R$ 75,90	R$ 151,80
15	3	7C7431	JUNTA	WAS	R$ 793,50	R$ 2.380,50
16	4	3261644	FILTRO COMBUSTIVEL SEPARADOR D'AGUA	FLEET GUARD	R$ 448,50	R$ 1.794,00
17	4	5T0735	CORRENTE TANDEM	SKF	R$ 2.380,70	R$ 9.522,80
18	4	5T0731	EMENDA CORRENTE	TCN	R$ 96,60	R$ 386,40
19	2	5L2030	ROLAMENTO CONE	KFB	R$ 648,60	R$ 1.297,20
20	2	5L2031	ROLAMENTO CAPA	KFB	R$ 291,20	R$ 582,40
21	4	1234003	RETENTOR	USA SEAL	R$ 289,80	R$ 1.159,20
22	4	9F1399	ANEL ORING	APC	R$ 8,20	R$ 32,80
23	1	1P2636	CAPA DO ROLAMENTO	NTN	R$ 131,10	R$ 131,10
24	2	1P2662	ROLAMENTO CONE	NTN	R$ 269,10	R$ 538,20
25	2	6V8082	RETENTOR	WORD GASKE	R$ 222,20	R$ 444,40
26	4	2192434	CINTA CELERON	TCN	R$ 217,30	R$ 869,20
27	2	3K9619	RETENTOR	USA SEAL	R$ 179,40	R$ 358,80
28	1	8W5586	CRUZETA DIFERENCIAL	LNG	R$ 1.304,20	R$ 1.304,20
29	2	5P2545	ANEL ORING	APC	R$ 23,40	R$ 46,80
30	1	8X3276	ARRUELA CELERON	TCN	R$ 234,60	R$ 234,60
31	2	5J1086	ANEL ORING	APC	R$ 22,00	R$ 44,00
32	1	9G5127	RESPIRO	BLUMAQ	R$ 33,10	R$ 33,10
33	4	3283655	FILTRO TRANSMISSAO	BLUMAQ	R$ 424,30	R$ 1.697,20
34	1	1M4095	ROLAMENTO	NTN	R$ 469,20	R$ 469,20
35	2	3T4377	ANEL	APC	R$ 82,80	R$ 165,60
36	1	2H6490	ROLAMENTO	NTN	R$ 1.166,20	R$ 1.166,20
37	2	2B3147	JUNTA	ENGPARTS	R$ 15,10	R$ 30,20
38	2	9P0356	CRUZETA	LNG	R$ 210,40	R$ 420,80
39	1	3013118	BOBINA	BLUMAQ	R$ 321,50	R$ 321,50
40	4	2D2654	ANEL RODA	CTP	R$ 517,50	R$ 2.070,00
41	4	1461842	BUCHA	LUFEX	R$ 193,20	R$ 772,80
42	4	1461843	BUCHA	LUFEX	R$ 203,50	R$ 814,00
43	2	5K5288	RETENTOR	CARBONEL	R$ 386,40	R$ 772,80
44	2	5K5129	ANEL	APC	R$ 33,10	R$ 66,20
45	4	2G8626	ARRUELA	DAS TRAKTOR	R$ 153,10	R$ 612,40
46	4	4D3704	ARRUELA	TOPCO	R$ 6,90	R$ 27,60
47	8	2G8615	ARRUELA	TOPCO	R$ 37,90	R$ 303,20
48	6	2G8742	ARRUELA	TOPCO	R$ 26,20	R$ 157,20
49	4	2H3740	PARAFUSO	REX	R$ 17,20	R$ 68,80
50	2	2G8741	ANEL	APC	R$ 24,80	R$ 49,60
51	6	2G8777	RETENTOR	SABO	R$ 175,90	R$ 1.055,40
52	4	9M2092	ANEL ORING	APC	R$ 8,20	R$ 32,80
53	4	8W5293	PINO	LUFEX	R$ 331,20	R$ 1.324,80
54	4	8D2811	ARRUELA	TCN	R$ 11,00	R$ 44,00
55	3	2G8633	PINO	PIM	R$ 254,60	R$ 763,80
56	12	1D4627	PARAFUSO RG	REX	R$ 15,10	R$ 181,20
57	2	5P8842	RETENTOR	ARCA	R$ 45,50	R$ 91,00
58	1	9D3523	ARRUELA	TOPCO	R$ 61,40	R$ 61,40
59	4	5P1075	ARRUELA	TOPCO	R$ 6,20	R$ 24,80
60	4	5S7379	PARAFUSO RG	REX	R$ 5,50	R$ 22,00
61	2	2G8768	ARRUELA	TCN	R$ 13,10	R$ 26,20
62	4	2G8624	BUCHA	LUFEX	R$ 154,50	R$ 618,00
63	6	5P8890	RETENTOR	ARCA	R$ 55,20	R$ 331,20
64	8	O360060	CAPA DO ROLAMENTO	NTN	R$ 158,70	R$ 1.269,60
65	8	O300061	ROLAMENTO CONE	NTN	R$ 289,80	R$ 2.318,40
66	4	7D8637	CAPA DO ROLAMENTO	NTN	R$ 172,50	R$ 690,00
67	4	7D8636	ROLAMENTO CONE	KFB	R$ 321,50	R$ 1.286,00
68	21	3B4618	CUPILHA	MSF	R$ 2,70	R$ 56,70
69	3	OV0375	PARAFUSO RG	REX	R$ 20,00	R$ 60,00
70	4	2J8163	ANEL ORING	APC	R$ 12,40	R$ 49,60
71	2	5P1076	ARRUELA	TCN	R$ 6,90	R$ 13,80
72	3	5P8843	VEDADOR	USA SEAL	R$ 24,10	R$ 72,30
73	2	2G5673	ARRUELA LISA	FEY	R$ 28,90	R$ 57,80
74	1	1303595	PINO	PIM	R$ 931,60	R$ 931,60
75	2	OS1592	PARAFUSO	REX	R$ 16,50	R$ 33,00
76	1	2G5667	PLACA	PIM	R$ 41,40	R$ 41,40
77	6	2G8631	BUCHA	LUFEX	R$ 129,70	R$ 778,20
78	6	1314428	BUCHA	LUFEX	R$ 248,40	R$ 1.490,40
79	4	1461842	BUCHA	LUFEX	R$ 469,90	R$ 1.879,60
80	8	1461843	BUCHA	PIM	R$ 75,90	R$ 607,20
81	6	1461842	BUCHA	PIM	R$ 144,20	R$ 865,20
82	6	8W6497	PINO	LUFER	R$ 145,60	R$ 873,60
83	6	2G6157	PINO	LUFER	R$ 269,10	R$ 1.614,60
84	4	6K4185	ESPACADOR	LUFER	R$ 269,10	R$ 1.076,40
85	4	6K4186	RETENTOR	USA SEAL	R$ 124,20	R$ 496,80
86	6	8D9688	ESPACADOR	BIZA	R$ 152,50	R$ 915,00
87	4	8D9909	ROLAMENTO	NTN	R$ 1.159,30	R$ 4.637,20
88	6	1243240	PINO	LUFEX	R$ 952,30	R$ 5.713,80
89	2	4K7463	RETENTOR	ARCA	R$ 191,10	R$ 382,20
90	4	4K8659	BUCHA	PIM	R$ 173,90	R$ 695,60
91	4	5K0984	BUCHA	PIM	R$ 67,60	R$ 270,40
92	3	7X0331	PARAFUSO RG	REX	R$ 17,20	R$ 51,60
93	6	8T4223	ARRUELA	BIZA	R$ 5,50	R$ 33,00
94	2	8T4835	PARAFUSO	REX	R$ 11,70	R$ 23,40
95	2	8T8919	PARAFUSO RG	REX	R$ 4,10	R$ 8,20
96	2	1313737	TERMINAL BARRA DIRECAO LD	ITR	R$ 351,90	R$ 703,80
97	2	1313738	TERMINAL BARRA DIRECAO LE	ITR	R$ 351,90	R$ 703,80
98	3	6V5842	PARAFUSO UNC	REX	R$ 8,20	R$ 24,60
99	12	6V5839	ARRUELA	FEY	R$ 8,20	R$ 98,40
100	2	8T0372	PARAFUSO UNC	REX	R$ 5,50	R$ 11,00
101	2	4F7390	ANEL ORING	APC	R$ 5,50	R$ 11,00
102	8	2035957	ANEL	APC	R$ 11,00	R$ 88,00
103	6	2J6274	ANEL ORING	APC	R$ 12,40	R$ 74,40
104	4	3J7354	ANEL ORING	APC	R$ 15,10	R$ 60,40
105	12	2035958	ANEL	APC	R$ 31,00	R$ 372,00
106	2	4H9105	ANEL ORING	APC	R$ 27,60	R$ 55,20
107	2	2M9780	ANEL ORING	APC	R$ 12,40	R$ 24,80
108	1	9X7743	RETENTOR	ARCA	R$ 148,30	R$ 148,30
109	8	5P8245	ARRUELA PRESSAO	FEY	R$ 1,30	R$ 10,40
110	1	8W8289	COROA	BIZA	R$ 1.621,60	R$ 1.621,60
111	1	9D4029	ESPACADOR	BIZA	R$ 164,20	R$ 164,20
112	3	6V0314	PARAFUSO UNF	REX	R$ 8,90	R$ 26,70
113	6	8D8791	CALCO	TCN	R$ 11,70	R$ 70,20
114	6	8D8792	CALCO	TCN	R$ 12,40	R$ 74,40
115	2	9D7085	CALCO	TCN	R$ 15,10	R$ 30,20
116	1	8W0789	TRAVA	BIZA	R$ 155,20	R$ 155,20
117	1	1473309	EIXO DO TANDEN	NAFEN	R$ 5.444,70	R$ 5.444,70
118	6	OS1595	PARAFUSO	REX	R$ 8,20	R$ 49,20
119	2	8D8795	ANEL	WORD GASKE	R$ 931,60	R$ 1.863,20
120	6	9J5498	MOLA	DAS TRAKTOR	R$ 20,00	R$ 120,00
121	2	9D7972	ANEL	APC	R$ 124,20	R$ 248,40
122	4	6G0905	PARAFUSO RG	REX	R$ 22,00	R$ 88,00
123	2	9D3241/9D3242	ROLAMENTO CAPA/CONE	NTN	R$ 614,10	R$ 1.228,20
124	2	2N2138	CAPA DO ROLAMENTO	NTN	R$ 313,90	R$ 627,80
125	2	2N2139	ROLAMENTO CONE	NTN	R$ 517,50	R$ 1.035,00
126	2	3S0303	RETENTOR DUO CONE	CARBONEL	R$ 241,50	R$ 483,00
127	2	7K6128	ARRUELA	DAS TRAKTOR	R$ 22,70	R$ 45,40
128	2	5P2424	PARAFUSO RG	REX	R$ 5,50	R$ 11,00
129	7	7K9201	RETENTOR	ARCA	R$ 15,10	R$ 105,70
130	6	8D9814	BUCHA	LUFEX	R$ 131,10	R$ 786,60
131	6	8D7996	BUCHA DE FIBRA	TOPCO	R$ 162,10	R$ 972,60
132	6	3P1461	RETENTOR	SABO	R$ 55,20	R$ 331,20
133	4	8X4741	CALCO PISTAO	TCN	R$ 148,30	R$ 593,20
134	4	7K9202	RETENTOR	APC	R$ 15,10	R$ 60,40
135	2	8T9391	PARAFUSO RG	REX	R$ 4,10	R$ 8,20
136	8	1K6872	PORCA PARLOCK	REX	R$ 2,00	R$ 16,00
137	4	8D2638	ESPACADOR	LUFER	R$ 179,40	R$ 717,60
138	4	6G1780	TERMINAL CILINDRO DIRECAO	ITR	R$ 262,20	R$ 1.048,80
139	4	6H1717	PARAFUSO RG	REX	R$ 12,40	R$ 49,60
140	2	OS1592	PARAFUSO RG	REX	R$ 15,10	R$ 30,20
141	4	1672190	GAXETA	APC	R$ 46,90	R$ 187,60
142	4	1672300	GAXETA	APC	R$ 56,50	R$ 226,00
143	4	1757896	ANEL ORING	APC	R$ 8,20	R$ 32,80
144	3	4T57896	MANCAL	APC	R$ 67,60	R$ 202,80
145	2	6J1972	GAXETA	APC	R$ 60,70	R$ 121,40
146	2	6J5731	ANEL ENCOSTO	APC	R$ 9,60	R$ 19,20
147	6	6J5733	ANEL GUIA	APC	R$ 110,40	R$ 662,40
148	2	6V8237	ARRUELA	APC	R$ 2,00	R$ 4,00
149	5	4J5477	ANEL ORING	APC	R$ 12,40	R$ 62,00
150	2	2S4078	ANEL ORING	APC	R$ 4,10	R$ 8,20
151	10	5K9090	ANEL ORING	APC	R$ 8,20	R$ 82,00
152	6	3D2824	ANEL ENCOSTO	APC	R$ 12,40	R$ 74,40
153	1	1672307	GAXETA	APC	R$ 75,90	R$ 75,90
154	2	7K9204	RASPADOR	APC	R$ 12,40	R$ 24,80
155	1	4T8054	GAXETA	DAS TRAKTOR	R$ 37,90	R$ 37,90
156	6	2G3219	CALCO	DAS TRAKTOR	R$ 9,60	R$ 57,60
157	6	2G3221	CALCO	DAS TRAKTOR	R$ 11,00	R$ 66,00
158	20	1289654	TIRA POLIAMIDA 120-K	APC	R$ 131,10	R$ 2.622,00
159	16	5T8366	TIRA BRONZE	MT BRONZE	R$ 114,50	R$ 1.832,00
160	30	8W1749	PLACA	TCN	R$ 46,90	R$ 1.407,00
161	10	1781685	CALCO BRONZE	MT BRONZE	R$ 275,30	R$ 2.753,00
162	6	1781686	CALCO	MT BRONZE	R$ 15,80	R$ 94,80
163	6	1781688	CALCO	MT BRONZE	R$ 32,40	R$ 194,40
164	6	1788455	CALCO	MT BRONZE	R$ 12,40	R$ 74,40
165	2	3B5320	CUPILHA	MSF	R$ 3,40	R$ 6,80
166	4	7X0334	PARAFUSO RG	REX	R$ 12,40	R$ 49,60
167	2	7X0452	PORCA	REX	R$ 24,80	R$ 49,60
168	6	5T2925	TIRA BRONZE	MT BRONZE	R$ 220,80	R$ 1.324,80
169	4	5T2926	SAPATA	DAS TRAKTOR	R$ 607,20	R$ 2.428,80
170	4	2831578	ARRUELA	DAS TRAKTOR	R$ 12,40	R$ 49,60
171	6	1783086	PINO BOLA	PIM	R$ 248,40	R$ 1.490,40
172	4	2890580	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA	REX	R$ 26,20	R$ 104,80
173	2	1243328	INTERCAMBIADOR	DAS TRAKTOR	R$ 1.994,30	R$ 3.988,60
174	4	2384621	REPARO CILINDRO LAMINA	APC	R$ 400,20	R$ 1.600,80
175	4	2245214	REPARO CILINDRO TOMBAMENTO	APC	R$ 559,60	R$ 2.238,40
176	14	6I8911	DISCO FRICÇÃO	UNITEC	R$ 189,70	R$ 2.655,80
177	12	6I8912	DISCO FRICÇÃO	UNITEC	R$ 379,50	R$ 4.554,00
178	12	6I9502	PLACA EMBREAGEM	UNITEC	R$ 82,80	R$ 993,60
179	8	7T4897	DISCO ENCOSTO	UNITEC	R$ 493,40	R$ 3.947,20
180	1	2K1738	ROLAMENTO	NTN	R$ 1.159,30	R$ 1.159,30
181	1	4M6107	ROLAMENTO	NTN	R$ 1.000,60	R$ 1.000,60
182	4	9W9905	ANEL TRAVA	DAS TRAKTOR	R$ 28,90	R$ 115,60
183	2	8E5742	ANEL VEDADOR	APC	R$ 124,20	R$ 248,40
184	4	6Y1115	ANEL BIPARTIDO	APC	R$ 44,10	R$ 176,40
185	4	7D8347	ARRUELA	TOPCO	R$ 137,30	R$ 549,20
186	1	8X1206	EIXO PINHAO	NAFEN	R$ 8.833,00	R$ 8.833,00
187	1	8X1205	COROA	BIZA	R$ 12.223,30	R$ 12.223,30
188	1	8W5589	PINHAO	NAFEN	R$ 2.518,70	R$ 2.518,70
189	1	2454630	SENSOR VELOCIDADE	BLUMAQ	R$ 676,20	R$ 676,20
190	1	2644297	SENSOR TEMPERATURA TRANSM.	BLUMAQ	R$ 1.159,30	R$ 1.159,30
191	2	8H5306	CHAVE	CTP	R$ 24,10	R$ 48,20
192	1	3020412	FAROL	TX	R$ 1.587,10	R$ 1.587,10
193	1	3020413	FAROL	TX	R$ 1.587,10	R$ 1.587,10
194	1	7N0718	INTERRUPTOR BATERIA	BLUMAQ	R$ 165,60	R$ 165,60
195	1	1850008	VALVULA SOLENOIDE	DAS TRAKTOR	R$ 1.656,10	R$ 1.656,10
196	8	26711/2	LIMPA CONTATO	NOVE54	R$ 14,40	R$ 115,20
197	8	60969/0	DESINGRIPANTE	NOVE54	R$ 12,40	R$ 99,20
198	1	3522139	BOMBA D'AGUA	ITR	R$ 3.781,60	R$ 3.781,60
199	4	5P6871	RETROVISOR EXTERNO	TX	R$ 469,20	R$ 1.876,80
200	8	2154245	ADITIVO RADIADOR CAT 5 LITROS	WURTH	R$ 144,90	R$ 1.159,20
201	4	1855872	CORREIA	GATES	R$ 144,90	R$ 579,60
202	6	7D1576	LAMINA 3/4 13 FUROS AMARELA	METISA	R$ 676,20	R$ 4.057,20
203	78	2J3506	PORCA UNC	TURBO	R$ 1,70	R$ 132,60
204	78	4F7827	PARAFUSO LAMINA	REX	R$ 5,50	R$ 429,00
205	20	1U3202	UNHA	YTP	R$ 96,60	R$ 1.932,00
206	20	8E6208	PINO TRAVA	CTP	R$ 19,30	R$ 386,00
207	20	8E6209	FIXADOR	CTP	R$ 19,30	R$ 386,00
208	4	3E9848	OLEO 15W40 MOTOR 20L ORIGINAL	CATERPILLAR	R$ 793,50	R$ 3.174,00
209	6	3096942	OLEO HIDRAULICO 20L ORIGINAL	CATERPILLAR	R$ 793,50	R$ 4.761,00
210	6	7X7855	OLEO TRANSMISSAO 20L ORIGINAL	CATERPILLAR	R$ 793,50	R$ 4.761,00
211	100	HORAS	MÃO OBRA MECÂNICA	PROPRIA	R$ 151,80	R$ 15.180,00

VALOR TOTAL DO LOTE R$ 206.000,00

LOTE 08 - ESCAVADEIRA HIDRAULICA CXMG - XE150

ITEM	QUANT	N° PEÇA	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UN	VALOR TOTAL
1	2	312701595	COXIM CABINE	GENUINO	R$ 369,30	R$ 738,60
2	2	312701596	COXIM CABINE	GGENUINO	R$ 369,30	R$ 738,60
3	1	801938008	ASSENTO OPERADOR	USINIL	R$ 3.361,60	R$ 3.361,60
4	1	800105314	HELICE	I. CORREA	R$ 1.761,30	R$ 1.761,30
5	4	805046673	PARAFUSO	FEY	R$ 22,70	R$ 90,80
6	4	805238459	PORCA	FEY	R$ 7,50	R$ 30,00
7	8	805338274	ARRUELA	FEY	R$ 3,70	R$ 29,60
8	8	310503546	CALÇO	GENUINO	R$ 36,90	R$ 295,20
9	4	800148063	COXIM TRANSMISSÃO	APC	R$ 426,10	R$ 1.704,40
10	4	800105353	COXIM TRASEIRO	APC	R$ 350,30	R$ 1.401,20
11	1	800141752	ACOPLAMENTO	GENUINO	R$ 2.982,80	R$ 2.982,80
12	13	805046416	PARAFUSO	REX	R$ 5,60	R$ 72,80
13	13	805338279	ARRUELA	FEY	R$ 3,70	R$ 48,10
14	4	800101493	FILTRO OLEO	FLEET GUARD	R$ 231,90	R$ 927,60
15	4	800141538	FILTRO COMBUSTIVEL	FLEET GUARD	R$ 369,30	R$ 1.477,20
16	4	800104317	FILTRO AR	FLEET GUARD	R$ 756,60	R$ 3.026,40
17	2	801905631	ABRAÇADEIRA	SUPRENS	R$ 62,40	R$ 124,80
18	1	310503503	MANGOTE	JAMAICA	R$ 651,40	R$ 651,40
19	1	800155434	MANGOTE	JAMAICA	R$ 738,60	R$ 738,60
20	3	801905541	ABRAÇADEIRA	SUPRENS	R$ 52,00	R$ 156,00
21	2	800104574	ABRAÇADEIRA	SUPRENS	R$ 7,50	R$ 15,00
22	1	800154585	MANGUEIRA	JAMAICA	R$ 222,50	R$ 222,50
23	2	805046504	PARAFUSO	FEY	R$ 3,70	R$ 7,40
24	3	805338277	ARRUELA	FEY	R$ 2,80	R$ 8,40
25	2	819909238	ABRAÇADEIRA	SUPRENS	R$ 3,70	R$ 7,40
26	1	800154584	MANGUEIRA	JAMAICA	R$ 104,10	R$ 104,10
27	2	800155433	MANGUEIRA	JAMAICA	R$ 340,80	R$ 681,60
28	2	819908922	ABRAÇADEIRA	SUPRENS	R$ 17,00	R$ 34,00
29	1	800155435	MANGUEIRA	JAMAICA	R$ 293,50	R$ 293,50
30	3	800104560	ABRAÇADEIRA	SUPRENS	R$ 17,00	R$ 51,00
31	1	800105347	MANGUEIRA	JAMAICA	R$ 217,70	R$ 217,70
32	6	801905645	ABRAÇADEIRA	SUPRENS	R$ 38,80	R$ 232,80
33	1	310504299	MANGUEIRA	JAMAICA	R$ 321,90	R$ 321,90
34	2	800105346	MANGUEIRA	JAMAICA	R$ 151,50	R$ 303,00
35	2	801905541	ABRAÇADEIRA	SUPRENS	R$ 37,80	R$ 75,60
36	1	800155432	MANGUEIRA	JAMAICA	R$ 298,20	R$ 298,20
37	1	310504298	MANGUEIRA	JAMAICA	R$ 215,90	R$ 215,90
38	4	800138184	FILTRO TELA	DONALDSON	R$ 511,30	R$ 2.045,20
39	1	801138731	INDICADOR NIVEL	TUROSTEST	R$ 568,10	R$ 568,10
40	2	803415785	MANGUEIRA	JAMAICA	R$ 653,30	R$ 1.306,60
41	4	801905715	ABRAÇADEIRA	SUPRENS	R$ 45,40	R$ 181,60
42	1	803407571	MANGUEIRA HIDRAULICA	TSP	R$ 634,40	R$ 634,40
43	4	803308975	ANEL O'RING	APC	R$ 17,00	R$ 68,00
44	1	803379411	JUNTA	TSP	R$ 132,50	R$ 132,50
45	1	803166489	MANGUEIRA HIDRAULICA	TSP	R$ 643,90	R$ 643,90
46	1	803413885	COTOVELO 90º	TSP	R$ 104,10	R$ 104,10
47	1	803300296	MANGUEIRA HIDRAULICA	TSP	R$ 378,70	R$ 378,70
48	2	803181819	MANGUEIRA HIDRAULICA	TSP	R$ 359,80	R$ 719,60
49	2	803411202	MANGUEIRA HIDRAULICA	TSP	R$ 662,80	R$ 1.325,60
50	2	803411203	MANGUEIRA HIDRAULICA	TSP	R$ 662,80	R$ 1.325,60
51	1	803180859	MANGUEIRA HIDRAULICA	TSP	R$ 615,50	R$ 615,50
52	2	803172510	COTOVELO 90º	TSP	R$ 142,00	R$ 284,00
53	1	803172010	MANGUEIRA HIDRAULICA	TSP	R$ 274,60	R$ 274,60
54	1	803301463	MANGUEIRA HIDRAULICA	TSP	R$ 304,90	R$ 304,90
55	1	803172008	MANGUEIRA HIDRAULICA	TSP	R$ 208,30	R$ 208,30
56	1	803172007	MANGUEIRA HIDRAULICA	TSP	R$ 208,30	R$ 208,30
57	4	803408564	FILTRO HIDRAULICO	DONALDSON	R$ 849,40	R$ 3.397,60
58	2	803174246	ANEL O'RING	APC	R$ 27,40	R$ 54,80
59	6	801100123	ANEL O'RING	APC	R$ 28,40	R$ 170,40
60	4	860126314	ROLAMENTO	NTN	R$ 284,00	R$ 1.136,00
61	10	860126332	ANEL O'RING	APC	R$ 4,70	R$ 47,00
62	4	860126335	ANEL O'RING	APC	R$ 5,60	R$ 22,40
63	4	860126337	ANEL O'RING	APC	R$ 5,60	R$ 22,40
64	2	860126338	ANEL O'RING	APC	R$ 5,60	R$ 11,20
65	4	860126340	ANEL ENCOSTO	APC	R$ 5,60	R$ 22,40
66	4	860126341	ANEL ENCOSTO	APC	R$ 5,60	R$ 22,40
67	2	860201351	ANEL O'RING	APC	R$ 29,30	R$ 58,60
68	2	860126339	RETENTOR	SABO	R$ 189,30	R$ 378,60
69	3	803085530	ACUMULADOR	HYDAC	R$ 1.562,40	R$ 4.687,20
70	2	310503332	RETENTOR	SABO	R$ 1.183,60	R$ 2.367,20
71	1	801971925	RETENTOR	SABO	R$ 378,70	R$ 378,70
72	7	800305442	ROLETE INFERIOR	MINUSA	R$ 1.088,90	R$ 7.622,30
73	1	800305445	CONJUNTO MOLA TENSORA	MINUSA	R$ 2.793,40	R$ 2.793,40
74	1	800305444	RODA GUIA	MINUSA	R$ 4.031,60	R$ 4.031,60
75	1	800305443	ROLETE SUPERIOR	MINUSA	R$ 842,70	R$ 842,70
76	1	800305446	RODA MOTRIZ	MINUSA	R$ 3.693,00	R$ 3.693,00
77	20	800305473	SAPATA	MINUSA	R$ 748,00	R$ 14.960,00
78	180	800305472	PARAFUSO SAPATA	FEY	R$ 20,80	R$ 3.744,00
79	180	800305474	PORCA	FEY	R$ 7,50	R$ 1.350,00
80	10	26711/2	LIMPA CONTATO	NOVE54	R$ 19,80	R$ 198,00
81	10	06846/2	DESINGRIPANTE	NOVE54	R$ 17,00	R$ 170,00
82	20	2154245	ADITIVO ARREFECEDOR 5 LTRS	WURTH	R$ 198,80	R$ 3.976,00
83	20	1/2 2TRS	MANGUEIRA	TSP	R$ 61,50	R$ 1.230,00
84	14	1/2 2TRS	CAPA	TSP	R$ 18,90	R$ 264,60
85	8	22411-08-08	TERMINAL	TSP	R$ 33,10	R$ 264,80
86	8	22491-08-08	TERMINAL 90G	TSP	R$ 45,40	R$ 363,20
87	20	3/8 2TRS	MANGUEIRA	TSP	R$ 47,30	R$ 946,00
88	10	3/8 2TRS	CAPA	TSP	R$ 14,20	R$ 142,00
89	5	22411-06-06	TERMINAL	TSP	R$ 33,10	R$ 165,50
90	5	22491-06-06	TERMINAL	TSP	R$ 33,10	R$ 165,50
91	20	1/4 2TRS	MANGUEIRA	TSP	R$ 35,90	R$ 718,00
92	10	22411-04-04	TERMINAL	TSP	R$ 23,60	R$ 236,00
93	10	22491-04-04	TERMINAL	TSP	R$ 23,60	R$ 236,00
94	20	1/4 2TRS	CAPA	TSP	R$ 9,40	R$ 188,00
95	20	2220	ANEL MANGUEIRA	APC	R$ 11,30	R$ 226,00
96	20	2218	ANEL MANGUEIRA	APC	R$ 17,00	R$ 340,00
97	20	2215	ANEL MANGUEIRA	APC	R$ 7,50	R$ 150,00
98	20	2216	ANEL MANGUEIRA	APC	R$ 7,50	R$ 150,00
99	100	HORAS	MÃO OBRA MECANICA	PROPRIA	R$ 198,80	R$ 19.880,00

VALOR TOTAL DO LOTE R$ 116.600,00

LOTE 09 - TRATOR MASSEY FERGUSON 283

ITEM	QUANT	N° PEÇA	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UN	VALOR TOTAL
1	4	490802	ABRACADEIRA	SUPRENS	R$ 15,10	R$ 60,40
2	8	490804	ABRACADEIRA	SUPRENS	R$ 17,00	R$ 136,00
3	4	1754394	ANEL	APC	R$ 13,20	R$ 52,80
4	4	1754402	ANEL	APC	R$ 136,20	R$ 544,80
5	12	180010	ARRUELA	CIAMET	R$ 6,60	R$ 79,20
6	4	353439	ARRUELA	CIAMET	R$ 7,50	R$ 30,00
7	12	353440	ARRUELA	CIAMET	R$ 10,40	R$ 124,80
8	2	1087269	ARRUELA	CIAMAT	R$ 64,30	R$ 128,60
9	6	3148268	BUCHA	CIAMET	R$ 56,70	R$ 340,20
10	6	3148431	BUCHA BRACO DIRECAO	CIAMET	R$ 70,90	R$ 425,40
11	6	829258	CALCO	PIM	R$ 11,30	R$ 67,80
12	8	898017	CALCO	PIM	R$ 17,00	R$ 136,00
13	4	190045	COXIM	APC	R$ 43,50	R$ 174,00
14	6	354068	CUPILHA	MSF	R$ 4,70	R$ 28,20
15	1	O48438	DISCO EMBREAGEM	LUK	R$ 622,50	R$ 622,50
16	1	O33076	EIXO	BEJOL	R$ 927,20	R$ 927,20
17	8	70420019	GUIA VALVULA	SABO	R$ 39,70	R$ 317,60
18	1	36815707	JUNTA CARTER	MARTINS CRUZ	R$ 107,80	R$ 107,80
19	4	3409609	LUVA	EVOLUTEC	R$ 132,40	R$ 529,60
20	1	1481319	MANGUEIRA	JAMAICA	R$ 39,70	R$ 39,70
21	12	2781-06	MANGUEIRA	JAMAICA	R$ 42,50	R$ 510,00
22	10	06846/2	DESINGRIPANTE	NOVE54	R$ 17,90	R$ 179,00
23	20	2154245	ADITIVO ARREFECEDOR 5 LTRS	NOVE54	R$ 198,60	R$ 3.972,00
24	20	1/2 2TRS	MANGUEIRA	TSP	R$ 61,50	R$ 1.230,00
25	14	1/2 2TRS	CAPA	TSP	R$ 18,90	R$ 264,60
26	15	22411-08-08	TERMINAL	TSP	R$ 33,10	R$ 496,50
27	15	22491-08-08	TERMINAL 90G	TSP	R$ 45,40	R$ 681,00
28	20	3/8 2TRS	MANGUEIRA	TSP	R$ 47,30	R$ 946,00
29	10	3/8 2TRS	CAPA	TSP	R$ 14,10	R$ 141,00
30	8	22411-06-06	TERMINAL	TSP	R$ 39,70	R$ 317,60
31	8	22491-06-06	TERMINAL	TSP	R$ 33,10	R$ 264,80
32	20	1/4 2TRS	MANGUEIRA	TSP	R$ 35,90	R$ 718,00
33	10	22411-04-04	TERMINAL	TSP	R$ 23,60	R$ 236,00
34	10	22491-04-04	TERMINAL	TSP	R$ 23,60	R$ 236,00
35	20	1/4 2TRS	CAPA	TSP	R$ 9,40	R$ 188,00
36	3	1447048	FILTRO LUBRIFICANTE	TURBO	R$ 89,80	R$ 269,40
37	3	2710806	FILTRO COMBUSTIVEL	TECFIL	R$ 37,80	R$ 113,40
38	2	2710804	FILTRO AR	TECFIL	R$ 179,70	R$ 359,40
39	2	2710805	FILTRO AR	TECFIL	R$ 70,90	R$ 141,80
40	1	1870199	FILTRO HIDRAULICO	TURBO	R$ 113,50	R$ 113,50
41	2	33906	BARRA DIRECAO	DELLA ROSA	R$ 369,00	R$ 738,00
42	2	33907	BARRA DIRECAO	DELLA ROSA	R$ 369,00	R$ 738,00
43	1	3148762	BOMBA DIRECAO	INDISA	R$ 1.277,30	R$ 1.277,30
44	1	125N1125	HIDROSTATICO	HYBEL	R$ 2.743,80	R$ 2.743,80
45	1	1490361	BOMBA HIDRAULICA	INDISA	R$ 2.964,30	R$ 2.964,30
46	1	897597	EIXO HIDRAULICO	BEJOL	R$ 1.088,00	R$ 1.088,00
47	2	3408251	BRACO HIDRAULICO	BEJOL	R$ 406,80	R$ 813,60
48	2	3147331	BRACO HIDRAULICO	BEJOL	R$ 548,70	R$ 1.097,40
49	2	893405	BRACO INFERIOR	BEJOL	R$ 137,10	R$ 274,20
50	2	488875	BRACO SUPERIOR	BEJOL	R$ 137,10	R$ 274,20

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

Estado do Paraná

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 047/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2023.
Consignante: MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.
Consignatária: UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS RODOVIÁRIOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 01.008.538/0001-05.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de peças novas de reposição e prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de maquinas pesadas pertencentes a frota do município de Francisco Alves, Estado do Paraná
Valor global: R$ 615.444,00 (SEISCENTOS E QUINZE MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS)
Vigência: o prazo de validade desta ata de registro de preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da presente ata de registro de preços.
TABELA DOS LOTES, ITENS, QUANTIDADES, DESCRIÇÃO, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS:
LOTE 01 - PÁ CARREGADEIRA CATERPILAR 924 K 01

ITEM	QUANT	N° PEÇA	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UN	VALOR TOTAL
1	1	3691255	TENSOR DA CORREIA	CHRH4H452:H634	R$ 680,50	R$ 680,50
2	2	3880536	JUNTA TAMPA VALVULA	BLUMAQ	R$ 247,20	R$ 494,40
3	2	2772500	JUNTA TROCADOR	BLUMAQ	R$ 937,50	R$ 1.875,00
4	1	7N0718	CHAVE GERAL	BLUMAQ	R$ 118,00	R$ 118,00
5	1	2538919	PINHÃO PLANETARIA	ENAR	R$ 4.097,30	R$ 4.097,30
6	1	1393584	COROA PLANATARIA	ENAR	R$ 3.965,40	R$ 3.965,40
7	1	1133791	PINO ARTICULAÇÃO SUPERIOR	BCX	R$ 520,80	R$ 520,80
8	1	8Y7047	PINO ARTICULAÇÃO INFERIOR	BCX	R$ 166,60	R$ 166,60
9	1	3779082	TENSOR	CHR	R$ 930,50	R$ 930,50
10	1	1M7250	CUBA PÓ	ENGEPARTS	R$ 38,10	R$ 38,10
11	2	3508742	CORREIA ALTERNADOR	GATES	R$ 131,90	R$ 263,80
12	2	1395802	RETENTOR TRANSMISSÃO	CTP	R$ 170,10	R$ 340,20
13	2	1434916	PISTÃO PLANETARIA	ENGEPARTS	R$ 494,40	R$ 988,80
14	4	9C5048	BUCHA BALANÇA DIANTEIRA	BCX	R$ 338,90	R$ 1.355,60
15	4	2586941	BUCHA BALANÇA TRAZEIRA	BCX	R$ 888,90	R$ 3.555,60
16	2	2K0715	ARRUELA BALANÇA TRAZEIRA	BCX	R$ 76,30	R$ 152,60
17	2	9G5311	RETENTOR CUBO	BLUMAQ	R$ 270,80	R$ 541,60
18	2	9H1129	RETENTOR BALANÇA	BLUMAQ	R$ 100,60	R$ 201,20
19	2	6D7690	CONE ROLAMENTO	TINKEM	R$ 547,20	R$ 1.094,40
20	2	8R2532	PORCA CUBO	BLUMAQ	R$ 186,80	R$ 373,60
21	2	4K4881	ANEL TRAVA RODA	ENGEPARTS	R$ 381,90	R$ 763,80
22	2	9H2258	RETENTOR ARTICULAÇÃO INFERIOR	CHR	R$ 29,10	R$ 58,20
23	2	6V1194	ROLAMENTO CAPA INFERIOR	TINKEM	R$ 111,10	R$ 222,20
24	2	6V8795	ROLAMENTO CONE INFERIOR	TINKEM	R$ 180,50	R$ 361,00
25	2	6I8860	ROLAMENTO CAPA SUPERIOR	TINKEM	R$ 145,80	R$ 291,60
26	4	9M1328	BUCHA PISTÃO DIREÇÃO	BCX	R$ 166,60	R$ 666,40
27	4	7P3466	BUCHA PINO CONCHA	BCX	R$ 131,90	R$ 527,60
28	4	3G8779	BUCHA DA BIELA	BCX	R$ 166,60	R$ 666,40
29	3	2538920	ENGRENAGEM PLANETARIA	ENAR	R$ 548,60	R$ 1.645,80
30	3	8R0248	PINO PLANETARIA	DASTRACTOR	R$ 470,10	R$ 1.410,30
31	3	9R0394	COXIM TRANSMISSÃO	DASTRACTOR	R$ 291,60	R$ 874,80
32	4	4167727	JUNTA COLETOR	DASTRACTOR	R$ 163,20	R$ 652,80
33	4	1593589	ANEL VEDAÇÃO	BLUMAQ	R$ 102,70	R$ 410,80
34	4	1656692	ANEL VEDAÇÃO	BLUMAQ	R$ 184,70	R$ 738,80
35	4	2501844	DISCO FREIO	BLUMAQ	R$ 618,00	R$ 2.472,00
36	4	6K4186	RETENTOR ARTICULAÇÃO SUPERIOR	APC	R$ 105,50	R$ 422,00
37	6	9C6020	BUCHA PLANETARIA	BCX	R$ 68,00	R$ 408,00
38	6	4K4879	ANEL VEDAÇÃO RODA	APC	R$ 97,20	R$ 583,20
39	3	1934640	CRUZETA CARDAN	LNG	R$ 194,40	R$ 583,20
40	16	1U3252	UNHA DA CONCHA	YCT	R$ 114,50	R$ 1.832,00
41	16	1495733	TRAVA DA UNHA	YCT	R$ 16,60	R$ 265,60
42	16	1324763	PINO DA TRAVA	YCT	R$ 16,60	R$ 265,60
43	12	8R0249	ARRUELA PLANETARIA	CHR	R$ 31,20	R$ 374,40
44	12	4E5984	ABRACADEIRA CRUZETA	LNG	R$ 15,20	R$ 182,40
45	12	7K9208	VEDADOR GRAXA PINO	APC	R$ 16,60	R$ 199,20
46	20	4E5985	PARAFUSO ABRAÇADEIRA	FEY	R$ 11,10	R$ 222,00
47	30	1J5607	PARAFUSO LAMINA	FEY	R$ 11,80	R$ 354,00
48	30	2J3507	PORCA PARAFUSO	FEY	R$ 3,30	R$ 99,00
49	4	8L2786	ANEL BUJAO CARTE	APC	R$ 26,30	R$ 105,20
50	2	2H3927	ANEL LUVA PINHAO TRAZEIRO	APC	R$ 29,10	R$ 58,20
51	6	1999267	ANEL	APC	R$ 17,30	R$ 103,80
52	6	1760623	ARRUELA AJUSTE	BCX	R$ 17,30	R$ 103,80
53	4	1760624	ARRUELA AJUSTE	BCX	R$ 10,40	R$ 41,60
54	8	2K0715	ARRUELA AJUSTE	BCX	R$ 20,80	R$ 166,40
55	10	9D1535	ARRUELA AJUSTE	BCX	R$ 31,20	R$ 312,00
56	16	3460007	ARRUELA CANO	BCX	R$ 11,80	R$ 188,80
57	8	2474928	ARRUELA VEDAÇÃO	BCX	R$ 41,60	R$ 332,80
58	2	3480495	ARRUELA VEDAÇÃO	BCX	R$ 11,10	R$ 22,20
59	16	3B8489	BICO GRAXA CRUZETA	HALTBAR	R$ 3,10	R$ 49,60
60	4	3951633	BRAÇADEIRA CANO INJETOR	BLUMAQ	R$ 18,00	R$ 72,00
61	6	7P3194	BUCHA	BCX	R$ 201,30	R$ 1.207,80
62	4	7P3466	BUCHA	BCX	R$ 166,60	R$ 666,40
63	2	3336619	BUCHA	BCX	R$ 201,30	R$ 402,60
64	2	3336676	BUCHA	BCX	R$ 223,60	R$ 447,20
65	4	2586941	BUCHA BALANÇA TRAZEIRA	BCX	R$ 2.694,50	R$ 10.778,00
66	12	4K7464	CALCO	BCX	R$ 41,60	R$ 499,20
67	8	6W8246	CALCO	BCX	R$ 24,30	R$ 194,40
68	4	1107628	CALCO	BCX	R$ 65,90	R$ 263,60
69	4	3478156	CALCO	BCX	R$ 52,00	R$ 208,00
70	6	3478157	CALCO	BCX	R$ 38,80	R$ 232,80
71	8	3336641	CALCO	BCX	R$ 24,30	R$ 194,40
72	7	3336637	CALCO	BCX	R$ 24,30	R$ 170,10
73	5	3336698	CALCO	BCX	R$ 38,10	R$ 190,50
74	4	3336699	CALCO	BCX	R$ 27,70	R$ 110,80
75	4	6I8860	CAPA ROLAMENTO	TINKEM	R$ 177,00	R$ 708,00
76	1	7N0718	CHAVE GERAL ELETRICA	CHR	R$ 190,90	R$ 190,90
77	1	3842286	COLETOR ESCAPE	DASTRACTOR	R$ 1.944,50	R$ 1.944,50
78	2	3508742	CORREIA ALTERNADOR	GATES	R$ 131,90	R$ 263,80
79	2	3379082	CORREIA MOTOR	GATES	R$ 145,80	R$ 291,60
80	2	3508741	CORREIA DO VENTILADOR	GATES	R$ 173,60	R$ 347,20
81	4	1934640	CRUZETA	LNG	R$ 194,40	R$ 777,60
82	3	1912226	CRUZETA CARDAN EIXO DIANTEIRO	LNG	R$ 110,40	R$ 331,20
83	2	2258019	JUNTA BOMBA D'AGUA	WAS	R$ 90,20	R$ 180,40
84	1	2257944	JUNTA CABEÇOTE FILTRO MOTOR	WAS	R$ 15,20	R$ 15,20
85	2	2780016	JUNTA CANO RETORNO TURBO	CHR	R$ 27,70	R$ 55,40
86	2	2780017	JUNTA CANO RETORNO TURBO	BLUMAQ	R$ 15,90	R$ 31,80
87	1	3934006	JUNTA CAPA SECA MOTOR	BLUMAQ	R$ 62,50	R$ 62,50
88	1	3514749	JUNTA CARTER MOTOR	WORDGASKET	R$ 333,30	R$ 333,30
89	1	2818744	JUNTA CAVALETE	BLUMAQ	R$ 83,30	R$ 83,30
90	1	3907626	JUNTA COLETOR ADMISSAO	BLUMAQ	R$ 131,90	R$ 131,90
91	2	4167727	JUNTA COLETOR ESCAPE	CHR	R$ 111,10	R$ 222,20
92	1	2773012	JUNTA TAMPA CASTELO MOTOR	DASTRACTOR	R$ 83,30	R$ 83,30
93	1	3764761	JUNTA TAMPA DE VALVULA MOTOR	DASTRACTOR	R$ 236,10	R$ 236,10
94	1	2268766	JUNTA TAMPA DISTRIBUIÇÃO	DASTRACTOR	R$ 243,00	R$ 243,00
95	1	6I4681	JUNTA TUBO PESCADOR MOTOR	DASTRACTOR	R$ 45,10	R$ 45,10
96	1	4480394	KITS BORRACHA COLUNA DIREÇÃO	BLUMAQ	R$ 409,00	R$ 409,00
97	1	3110662	KITS REPARO PISTAO CAÇAMBA	BLUMAQ	R$ 388,90	R$ 388,90
98	2	3240399	KITS REPARO PISTAO LEVANTE	BLUMAQ	R$ 479,10	R$ 958,20
99	3	3463277	MANGUEIRA	BALFLEX	R$ 250,00	R$ 750,00
100	14	1J5607	PARAFUSO	FEY	R$ 9,00	R$ 126,00
101	20	4E5985	PARAFUSO CARDAN	FEY	R$ 8,50	R$ 170,00
102	1	3481875	PASTILHA FREIO	DASTRACTOR	R$ 333,30	R$ 333,30
103	2	3396676	PINO	BCX	R$ 381,90	R$ 763,80
104	4	1487871	PINO	BCX	R$ 409,70	R$ 1.638,80
105	2	3336642	PINO	BCX	R$ 246,50	R$ 493,00
106	2	3336646	PINO	BCX	R$ 496,50	R$ 993,00
107	2	3336650	PINO	BCX	R$ 680,50	R$ 1.361,00
108	2	3336658	PINO	BCX	R$ 611,10	R$ 1.222,20
109	1	3498132	PINO	BCX	R$ 635,40	R$ 635,40
110	8	1324763	PINO	BCX	R$ 18,00	R$ 144,00
111	1	3336652	PINO	BCX	R$ 534,00	R$ 534,00
112	1	3336648	PINO	BCX	R$ 666,60	R$ 666,60
113	2	3336656	PINO	BCX	R$ 583,30	R$ 1.166,60
114	1	1133791	PINO SUPERIOR	BCX	R$ 500,00	R$ 500,00
115	2	3336654	PINOS PISTAO LEVANTE SUP.	BCX	R$ 562,50	R$ 1.125,00
116	1	3693663	POLIA ALTERNADOR	ENGEPARTS	R$ 263,80	R$ 263,80
117	1	2779255	POLIA CORREIA MOTOR	ENGEPARTS	R$ 333,30	R$ 333,30
118	14	2J3507	PORCAS	FEY	R$ 2,70	R$ 37,80
119	4	3673340	PRISSIONEIRO TURBO	FEY	R$ 17,30	R$ 69,20
120	1	9G5127	RESPIRO TRANSMISSAO	BLUMAQ	R$ 65,90	R$ 65,90
121	2	6K4186	RETENTOR	SABO	R$ 48,60	R$ 97,20
122	2	9H2258	RETENTOR	SABO	R$ 47,90	R$ 95,80
123	4	9G5311	RETENTOR CUBO PONTA EIXO	SABO	R$ 152,70	R$ 610,80
124	2	2773013	RETENTOR POLIA DIANTEIRA MOTOR	CHR	R$ 159,70	R$ 319,40
125	2	1395802	RETENTOR SAIDA TRANSMISSAO	BLUMAQ	R$ 131,20	R$ 262,40
126	2	1932200	RETENTOR DIFERENCIAL	SABO	R$ 186,80	R$ 373,60
127	1	2327449	RETENTOR TRAZERIRO MOTOR	BLUMAQ	R$ 288,20	R$ 288,20
128	2	3349831	RETROVISOR EXTERNO	SARAIVA	R$ 470,80	R$ 941,60
129	2	2755588	RETROVISOR INTERNO	SARAIVA	R$ 169,40	R$ 338,80
130	2	6I8849	ROLAMENTO	TINKEM	R$ 211,80	R$ 423,60
131	1	6I8531	ROLAMENTO CARDAN	NIS	R$ 295,10	R$ 295,10
132	1	3491178	SENSOR PRESSAO HIDROSTATICA	CHR	R$ 430,50	R$ 430,50
133	1	3203060	SENSOR PRESSAO OLEO MOTOR	CHR	R$ 548,60	R$ 548,60
134	3	2380120	SENSOR VELOCIDADE	ENGEPARTS	R$ 868,00	R$ 2.604,00
135	10	4E5984	TRAVA DA CRUZETA	LNG	R$ 15,20	R$ 152,00
136	8	1495733	TRAVAS	LNG	R$ 13,80	R$ 110,40
137	1	3752649	TUBO	CHR	R$ 131,90	R$ 131,90
138	1	2P4173	VALVULA DRENO LC DO BLOCO	BLUMAQ	R$ 56,90	R$ 56,90
139	4	7K9210	VEDADOR	APC	R$ 13,10	R$ 52,40
140	6	7K9208	VEDADOR	APC	R$ 15,20	R$ 91,20
141	4	7K9209	VEDADOR	APC	R$ 16,60	R$ 66,40
142	6	7K9210	VEDADOR	APC	R$ 20,10	R$ 120,60
143	2	7K9216	VEDADOR	APC	R$ 20,80	R$ 41,60
144	4	7K9208	VEDADOR PISTAO PINOS	APC	R$ 15,20	R$ 60,80
145	6	2775067	VEDADOR UNIDADE INJETORA	APC	R$ 81,50	R$ 489,00
146	4	3411982	COXIM	CHR	R$ 451,40	R$ 1.805,60
147	1	3468615	FLANGE ACOPLAMENTO	CHR	R$ 680,50	R$ 680,50
148	1	3547483	ENGRENAGEM ACOPLAMENTO	ENGEPARTS	R$ 1.027,80	R$ 1.027,80
149	1	3159810	TURBINA	BIAGIO	R$ 2.638,90	R$ 2.638,90
150	1	3722297	BOMBA DÁGUA	INDISA	R$ 1.701,40	R$ 1.701,40
151	1	3860547	BOMBA HIDRAULICA	MEDAL	R$ 8.932,90	R$ 8.932,90
152	2	4199811	MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR	BENFLEX	R$ 236,10	R$ 472,20
153	2	1599829	MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR	BENFLEX	R$ 402,70	R$ 805,40
154	3	2164983	ABRAÇADEIRAS	LNG	R$ 20,10	R$ 60,30
155	1	1217746	PRE´PURIFICADOR	CHR	R$ 430,50	R$ 430,50
156	1	3711287	SILENCIADOR	SILENMAK	R$ 1.027,80	R$ 1.027,80
157	2	3481875	PASTILHA FREIO ESTACINAMENTO	CHR	R$ 447,90	R$ 895,80
158	2	3481874	REPARO DA PINCA FREIO ESTACIONAMENTO	APC	R$ 385,40	R$ 770,80
159	7	4T6695	SEGMENTO DA CONCHA	TBM	R$ 346,50	R$ 2.425,50
160	14	1J5607	PARAUFSO DO SEGMENTO	FEY	R$ 12,50	R$ 175,00
161	8	26711/2	LIMPA CONTATO	ORBI	R$ 14,50	R$ 116,00
162	8	6846	DESINGRIPANTE SPRAY	ORBI	R$ 12,50	R$ 100,00
163	20	2015	ANEL ORING	APC	R$ 3,40	R$ 68,00
164	20	2154245	ADITIVO ARREFECEDOR 5LTRS	WURTH	R$ 145,80	R$ 2.916,00
165	10	3/8 2TRS	MANGUEIRA	BALFLEX	R$ 31,20	R$ 312,00
166	6	3/8 C	CAPA	BALFLEX	R$ 8,30	R$ 49,80
167	2	1661781	JUNTA	CHR	R$ 36,80	R$ 73,60
168	3	4F9029	ANEL ORING	CHR	R$ 5,50	R$ 16,50
169	5	2735711	FILTRO LUBRIFICANTE FRALDÃO	ORIGINALFILTER	R$ 222,20	R$ 1.111,00
170	5	2567902	FILTRO AR EXTERNO	DONALDSON	R$ 222,20	R$ 1.111,00
171	5	2567903	FILTRO AR INTERNO	DONALDSON	R$ 125,00	R$ 625,00
172	5	3481861	FILTRO HIDRAULICO	DONALDSON	R$ 472,20	R$ 2.361,00
173	5	3913764	FILTRO COMBUSTIVEL	ORIGINALFILTER	R$ 500,00	R$ 2.500,00
174	5	3608960	FILTRO SEPARADOR COMBUST.	ORIGINALFILTER	R$ 284,70	R$ 1.423,50
175	5	3657606	FILTRO AR CONDICIONADO	DONALDSON	R$ 263,80	R$ 1.319,00
176	5	3565058	FILTRO AR CONDICIONADO	DONALDSON	R$ 207,60	R$ 1.038,00
177	5	4621171	FILTRO LUBRIFICANTE	DONALDSON	R$ 201,30	R$ 1.006,50
178	5	1446691	FILTRO TRANSMISSÃO	DONALDSON	R$ 937,50	R$ 4.687,50
179	20	1/2 2TRS	MANGUEIRA	BALFLEX	R$ 45,10	R$ 902,00
180	14	1/2 2TRS	CAPA	BALFLEX	R$ 13,80	R$ 193,20
181	8	22411-08-08	TERMINAL	BALFLEX	R$ 24,30	R$ 194,40
182	8	22491-08-08	TERMINAL 90G	BALFLEX	R$ 33,30	R$ 266,40
183	100	HORAS	MÃO OBRA MECÂNICA	PROPRIA	R$ 145,80	R$ 14.580,00

VALOR TOTAL DO LOTE R$ 147.980,00

LOTE 04 - MOTONIVELADORA CATERPILAR 120 K 02

ITEM	QUANT	N° PEÇA	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UN	VALOR TOTAL
1	1	1359819	JUNTA	BLUMAQ	R$ 124,90	R$ 124,90
2	3	7E3372	CORREIA ALTERNADOR	GATES	R$ 124,90	R$ 374,70
3	2	1983611	CORREIA	GATES	R$ 124,90	R$ 249,80
4	2	2566453	SENSOR	CHR	R$ 937,40	R$ 1.874,80
5	6	O336027	ANEL ORING	APC	R$ 5,50	R$ 33,00
6	1	O684497	TAMPA	BLUMAQ	R$ 145,80	R$ 145,80
7	2	1661781	JUNTA	WAS	R$ 186,80	R$ 373,60
8	8	4F9029	ANEL ORING	APC	R$ 18,70	R$ 149,60
9	4	2456375	FILTRO AR EXTERNO	DONALDSON	R$ 249,90	R$ 999,60
10	4	2456376	FILTRO AR INTERNO	DONALDSON	R$ 145,80	R$ 583,20
11	1	2479730	VALVULA	CTP	R$ 937,40	R$ 937,40
12	2	2546802	MANGUEIRA	BENFLEX	R$ 472,20	R$ 944,40
13	2	1770581	MANGUEIRA	BENFLEX	R$ 338,10	R$ 676,20
14	2	2721956	JUNTA	WAS	R$ 76,30	R$ 152,60
15	3	7C7431	JUNTA	WAS	R$ 798,60	R$ 2.395,80
16	4	3261644	FILTRO COMBUSTIVEL SEPARADOR D'AGUA	PARKER	R$ 451,30	R$ 1.805,20
17	4	5T0735	CORRENTE TANDEM	TX	R$ 2.395,80	R$ 9.583,20
18	4	5T0731	EMENDA CORRENTE	TX	R$ 97,20	R$ 388,80
19	2	5L2030	ROLAMENTO CONE	TINKEM	R$ 652,70	R$ 1.305,40
20	2	5L2031	ROLAMENTO CAPA	TINKEM	R$ 293,00	R$ 586,00
21	4	1234003	RETENTOR	SABO	R$ 291,60	R$ 1.166,40
22	4	9F1399	ANEL ORING	APC	R$ 8,30	R$ 33,20
23	1	1P2636	CAPA DO ROLAMENTO	TINKEM	R$ 131,90	R$ 131,90
24	2	1P2662	ROLAMENTO CONE	TINKEM	R$ 270,80	R$ 541,60
25	2	6V8082	RETENTOR	SABO	R$ 223,60	R$ 447,20
26	4	2192434	CINTA CELERON	CHR	R$ 218,70	R$ 874,80
27	2	3K9619	RETENTOR	SABO	R$ 180,50	R$ 361,00
28	1	8W5586	CRUZETA DIFERENCIAL	NAFEN	R$ 1.312,40	R$ 1.312,40
29	2	5P2545	ANEL ORING	APC	R$ 23,60	R$ 47,20
30	1	8X3276	ARRUELA CELERON	CHR	R$ 236,10	R$ 236,10
31	2	5J1086	ANEL ORING	APC	R$ 22,20	R$ 44,40
32	1	9G5127	RESPIRO	BLUMAQ	R$ 33,30	R$ 33,30
33	4	3283655	FILTRO TRANSMISSAO	DONALDSON	R$ 427,00	R$ 1.708,00
34	1	1M4095	ROLAMENTO	TINKEM	R$ 472,20	R$ 472,20
35	2	3T4377	ANEL	APC	R$ 83,30	R$ 166,60
36	1	2H6490	ROLAMENTO	TINKEM	R$ 1.173,50	R$ 1.173,50
37	2	2B3147	JUNTA	BLUMAQ	R$ 15,20	R$ 30,40
38	2	9P0356	CRUZETA	NAFEN	R$ 211,80	R$ 423,60
39	1	3013118	BOBINA	CTP	R$ 323,60	R$ 323,60
40	4	2D2654	ANEL RODA	CTP	R$ 520,80	R$ 2.083,20
41	4	1461842	BUCHA	BCX	R$ 194,40	R$ 777,60
42	4	1461843	BUCHA	BCX	R$ 204,80	R$ 819,20
43	2	5K5288	RETENTOR	APC	R$ 388,80	R$ 777,60
44	2	5K5129	ANEL	APC	R$ 33,30	R$ 66,60
45	4	2G8626	ARRUELA	BCX	R$ 154,10	R$ 616,40
46	4	4D3704	ARRUELA	BCX	R$ 6,90	R$ 27,60
47	8	2G8615	ARRUELA	BCX	R$ 38,10	R$ 304,80
48	6	2G8742	ARRUELA	BCX	R$ 26,30	R$ 157,80
49	4	2H3740	PARAFUSO	FEY	R$ 17,30	R$ 69,20
50	2	2G8741	ANEL	BLUMAQ	R$ 24,90	R$ 49,80
51	6	2G8777	RETENTOR	BLUMAQ	R$ 177,00	R$ 1.062,00
52	4	9M2092	ANEL ORING	APC	R$ 8,30	R$ 33,20
53	4	8W5293	PINO	BCX	R$ 333,30	R$ 1.333,20
54	4	8D2811	ARRUELA	BCX	R$ 11,10	R$ 44,40
55	3	2G8633	PINO	BCX	R$ 256,20	R$ 768,60
56	12	1D4627	PARAFUSO RG	FEY	R$ 15,20	R$ 182,40
57	2	5P8842	RETENTOR	SABO	R$ 45,80	R$ 91,60
58	1	9D3523	ARRUELA	BCX	R$ 61,80	R$ 61,80
59	4	5P1075	ARRUELA	BCX	R$ 6,20	R$ 24,80
60	4	5S7379	PARAFUSO RG	FEY	R$ 5,50	R$ 22,00
61	2	2G8768	ARRUELA	FEY	R$ 13,10	R$ 26,20
62	4	2G8624	BUCHA	BLUMAQ	R$ 155,50	R$ 622,00
63	6	5P8890	RETENTOR	SABO	R$ 55,50	R$ 333,00
64	8	O360060	CAPA DO ROLAMENTO	TINKEM	R$ 159,70	R$ 1.277,60
65	8	O300061	ROLAMENTO CONE	TINKEM	R$ 291,60	R$ 2.332,80
66	4	7D8637	CAPA DO ROLAMENTO	TINKEM	R$ 173,60	R$ 694,40
67	4	7D8636	ROLAMENTO CONE	TINKEM	R$ 323,60	R$ 1.294,40
68	21	3B4618	CUPILHA	BENFLEX	R$ 2,70	R$ 56,70
69	3	OV0375	PARAFUSO RG	FEY	R$ 20,10	R$ 60,30
70	4	2J8163	ANEL ORING	APC	R$ 12,40	R$ 49,60
71	2	5P1076	ARRUELA	FIXO TRAVAS	R$ 6,90	R$ 13,80
72	3	5P8843	VEDADOR	APC	R$ 24,30	R$ 72,90
73	2	2G5673	ARRUELA LISA	FEY	R$ 29,10	R$ 58,20
74	1	1303595	PINO	BCX	R$ 937,40	R$ 937,40
75	2	OS1592	PARAFUSO	FEY	R$ 16,60	R$ 33,20
76	1	2G5667	PLACA	BCX	R$ 41,60	R$ 41,60
77	6	2G8631	BUCHA	BCX	R$ 130,50	R$ 783,00
78	6	1314428	BUCHA	BCX	R$ 249,90	R$ 1.499,40
79	4	1461842	BUCHA	BCX	R$ 472,90	R$ 1.891,60
80	8	1461843	BUCHA	BCX	R$ 76,30	R$ 610,40
81	6	1461842	BUCHA	BCX	R$ 145,10	R$ 870,60
82	6	8W6497	PINO	BCX	R$ 146,50	R$ 879,00
83	6	2G6157	PINO	BCX	R$ 270,80	R$ 1.624,80
84	4	6K4185	ESPACADOR	BCX	R$ 270,80	R$ 1.083,20
85	4	6K4186	RETENTOR	SABO	R$ 124,90	R$ 499,60
86	6	8D9688	ESPACADOR	CTP	R$ 153,40	R$ 920,40
87	4	8D9909	ROLAMENTO	TINKEM	R$ 1.166,60	R$ 4.666,40
88	6	1243240	PINO	PIM	R$ 958,30	R$ 5.749,80
89	2	4K7463	RETENTOR	SABO	R$ 192,30	R$ 384,60
90	4	4K8659	BUCHA	BCX	R$ 174,90	R$ 699,60
91	4	5K0984	BUCHA	BCX	R$ 68,00	R$ 272,00
92	3	7X0331	PARAFUSO RG	FEY	R$ 17,30	R$ 51,90
93	6	8T4223	ARRUELA	FEY	R$ 5,50	R$ 33,00
94	2	8T4835	PARAFUSO	FEY	R$ 11,80	R$ 23,60
95	2	8T8919	PARAFUSO RG	FEY	R$ 4,10	R$ 8,20
96	2	1313737	TERMINAL BARRA DIRECAO LD	BEJOL	R$ 354,10	R$ 708,20
97	2	1313738	TERMINAL BARRA DIRECAO LE	BEJOL	R$ 354,10	R$ 708,20
98	3	6V5842	PARAFUSO UNC	FEY	R$ 8,30	R$ 24,90
99	12	6V5839	ARRUELA	FEY	R$ 8,30	R$ 99,60
100	2	8T0372	PARAFUSO UNC	FEY	R$ 5,50	R$ 11,00
101	2	4F7390	ANEL ORING	APC	R$ 5,50	R$ 11,00
102	8	2035957	ANEL	APC	R$ 11,10	R$ 88,80
103	6	2J6274	ANEL ORING	APC	R$ 12,40	R$ 74,40
104	4	3J7354	ANEL ORING	APC	R$ 15,20	R$ 60,80
105	12	2035958	ANEL	APC	R$ 31,20	R$ 374,40
106	2	4H9105	ANEL ORING	APC	R$ 27,70	R$ 55,40
107	2	2M9780	ANEL ORING	APC	R$ 12,40	R$ 24,80
108	1	9X7743	RETENTOR	BLUMAQ	R$ 149,30	R$ 149,30
109	8	5P8245	ARRUELA PRESSAO	DASTRACTOR	R$ 1,30	R$ 10,40
110	1	8W8289	COROA	NAFEN	R$ 1.631,90	R$ 1.631,90
111	1	9D4029	ESPACADOR	ENGEPARTS	R$ 165,20	R$ 165,20
112	3	6V0314	PARAFUSO UNF	FEY	R$ 9,00	R$ 27,00
113	6	8D8791	CALCO	ENGEPARTS	R$ 11,80	R$ 70,80
114	6	8D8792	CALCO	ENGEPARTS	R$ 12,40	R$ 74,40
115	2	9D7085	CALCO	ENGEPARTS	R$ 15,20	R$ 30,40
116	1	8W0789	TRAVA	ENGEPARTS	R$ 156,20	R$ 156,20
117	1	1473309	EIXO DO TANDEN	NAFEN	R$ 5.479,00	R$ 5.479,00
118	6	OS1595	PARAFUSO	FEY	R$ 8,30	R$ 49,80
119	2	8D8795	ANEL	APC	R$ 937,40	R$ 1.874,80
120	6	9J5498	MOLA	CHR	R$ 20,10	R$ 120,60
121	2	9D7972	ANEL	APC	R$ 124,90	R$ 249,80
122	4	6G0905	PARAFUSO RG	FEY	R$ 22,20	R$ 88,80
123	2	9D3241/9D3242	ROLAMENTO CAPA/CONE	NTN	R$ 618,00	R$ 1.236,00
124	2	2N2138	CAPA DO ROLAMENTO	NTN	R$ 315,90	R$ 631,80
125	2	2N2139	ROLAMENTO CONE	NTN	R$ 520,80	R$ 1.041,60
126	2	3S0303	RETENTOR DUO CONE	REVESLAM	R$ 243,00	R$ 486,00
127	2	7K6128	ARRUELA	FEY	R$ 22,90	R$ 45,80
128	2	5P2424	PARAFUSO RG	FEY	R$ 5,50	R$ 11,00
129	7	7K9201	RETENTOR	APC	R$ 15,20	R$ 106,40
130	6	8D9814	BUCHA	ENGEPARTS	R$ 131,90	R$ 791,40
131	6	8D7996	BUCHA DE FIBRA	ENGEPARTS	R$ 163,10	R$ 978,60
132	6	3P1461	RETENTOR	SABO	R$ 55,50	R$ 333,00
133	4	8X4741	CALCO PISTAO	BCX	R$ 149,30	R$ 597,20
134	4	7K9202	RETENTOR	APC	R$ 15,20	R$ 60,80
135	2	8T9391	PARAFUSO RG	FEY	R$ 4,10	R$ 8,20
136	8	1K6872	PORCA PARLOCK	FEY	R$ 2,00	R$ 16,00
137	4	8D2638	ESPACADOR	FEY	R$ 180,50	R$ 722,00
138	4	6G1780	TERMINAL CILINDRO DIRECAO	BEJOL	R$ 263,80	R$ 1.055,20
139	4	6H1717	PARAFUSO RG	FEY	R$ 12,40	R$ 49,60
140	2	OS1592	PARAFUSO RG	FEY	R$ 15,20	R$ 30,40
141	4	1672190	GAXETA	APC	R$ 47,20	R$ 188,80
142	4	1672300	GAXETA	APC	R$ 56,90	R$ 227,60
143	4	1757896	ANEL ORING	APC	R$ 8,30	R$ 33,20
144	3	4T57896	MANCAL	APC	R$ 68,00	R$ 204,00
145	2	6J1972	GAXETA	APC	R$ 61,10	R$ 122,20
146	2	6J5731	ANEL ENCOSTO	APC	R$ 9,70	R$ 19,40
147	6	6J5733	ANEL GUIA	APC	R$ 111,10	R$ 666,60
148	2	6V8237	ARRUELA	APC	R$ 2,00	R$ 4,00
149	5	4J5477	ANEL ORING	APC	R$ 12,40	R$ 62,00
150	2	2S4078	ANEL ORING	APC	R$ 4,10	R$ 8,20
151	10	5K9090	ANEL ORING	APC	R$ 8,30	R$ 83,00
152	6	3D2824	ANEL ENCOSTO	APC	R$ 12,40	R$ 74,40
153	1	1672307	GAXETA	APC	R$ 76,30	R$ 76,30
154	2	7K9204	RASPADOR	APC	R$ 12,40	R$ 24,80
155	1	4T8054	GAXETA	APC	R$ 38,10	R$ 38,10
156	6	2G3219	CALCO	APC	R$ 9,70	R$ 58,20
157	6	2G3221	CALCO	APC	R$ 11,10	R$ 66,60
158	20	1289654	TIRA POLIAMIDA 120-K	HALLOS	R$ 131,90	R$ 2.638,00
159	16	5T8366	TIRA BRONZE	HALLOS	R$ 115,20	R$ 1.843,20
160	30	8W1749	PLACA	CHR	R$ 47,20	R$ 1.416,00
161	10	1781685	CALCO BRONZE	HALLOS	R$ 277,00	R$ 2.770,00
162	6	1781686	CALCO	HALLOS	R$ 15,90	R$ 95,40
163	6	1781688	CALCO	HALLOS	R$ 32,60	R$ 195,60
164	6	1788455	CALCO	HALLOS	R$ 12,40	R$ 74,40
165	2	3B5320	CUPILHA	BENFLEX	R$ 3,40	R$ 6,80
166	4	7X0334	PARAFUSO RG	FEY	R$ 12,40	R$ 49,60
167	2	7X0452	PORCA	FEY	R$ 24,90	R$ 49,80
168	6	5T2925	TIRA BRONZE	HALLOS	R$ 222,20	R$ 1.333,20
169	4	5T2926	SAPATA	BIZA	R$ 611,10	R$ 2.444,40
170	4	2831578	ARRUELA	FEY	R$ 12,40	R$ 49,60
171	6	1783086	PINO BOLA	BCX	R$ 249,90	R$ 1.499,40
172	4	2890580	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA	FEY	R$ 26,30	R$ 105,20
173	2	1243328	INTERCAMBIADOR	BLUMAQ	R$ 2.006,90	R$ 4.013,80
174	4	2384621	REPARO CILINDRO LAMINA	APC	R$ 402,70	R$ 1.610,80
175	4	2245214	REPARO CILINDRO TOMBAMENTO	APC	R$ 563,10	R$ 2.252,40
176	14	6I8911	DISCO FRICÇÃO	BLUMAQ	R$ 190,90	R$ 2.672,60
177	12	6I8912	DISCO FRICÇÃO	BLUMAQ	R$ 381,90	R$ 4.582,80
178	12	6I9502	PLACA EMBREAGEM	BLUMAQ	R$ 83,30	R$ 999,60
179	8	7T4897	DISCO ENCOSTO	BLUMAQ	R$ 496,50	R$ 3.972,00
180	1	2K1738	ROLAMENTO	GIR	R$ 1.166,60	R$ 1.166,60
181	1	4M6107	ROLAMENTO	GIR	R$ 1.006,90	R$ 1.006,90
182	4	9W9905	ANEL TRAVA	FIXO TRAVAS	R$ 29,10	R$ 116,40
183	2	8E5742	ANEL VEDADOR	APC	R$ 124,90	R$ 249,80
184	4	6Y1115	ANEL BIPARTIDO	CTP	R$ 44,40	R$ 177,60
185	4	7D8347	ARRUELA	CTP	R$ 138,10	R$ 552,40
186	1	8X1206	EIXO PINHAO	NAFEN	R$ 8.888,70	R$ 8.888,70
187	1	8X1205	COROA	NAFEN	R$ 12.319,10	R$ 12.319,10
188	1	8W5589	PINHAO	NAFEN	R$ 2.534,60	R$ 2.534,60
189	1	2454630	SENSOR VELOCIDADE	CTP	R$ 680,50	R$ 680,50
190	1	2644297	SENSOR TEMPERATURA TRANSM.	CTP	R$ 1.166,60	R$ 1.166,60
191	2	8H5306	CHAVE	BLUMAQ	R$ 24,30	R$ 48,60
192	1	3020412	FAROL	BLUMAQ	R$ 1.597,20	R$ 1.597,20
193	1	3020413	FAROL	BLUMAQ	R$ 1.597,20	R$ 1.597,20
194	1	7N0718	INTERRUPTOR BATERIA	CTP	R$ 166,60	R$ 166,60
195	1	1850008	VALVULA SOLENOIDE	CTP	R$ 1.666,60	R$ 1.666,60
196	8	26711/2	LIMPA CONTATO	ORBI	R$ 14,50	R$ 116,00
197	8	60969/0	DESINGRIPANTE	ORBI	R$ 12,40	R$ 99,20
198	1	3522139	BOMBA D'AGUA	CTP	R$ 3.805,50	R$ 3.805,50
199	4	5P6871	RETROVISOR EXTERNO	SARAIVA	R$ 472,20	R$ 1.888,80
200	8	2154245	ADITIVO RADIADOR CAT 5 LITROS	WURTH	R$ 145,80	R$ 1.166,40
201	4	1855872	CORREIA	GATES	R$ 145,80	R$ 583,20
202	6	7D1576	LAMINA 3/4 13 FUROS AMARELA	METISA	R$ 680,50	R$ 4.083,00
203	78	2J3506	PORCA UNC	FEY	R$ 1,70	R$ 132,60
204	78	4F7827	PARAFUSO LAMINA	FEY	R$ 5,50	R$ 429,00
205	20	1U3202	UNHA	YCT	R$ 97,20	R$ 1.944,00
206	20	8E6208	PINO TRAVA	YCT	R$ 19,40	R$ 388,00
207	20	8E6209	FIXADOR	YCT	R$ 19,40	R$ 388,00
208	4	3E9848	OLEO 15W40 MOTOR 20L ORIGINAL	LUBRAX	R$ 798,60	R$ 3.194,40
209	6	3096942	OLEO HIDRAULICO 20L ORIGINAL	LUBRAX	R$ 798,60	R$ 4.791,60
210	6	7X7855	OLEO TRANSMISSAO 20L ORIGINAL	LUBRAX	R$ 798,60	R$ 4.791,60
211	100	HORAS	MÃO OBRA MECÂNICA	PROPRIA	R$ 152,70	R$ 15.270,00

VALOR TOTAL DO LOTE R$ 207.300,00

LOTE 06 - ROLO COMPACTADOR XCMG - X123PDBR

ITEM	QUANT	N° PEÇA	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UN	VALOR TOTAL
1	2	228702923	CARCAÇA ROLAM.	CHR	R$ 3.646,80	R$ 7.293,60
2	2	800511290	ROLAMENTO	GIR	R$ 1.761,80	R$ 3.523,60
3	20	805300011	ARRUELA	BCX	R$ 11,30	R$ 226,00
4	20	800302482	PORCA	BCX	R$ 16,10	R$ 322,00
5	4	228300479	CALÇO	BCX	R$ 90,90	R$ 363,60
6	1	800302302	REDUTOR	BCX	R$ 1.120,50	R$ 1.120,50
7	2	240086403	ROLAMENTO	GIR	R$ 1.585,60	R$ 3.171,20
8	1	240830061	ROLAMENTO	GIR	R$ 1.285,30	R$ 1.285,30
9	10	641038001	PARAFUSO	FEY	R$ 18,90	R$ 189,00
10	4	641108200	PARAFUSO	FEY	R$ 30,30	R$ 121,20
11	4	641108200	PORCA	FEY	R$ 15,10	R$ 60,40
12	4	640031261	PLACA FREIO	CHR	R$ 1.562,90	R$ 6.251,60
13	2	64003128-4	ANEL	APC	R$ 320,10	R$ 640,20
14	2	4661800	ANEL	APC	R$ 259,50	R$ 519,00
15	1	800901195	SUPORTE FILTRO	BLUMAQ	R$ 1.564,80	R$ 1.564,80
16	2	228300790	MANGUEIRA	BENFLEX	R$ 425,30	R$ 850,60
17	1	228300541	SILENCIOSO	SILENMAK	R$ 3.978,30	R$ 3.978,30
18	4	LF3970	FILTRO LUBRIFICANTE	FLEETGUARD	R$ 424,30	R$ 1.697,20
19	4	FS19732	FILTRO COMBUSTIVEL	FLEETGUARD	R$ 510,50	R$ 2.042,00
20	4	FS1280	FILTRO COMBUSTIVEL SEPARADOR	FLEETGUARD	R$ 570,20	R$ 2.280,80
21	4	AF26614	FILTRO AR EXTERNO	DONALDSON	R$ 597,70	R$ 2.390,80
22	4	AF26613	FILTRO AR INTERNO	DONALDSON	R$ 597,70	R$ 2.390,80
23	2	XGS228302280	CARCAÇA ROLAMENTO EXTERNA	TX	R$ 551,20	R$ 1.102,40
24	1	XGS26598547	PARABRISA CENTRAL	AMÉRICA	R$ 3.410,00	R$ 3.410,00
25	1	XGS26588987	VIDRO LATERAL L.D	AMÉRICA	R$ 2.292,20	R$ 2.292,20
26	1	XGS03255653	VIDRO LATERAL L.E	AMÉRICA	R$ 2.292,20	R$ 2.292,20
27	10	26711/2	LIMPA CONTATO	ORBI	R$ 28,40	R$ 284,00
28	10	06846/2	DESINGRIPANTE	ORBI	R$ 17,00	R$ 170,00
29	10	2154245	ADITIVO ARREFECEDOR 5 LTRS	WURTH	R$ 459,40	R$ 4.594,00
30	20	1/2 2TRS	MANGUEIRA	BALFLEX	R$ 73,80	R$ 1.476,00
31	20	1/2 2TRS	CAPA	BALFLEX	R$ 23,60	R$ 472,00
32	10	22411-08-08	TERMINAL	BALFLEX	R$ 45,40	R$ 454,00
33	10	22491-08-08	TERMINAL 90G	BALFLEX	R$ 63,40	R$ 634,00
34	20	3/8 2TRS	MANGUEIRA	BALFLEX	R$ 73,80	R$ 1.476,00
35	20	3/8 2TRS	CAPA	BALFLEX	R$ 17,00	R$ 340,00
36	10	22411-06-06	TERMINAL	BALFLEX	R$ 39,70	R$ 397,00
37	10	22491-06-06	TERMINAL	BALFLEX	R$ 39,70	R$ 397,00
38	20	1/4 2TRS	MANGUEIRA	BALFLEX	R$ 78,60	R$ 1.572,00
39	10	22411-04-04	TERMINAL	BALFLEX	R$ 33,10	R$ 331,00
40	10	22491-04-04	TERMINAL	BALFLEX	R$ 33,10	R$ 331,00
41	20	1/4 2TRS	CAPA	BALFLEX	R$ 13,20	R$ 264,00
42	4	87437061	CRUZETA	BALFLEX	R$ 318,20	R$ 1.272,80
43	1	2164476	CARDAN COMPLETO	BALFLEX	R$ 3.391,00	R$ 3.391,00
44	30	2015	ANEL ORING	APC	R$ 5,60	R$ 168,00
45	30	2111	ANEL ORING	APC	R$ 5,60	R$ 168,00
46	30	2120	ANEL ORING	APC	R$ 7,50	R$ 225,00
47	2	S228300483	CARCAÇA DO ROLAMENTO INTERNO	TX	R$ 3.394,80	R$ 6.789,60

CONTINUA NA PAGINA C1

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

Estado do Paraná

48	6	801902820	COXIM	XCMG	R$ 238,70	R$ 1.432,20
49	6	801902798	COXIM	XCMG	R$ 265,20	R$ 1.591,20
50	20	805000048	PARAFUSO	FEY	R$ 19,80	R$ 396,00
51	2	228300791	MANGUEIRA INTERCOOLER	BENFLEX	R$ 464,10	R$ 928,20
52	2	803502384	SENSOR DE NIVEL ÓLEO	CHR	R$ 1.166,90	R$ 2.333,80
53	2	803502570	SENSOR TEMPERATURA	CHR	R$ 610,00	R$ 1.220,00
54	4	803044835	CILINDRO DIREÇÃO	CHR	R$ 2.225,90	R$ 8.903,60
55	1	803004221	BOMBA DIREÇÃO	MEDAL	R$ 3.978,30	R$ 3.978,30
56	8	800512649	ROTULA GE20ES	BCX	R$ 262,30	R$ 2.098,40
57	4	805300069	ARRUELA TANQUE COMBUSTIVEL	XCMG	R$ 79,50	R$ 318,00
58	4	805300010	ARRUELA TANQUE COMBUSTIVEL	XCMG	R$ 103,20	R$ 412,80
59	10	805000017	PARAFUSO TANQUE COMBUSTIVEL	FEY	R$ 72,90	R$ 729,00
60	2	228700690	CALÇO	BCX	R$ 212,10	R$ 424,20
61	20	803164151	ANEL ORING	APC	R$ 4,70	R$ 94,00
62	20	801100314	ANEL	APC	R$ 5,60	R$ 112,00
63	10	860118361	ABRAÇADEIRA	BENFLEX	R$ 14,20	R$ 142,00
64	2	228300795	TUBO ENTRADA INTERCOOLER	CHR	R$ 901,70	R$ 1.803,40
65	1	801902780	BANCO OPERADOR	USINIL	R$ 2.709,00	R$ 2.709,00
66	1	802101241	ALAVANCA	XCMG	R$ 4.034,20	R$ 4.034,20
67	4	860117847	MOLA A GÁS	XCMG	R$ 159,10	R$ 636,40
68	2	803604627	INTERRUPTOR BATERIA	CHR	R$ 430,90	R$ 861,80
69	20	805200053	PORCA M6	FEY	R$ 26,50	R$ 530,00
70	20	805000126	PARAFUSO M6X30	FEY	R$ 36,90	R$ 738,00
71	2	239900339	MANGUEIRA	BANFLEX	R$ 312,50	R$ 625,00
72	2	803164622	CONECTOR	XCMG	R$ 503,90	R$ 1.007,80
73	50	HORAS	MÃO DE OBRA MECANICA	PROPRIA	R$ 198,90	R$ 9.945,00

VALOR TOTAL DO LOTE R$ 124.590,00

LOTE 12 - TRATOR CASE FARMALL 95

ITEM	QUANT	N° PEÇA	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UN	VALOR TOTAL
1	1	14458180	ANEL	APC	R$ 2,80	R$ 2,80
2	4	86598099	ANEL	APC	R$ 0,90	R$ 3,60
3	2	14465380	ANEL	APC	R$ 7,50	R$ 15,00
4	1	14471380	ANEL	APC	R$ 10,40	R$ 10,40
5	4	83993394	ANEL CILINDRO	APC	R$ 8,50	R$ 34,00
6	4	83957929	ANEL CAIXA	APC	R$ 19,90	R$ 79,60
7	2	83957937	ANEL	APC	R$ 20,80	R$ 41,60
8	2	83957938	ANEL	APC	R$ 7,50	R$ 15,00
9	2	83904858	ANEL DO EMBOLO	APC	R$ 14,20	R$ 28,40
10	4	83997832	ANEL FREIO	APC	R$ 61,60	R$ 246,40
11	4	83417133	ANEL FREIO	APC	R$ 17,00	R$ 68,00
12	2	83416992	ANEL	APC	R$ 14,20	R$ 28,40
13	2	81805281	ANEL PRESSÃO	FIXOTRAVAS	R$ 7,10	R$ 14,20
14	6	81809513	ANEL PRESSÃO	FIXOTRAVAS	R$ 20,80	R$ 124,80
15	4	5175988	ANEL PRESSÃO	FIXOTRAVAS	R$ 104,40	R$ 417,60
16	5	5162398	ANEL VEDADOR	APC	R$ 73,00	R$ 365,00
17	5	5137563	ANEL	APC	R$ 185,00	R$ 925,00
18	3	47137663	ANEL VEDADOR	APC	R$ 85,40	R$ 256,20
19	21	81878948	VEDADOR	APC	R$ 84,40	R$ 1.772,40
20	1	81838586	VEDADOR	APC	R$ 277,10	R$ 277,10
21	2	5136119	ARRUELA MANCAL	FEY	R$ 82,50	R$ 165,00
22	2	5140456	ARRUELA	FEY	R$ 45,50	R$ 91,00
23	2	81803424	ARRUELA PLANETARIA	FEY	R$ 49,30	R$ 98,60
24	2	81801955	ARREULA	BCX	R$ 11,80	R$ 23,60
25	8	83989915	CALÇO	BCX	R$ 33,20	R$ 265,60
26	2	5168933	BARRA	BEJOL	R$ 1.288,90	R$ 2.577,80
27	2	87699507	BARRA TRAÇÃO	BEJOL	R$ 1.091,50	R$ 2.183,00
28	1	2856893	BOMBA D'AGUA	ENGEPARTS	R$ 1.091,50	R$ 1.091,50
29	1	84576800	BOMBA HIDRAULICA	MEDAL	R$ 2.743,10	R$ 2.743,10
30	2	5101112	BUCHA MANCAL	BCX	R$ 94,90	R$ 189,80
31	2	5129385	BUCHA	BCX	R$ 44,60	R$ 89,20
32	4	87525550	BUCHA	BCX	R$ 242,00	R$ 968,00
33	2	47539534	CABO ACELERADOR	CURTI	R$ 892,20	R$ 1.784,40
34	2	47691727	CABO EMBREAGEM	CURTI	R$ 621,70	R$ 1.243,40
35	1	47539541	CABO FREIO	CURTI	R$ 542,90	R$ 542,90
36	1	47522476	CABO MARCHA	CURTI	R$ 654,90	R$ 654,90
37	1	47522477	CABO COMANDO	CURTI	R$ 716,60	R$ 716,60
38	1	47691320	CABO MARCHA	CURTI	R$ 469,80	R$ 469,80
39	1	47530333	CABO	CURTI	R$ 579,00	R$ 579,00
40	1	47691730	CABO REVERSÃO	CURTI	R$ 427,10	R$ 427,10
41	1	81816247	CAIXA SATELITE	PANEGOSSI	R$ 178,40	R$ 178,40
42	1	82959377	ROLAMENTO	NTN	R$ 149,00	R$ 149,00
43	1	81803420	ROLAMENTO	GIR	R$ 160,40	R$ 160,40
44	1	83991728	ROLAMENTO CAPA	GIR	R$ 93,90	R$ 93,90
45	1	81812385	ROLAMENTO PINHÃO	GIR	R$ 465,00	R$ 465,00
46	2	81867084	CILINDRO EMBREAGEM	CNH	R$ 740,30	R$ 1.480,60
47	2	47739300	CILINDRO FREIO	CNH	R$ 216,40	R$ 432,80
48	1	47124034	CINTA FREIO	ENGEPARTS	R$ 779,20	R$ 779,20
49	1	82959375	ROLAMENTO CONE	GIR	R$ 326,50	R$ 326,50
50	1	81803413	ROLAMENTO CONE	GIR	R$ 464,10	R$ 464,10
51	1	83992835	ROLAMENTO CONE	GIR	R$ 159,40	R$ 159,40
52	1	82936268	ROLAMENTO CONE	GIR	R$ 332,20	R$ 332,20
53	1	82011810	COROA E PINHÃO TRAZEIRO	MTPC	R$ 3.717,90	R$ 3.717,90
54	1	81876885	CRUZETA	LNG	R$ 241,00	R$ 241,00
55	8	5191547	CRUZETA	LNG	R$ 360,60	R$ 2.884,80
56	2	87618970	DISCO EMBREAGEM	UNITEC	R$ 168,90	R$ 337,80
57	16	87518036	DISCO FREIO	UNITEC	R$ 58,80	R$ 940,80
58	10	81870755	DISCO	UNITEC	R$ 42,70	R$ 427,00
59	45	5194761	DISCO TRANSMISSÃO	UNITEC	R$ 62,60	R$ 2.817,00
60	3	84371291	DISCO TRANSMISSÃO	UNITEC	R$ 455,60	R$ 1.366,80
61	2	47539662	FLEXIVEL	BALFLEX	R$ 350,20	R$ 700,40
62	2	2830919	JUNTA CABEÇOTE	WAS	R$ 313,20	R$ 626,40
63	2	4894295	JUNTA CARTER	WAS	R$ 39,80	R$ 79,60
64	2	2830559	JUNTA RESFRIADOR	WAS	R$ 67,30	R$ 134,60
65	2	2831317	JUNTA	ENGEPARTS	R$ 26,50	R$ 53,00
66	2	2856809	JUNTA TAMPA VALVULA	ENGEPARTS	R$ 112,00	R$ 224,00
67	2	2830972	JUNTA	ENGEPARTS	R$ 14,20	R$ 28,40
68	8	2856817	JUNTA TUBAGEM	ENGEPARTS	R$ 14,20	R$ 113,60
69	2	2856881	JUNTA TURBINA	ENGEPARTS	R$ 224,90	R$ 449,80
70	2	84164533	MANGUEIRA	BENFLEX	R$ 237,20	R$ 474,40
71	2	82030134	MANGUEIRA	BENFLEX	R$ 11,30	R$ 22,60
72	32	11390531	PARAFUSO	FEY	R$ 47,40	R$ 1.516,80
73	16	83955490	PARAFUSO	FEY	R$ 4,70	R$ 75,20
74	2	4966244	PINO	BCX	R$ 503,00	R$ 1.006,00
75	8	700009000	PISTÃO	BCX	R$ 142,30	R$ 1.138,40
76	2	87389438	PLACA	BCX	R$ 944,40	R$ 1.888,80
77	1	81803445	PLANETARIA	CNH	R$ 748,90	R$ 748,90
78	1	81803451	PLANETARIA	CNH	R$ 930,10	R$ 930,10
79	2	47694240	PLATO	CNH	R$ 313,20	R$ 626,40
80	8	73402994	REPARO CILINDRO DIREÇÃO	APC	R$ 317,90	R$ 2.543,20
81	4	87309584	RETENTOR CUBO	APC	R$ 313,20	R$ 1.252,80
82	2	47458032	RETENTOR CUBO	SABO	R$ 93,00	R$ 186,00
83	2	81866390	RETENTOR CUBO	SAV	R$ 135,20	R$ 270,40
84	2	47449161	RETENTOR EIXO	SABO	R$ 16,10	R$ 32,20
85	2	83952647	RETENTOR	SAV	R$ 78,70	R$ 157,40
86	8	47137702	RETENTOR	CNH	R$ 31,30	R$ 250,40
87	8	87350856	RETENTOR	APC	R$ 23,70	R$ 189,60
88	8	5121471	RETENTOR MUNHÃO	APC	R$ 37,90	R$ 303,20
89	2	5135294	RETENTOR PINHÃO	APC	R$ 200,20	R$ 400,40
90	2	89823545	RETENTOR	APC	R$ 66,40	R$ 132,80
91	4	5184118	RETENTOR	APC	R$ 34,10	R$ 136,40
92	1	81801990	RETENTOR TRANSMISSÃO	APC	R$ 93,00	R$ 93,00
93	1	81864672	RETENTOR TRANSMISSÃO	APC	R$ 84,40	R$ 84,40
94	2	5164500	RETENTOR	APC	R$ 255,30	R$ 510,60
95	2	5136951	RETENTOR CUBO	APC	R$ 188,80	R$ 377,60
96	2	24903450	ROLAMENTO	GIR	R$ 137,60	R$ 275,20
97	2	83952562	ROLAMENTO	GIR	R$ 369,20	R$ 738,40
98	4	83959513	ROLAMENTO	GIR	R$ 140,40	R$ 561,60
99	2	82010859	ROLAMENTO EMBREAGEM	GIR	R$ 157,50	R$ 315,00
100	2	73403513	ROLAMENTO FLANGE	GIR	R$ 555,20	R$ 1.110,40
101	8	47137677	ROLAMENTO MUNHÃO	GIR	R$ 168,90	R$ 1.351,20
102	2	81824478	ROLAMENTO PINHÃO	GIR	R$ 151,80	R$ 303,60
103	2	87498657	ROLAMENTO PINHÃO	GIR	R$ 140,40	R$ 280,80
104	2	5133776	ROLAMENTO	GIR	R$ 99,60	R$ 199,20
105	1	81875518	ROLAMENTO	GIR	R$ 118,60	R$ 118,60
106	1	83996030	ROLAMENTO TRANSMISSÃO	GIR	R$ 232,50	R$ 232,50
107	1	20973340	ROLAMENTO TRANSMISSÃO	GIR	R$ 246,70	R$ 246,70
108	3	26797960	ROLAMENTO TRANSMISSÃO	GIR	R$ 303,70	R$ 911,10
109	1	28102110	ROLAMENTO TRANSMISSÃO	GIR	R$ 425,20	R$ 425,20
110	1	20229990	ROLAMENTO TRANSMISSÃO	GIR	R$ 168,90	R$ 168,90
111	1	81864405	ROLAMENTO TRANSMISSÃO	GIR	R$ 420,40	R$ 420,40
112	1	73337893	ROLAMENTO TRANSMISSÃO	GIR	R$ 119,50	R$ 119,50
113	1	ST202	ROLAMENTO TRANSMISSÃO	GIR	R$ 83,50	R$ 83,50
114	1	84395825	ROLAMENTO TRANSMISSÃO	GIR	R$ 52,20	R$ 52,20
115	1	84395826	ROLAMENTO TRANSMISSÃO	GIR	R$ 111,00	R$ 111,00
116	1	20943310	ROLAMENTO TRANSMISSÃO	GIR	R$ 189,80	R$ 189,80
117	3	26794660	ROLAMENTO TRANSMISSÃO	GIR	R$ 41,70	R$ 125,10
118	1	81863099	ROLAMENTO TRANSMISSÃO	GIR	R$ 56,90	R$ 56,90
119	1	5137527	ROLAMENTO TRANSMISSÃO	GIR	R$ 52,20	R$ 52,20
120	4	5190901	ROTULA CILILINDRO DIREÇÃO	PANEGOSSI	R$ 55,00	R$ 220,00
121	4	81728114	SATELITES DIFERENCIAL	CNH	R$ 58,80	R$ 235,20
122	10	81808607	SEPARADOR FREIO	CNH	R$ 113,90	R$ 1.139,00
123	2	87675321	TAMPA RADIADOR	PV	R$ 170,80	R$ 341,60
124	2	47416475	TAMPA TANQUE	PV	R$ 58,80	R$ 117,60
125	4	5109553	TERMINAL DIREÇÃO	BEJOL	R$ 55,00	R$ 220,00
126	2	84383461	TERMOSTATICA	CHR	R$ 52,20	R$ 104,40
127	100	HORAS	MÃO OBRA ESPECIALIZADA	PROPRIA	R$ 199,30	R$ 19.930,00

VALOR TOTAL DO LOTE R$ 87.899,00

LOTE 13 - TRATOR MASSEY FERGUSON 275

ITEM	QUANT	N° PEÇA	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UN	VALOR TOTAL
1	1	052208T1	BOMBA HIDRÁULICA	MEDAL	R$ 2.324,90	R$ 2.324,90
2	1	046918T1	CABO ACELERADOR	CURTI	R$ 170,80	R$ 170,80
3	3	187001M1	CALÇO	PANEGOSSI	R$ 23,70	R$ 71,10
4	18	6042941	DISCO	AGCO	R$ 80,60	R$ 1.450,80
5	12	035670T1	DISCO	AGCO	R$ 104,30	R$ 1.251,60
6	12	1688535M1	DISCO	AGCO	R$ 64,50	R$ 774,00
7	13	1870860M1	DISCO	AGCO	R$ 83,50	R$ 1.085,50
8	1	4N3700	HORIMETRO UNIVERSAL	TUROTEST	R$ 227,70	R$ 227,70
9	6	3638735M1	JUNTA	AGCO	R$ 32,20	R$ 193,20
10	6	3638736M1	JUNTA	AGCO	R$ 61,60	R$ 369,60
11	6	3638737M1	JUNTA	AGCO	R$ 16,10	R$ 96,60
12	2	4222534M1	JUNTA CABEÇOTE	AGCO	R$ 326,40	R$ 652,80
13	3	049126P1	MANGUEIRA	BENFLEX	R$ 151,80	R$ 455,40
14	3	885563M1	MANGUEIRA	BENFLEX	R$ 113,80	R$ 341,40
15	3	54009	RETENTOR	SABO	R$ 351,10	R$ 1.053,30
16	3	70730043	RETENTOR	SAV	R$ 115,70	R$ 347,10
17	3	3611135M1	RETENTOR	SABO	R$ 62,60	R$ 187,80
18	8	882261M1	RETENTOR	AGCO	R$ 33,20	R$ 265,60
19	3	7073050	RETENTOR TRAZEIRO	AGCO	R$ 265,70	R$ 797,10
20	4	881762M1	ROLAMENTO	GIR	R$ 347,30	R$ 1.389,20
21	4	882554M91	ROLAMENTO	GIR	R$ 341,60	R$ 1.366,40
22	1	2802511M4	TAMPA	AGCO	R$ 180,30	R$ 180,30
23	2	4653251	TERMINAL	BEJOL	R$ 294,10	R$ 588,20
24	2	048172R1	TERMINAL	BEJOL	R$ 246,70	R$ 493,40
25	2	048173R1	TERMINAL	BEJOL	R$ 246,70	R$ 493,40
26	2	1482009M91	TERMINAL	BEJOL	R$ 317,90	R$ 635,80
27	4	68	OLEO HIDRAULICO	UNI	R$ 341,60	R$ 1.366,40
28	4	1447048	FILTRO LUBRIFICANTE	MAHLE	R$ 121,40	R$ 485,60
29	1	70490149	JUNTA	WAS	R$ 23,70	R$ 23,70
30	1	70991937	HELICE	TX	R$ 428,90	R$ 428,90
31	1	4236253	BOMBA D'AGUA	INDISA	R$ 740,10	R$ 740,10
32	1	4236129	JOGO DE JUNTAS	AGCO	R$ 537,10	R$ 537,10
33	3	3145812	PRE FILTRO AR	DONALDSON	R$ 136,60	R$ 409,80
34	1	2801054	MANGUEIRA	BENFLEX	R$ 66,40	R$ 66,40
35	4	2710805	FILTRO AR	TURBO	R$ 80,60	R$ 322,40
36	4	2710804	FILTRO AR	TURBO	R$ 199,20	R$ 796,80
37	1	1484528	SILENCIOSO	SULENMAK	R$ 427,00	R$ 427,00
38	4	P945/1	FILTRO	MAHLE	R$ 33,20	R$ 132,80
39	4	P916/5	FILTRO	MAHLE	R$ 23,70	R$ 94,80
40	2	882261	RETENTOR	SABO	R$ 61,60	R$ 123,20
41	2	O48155	ARRUELA	PANEGOSSI	R$ 26,50	R$ 53,00
42	2	O48156	ARRUELA	PANEGOSSI	R$ 13,20	R$ 26,40
43	2	3409609	LUVA	PANEGOSSI	R$ 246,70	R$ 493,40
44	1	O33076	EIXO	PANEGOSSI	R$ 389,00	R$ 389,00
45	1	245892	KIT EMBREAGEM	AGCO	R$ 3.296,50	R$ 3.296,50
46	8	2781-06	MANGUEIRA	BALFLEX	R$ 42,70	R$ 341,60
47	10	06846/2	DESINGRIPANTE	ORBI	R$ 18,00	R$ 180,00
48	20	2154245	ADITIVO ARREFECEDOR 5 LTRS	WURTH	R$ 199,20	R$ 3.984,00
49	20	1/2 2TRS	MANGUEIRA	BALFLEX	R$ 61,60	R$ 1.232,00
50	14	1/2 2TRS	CAPA	BALFLEX	R$ 18,90	R$ 264,60
51	15	22411-08-08	TERMINAL	BALFLEX	R$ 33,20	R$ 498,00
52	15	22491-08-08	TERMINAL 90G	BALFLEX	R$ 45,50	R$ 682,50
53	20	3/8 2TRS	MANGUEIRA	BALFLEX	R$ 47,40	R$ 948,00
54	10	3/8 2TRS	CAPA	BALFLEX	R$ 14,20	R$ 142,00
55	8	22411-06-06	TERMINAL	BALFLEX	R$ 39,80	R$ 318,40
56	8	22491-06-06	TERMINAL	BALFLEX	R$ 33,20	R$ 265,60
57	20	1/4 2TRS	MANGUEIRA	BALFLEX	R$ 36,00	R$ 720,00
58	10	22411-04-04	TERMINAL	BALFLEX	R$ 23,70	R$ 237,00
59	10	22491-04-04	TERMINAL	BALFLEX	R$ 23,70	R$ 237,00
60	20	1/4 2TRS	CAPA	BALFLEX	R$ 9,40	R$ 188,00
61	50	HORAS	MÃO OBRA MECÂNICA	PROPRIA	R$ 199,20	R$ 9.960,00

VALOR TOTAL DO LOTE R$ 47.675,00

Francisco Alves-PR, 09 de NOVEMBRO de 2023.

MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES

MILENA SILVA ROSA

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

Estado do Paraná

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 047/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2023.
Consignante: MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.
Consignatária: V. J. M. COMÉRCIO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 06.165.408/0001-08.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de peças novas de reposição e prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de maquinas pesadas pertencentes a frota do município de Francisco Alves, Estado do Paraná
Valor global: R$ 362.400,00 (TREZENTOS E SESSENTA E DOIS MIL QUATROCENTOS REAIS)
Vigência: o prazo de validade desta ata de registro de preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da presente ata de registro de preços.
TABELA DOS LOTES, ITENS, QUANTIDADES, DESCRIÇÃO, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS:
LOTE 02 - PÁ CARREGADEIRA CATERPILAR 924 K 02

ITEM	QUANT	N° PEÇA	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UN	VALOR TOTAL
1	1	3691255	TENSOR DA CORREIA	ENGEPARTS	R$ 678,30	R$ 678,30
2	2	3880536	JUNTA TAMPA VALVULA	ENGEPARTS	R$ 246,40	R$ 492,80
3	2	2772500	JUNTA TROCADOR	ENGEPARTS	R$ 934,40	R$ 1.868,80
4	1	7N0718	CHAVE GERAL	TOPCO	R$ 117,60	R$ 117,60
5	1	2538919	PINHÃO PLANETARIA	ENAR	R$ 4.084,00	R$ 4.084,00
6	1	1393584	COROA PLANATARIA	ENAR	R$ 3.952,50	R$ 3.952,50
7	1	1133791	PINO ARTICULAÇÃO SUPERIOR	BC	R$ 519,10	R$ 519,10
8	1	8Y7047	PINO ARTICULAÇÃO INFERIOR	BC	R$ 166,10	R$ 166,10
9	1	3779082	TENSOR	ENGEPARTS	R$ 927,50	R$ 927,50
10	1	1M7250	CUBA PÓ	TOPCO	R$ 38,00	R$ 38,00
11	2	3508742	CORREIA ALTERNADOR	PROBELTS	R$ 131,50	R$ 263,00
12	2	1395802	RETENTOR TRANSMISSÃO	FG	R$ 169,50	R$ 339,00
13	2	1434916	PISTÃO PLANETARIA	FG	R$ 492,80	R$ 985,60
14	4	9C5048	BUCHA BALANÇA DIANTEIRA	FG	R$ 337,80	R$ 1.351,20
15	4	2586941	BUCHA BALANÇA TRAZEIRA	FG	R$ 886,00	R$ 3.544,00
16	2	2K0715	ARRUELA BALANÇA TRAZEIRA	FG	R$ 76,10	R$ 152,20
17	2	9G5311	RETENTOR CUBO	TOPCO	R$ 269,90	R$ 539,80
18	2	9H1129	RETENTOR BALANÇA	TOPCO	R$ 100,30	R$ 200,60
19	2	6D7690	CONE ROLAMENTO	GBR	R$ 545,40	R$ 1.090,80
20	2	8R2532	PORCA CUBO	FG	R$ 186,20	R$ 372,40
21	2	4K4881	ANEL TRAVA RODA	TOPCO	R$ 380,70	R$ 761,40
22	2	9H2258	RETENTOR ARTICULAÇÃO INFERIOR	APC	R$ 29,00	R$ 58,00
23	2	6V1194	ROLAMENTO CAPA INFERIOR	GBR	R$ 110,70	R$ 221,40
24	2	6V8795	ROLAMENTO CONE INFERIOR	GBR	R$ 179,90	R$ 359,80
25	2	6I8860	ROLAMENTO CAPA SUPERIOR	GBR	R$ 145,30	R$ 290,60
26	4	9M1328	BUCHA PISTÃO DIREÇÃO	BC	R$ 166,10	R$ 664,40
27	4	7P3466	BUCHA PINO CONCHA	BC	R$ 131,50	R$ 526,00
28	4	3G8779	BUCHA DA BIELA	BC	R$ 166,10	R$ 664,40
29	3	2538920	ENGRENAGEM PLANETARIA	NAFEN	R$ 546,80	R$ 1.640,40
30	3	8R0248	PINO PLANETARIA	NAFEN	R$ 468,60	R$ 1.405,80
31	3	9R0394	COXIM TRANSMISSÃO	FG	R$ 290,70	R$ 872,10
32	4	4167727	JUNTA COLETOR	ENGEPARTS	R$ 162,60	R$ 650,40
33	4	1593589	ANEL VEDAÇÃO	APC	R$ 102,40	R$ 409,60
34	4	1656692	ANEL VEDAÇÃO	APC	R$ 184,10	R$ 736,40
35	4	2501844	DISCO FREIO	FMC	R$ 616,00	R$ 2.464,00
36	4	6K4186	RETENTOR ARTICULAÇÃO SUPERIOR	APC	R$ 105,20	R$ 420,80
37	6	9C6020	BUCHA PLANETARIA	NAFEN	R$ 67,80	R$ 406,80
38	6	4K4879	ANEL VEDAÇÃO RODA	TOPCO	R$ 96,90	R$ 581,40
39	3	1934640	CRUZETA CARDAN	LNG	R$ 193,80	R$ 581,40
40	16	1U3252	UNHA DA CONCHA	COLINA	R$ 114,20	R$ 1.827,20
41	16	1495733	TRAVA DA UNHA	TOPCO	R$ 16,60	R$ 265,60
42	16	1324763	PINO DA TRAVA	TOPCO	R$ 16,60	R$ 265,60
43	12	8R0249	ARRUELA PLANETARIA	FG	R$ 31,10	R$ 373,20
44	12	4E5984	ABRACADEIRA CRUZETA	LNG	R$ 15,20	R$ 182,40
45	12	7K9208	VEDADOR GRAXA PINO	APC	R$ 16,60	R$ 199,20
46	20	4E5985	PARAFUSO ABRAÇADEIRA	REX	R$ 11,00	R$ 220,00
47	30	1J5607	PARAFUSO LAMINA	REX	R$ 11,70	R$ 351,00
48	30	2J3507	PORCA PARAFUSO	REX	R$ 3,30	R$ 99,00
49	4	8L2786	ANEL BUJAO CARTE	APC	R$ 26,30	R$ 105,20
50	2	2H3927	ANEL LUVA PINHAO TRAZEIRO	APC	R$ 29,00	R$ 58,00
51	6	1999267	ANEL	APC	R$ 17,30	R$ 103,80
52	6	1760623	ARRUELA AJUSTE	BC	R$ 17,30	R$ 103,80
53	4	1760624	ARRUELA AJUSTE	BC	R$ 10,30	R$ 41,20
54	8	2K0715	ARRUELA AJUSTE	BC	R$ 20,70	R$ 165,60
55	10	9D1535	ARRUELA AJUSTE	BC	R$ 31,10	R$ 311,00
56	16	3460007	ARRUELA CANO	TOPCO	R$ 11,70	R$ 187,20
57	8	2474928	ARRUELA VEDAÇÃO	APC	R$ 41,50	R$ 332,00
58	2	3480495	ARRUELA VEDAÇÃO	APC	R$ 11,00	R$ 22,00
59	16	3B8489	BICO GRAXA CRUZETA	WURTH	R$ 3,10	R$ 49,60
60	4	3951633	BRAÇADEIRA CANO INJETOR	TOPCO	R$ 17,90	R$ 71,60
61	6	7P3194	BUCHA	BC	R$ 200,70	R$ 1.204,20
62	4	7P3466	BUCHA	BC	R$ 166,10	R$ 664,40
63	2	3336619	BUCHA	BC	R$ 200,70	R$ 401,40
64	2	3336676	BUCHA	BC	R$ 222,80	R$ 445,60
65	4	2586941	BUCHA BALANÇA TRAZEIRA	FG	R$ 2.685,70	R$ 10.742,80
66	12	4K7464	CALCO	BC	R$ 41,50	R$ 498,00
67	8	6W8246	CALCO	BC	R$ 24,20	R$ 193,60
68	4	1107628	CALCO	BC	R$ 65,70	R$ 262,80
69	4	3478156	CALCO	BC	R$ 51,90	R$ 207,60
70	6	3478157	CALCO	BC	R$ 38,70	R$ 232,20
71	8	3336641	CALCO	BC	R$ 24,20	R$ 193,60
72	7	3336637	CALCO	BC	R$ 24,20	R$ 169,40
73	5	3336698	CALCO	BC	R$ 38,00	R$ 190,00
74	4	3336699	CALCO	BC	R$ 27,60	R$ 110,40
75	4	6I8860	CAPA ROLAMENTO	GBR	R$ 176,50	R$ 706,00
76	1	7N0718	CHAVE GERAL ELETRICA	TOPCO	R$ 190,30	R$ 190,30
77	1	3842286	COLETOR ESCAPE	SILENMAK	R$ 1.938,20	R$ 1.938,20
78	2	3508742	CORREIA ALTERNADOR	PROBELTS	R$ 131,50	R$ 263,00
79	2	3379082	CORREIA MOTOR	PROBELTS	R$ 145,30	R$ 290,60
80	2	3508741	CORREIA DO VENTILADOR	PROBELTS	R$ 173,00	R$ 346,00
81	4	1934640	CRUZETA	LNG	R$ 193,80	R$ 775,20
82	3	1912226	CRUZETA CARDAN EIXO DIANTEIRO	LNG	R$ 110,00	R$ 330,00
83	2	2258019	JUNTA BOMBA D'AGUA	ENGEPARTS	R$ 89,90	R$ 179,80
84	1	2257944	JUNTA CABEÇOTE FILTRO MOTOR	ENGEPARTS	R$ 15,20	R$ 15,20
85	2	2780016	JUNTA CANO RETORNO TURBO	ENGEPARTS	R$ 27,60	R$ 55,20
86	2	2780017	JUNTA CANO RETORNO TURBO	ENGEPARTS	R$ 15,90	R$ 31,80
87	1	3934006	JUNTA CAPA SECA MOTOR	ENGEPARTS	R$ 62,20	R$ 62,20
88	1	3514749	JUNTA CARTER MOTOR	TOPCO	R$ 332,20	R$ 332,20
89	1	2818744	JUNTA CAVALETE	TOPCO	R$ 83,00	R$ 83,00
90	1	3907626	JUNTA COLETOR ADMISSAO	ENGEPARTS	R$ 131,50	R$ 131,50
91	2	4167727	JUNTA COLETOR ESCAPE	ENGEPARTS	R$ 110,70	R$ 221,40
92	1	2773012	JUNTA TAMPA CASTELO MOTOR	FG	R$ 83,00	R$ 83,00
93	1	3764761	JUNTA TAMPA DE VALVULA MOTOR	FG	R$ 235,30	R$ 235,30
94	1	2268766	JUNTA TAMPA DISTRIBUIÇÃO	FG	R$ 242,20	R$ 242,20
95	1	6I4681	JUNTA TUBO PESCADOR MOTOR	FG	R$ 44,90	R$ 44,90
96	1	4480394	KITS BORRACHA COLUNA DIREÇÃO	TOPCO	R$ 407,70	R$ 407,70
97	1	3110662	KITS REPARO PISTAO CAÇAMBA	APC	R$ 387,60	R$ 387,60
98	2	3240399	KITS REPARO PISTAO LEVANTE	APC	R$ 477,60	R$ 955,20
99	3	3463277	MANGUEIRA	TOPCO	R$ 249,10	R$ 747,30
100	14	1J5607	PARAFUSO	REX	R$ 8,90	R$ 124,60
101	20	4E5985	PARAFUSO CARDAN	REX	R$ 8,40	R$ 168,00
102	1	3481875	PASTILHA FREIO	FG	R$ 332,20	R$ 332,20
103	2	3396676	PINO	BC	R$ 380,70	R$ 761,40
104	4	1487871	PINO	BC	R$ 408,40	R$ 1.633,60
105	2	3336642	PINO	BC	R$ 245,70	R$ 491,40
106	2	3336646	PINO	BC	R$ 494,90	R$ 989,80
107	2	3336650	PINO	BC	R$ 678,30	R$ 1.356,60
108	2	3336658	PINO	BC	R$ 609,10	R$ 1.218,20
109	1	3498132	PINO	BC	R$ 633,30	R$ 633,30
110	8	1324763	PINO	BC	R$ 17,90	R$ 143,20
111	1	3336652	PINO	BC	R$ 532,30	R$ 532,30
112	1	3336648	PINO	BC	R$ 664,50	R$ 664,50
113	2	3336656	PINO	BC	R$ 581,40	R$ 1.162,80
114	1	1133791	PINO SUPERIOR	BC	R$ 498,30	R$ 498,30
115	2	3336654	PINOS PISTAO LEVANTE SUP.	BC	R$ 560,60	R$ 1.121,20
116	1	3693663	POLIA ALTERNADOR	ENGEPARTS	R$ 263,00	R$ 263,00
117	1	2779255	POLIA CORREIA MOTOR	ENGEPARTS	R$ 332,20	R$ 332,20
118	14	2J3507	PORCAS	REX	R$ 2,70	R$ 37,80
119	4	3673340	PRISSIONEIRO TURBO	REX	R$ 17,30	R$ 69,20
120	1	9G5127	RESPIRO TRANSMISSAO	TOPCO	R$ 65,70	R$ 65,70
121	2	6K4186	RETENTOR	APC	R$ 48,40	R$ 96,80
122	2	9H2258	RETENTOR	APC	R$ 47,70	R$ 95,40
123	4	9G5311	RETENTOR CUBO PONTA EIXO	APC	R$ 152,20	R$ 608,80
124	2	2773013	RETENTOR POLIA DIANTEIRA MOTOR	APC	R$ 159,20	R$ 318,40
125	2	1395802	RETENTOR SAIDA TRANSMISSAO	APC	R$ 130,80	R$ 261,60
126	2	1932200	RETENTOR DIFERENCIAL	APC	R$ 186,20	R$ 372,40
127	1	2327449	RETENTOR TRAZERIRO MOTOR	APC	R$ 287,20	R$ 287,20
128	2	3349831	RETROVISOR EXTERNO	FG	R$ 469,30	R$ 938,60
129	2	2755588	RETROVISOR INTERNO	FG	R$ 168,90	R$ 337,80
130	2	6I8849	ROLAMENTO	GBR	R$ 211,10	R$ 422,20
131	1	6I8531	ROLAMENTO CARDAN	GBR	R$ 294,10	R$ 294,10
132	1	3491178	SENSOR PRESSAO HIDROSTATICA	TOPCO	R$ 429,10	R$ 429,10
133	1	3203060	SENSOR PRESSAO OLEO MOTOR	TOPCO	R$ 546,80	R$ 546,80
134	3	2380120	SENSOR VELOCIDADE	TOPCO	R$ 865,20	R$ 2.595,60
135	10	4E5984	TRAVA DA CRUZETA	LNG	R$ 15,20	R$ 152,00
136	8	1495733	TRAVAS	TOPCO	R$ 13,80	R$ 110,40
137	1	3752649	TUBO	TOPCO	R$ 131,50	R$ 131,50
138	1	2P4173	VALVULA DRENO LC DO BLOCO	FG	R$ 56,70	R$ 56,70
139	4	7K9210	VEDADOR	APC	R$ 13,10	R$ 52,40
140	6	7K9208	VEDADOR	APC	R$ 15,20	R$ 91,20
141	4	7K9209	VEDADOR	APC	R$ 16,60	R$ 66,40
142	6	7K9210	VEDADOR	APC	R$ 20,00	R$ 120,00
143	2	7K9216	VEDADOR	APC	R$ 20,70	R$ 41,40
144	4	7K9208	VEDADOR PISTAO PINOS	APC	R$ 15,20	R$ 60,80
145	6	2775067	VEDADOR UNIDADE INJETORA	FG	R$ 81,30	R$ 487,80
146	4	3411982	COXIM	TOPCO	R$ 449,90	R$ 1.799,60
147	1	3468615	FLANGE ACOPLAMENTO	NAFEN	R$ 678,30	R$ 678,30
148	1	3547483	ENGRENAGEM ACOPLAMENTO	NAFEN	R$ 1.024,40	R$ 1.024,40
149	1	3159810	TURBINA	BIAGIO	R$ 2.630,40	R$ 2.630,40
150	1	3722297	BOMBA DÁGUA	ENGEPARTS	R$ 1.695,90	R$ 1.695,90
151	1	3860547	BOMBA HIDRAULICA	HYBEL	R$ 8.907,40	R$ 8.907,40
152	2	4199811	MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR	JAMAICA	R$ 235,30	R$ 470,60
153	2	1599829	MANGUIERA INFERIOR RADIADOR	JAMAICA	R$ 401,40	R$ 802,80
154	3	2164983	ABRAÇADEIRAS	LNG	R$ 20,00	R$ 60,00
155	1	1217746	PRE´PURIFICADOR	TOPCO	R$ 429,10	R$ 429,10
156	1	3711287	SILENCIADOR	SILENMAK	R$ 1.024,40	R$ 1.024,40
157	2	3481875	PASTILHA FREIO ESTACINAMENTO	TOPCO	R$ 446,40	R$ 892,80
158	2	3481874	REPARO DA PINCA FREIO ESTACIONAMENTO	APC	R$ 384,10	R$ 768,20
159	7	4T6695	SEGMENTO DA CONCHA	CEI	R$ 345,40	R$ 2.417,80
160	14	1J5607	PARAUFSO DO SEGMENTO	REX	R$ 12,40	R$ 173,60
161	8	26711/2	LIMPA CONTATO	VONDER	R$ 14,50	R$ 116,00
162	8	6846	DESINGRIPANTE SPRAY	VONDER	R$ 12,40	R$ 99,20
163	20	2015	ANEL ORING	APC	R$ 3,40	R$ 68,00
164	20	2154245	ADITIVO ARREFECEDOR 5LTRS	WURTH	R$ 145,30	R$ 2.906,00
165	10	3/8 2TRS	MANGUEIRA	KORAX	R$ 31,10	R$ 311,00
166	6	3/8 C	CAPA	HIDRAFLUX	R$ 8,30	R$ 49,80
167	2	1661781	JUNTA	ENGEPARTS	R$ 36,60	R$ 73,20
168	3	4F9029	ANEL ORING	APC	R$ 5,50	R$ 16,50
169	5	2735711	FILTRO LUBRIFICANTE FRALDÃO	FG	R$ 221,50	R$ 1.107,50
170	5	2567902	FILTRO AR EXTERNO	TURBO	R$ 221,50	R$ 1.107,50
171	5	2567903	FILTRO AR INTERNO	TURBO	R$ 124,50	R$ 622,50
172	5	3481861	FILTRO HIDRAULICO	PROFILTER	R$ 470,70	R$ 2.353,50
173	5	3913764	FILTRO COMBUSTIVEL	PROFILTER	R$ 498,30	R$ 2.491,50
174	5	3608960	FILTRO SEPARADOR COMBUST.	TURBO	R$ 283,80	R$ 1.419,00
175	5	3657606	FILTRO AR CONDICIONADO	AUTOMOTIVE	R$ 263,00	R$ 1.315,00
176	5	3565058	FILTRO AR CONDICIONADO	AUTOMOTIVE	R$ 206,90	R$ 1.034,50
177	5	4621171	FILTRO LUBRIFICANTE	TURBO	R$ 200,70	R$ 1.003,50
178	5	1446691	FILTRO TRANSMISSÃO	TURBO	R$ 934,40	R$ 4.672,00
179	20	1/2 2TRS	MANGUEIRA	KORAX	R$ 44,90	R$ 898,00
180	14	1/2 2TRS	CAPA	HIDRAFLUX	R$ 13,80	R$ 193,20
181	8	22411-08-08	TERMINAL	HIDRAFLUX	R$ 24,20	R$ 193,60
182	8	22491-08-08	TERMINAL 90G	HIDRAFLUX	R$ 33,20	R$ 265,60
183	100	HORAS	MÃO OBRA MECÂNICA	PRÓPRIA	R$ 145,30	R$ 14.530,00

VALOR TOTAL DO LOTE R$ 147.500,00

LOTE 05 - ROLO COMPACTADOR CATERPILAR CS423E

ITEM	QUANT	N° PEÇA	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UN	VALOR TOTAL
1	4	1G8878	FILTRO HIDRAULICO	TURBO	R$ 323,30	R$ 1.293,20
2	5	7W2326	FILTRO LUBRIFICANTE	TURBO	R$ 130,70	R$ 653,50
3	4	3261644	FILTRO SEPARADOR COMB.	TURBO	R$ 313,00	R$ 1.252,00
4	4	1174089	FILTRO COMBUSTIVEL	TURBO	R$ 237,30	R$ 949,20
5	3	7W4642	ANEL VEDADOR	APC	R$ 30,20	R$ 90,60
6	10	2099219	PARAFUSO	REX	R$ 5,50	R$ 55,00
7	1	2400772	REPARO	APC	R$ 598,40	R$ 598,40
8	18	3K0360	ANEL	APC	R$ 3,40	R$ 61,20
9	8	6V8398	ANEL	APC	R$ 2,70	R$ 21,60
10	12	6V9746	ANEL	APC	R$ 4,10	R$ 49,20
11	4	6I2604	ANEL VEDADOR	APC	R$ 26,10	R$ 104,40
12	1	2010877	BOMBA ALIMENTADORA	LNG	R$ 612,20	R$ 612,20
13	2	7W4553	JUNTA BOMBA	ENGEPARTS	R$ 27,50	R$ 55,00
14	2	1013743	VEDADOR	TOPCO	R$ 17,10	R$ 34,20
15	4	1B3925	ROLAMENTO CAPA	GBR	R$ 176,10	R$ 704,40
16	4	3F5950	ROLAMENTO CONE	GBR	R$ 321,90	R$ 1.287,60
17	2	9H6079	RETENTOR	APC	R$ 82,50	R$ 165,00
18	16	1910684	SCRIPER	TOPCO	R$ 221,50	R$ 3.544,00
19	32	7X2556	PARAFUSO	REX	R$ 11,00	R$ 352,00
20	1	1407512	MANGUEIRA	FG	R$ 178,80	R$ 178,80
21	4	1278286	ABRACADEIRA	FG	R$ 13,00	R$ 52,00
22	1	2396142	BOMBA D'AGUA	ENGEPARTS	R$ 1.724,20	R$ 1.724,20
23	1	2018745	JUNTA BOMBA D'AGUA	ENGEPARTS	R$ 99,70	R$ 99,70
24	1	1528002	VALVULA TERMOSTATICA	ENGEPARTS	R$ 213,90	R$ 213,90

CONTINUA NA PAGINA SEGUINTE

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

Estado do Paraná

25	1	1878903	MANGUEIRA INF. RADIADOR	FG	R$ 233,80	R$ 233,80
26	2	0068865	TAMPA RADIADOR	FG	R$ 27,50	R$ 55,00
27	1	1303881	POLIA	ENGEPARTS	R$ 336,30	R$ 336,30
28	4	1737456	PINO DIREÇÃO	BC	R$ 144,40	R$ 577,60
29	4	4V2057	ROTULA	BC	R$ 123,80	R$ 495,20
30	4	2204349	REPARO CILINDRO DIREÇÃO	APC	R$ 330,10	R$ 1.320,40
31	10	06846/2	DESINGRIPANTE	VONDER	R$ 13,00	R$ 130,00
32	20	2154245	ADITIVO ARREFECEDOR 5 LTRS	WURTH	R$ 144,40	R$ 2.888,00
33	20	1/2 2TRS	MANGUEIRA	KORAX	R$ 44,70	R$ 894,00
34	14	1/2 2TRS	CAPA	HIDRAFLUX	R$ 13,70	R$ 191,80
35	15	22411-08-08	TERMINAL	HIDRAFLUX	R$ 24,00	R$ 360,00
36	15	22491-08-08	TERMINAL 90G	HIDRAFLUX	R$ 33,00	R$ 495,00
37	20	3/8 2TRS	MANGUEIRA	KORAX	R$ 34,30	R$ 686,00
38	10	3/8 2TRS	CAPA	HIDRAFLUX	R$ 10,30	R$ 103,00
39	8	22411-06-06	TERMINAL	HIDRAFLUX	R$ 28,80	R$ 230,40
40	8	22491-06-06	TERMINAL	HIDRAFLUX	R$ 24,00	R$ 192,00
41	20	1/4 2TRS	MANGUEIRA	KORAX	R$ 26,10	R$ 522,00
42	10	22411-04-04	TERMINAL	HIDRAFLUX	R$ 17,10	R$ 171,00
43	10	22491-04-04	TERMINAL	HIDRAFLUX	R$ 17,10	R$ 171,00
44	20	1/4 2TRS	CAPA	HIDRAFLUX	R$ 6,80	R$ 136,00
45	55	2310	ANEL ORING	APC	R$ 5,50	R$ 302,50
46	40	2213	ANEL ORING	APC	R$ 4,10	R$ 164,00
47	30	2113	ANEL ORING	APC	R$ 3,40	R$ 102,00
48	1	1785482	SENSOR	TOPCO	R$ 405,80	R$ 405,80
49	10	3B8489	GRAXEIRA	WURTH	R$ 5,50	R$ 55,00
50	6	1077	GAXETA	APC	R$ 22,00	R$ 132,00
51	6	1087	RASPADOR	APC	R$ 12,30	R$ 73,80
52	8	1P3703	ANEL	APC	R$ 5,50	R$ 44,00
53	5	1622	GAXETA	APC	R$ 23,30	R$ 116,50
54	4	1082	RASPADOR	APC	R$ 12,30	R$ 49,20
55	4	4722-08-08	TERMINAL	HIDRAFLUX	R$ 22,70	R$ 90,80
56	6	4721-06-06	TERMINAL	HIDRAFLUX	R$ 19,90	R$ 119,40
57	2	HS334	VEDADOR	APC	R$ 28,80	R$ 57,60
58	18	9968070	PRISIONEIRO	TOPCO	R$ 11,00	R$ 198,00
59	2	01587	RETENTOR	APC	R$ 51,50	R$ 103,00
60	20	2115	ANEL	APC	R$ 2,70	R$ 54,00
61	4	PC06G01	CONEXAO	HIDRAFLUX	R$ 7,50	R$ 30,00
62	4	EPX-14-04	TERMINAL	HIDRAFLUX	R$ 15,10	R$ 60,40
63	1	50670547	ALAVANCA	TOPCO	R$ 237,30	R$ 237,30
64	8	2M8784	ANEL	APC	R$ 9,60	R$ 76,80
65	8	2244	ANEL	APC	R$ 9,60	R$ 76,80
66	2	1051371	ARRUELA TECNIL	TOPCO	R$ 51,50	R$ 103,00
67	1	39201510	CABO	TOPCO	R$ 233,80	R$ 233,80
68	1	455109	CABO	TOPCO	R$ 190,50	R$ 190,50
69	4	331457	CALÇO	BC	R$ 96,30	R$ 385,20
70	6	2270172	COXIM	TOPCO	R$ 282,00	R$ 1.692,00
71	24	2221	ANEL	APC	R$ 2,70	R$ 64,80
72	4	DOT3	FLUIDO FREIO	WURTH	R$ 15,10	R$ 60,40
73	2	13X1425	CORREIA	PROBELTS	R$ 30,90	R$ 61,80
74	4	3E9848	OLEO 15W40 MOTOR 20L ORIGINAL	IPIRANGA	R$ 791,00	R$ 3.164,00
75	6	3096942	OLEO HIDRAULICO 20L ORIGINAL	IPIRANGA	R$ 791,00	R$ 4.746,00
76	6	7X7855	OLEO TRANSMISSAO 20L ORIGINAL	IPIRANGA	R$ 791,00	R$ 4.746,00
77	2	B39	CORREIA	PROBELTS	R$ 61,90	R$ 123,80
78	100	HORAS	MÃO OBRA MECÂNICA	PRÓPRIA	R$ 144,40	R$ 14.440,00
VALOR TOTAL DO LOTE R$ 56.900,00						
LOTE 07 - RETROESCAVADEIRA JCB - 3CX						
ITEM	QUANT	N° PEÇA	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UN	VALOR TOTAL
1	2	332/Y1384	CONJUNTO DA PA	CEI	R$ 398,50	R$ 797,00
2	4	128/F8948	PIVO DA PA P/ OS BRAÇOS	BC	R$ 529,50	R$ 2.118,00
3	24	40/303759	DENTE DA CAÇAMBA	COLINA	R$ 151,80	R$ 3.643,20
4	48	826/00303	PARAFUSO VARREDOR	REX	R$ 11,30	R$ 542,40
5	48	1340/0701Z	PORCA 3/4	REX	R$ 3,70	R$ 177,60
6	1	335/H5757	TAMPA DO TANQUE COMBUSTIVEL	PV	R$ 275,20	R$ 275,20
7	4	32/925915	FILTRO COMBUSTIVEL	RHINO	R$ 208,70	R$ 834,80
8	4	32/925869	FILTRO COMBUSTIVEL SEPARADOR	RHINO	R$ 227,70	R$ 910,80
9	4	320/B4420	FILTRO LUBRIFICANTE	RHINO	R$ 303,60	R$ 1.214,40
10	4	32/925682	FILTRO AR PRIMARIO	RHINO	R$ 408,00	R$ 1.632,00
11	4	32/925683	FILTRO AR SECUNDARIO	RHINO	R$ 185,00	R$ 740,00
12	2	32/925346	FILTRO HIDRAULICO	TÓPCO	R$ 460,20	R$ 920,40
13	2	581/18063	FILTRO TRANSMISSÃO	PRÓFILTER	R$ 336,90	R$ 673,80
14	2	333/Y4319	PINO PIVO	BC	R$ 370,10	R$ 740,20
15	2	332/P7213	SUPORTE ELASTICO	BC	R$ 400,40	R$ 800,80
16	2	331/18442	SUPORTE CABINE INFERIOR A	FG	R$ 377,70	R$ 755,40
17	2	331/34392	SUPORTE CABINE SUPERIOR A	FG	R$ 427,00	R$ 854,00
18	2	331/25996	SUPORTE CABINE INFERIOR B	FG	R$ 275,20	R$ 550,40
19	2	331/34393	SUPORTE CABINE SUPERIOR B	FG	R$ 400,40	R$ 800,80
20	1	123/04968	BRAÇO DO ESPELHO DIREITO	TOPCO	R$ 237,20	R$ 237,20
21	1	123/04969	BRAÇO DO ESPELHO ESQUERDO	TOPCO	R$ 237,20	R$ 237,20
22	2	334/E0829	ESPELHO EXTERIOR	DAS	R$ 427,00	R$ 854,00
23	4	811/80001	PIVO PINO	BC	R$ 588,40	R$ 2.353,60
24	2	333/D8569	PIVO PINO 50,8X245,5	BC	R$ 326,40	R$ 652,80
25	2	333/Y0138	PINO	BC	R$ 442,20	R$ 884,40
26	1	450/00202p	FORJA DO FLANGE ACIONAMENTO	BC	R$ 1.281,20	R$ 1.281,20
27	1	128/C6698	ALAVANCA FREIO DE ESTACIONAMENTO	DAS	R$ 1.565,90	R$ 1.565,90
28	2	333/Y5772	TENSAO MOLA DOS PEDAIS FREIO	DAS	R$ 844,60	R$ 1.689,20
29	1	332/Y3852	CONJUNTO CABO DO ACELERADOR	DAS	R$ 537,10	R$ 537,10
30	4	335/G1802	MANGUEIRA 5/8 LP 3160mm	KORAX	R$ 180,30	R$ 721,20
31	4	335/G1806	MANGUEIRA 5/8 LP 2630mm	KORAX	R$ 175,50	R$ 702,00
32	4	335/G1813	MANGUEIRA 5/8 LP 3300mm	KORAX	R$ 208,70	R$ 834,80
33	6	335/F0794	MANGUEIRA BAIXA PRESSAO 5/8X2100m	KORAX	R$ 90,10	R$ 540,60
34	2	612/80072	MANGUEIRA	KORAX	R$ 255,20	R$ 510,40
35	4	629/80037	MANGUEIRA 3/4 BSP X 1130mm	KORAX	R$ 199,20	R$ 796,80
36	2	612/24100	MANGUEIRA 3/8 BSP X 1280	KORAX	R$ 246,70	R$ 493,40
37	2	333/Y4699	MANGUEIRA 525mm	KORAX	R$ 313,10	R$ 626,20
38	2	335/F4086	MANGUEIRA HP 5BSP X 8mm	KORAX	R$ 275,20	R$ 550,40
39	1	438/01000	EIXO ACIONAMENTO DA DIREÇAO	MD	R$ 1.788,90	R$ 1.788,90
40	1	40/303814	CABEÇOTE DE TRAÇAO 2.923	MD	R$ 2.552,90	R$ 2.552,90
41	4	453/00304	PINO	BC	R$ 512,40	R$ 2.049,60
42	4	904/06700	SELO	PV	R$ 227,70	R$ 910,80
43	4	907/M5375	ROLAMENTO	GBR	R$ 322,60	R$ 1.290,40
44	2	907/20043	ROLAMENTO	GBR	R$ 654,80	R$ 1.309,60
45	4	904/M6779	RETENTOR	APC	R$ 370,10	R$ 1.480,40
46	2	458/20446	TRANSPORTADOR MANCAL RODA 5 EST	PV	R$ 1.860,10	R$ 3.720,20
47	10	438/00003	PRISIONEIRO	REX	R$ 61,60	R$ 616,00
48	1	450/12702	ENGRENAGEM	MD	R$ 2.524,40	R$ 2.524,40
49	8	450/12703	LUVA	MD	R$ 61,60	R$ 492,80
50	8	332/Y2561	PRISIONEIRO	REX	R$ 52,10	R$ 416,80
51	1	821/00210	ARRUELA RETENÇÃO	REX	R$ 199,20	R$ 199,20
52	3	450/10206	ENGRENAGEM PLANETARIA	MD	R$ 624,40	R$ 1.873,20
53	1	334/Y3895	CUBO PLANETARIO	MD	R$ 3.067,10	R$ 3.067,10
54	2	917/50200	ROLAMENTO	GBR	R$ 621,60	R$ 1.243,20
55	6	821/00209	ARRUELA RETENÇÃO	PV	R$ 94,90	R$ 569,40
56	3	2203/0054	ARRUELA RETENÇÃO	PV	R$ 123,30	R$ 369,90
57	1	450/12403	ENGRENAGEM SOLAR	MD	R$ 465,00	R$ 465,00
58	2	907/50200	MANCAL ROLAMENTO FIADA DUPLA	MD	R$ 901,50	R$ 1.803,00
59	2	458/20403	PLACA TAMPA SELO CUBO	MD	R$ 90,10	R$ 180,20
60	4	904/50047	SELO	PV	R$ 104,30	R$ 417,20
61	1	914/88101	EIXO CUBO	MD	R$ 1.376,10	R$ 1.376,10
62	1	914/86204	EIXO 960,5mm	MD	R$ 2.087,80	R$ 2.087,80
63	2	914/86203	ESPAÇADOR CENTRAL	MD	R$ 322,60	R$ 645,20
64	1	454/06601	ALOJAMENTO CABEÇOTE DE TRAÇAO	MD	R$ 303,60	R$ 303,60
65	4	907/09000	MANCAL DE ROLAMENTO	MD	R$ 246,70	R$ 986,80
66	1	40/303432	KIT CALÇO	PV	R$ 616,80	R$ 616,80
67	1	921/53300	KIT ESPAÇADOR	PV	R$ 33,20	R$ 33,20
68	4	907/09100	ROLAMENTO	GBR	R$ 180,30	R$ 721,20
69	6	904/20172	RETENTOR	APC	R$ 275,20	R$ 1.651,20
70	1	438/00006	ACOPLAMENTO FORQUILHA	MD	R$ 180,30	R$ 180,30
71	2	907/09200	ROLAMENTO	GBR	R$ 226,80	R$ 453,60
72	2	448/05405	PORCA LADO DIF	PV	R$ 180,30	R$ 360,60
73	2	826/00818	TENSAO DO PINO	PV	R$ 105,30	R$ 210,60
74	2	808/00210	ARRUELA ESCORA PINHAO	PV	R$ 180,30	R$ 360,60
75	2	808/00209	ARRUELA ENGRENAGEM LATERAL	PV	R$ 227,70	R$ 455,40
76	1	448/05408	PINO MOENTE	BC	R$ 341,60	R$ 341,60
77	1	2102/0816	TENSAO DO PINO	MBC	R$ 246,70	R$ 246,70
78	1	458/20618	CALÇO DA CARCAÇA BRAÇO EIXO 139m	PV	R$ 180,30	R$ 180,30
79	2	907/20043	ROLANENTO	GBR	R$ 237,20	R$ 474,40
80	1	914/M4448	EIXO TRANSMISSAO	MD	R$ 2.562,40	R$ 2.562,40
81	5	332/Y8135	PLACA DE FREIO	FMC	R$ 379,60	R$ 1.898,00
82	6	332/Y8134	CONTRA PLACA DE FREIO	FMC	R$ 347,30	R$ 2.083,80
83	1	450/10215	TRANSPORTADOR PLACA DE FREIO	FMC	R$ 322,60	R$ 322,60
84	1	335/F4196	EIXO TRAÇAO DA CARCAÇA	MD	R$ 370,10	R$ 370,10
85	2	458/M7581	ALOJAMENTO EMBOLO FREIO	PV	R$ 654,80	R$ 1.309,60
86	1	450/26310	DIFERENCIAL PLATINAGEM LIMITADA	MD	R$ 1.043,90	R$ 1.043,90
87	2	458/M7582	PISTAO DE FREIO	BC	R$ 645,30	R$ 1.290,60
88	4	813/50012	VEDADOR	APC	R$ 170,80	R$ 683,20
89	4	813/50026	VEDADOR	APC	R$ 147,10	R$ 588,40
90	4	813/M7603	ANEL	APC	R$ 93,00	R$ 372,00
91	2	813/7604	ANEL	APC	R$ 947,10	R$ 1.894,20
92	2	458/M3119	PINO MOENTE 151mm	BC	R$ 303,60	R$ 607,20
93	1	450/20600	DIF CONJUTO ENGRENAGEM	MD	R$ 332,10	R$ 332,10
94	4	450/20403	CONTRA PLACA DIF TRAS	MD	R$ 275,20	R$ 1.100,80
95	6	450/20402	DISCO	FMC	R$ 218,20	R$ 1.309,20
96	2	450/20401	DISCO FRICÇÃO	FMC	R$ 170,80	R$ 341,60
97	2	477/00223	TAMPA DO RESERVATORIO EXPANSAO	PV	R$ 616,80	R$ 1.233,60
98	1	459/50428	ENGRENAGEM 31T E PLACA	MD	R$ 930,00	R$ 930,00
99	1	459/50429	ENGRENAGEM 22T E PLACA	MD	R$ 645,30	R$ 645,30
100	2	459/10096	PISTAO	BC	R$ 427,00	R$ 854,00
101	10	332/Y8133	VEDADOR	APC	R$ 31,30	R$ 313,00
102	10	332/Y8132	CONTRA PLACA	FMC	R$ 21,80	R$ 218,00
103	4	907/50100	ROLAMENTO	GBR	R$ 427,00	R$ 1.708,00
104	2	458/20693	DISCO DE FREIO	FMC	R$ 626,30	R$ 1.252,60
105	50	HORAS	MÃO DE OBRA MECANICA	PRÓPRIA	R$ 199,20	R$ 9.960,00
VALOR TOTAL DO LOTE R$ 111.300,00						
LOTE 11 - TRATOR JOHNN DEERE 6110E						
ITEM	QUANT	N° PEÇA	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UN	VALOR TOTAL
1	8	L116345	ANEL	APC	R$ 76,80	R$ 614,40
2	2	L116346	ANEL	APC	R$ 119,50	R$ 239,00
3	6	R138329	ANEL	APC	R$ 298,80	R$ 1.792,80
4	2	R138330	ANEL	APC	R$ 294,00	R$ 588,00
5	1	R271460	ANEL	APC	R$ 64,50	R$ 64,50
6	2	R271463	ANEL	APC	R$ 109,00	R$ 218,00
7	4	R138175	ARRUELA	SS	R$ 79,60	R$ 318,40
8	4	R138176	ARRUELA	SS	R$ 132,80	R$ 531,20
9	8	R138177	ARRUELA	SS	R$ 71,10	R$ 568,80
10	2	R271462	ARRUELA	SS	R$ 110,00	R$ 220,00
11	6	L114652	BUCHA	BC	R$ 299,70	R$ 1.798,20
12	4	R271391	BUCHA	BC	R$ 205,80	R$ 823,20
13	2	R271461	BUCHA	BC	R$ 186,80	R$ 373,60
14	2	R216949	CORREIA	PROBELTS	R$ 235,20	R$ 470,40
15	4	RE271430	CRUZETA	LNG	R$ 221,90	R$ 887,60
16	2	L77358	DISCO ATUADOR	FMC	R$ 678,20	R$ 1.356,40
17	2	AL162808	DISCO FREIO	FMC	R$ 770,20	R$ 1.540,40
18	2	AL159594	GAXETA	APC	R$ 75,80	R$ 151,60
19	1	R282391	GAXETA	APC	R$ 108,10	R$ 108,10
20	2	RE271398	GAXETA	APC	R$ 83,40	R$ 166,80
21	4	RE282355	GAXETA	APC	R$ 188,70	R$ 754,80
22	8	RE282357	GAXETA	APC	R$ 140,30	R$ 1.122,40
23	4	RE282385	GAXETA	APC	R$ 77,70	R$ 310,80
24	1	RE282386	GAXETA	APC	R$ 85,30	R$ 85,30
25	2	L172927	ROLAMENTO PINHÃO	TIMKEN	R$ 369,90	R$ 739,80
26	2	AL111096	ROLAMENTO	TIMKEN	R$ 270,30	R$ 540,60
27	2	AL79794	ROLAMENTO	TIMKEN	R$ 203,90	R$ 407,80
28	4	L113016	SATELITES DIFERENCIAL	MD	R$ 275,00	R$ 1.100,00
29	6	AL159216	SEPARADOR DIFERENCIAÇÃO	MD	R$ 140,30	R$ 841,80
30	2	R96805	DISCO SEPARADOR	FMC	R$ 135,60	R$ 271,20
31	1	R80136	TAMPA ABASTECIMENTO	SS	R$ 203,90	R$ 203,90
32	2	AL162698	TAMPA RADIADOR	SS	R$ 93,90	R$ 187,80
33	1	AL113086	TAMPA TANQUE	SS	R$ 303,50	R$ 303,50
34	1	AL156090	TENSOR CORREIA	ENGEPARTS	R$ 844,20	R$ 844,20
35	8	CQ50412	ANEL	APC	R$ 14,20	R$ 113,60
36	2	L40281	ANEL	APC	R$ 14,20	R$ 28,40
37	8	CQ29406	ARRUELA CUBO	MD	R$ 42,60	R$ 340,80
38	4	T82565	ARRUELA	MD	R$ 85,30	R$ 341,20
39	2	L31792	ARRUELA	MD	R$ 151,70	R$ 303,40
40	8	L55594	ARRUELA ENCOSTO	MD	R$ 23,70	R$ 189,60
41	4	L157982	ARRUELA SATÉLITE	MD	R$ 75,80	R$ 303,20
42	1	MN10233	BANCO OPERADOR	USINIL	R$ 1.612,60	R$ 1.612,60
43	2	DQ67134	BARRA DIREÇÃO	BEJOL	R$ 379,40	R$ 758,80
44	1	L114953	BARRA DE TRAÇÃO	LNG	R$ 948,60	R$ 948,60
45	2	RE535728	BOMBA ALIMENTADORA	ENGEPARTS	R$ 303,50	R$ 607,00
46	1	RE505980	BOMBA D'AGUA	ENGEPARTS	R$ 2.334,00	R$ 2.334,00
47	1	4N3700	HORIMETRO UNIVERSAL	12M	R$ 213,40	R$ 213,40
48	2	R515090	JUNTA	ENGEPARTS	R$ 118,50	R$ 237,00
49	2	RE138286	LUVA ESTRIADA	ICM	R$ 1.043,40	R$ 2.086,80
50	2	R282358	PINO	ICM	R$ 483,70	R$ 967,40
51	1	34M7095	PINO ELÁSTICO	WURTH	R$ 109,00	R$ 109,00
52	2	AL159591	RETENTOR	APC	R$ 390,80	R$ 781,60
53	3	RE173314	ROLAMENTO	GBR	R$ 281,70	R$ 845,10
54	2	RE173315	ROLAMENTO	GBR	R$ 369,90	R$ 739,80
55	2	RE272374	ROLAMENTO	GBR	R$ 388,90	R$ 777,80
56	2	RE271437	TERMINAL	BEJOL	R$ 445,80	R$ 891,60
57	2	RE271441	TERMINAL	BEJOL	R$ 332,00	R$ 664,00
58	50	HORAS	MÃO OBRA MECÃNICA	PRÓPRIA	R$ 199,20	R$ 9.960,00
VALOR TOTAL DO LOTE R$ 46.700,00						

Francisco Alves-PR, 09 de NOVEMBRO de 2023.
MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES
MILENA SILVA ROSA
Prefeita Municipal

SAMU 192 NOROESTE PR

CIUENP

Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

Processo Administrativo nº 83/2023 – Inexigibilidade nº 29/2023.

Contratante: CIUENP – Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – SAMU 192 – Noroeste do Paraná, CNPJ nº 15.718.459/0001-00, situado na Rua Dr Rui Ferraz de Carvalho, nº 4.322, Centro, na cidade de Umuarama/PR.

Contratada: LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 04.187.384/0001-54, situada na Rua João Ropelatto, nº 202, Bairro Nereu Ramos, CEP 89.265-520, na cidade de Jaraguá do Sul/SC.

Objeto: envio para manutenção corretiva e preventiva do ventilador mecânico – Modelo PR4G – Serie H17048 da marca Leistung Equipamentos Ltda, que equipa e é imprescindíveis para as ambulâncias do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do

Valor total estimado: R$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais)

Umuarama/PR, 09 de Novembro de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO

PRESIDENTE DO CIUENP

SAMU 192 NOROESTE PR

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE DO PARANÁ

PORTARIA Nº441/2023

EXONERA O SERVIDOR
MARCOS VALUS DE LIMA

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a pedido, a partir de 01 de Outubro de 2023, o Sr. **MARCOS VALUS DE LIMA** portador da Cédula de Identidade nº 6848612-2 SESP-PR, admitido em 15 de Maio de 2018, ocupante do emprego público por prazo indeterminado de Técnico de Enfermagem Socorrista, pelo regime CLT, lotado na Base descentralizada situada no município de Manoel Ribas, Estado do Paraná, ficando revogado da Portaria nº 132/2018, de 18 de maio de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama-PR, 09 de novembro de 2023

MARCO ANTÔNIO FRANZATO
Presidente do CIUENP

MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
DECRETO N° 348 de 9 de novembro de 2023
Súmula: "Institui e nomeia os membros para a Composição da Rede Municipal de Proteção à Criança e ao Adolescente de Pérola-Pr, conforme especifica e confere outras providências"
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PÉROLA ESTADO, DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
Considerando que em razão da intersetorialidade ser um dos pilares para a efetivação das políticas públicas focadas na promoção, proteção e garantia de direitos de crianças e adolescentes, além do desenvolvimento da potencialidade e da autonomia das famílias e indivíduos no território, a criação de uma Rede de Proteção, bem como de uma instância de gestão intersetorial, é a ação necessária para o alcance dos objetivos propostos de elaboração, execução, acompanhamento e avaliação das ações, serviços, programas e projetos municipais voltados para as crianças e adolescentes;
Considerando que a Política de Assistência Social possui, em sua natureza, o caráter articulador das demais políticas, no intuito de assegurar atendimento e proteção integral ao munícipe para enfrentamento e superação de situações de vulnerabilidade e risco social, além da Defesa de Direitos, justifica-se, então, a instituição de Redes de Proteção, Comitês e Comissões intersetoriais para o desenvolvimento das ações inerentes à pasta.
DECRETA
Art. 1º A Rede Municipal de Proteção, com a finalidade de tratar das pautas referentes à infância e à adolescência nos diversos âmbitos, denominada "Rede Municipal de Proteção à Criança e ao Adolescente".
Art. 2º A Rede Municipal de Proteção à Criança e ao Adolescente configura-se como um importante espaço de diálogo com objetivos de:
I- Articular a promoção, proteção e garantia de direitos de crianças e adolescentes em Pérola-Pr;
II- Promover integração e articulação dos programas, projetos e serviços voltados ao atendimento, à garantia e à defesa de direitos da criança e do adolescente no município de Pérola-Pr, em prol da superação de vulnerabilidades, riscos e violação de direitos, atuando também com suas famílias;
III- Compartilhar metodologias, conteúdos e conhecimentos; discutir e dar resolutividade aos atendimentos suscitados;
IV- Otimizar o tempo de seus integrantes em uma única reunião onde poderão ser articulados os temas demandados pelos Comitês e Comissões intersetoriais voltados principalmente à política da Infância e da Adolescência sob gestão da Política de Assistência Social e demais secretarias;
V- Configurar-se como espaço de educação permanente para capacitação e qualificação dos atores da Rede / Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente em Pérola-Pr;
VI- Propor a organização de fluxos e protocolos que possibilitem a atuação articulada das instituições que compõem a Rede / Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente em Pérola-Pr;
VII - Elaborar, propor e/ou implementar instrumentais para atuação, registros e diagnósticos.
Art. 3º A Rede Municipal de Proteção à Criança e ao Adolescente está vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social por meio da Diretoria de Gestão do SUAS, podendo passar à outra área determinada pela gestão.
Art. 4º As reuniões da Rede Municipal de Proteção à Criança e ao Adolescente terão periodicidade mensal, contando com cronograma, pauta, ata e listas de presenças, fotografias, e serão desenvolvidas respeitando-se minimamente quatro momentos:
I- Capacitação ou Apresentação de Temas;
II- Desenvolvimento da Pauta;
III- Demandas das Redes Locais (quando for o caso);
IV- Informes e Assuntos Gerais.
Art. 5º A Rede Municipal de Proteção à Criança e ao Adolescente deverá contar com os seguintes representantes: Assistência Social; Educação, Esporte e Lazer; Saúde; Comunicação Social e Cultura; Conselho Tutelar, Departamento de Industria e Comercio; Departamento da Mulher, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e outros equipamentos que se fizerem necessários.
Art. 6º. Farão parte da composição da Rede 01 (um) integrante da Vigilância Socioassistencial e 01 (um) integrante da Vigilância em Saúde, no sentido de
qualificar a Rede de Proteção na elaboração de relatórios e diagnósticos sobre a infância e adolescência.
Art. 7º. O Poder Judiciário, Ministério Público, Polícia Civil e Polícia Militar, entre outros equipamentos de justiça e segurança, terão assentos assegurados (a cada instituição) e serão convidados para participar das reuniões regulares da Rede Municipal de Proteção à Criança e ao Adolescente
Art. 9º. As instituições de ensino Estaduais e Particulares terão assentos assegurados e serão convidados para participar das reuniões regulares da Rede Municipal de Proteção à Criança e ao Adolescente
Art. 10º. Fica definida a composição da Rede Municipal de Proteção à Criança e ao Adolescente, nos seguintes moldes:
I- Representantes da Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social;
Centro de Referencia de Assistência Social – CRAS
Centro de Referencia Especializado de Assistência Social – CREAS
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV
Serviço de Acolhimento Familiar – SAF
Vigilância Socioassistencial
II- Representantes da Secretaria Municipal de Saúde;
Departamento de Saúde Mental;
Hospital Municipal;
Unidades Básicas de Saúde;
Vigilância em Saúde;
III- Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer;
Centro Municipal de Educação Infantil Doze de Outubro;
Centro Municipal de Educação Infantil Menino Jesus;
Centro Municipal de Educação Infantil Recanto Feliz;
Escola Municipal Arminda Rodrigues de Souza;
Escola Municipal Waldemar Biaca;
IV- Representantes da Secretaria Municipal de Comunicação Social e Cultura;
V- Representantes do Conselho Tutelar;
VI- Representantes do Departamento de Atendimento da Mulher;
VII - Representantes do Departamento de Industria e Comércio;
VIII – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
Art. 11º As atividades da Rede Municipal de Proteção à Criança e ao Adolescente não serão remuneradas, salvo os representantes do Poder Público que já recebem remuneração por força do seu cargo de origem.
Art. 12º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Pérola/Pr, 09 de novembro de 2023.
Valdete Cunha
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
AVISO DE SUSPENSÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2023.
O MUNICÍPIO DE PÉROLA, Estado do Paraná, comunica que fica suspenso por prazo indeterminado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 76/2023, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços na rede de telefonia móvel e serviço de dispositivo móvel MDM, para atender as necessidades da administração do Município de Pérola, Estado do Paraná, em virtude da apresentação de impugnação ao edital. As providências que serão adotadas pela Administração Municipal e a nova data de abertura do certame serão devidamente publicadas e comunicadas aos interessados, e disponível nos endereços eletrônicos: http://www.perola.pr.gov.br/, no link Processos Licitatórios e na Plataforma BLL em bll.org.br.
Pérola/PR., 09 de novembro de 2023.
LUCAS PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro.

MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 80/2023
COM RESERVA DE COTA DE 25% PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
O MUNICIPIO DE PÉROLA, Estado do Paraná, torna público que realizará procedimento licitatório para contratação do objeto abaixo especificado, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, observada as disposições contidas na Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, Lei Municipal nº 2367 de 31 de março de 2017 e o Decreto Municipal nº 012/2009, e demais legislações pertinentes, bem como as disposições contidas no presente Edital.
TIPO: Menor Preço por Item.
OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresas para o fornecimento de gêneros alimentícios que serão destinados as famílias em situação de vulnerabilidade social temporária do Município de Pérola, Estado do Paraná.
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 09h00min do dia 23/11/2023.
VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 320.330,00 (Trezentos e vinte mil trezentos e trinta reais).
LOCAL DA ABERTURA: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Pérola, sito na Avenida Dona Pérola Byington, nº 1800, CEP: 87.540-000, em Pérola, Estado do Paraná.
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02 de 17 de julho de 2002, Lei 8666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, Decreto Municipal nº 012/2009 e Decreto Municipal nº 257 de 18 de agosto de 2009.
INFORMAÇÕES: O inteiro teor do presente Edital e seus anexos, encontra-se disponível no endereço eletrônico: http://www.perola.pr.gov.br/, no link Processos Licitatórios. Demais informações pelo telefone: (44) 3636-8300, de Segunda à Sexta-feira, das 8h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min.
Pérola/PR, 09 de novembro de 2023.
VALDETE CUNHA
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 81/2023
O MUNICÍPIO DE PÉROLA, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futura contratação do objeto abaixo especificado, observada as disposições contidas na Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, Lei Municipal nº 2367 de 31 de março de 2017, Decreto Municipal nº 012/2009 e Decreto Municipal nº 257 de 18 de agosto de 2009, e demais legislações pertinentes, bem como as disposições contidas no presente Edital.
TIPO: Menor Preço Por Lote.
OBJETO: Registro de Preços, para eventual e futura contratação de empresas para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos prédios públicos de diversas Secretarias do Município de Pérola, Estado do Paraná.
DATA E HORÁRIO DO PROTOCOLO E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Até às 11h00min do dia 27/11/2023.
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 14h00min do dia 27/11/2023.
VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 2.395.248,16 (dois milhões, trezentos e noventa e cinco mil, duzentos e quarenta e oito reais e dezesseis centavos).
LOCAL DA ABERTURA: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Pérola, sito na Avenida Dona Pérola Byington, nº 1800, CEP: 87.540-000, em Pérola, Estado do Paraná.
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02 de 17 de julho de 2002, Lei 8666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, Decreto Municipal nº 012/2009 e Decreto Municipal nº 257 de 18 de agosto de 2009.
INFORMAÇÕES: O inteiro teor do presente Edital e seus anexos, encontra-se disponível no endereço eletrônico: http://www.perola.pr.gov.br/, no link Processos Licitatórios. Demais informações pelo telefone: (44) 3636-8300, de Segunda à Sexta-feira, das 8h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min.
Pérola/PR, 09 de novembro 2023.
VALDETE CUNHA
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 346/2023
Homologa Certame Licitatório referente à Tomada de Preços nº 04/2023, dando outras providências.
A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º - Fica homologado o procedimento Licitatório, modalidade Tomada de Preços nº 04/2023, que tem por objeto a contratação de empresa sob-regime de empreitada global para a execução de Revitalização do Cemitério Municipal, do Município de Pérola, Estado do Paraná, com recursos provenientes do Convênio nº 393/2023-Secretaria de Estado das Cidades-SECID.
Art. 2º - Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada, conforme a ata da sessão e o Mapa Comparativo de Preços, que faz parte do processo.
FORNECEDOR VALOR TOTAL R$
INDUSTRIA DE ARTEFATOS E INFRAESTRUTURA UMUARAMA LTDA. 187.497,02
Art. 3º. Fica autorizado o Departamento de Compras e Licitação a formalizar o devido contrato nos termos do artigo 54 e seguintes da Lei 8.666/93.
Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Pérola/PR., 09 de novembro de 2023.
VALDETE CUNHA
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 347/2023
Homologa Certame Licitatório referente à Concorrência Pública nº 03/2023, dando outras providências.
A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º - Fica homologado o procedimento Licitatório, modalidade Concorrência Pública nº 03/2023, que tem por objeto a contratação de empresa(s) sob-regime de empreitada global, objetivando o Recapeamento asfáltico de vias urbanas em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), compreendendo as seguintes etapas: serviços preliminares; revestimento; serviços de urbanização; sinalização de trânsito; e ensaios de controle tecnológico, com recursos provenientes do Convênio nº 381/2023-Secretaria de Estado das Cidades-SECID.
Art. 2º - Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada, conforme a ata da sessão e o Mapa Comparativo de Preços, que faz parte do processo.
FORNECEDOR VALOR TOTAL R$
ALUGALILA – USINA DE ASFALTO, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA 965.297,63
Art. 3º. Fica autorizado o Departamento de Compras e Licitação a formalizar o devido contrato nos termos do artigo 54 e seguintes da Lei 8.666/93.
Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Pérola/PR., 09 de novembro de 2023.
VALDETE CUNHA
Prefeita Municipal

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 380/2023, de 24 de outubro de 2023.
CEDE SERVIDOR PÚBLICO nos termos da Lei Municipal 2.572/2023, e dá outras providencias.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E:
Art. 1 – CEDER com esteio na Lei Municipal nº. 2.572/2023 de 23 de fevereiro de 2023, o servidor público LEANDRO FERRARI DUTRA, Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, padrão GAM, classe VI, lotado na: 03 – Secretaria de Administração, Indústria e Comércio, 0301 – Gabinete do Secretário, 2012 – Manutenção da Secretaria de Administração, Desenvolvimento, Indústria e Comércio, ao IAT – INSTITUTO AGUA E TERRA DO PARANÁ – ESCRITÓRIO REGIONAL DE UMUARAMA, onde o servidor desempenhará as atribuições atinentes ao cargo, cujo ônus financeiro ficará sob a responsabilidade do cessionário.
Art. 2º. O Prazo de Cessão do Servidor acima nominado será de 12(doze) meses, contados de 01/01/2024 a 31/12/2024 em consonância com o Artigo 2º. Da Lei Municipal 2.572/2023.
Art. 3º. Fica o servidor Leandro Ferrari Dutra, vinculado ao Regime Próprio de Previdência do Poder Executivo Municipal de São Jorge do Patrocínio, para o qual deverá verter as contribuições previdências parte do servidor e parte patronal, ambos com tributação de 14%(quatorze) sobre os vencimentos.
Art. 4º. O tempo em que perdurar a presente cessão, será excluído para avanço na carreira e benefício por tempo de serviço, para geração de férias no entidade de origem e para cumprimento de tempo no cargo.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JOSE CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 384/2023, de 31 de outubro de 2023.
CONCEDE Auxilio Doença e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
R E S O L V E:
Art. 1° - CONCEDER Benefício de Auxílio Doença em consonância com a Lei Municipal nº. 1005/2005 c/c §2º do Art. 9º da Emenda Constitucional 103/2019, em favor do Servidor Publico Sr LUIZ FILIPE DE OLIVEIRA, brasileiro, Portador do RG n°. 12.793.615-3 SSP/PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Oficial Administrativo, Classe V, Padrão GA-V, constante do quadro próprio desta municipalidade, pelo qual, encontra-se lotado na seguinte Funcional Programática: Órgão: 07- Secretaria de Saúde; Unidade Orçamentária: 03 – Fundo Municipal de Saúde; Atividade: 2.138 – Manutenção de Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar; tendo em vista Atestado Médico comprovando a necessidade de prorrogação do AFASTAMENTO DO SERVIDOR PARA TRATAMENTO DE SAÚDE por um período de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 31 de outubro de 2023, sendo que seu vencimento será custeado integralmente pelo Município de São Jorge do Patrocínio, enquanto durar seu afastamento, devendo na data de 28 de abril de 2024, apresentar-se no local de trabalho, afim de retomar as atividades laborais normais, ou apresentar novo documento que ampare a continuidade do seu afastamento.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

Publicações legais

Prefeitura Municipal de Francisco Alves

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ.77.356.665/0001-67

EXTRATO DO CONTRATO Nº 082/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2023.

Contratante: MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL.
Contratada: **PERBELINI PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA - ME,** inscrita no CNPJ sob nº 10.862.545/0001-60.
Objeto: a aquisição de panificados, atráves do recurso do Incentivo Primeira Infância, Fonte 906, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Ação Social de Francisco Alves, Estado do Paraná.
Valor global: O preço global para a execução do objeto deste contrato é de **R$ 10.077,50 (DEZ MIL SETENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).**
Vigência: O presente Contrato terá validade por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura até o dia 09 de novembro de 2024, ressalvada o direito de prorrogação previsto no art. 57, da Lei 8.666/93.
Pelo fornecimento do objeto deste contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o valor abaixo discriminado conforme especificação dos itens a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT	VALOR UN	VALOR TOTAL	MARCA
01	Pão Francês: Produto de origem vegetal, preço por kg. Informação nutricional: Cada 50g (01 unidade) do produto contém: Em média 142,80 calorias, 28,7g de carboidrato, 4,65g de proteína, 1g de gorduras totais, 0g de gorduras trans. Ingredientes: Trigo, água, fermento. Obs: Contém glúten	KG	150	R$ 14,95	R$ 2.242,50	PRÓPRIA
02	Bolo: Produto tipo caseiro preço por kg. Ingredientes: Ovos, trigo, fermento, leite. Informação nutricional e composição: Cada 50g do produto contém 207,65 calorias, 37,7g de carboidrato, 2,85g de proteína e 5,05g de gorduras totais. sabores diversos (aipim, laranja, fubá e chocolate) Obs: Contém glúten.	KG	60	R$ 19,80	R$ 1.188,00	PRÓPRIA
03	Leite integral, produto de origem animal pasteurizado, embalagem de no mínimo 900ml. - Informação nutricional e composição: Cada 200ml do produto contém 122,2 calorias, 10,66g de carboidrato, 6,4g de proteína, 6,0g de gorduras totais, 1,86g de gorduras saturadas. OBS: Não contém glúten.	UN	30	R$ 6,50	R$ 195,00	FRIMESA
04	Suco de néctar da fruta em caixa tetra park de sabores (uva, pêssego e laranja) embalagem contendo 900 ml.	UN	50	R$ 6,85	R$ 342,50	DEL VALLE
05	Kg de Pão de Queijo	KG	50	R$ 31,50	R$ 1.575,00	PRÓPRIA
06	Kg de Cueca Virada assada e passada em açúcar e canela	KG	60	R$ 27,50	R$ 1.650,00	PRÓPRIA
07	Kg de mini sonho com recheio de doce de leite ou goiabada	KG	60	R$ 24,50	R$ 1.470,00	PRÓPRIA
08	Salgados assados tipo enroladinho de salsicha, presunto e muçarela, frango catupiry	KG	50	R$ 19,95	R$ 997,50	PRÓPRIA
09	Refrigerante 1ª. linha, frasco contendo 2 (dois) litros. SABORES (GUARANÁ, COLA, LARANJA) a escolha do requisitante. A embalagem deverá ser reciclável, conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, quantidade do produto, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, todos os dados conforme a resolução 12/78 da CNNPA "Agencia	UN	60	R$ 6,95	R$ 417,00	RIO BRANCO
	Nacional Vigilância Sanitária" e serviço SAC e demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras).					
Total do Lote					**R$ 10.077,50**	

Francisco Alves - PR, 09 de novembro de 2023.

MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES/Contratante
MILENA SILVA ROSA/Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Francisco Alves

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ.77.356.665/0001-67

EXTRATO DO CONTRATO Nº 081/2023.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 023/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 079/2023.

Contratante: MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.
Contratada: L. E. CANDIDO - ME, inscrita no CNPJ sob nº 22.295.320/0001-59.
Objeto: contratação de empresa para elaboração de projeto para implantação de um parque tipo Playground, necessário para aprovação pelo SECID para liberação do recurso, conforme solicitação da secretaria municipal de Infraestrutura do Município de Francisco Alves, Paraná**.**
Valor global: O preço global para a execução do objeto deste contrato é de **R$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS).**
Vigência: O presente contrato terá vigência da assinatura do contrato até o dia 29/02/2024 (vinte e nove de fevereiro de dois mil e vinte e quatro), podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT	VALOR UN	VALOR TOTAL
01	Elaboração de projeto para implantação de um parque tipo Playground no município de Francisco Alves – PR, sendo necessário a elaboração do projeto playground, projeto de fundação, projeto de implantação e localização, elaboração de planilhas orçamentárias, memoriais e demais documentação necessários até a aprovação junto ao SECID.	UN	01	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00
VALOR TOTAL					**R$ 5.000,00**

FRANCISCO ALVES-PR, 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

MILENA SILVA ROSA
PREFEITA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 342, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.
Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar por Superávit Financeiro para 2023, inclusão nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2023 e no Plano Plurianual de 2022-2025.
A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.394 de 08 de novembro de 2023,
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município e incluído nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Suplementar no valor de até R$ 227.970,74 (duzentos e vinte e sete mil e novecentos e setenta reais e setenta e quatro centavos) por Superávit Financeiro, de acordo com a seguinte ordem classificatória:
Órgão...............: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 08.02 Fundo Municipal de Saúde
10.122.0010.2040 Enfrentamento da Emergência COVID 19
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (FR 1019) R$ 71.203,50
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (FR 1019) R$ 82.615,17
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL (FR 1019) R$ 19.920,00
Órgão...............: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 08.02 Fundo Municipal de Saúde
10.122.0010.2040 Enfrentamento da Emergência COVID 19
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (FR 1033) R$ 6.950,00
Órgão...............: 07 S. M. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Unidade Orçamentária: 07.01 Educação
12.361.0007.2012 Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.34.00.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT. DE TERCEIRIZAÇÃO (FR 104) R$ 46.306,44
Órgão...............: 10 S. M. DE AGRIC., PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade Orçamentária: 10.02 Obras, Serviços Públicos e Rodoviários
15.452.0006.2057 Manutenção dos Departamentos de Obras e Serviços Públicos, Peças e Equipamentos
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (FR 512) R$ 975,63
TOTAL R$ 227.970,74
Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através do Superávit Financeiro da seguinte fonte de recurso:
1019 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Coronavírus (COVID-19) R$ 173.738,67
1033 - Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - (COVID-19) R$ 6.950,00
104 – 25% sobre demais impostos vinculados a educação básica R$ 46.306,44
512 - CIDE (Lei 10866/04, art 1º B) R$ 975,63
TOTAL R$ 227.970,74
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Pérola, 08 de novembro de 2023.
VALDETE CUNHA
Prefeita

MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 343, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.
Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial por Superávit Financeiro para 2023, inclusão nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2023 e no Plano Plurianual de 2022-2025.
A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.395 de 08 de novembro de 2023,
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município e incluído nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Especial no valor de até R$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais) por Superávit Financeiro, de acordo com a seguinte ordem classificatória:
Órgão...............: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 08.02 Fundo Municipal de Saúde
10.301.0010.3017 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária de Saúde
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (FR 495) R$ 8.700,00
TOTAL R$ 8.700,00
Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através do Superávit Financeiro da seguinte fonte de recurso:
495 – Atenção Básica R$ 8.700,00
TOTAL R$ 8.700,00
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Pérola, 08 de novembro de 2023.
VALDETE CUNHA
Prefeita
DECRETO Nº 344, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.
Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar por Anulação de dotação para 2023, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2023 e no Plano Plurianual de 2022-2025.
A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.396 de 08 de novembro de 2023,
Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município e incluído nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Suplementar no valor de até R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) por anulação de dotação, de acordo com a seguinte ordem classificatória:
Órgão...............: 10 S. M. DE AGRIC., PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade Orçamentária: 10.01 Dep. de Agric., Pecuária e Meio Ambiente
18.541.0014.2053 Manutenção do Departamento de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente
3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (FR 1045) R$ 30.000,00
Órgão...............: 04 SECRETARIA GERAL
Unidade Orçamentária: 04.01 Secretaria Geral
04.122.0002.2007 Manutenção da Secretaria Geral
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (FR 1045) R$ 115.000,00
Órgão...............: 10 S. M. DE AGRIC., PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade Orçamentária: 10.02 Obras, Serviços Públicos e Rodoviários
15.452.0006.2057 Manutenção dos Departamentos de Obras e Serviços Públicos, Peças e Equipamentos
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (FR 1045) R$ 15.000,00
TOTAL R$ 160.000,00
Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:
Órgão...............: 10 S. M. DE AGRIC., PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade Orçamentária: 10.02 Obras, Serviços Públicos e Rodoviários
15.452.0006.2057 Manutenção dos Departamentos de Obras e Serviços Públicos, Peças e Equipamentos
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (FR 1045) R$ 160.000,00
TOTAL R$ 160.000,00
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Pérola, 08 de novembro de 2023.
VALDETE CUNHA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ, juntamente com a Comissão Municipal Organizadora e Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado (PSS) para contratação de estagiário para o município de Ivaté, designa através do Decreto nº 05/2023 e observando o disposto no art. 5º da Lei nº 830/2022
DO RESULTADO
Art. 1º. Fica divulgado neste edital, o resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado (PSS) para contratação de estagiário para o município de Ivaté.
ENSINO MÉDIO

Classificação	Nome	Total
ADMINISTRATIVO		
1º	Éric Santos Gomes	65
2º	Alessandra dos Santos Silva	60
3º	Milena Ferrari da Silva	55
4º	Karine da Costa Soares	52
Desclassificada	Juliana Fernandes de Almeida	-
Desclassificado	Carlos Eduardo dos Santos martins	-
Desclassificado	João Pedro Lifante de Santana	-
Desclassificada	Paola Gomes da Silva	-
EDUCAÇÃO		
Desclassificada	Karina Vitória Pirizzatto	-
Desclassificada	Letícia Alves Martins de Moura	-
Desclassificada	Isadora Carla de Almeida dos Santos	-
Desclassificada	Ariadna Rocha Fernandes	-
Desclassificado	Lucas Felipe Pereira	-
Desclassificado	Willian Rodrigues Kohl Dallape	-
Desclassificada	Pâmela Vytória Fernandes de Almeida	-
SAÚDE		
1º	Gislaine Ribeiro da Rocha	65
2º	Josué Willian Nunes Carneiro	55

GRADUAÇÃO

Classificação	Nome	Total
ADMINISTRATIVO DIREITO		
1º	Laysa Bessa Bueno Fernandes	95
2º	Jaqueline Vitória Storque Alonso	65
3º	Dhébora Candil da Fonseca	63
4º	Fábio Becegato Junior	55
ADMINISTRATIVO INFORMÁTICA		
1º	Carolina Pereira de Souza	55
Desclassificado	Kainan Henrique Burgos do Prado	-
ADMINISTRATIVO GERAL		
1º	Luciene da Silva Duarte	75
2º	Valéria Bataini Brito	70
3º	Gabriel Menezes Da Silva	55
Desistente	Thifany Gabrielli da Silva Fernandes Zacaroni	-
ASSISTÊNCIA SOCIAL		
1º	Priscila Nathali Jardim Santos	75
2º	Beatriz Fonseca da Silva	65
SAÚDE FISIOTERAPIA		
1º	Amanda Soares da Cruz	75
2º	Lucas Gabriel Silveira	65
3º	Willians dos Santos Salomão	60
SAÚDE ENFERMAGEM		
1º	Eduarda Vicentin Zampieri da Silva	80
2º	Emanuele da Silva Barrada	75
3º	Heloísa da Silva Corrêa	55
SAÚDE PSICOLOGIA		
1º	Priscila Nathali Jardim Santos	75
2º	Beatriz Fonseca da Silva	65
EDUCAÇÃO		
1º	Daniele Brant Figueiredo Rabelo	75
2º	Vitória de Souza Alfaro	70
3º	Cicero Carneiro da Silva	67
4º	Fabíola Vicari da Rocha	66
5º	Jhenifer Camili de Oliveira da Silva	65
6º	José Geraldo Santos Santana	60
7º	Mirela Aparecida da Silva Lima	55
Desclassificada	Carla Tamires de Lucena da Silva	-
Desistente	Maria Lucinei de Souza Alves	-
Desistente	João Vitor Alonso de Abreu	-
CULTURA, ESPORTE E LAZER		
1º	Murilo Santana Ferraro	65
2º	Herick Henrique de Novais Silva	60
3º	João Paulo Nascimento Nicolau	55

PÓS-GRADUAÇÃO

Classificação	Nome	Total
ADMINISTRATIVO		
1º	Josiane Pedro Alves	65
2º	Bruna Soares Costa	60
EDUCAÇÃO		
1º	Sirlene Lemes da Silva	60
2º	Josileide Maria da Silva	55
Desclassificada	Carla Tamires de Lucena da Silva	-

DO RECURSO
Art. 2º. Caberá interposição de recursos, no prazo de 3 (três) dias úteis da publicação devidamente argumentado e encaminhado pelo e-mail concursoivate@gmail.com.
Ivaté, 08 de novembro de 2023.
DENILSON VAGLIERI PREVITAL
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2023
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº090/2023

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA- PREFEITURA MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o EXMO: SR. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Gralha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná e os DETENTORES DA ATA: A EMPRESA**A. JACOMINI LTDA** inscrito no **CNPJ sob nº 42.307.909/0001-37, com** sede, **Av.** Presidente Castelo Branco, nº 4302 – Zona I CEP: 87.501-170, na Cidade de Umuarama Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. ALTIERES JACOMINI, portador da Cédula de Identidade nº 8.789.587-4 SSP/PR e do CPF nº 050.615.769-50, sócio administrador, resolve firmar o presente 1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços 038/2023 para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº. 017/2023, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO VALOR
O 2º Termo Aditivo tem por objeto realizar o Reequilíbrio Econômico Financeiro à Ata de Registro nº 038/2023, com reajustes de preços, de acordo com Notas Fiscais de entrada e Planilha, fornecidas pela contratada, conforme disposto no Art. 65 da Lei 8.666/1993, conforme descrito abaixo:

Lote	Item	Descrição	Valor Atual	Percentual %	Novo Valor
1	137	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:ANTIDERRAPANTE	R$ 12,37	26,63%	**R$ 15,63**
1	138	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMATO ANATATÔMICO	R$ 12,37	26,63 %	**R$ 15,63**
1	139	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:PEQUENO, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE:RESISTENTE À TRAÇÃO	R$ 12,25	26,63 %	**R$ 15,48**

CLAUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata.

E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.

Altônia, 09 de novembro de 2023.

MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 345, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.
Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar por Superávit Financeiro para 2023, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2023 e no Plano Plurianual de 2022-2025.
A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.397 de 08 de novembro de 2023,
Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município e incluído nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Suplementar no valor de até R$ 717.000,00 (setecentos e dezessete mil reais) por Superávit Financeiro, de acordo com a seguinte ordem classificatória:
Órgão...............: 12 FASPEL – FUNDO APOSENT. PENSÕES DE PÉROLA
Unidade Orçamentária: 12.01 Fundo Aposent. Pensões de Pérola
09.272.0016.2064 Manutenção do FASPEL
3.1.90.01.00.00.00 APOSENTADORIAS RPPS, RESERVA REM. E REFORMAS DOS MILITARES (FR 040) R$ 650.000,00
3.1.90.03.00.00.00 PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR (FR 040) R$ 45.000,00
3.1.91.96.00.00.00 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO (FR 100) R$ 20.000,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (FR 100) R$ 2.000,00
TOTAL R$ 717.000,00
Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através do Superávit Financeiro das seguintes fontes de recursos:
040 – RPPS – Regime Próprio de Previdência Social R$ 695.000,00
100 – Recursos Vinc. ao RPPS – Taxa Administração/Reserva de Sobras da Taxa de Adm. do RPPS R$ 22.000,00
TOTAL R$ 717.000,00
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Pérola, 08 de novembro de 2023.
VALDETE CUNHA
Prefeita

MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
LEI N° 3.395, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.
Súmula: Dispões sobre a abertura de Crédito Especial por Superávit Financeiro para 2023, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2023 e no Plano Plurianual de 2022-2025.
A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Autoriza abrir no Orçamento Geral do Município e incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Especial no valor de até R$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais) por Superávit Financeiro, de acordo com a seguinte ordem classificatória:
Órgão...............: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 08.02 Fundo Municipal de Saúde
10.301.0010.3017 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária de Saúde
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (FR 495) R$ 8.700,00
TOTAL R$ 8.700,00
Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através do Superávit Financeiro da seguinte fonte de recurso:
495 – Atenção Básica R$ 8.700,00
TOTAL R$ 8.700,00
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Pérola/PR, aos 08 dias do mês de novembro de 2023.
VALDETE CUNHA
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
LEI N° 3.394, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.
Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar por Superávit Financeiro para 2023, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2023 e no Plano Plurianual de 2022-2025.
A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Autoriza abrir no Orçamento Geral do Município e incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Suplementar no valor de até R$ 227.970,74 (duzentos e vinte e sete mil e novecentos e setenta reais e setenta e quatro centavos) por Superávit Financeiro, de acordo com a seguinte ordem classificatória:
Órgão...............: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 08.02 Fundo Municipal de Saúde
10.122.0010.2040 Enfrentamento da Emergência COVID 19
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (FR 1019) R$ 71.203,50
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (FR 1019) R$ 82.615,17
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL (FR 1019) R$ 19.920,00
Órgão...............: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 08.02 Fundo Municipal de Saúde
10.122.0010.2040 Enfrentamento da Emergência COVID 19
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (FR 1033) R$ 6.950,00
Órgão...............: 07 S. M. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Unidade Orçamentária: 07.01 Educação
12.361.0007.2012 Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.34.00.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT. DE TERCEIRIZAÇÃO (FR 104) R$ 46.306,44
Órgão...............: 10 S. M. DE AGRIC., PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade Orçamentária: 10.02 Obras, Serviços Públicos e Rodoviários
15.452.0006.2057 Manutenção dos Departamentos de Obras e Serviços Públicos, Peças e Equipamentos
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (FR 512) R$ 975,63
TOTAL R$ 227.970,74
Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através do Superávit Financeiro da seguinte fonte de recurso:
1019 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Coronavírus (COVID-19) R$ 173.738,67
1033 - Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - (COVID-19) R$ 6.950,00
104 – 25% sobre demais impostos vinculados a educação básica R$ 46.306,44
512 - CIDE (Lei 10866/04, art 1º B) R$ 975,63
TOTAL R$ 227.970,74
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Pérola/PR, aos 08 dias do mês de novembro de 2023.
VALDETE CUNHA
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
LEI N° 3.396, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.
Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar por Anulação de dotação para 2023, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2023 e no Plano Plurianual de 2022-2025.
A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Autoriza abrir no Orçamento Geral do Município e incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Suplementar no valor de até R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) por anulação de dotação, de acordo com a seguinte ordem classificatória:
Órgão...............: 10 S. M. DE AGRIC., PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade Orçamentária: 10.01 Dep. de Agric., Pecuária e Meio Ambiente
18.541.0014.2053 Manutenção do Departamento de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente
3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (FR 1045) R$ 30.000,00
Órgão...............: 04 SECRETARIA GERAL
Unidade Orçamentária: 04.01 Secretaria Geral
04.122.0002.2007 Manutenção da Secretaria Geral
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (FR 1045) R$ 115.000,00
Órgão...............: 10 S. M. DE AGRIC., PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade Orçamentária: 10.02 Obras, Serviços Públicos e Rodoviários
15.452.0006.2057 Manutenção dos Departamentos de Obras e Serviços Públicos, Peças e Equipamentos
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (FR 1045) R$ 15.000,00
TOTAL R$ 160.000,00
Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:
Órgão...............: 10 S. M. DE AGRIC., PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade Orçamentária: 10.02 Obras, Serviços Públicos e Rodoviários
15.452.0006.2057 Manutenção dos Departamentos de Obras e Serviços Públicos, Peças e Equipamentos
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (FR 1045) R$ 160.000,00
TOTAL R$ 160.000,00
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Pérola/PR, aos 08 dias do mês de novembro de 2023.
VALDETE CUNHA
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
LEI N° 3.397, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.
Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar por Superávit Financeiro para 2023, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2023 e no Plano Plurianual de 2022-2025.
A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Autoriza abrir no Orçamento Geral do Município e incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Suplementar no valor de até R$ 717.000,00 (setecentos e dezessete mil reais) por Superávit Financeiro, de acordo com a seguinte ordem classificatória:
Órgão...............: 12 FASPEL – FUNDO APOSENT. PENSÕES DE PÉROLA
Unidade Orçamentária: 12.01 Fundo Aposent. Pensões de Pérola
09.272.0016.2064 Manutenção do FASPEL
3.1.90.01.00.00.00 APOSENTADORIAS RPPS, RESERVA REM. E REFORMAS DOS MILITARES (FR 040) R$ 650.000,00
3.1.90.03.00.00.00 PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR (FR 040) R$ 45.000,00
3.1.91.96.00.00.00 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO (FR 100) R$ 20.000,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (FR 100) R$ 2.000,00
TOTAL R$ 717.000,00
Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através do Superávit Financeiro das seguintes fontes de recursos:
040 – RPPS – Regime Próprio de Previdência Social R$ 695.000,00
100 – Recursos Vinc. ao RPPS – Taxa Administração/Reserva de Sobras da Taxa de Adm. do RPPS R$ 22.000,00
TOTAL R$ 717.000,00
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Pérola/PR, aos 08 dias do mês de novembro de 2023.
VALDETE CUNHA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. º 03 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 205/2022
Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marcionílio Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA a empresa: A SANTOS PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.852.122/0001-41, com sede à , nº 422, CENTRO - CEP 87550-000 na cidade de ALTONIA - PR, neste ato Representado pelo Sr(a). ALCEONE DOS SANTOS, portador (a) do RG. nº , e do CPF/MF Nº 787.145.759-49, residente e domiciliado à AV 7 DE SETEMBRO CENTRO, ALTONIA - PR, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, firmado com amparo da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na Licitação Modalidade de Pregão Eletrônico nº 58/2022, Processo n° 155, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
Clausula Primeira
Considerando ter havido interesse recíproco, entre os contratantes, e em conformidade com § 1º do Art. 57 da lei 8666/1993, prorroga-se o prazo, do Contrato Administrativo nº. 205/2022.
Clausula Segunda – Do Objeto
Constitui como objeto do presente a contratação: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DE CONSERVAÇÃO E HIGIENE, DIVERSAS E HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS E ÓRGÃOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PR.
Clausula Terceira – Da Vigência
O presente Termo Aditivo terá vigência de 3 (meses), tendo início em 01/11/2023 e término previsto para 01/03/2024, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais.
Clausula Quarta – Das Ratificações
Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal, ora aditado, não abrangidas neste Termo Aditivo.
Clausula Quinta – Do Foro Competente
Fica eleito o Foro da Comarca de Altônia, Estado do Paraná, para que nele venham a ser dirimidas as eventuais desavenças no cumprimento do presente Contrato. E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.
São Jorge do Patrocínio-PR, 20/10/23.

MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023.

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 02/2023, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA
01	INDUSTRIA DE ARTEFATOS E INFRAESTRUTURA UMUARAMA LTDA
02	CONSTRUTORA ZAVAREZZI LTDA
03	RM ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA
04	TS GRADIL COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

São Jorge do Patrocínio, 06 de setembro de 2023.

PAULO SERGIO DE SOUZA
(PRESIDENTE)

SIRLAINE F. FREDERICO BLASQUES
(MEMBRO)

SERGIO ROBERTO
(MEMBRO)

SIRLENE APARECIDA FELBER
(MEMBRO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 378/2023, de 23 de outubro de 2023
CONCEDE Férias e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. CONCEDER com esteio no Inciso XVII do Art. 7º. da Constituição da República Federativa do Brasil, e Art. 95 da Lei Municipal nº. 410/93, § único do Art. 2º da Lei Municipal 929/2005, férias em favor do Servidor Público Sr. LINDIOMAR ALVES DOS SANTOS, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº. 4.591.747-9 SSP/PR, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de Servente de Serviços Gerais, Lotado na seguinte Funcional Programática: Órgão: 03 – Secretaria de Administração, Desenvolvimento, Indústria e Comércio; Unidade Orçamentária: 07 – Departamento de Serviços Urbanos; Atividade: 2.030 – Manutenção e Atividades do Serviço de Limpeza Pública; correspondentes a 30 (trinta) dias, sendo 10 (dez) referentes ao período aquisitivo de 29/03/2021-2022, 10 (dez) dias referentes ao período aquisitivo de 29/03/2022-2023 e 10(dez) dias inerentes ao período aquisitivo 29/03/2023-2024, concedidos na temporada de 28/12/2023 a 27/01/2024, juntamente com o Abono Constitucional a título de 1/3 de férias atinente ao último período aquisitivo a ser pago em folha da competência de outubro de 2023.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

Publicações legais

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 379/2023, de 24 de outubro de 2023.
CONCEDE Bonificação por Titularidade e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. CONCEDER com esteio no Art. 63 e 64 da Lei Municipal Complementar 3/2019, em favor da Servidora Pública Sra. ADELAIDE LUZ DA SILVA, portadora do RG nº 5.438.991-4SSP/PR., ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor de Educação Infantil, 30 horas semanais, Lotada na seguinte Funcional Programática Órgão: 05 – Secretaria de Educação, Cultura e Esportes; Unidade Orçamentária: 02 – Departamento de Educação; Atividade: 2.219 – Manutenção e Encargos com a Educação Infantil – Pré-Escola; Bonificação por Titularidade em função de formação educacional, na ordem de 5% (cinco)inteiros por cento, aplicado sobre o vencimento básico uma única vez com ocorrência em outubro de 2023.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 381/2023, de 25 de outubro de 2023
CONCEDE FÉRIAS e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E:
Art. 1º. CONCEDE com esteio no Inciso XVII do Art. 7º. da Constituição da República Federativa do Brasil, e Art. 95 da Lei Municipal nº. 410/93, § único do Art. 2º da Lei Municipal 929/2005, férias em favor do Servidor Público Sr. Celso Gomes Lopes, brasileiro, casado, portador do RG nº 8.718.789-6 SESP/SP, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Motorista, Classe IX, Padrão GSG-IX, lotado na seguinte funcional programática: Órgão – 05: Secretaria Municipal de Administração, Indústria e Comércio; Unidade Orçamentária: 07 – Departamento de Serviços Urbanos; Atividade: 2.030 – Manutenção e Atividades do Serviço de Limpeza Pública, inerente ao período aquisitivo de 20/09/2022-2023, a ser concedido na temporada de 18/12/2023 a 16/01/2024, também o pagamento em folha da competência 10/2023 do Abono Constitucional a Título de 1/3 de férias.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 388/2023, de 08 de novembro de 2023.
Designa Servidora Pública para atuar como AGENTE DE DESENVOLVIMENTO LOCAL no âmbito do município de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná,
e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no Art. 85-A da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, e suas alterações,
R E S O L V E:
Art. 1º. Designar a Sra. SICLEIDE AZEVEDO DA SILVA, brasileira, solteira, portadora do RG/CI nº. 13.604.636-4 SESP/PR, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe Administrativo III, Matrícula nº. 847-8, para exercer a função de AGENTE DE DESENVOLVIMENTO LOCAL no âmbito do Município de São Jorge do Patrocínio, Paraná.
Art. 2º. A função do Agente de Desenvolvimento caracteriza-se pelo exercício de articulação das ações públicas para a promoção do desenvolvimento local e territorial, mediante ações comunitárias, individuais e coletivas, que visem o cumprimento das disposições e diretrizes contidas na política municipal de desenvolvimento, sob a supervisão do órgão gestor local.
§ 1º. O Agente de Desenvolvimento deverá, no desempenho das suas atribuições, auxiliar no processo de implementação e continuidade dos programas e projetos contidos na Lei Complementar 123/2006 – Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas, desempenhando o papel de coordenação e continuidade das atividades para o desenvolvimento sustentável do município, juntamente com o Poder Público municipal e as lideranças do setor privado local.
§ 2º. O Agente de Desenvolvimento deverá preencher os seguintes requisitos:
I.Residir na área da comunidade em que atuar;
II.Haver concluído o estar cursando, com aproveitamento, curso de qualificação básica para formação de Agente de Desenvolvimento;
III.Possuir formação ou experiência compatível com a função a ser exercida.
§3º. A Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República juntamente com as entidades municipalistas e de apoio e representação empresarial prestarão suportes aos referidos agentes na forma de capacitação, estudos e pesquisas, publicações, promoções de intercâmbio de informações e experiências, conforme estabelece o § 3º. Do Art. 85 da LC 123/2006, alterada pela Lei 12.792/2013.
Art. 3º. Das atribuições específicas do Agente de Desenvolvimento Local:
I.Articular ações públicas para o desenvolvimento e o cumprimento das diretrizes contidas na Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no Município;
II.Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no Município;
III.Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
IV.Montar um grupo de trabalho com os principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
V.Manter diálogo constante com o grupo de trabalho e com os empreendedores locais;
VI.Manter registro organizado de todas as atividades;
VII.Auxiliar no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais;
VIII.Realizar outras ações não enumeradas no rol deste dispositivo e que sejam necessárias ao cumprimento dos objetivos da função;
IX.Atuar no Programa Cidade Empreendedora, sob coordenação e parceria com o SEBRAE.
Art. 4º. Esta Portaria é regida especial e especificamente pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, com suas respectivas alterações, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e dá outras providências no que lhe for complementar.
Art. 5º. Estão automaticamente incluídas as demais funções e prerrogativas que Leis de ordem Federal, Estadual ou Municipal já existentes ou que sobrevivem a esta, considerando-as parte desta normativa.
Art. 6º. A servidora designada para a referida função não perceberá qualquer tipo de remuneração, vencimento ou gratificação pela presente designação.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Rua Pref. Carlito S. Villela, 376 - Centro - Caixa Postal: 13 - Fone: (44) 3677-1229
CGC/MF - 80.907.835/0001-69 - CEP: 87.430-000 - TAPEJARA - PARANÁ
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2023
Processo nº 059/2023
Considerando a solicitação formulada por esta Diretoria, considerando a necessidade de:
Aquisição de toner para impressora para serem utilizados no escritorio do Samae de Tapejara.
Utilização: pela Autarquia, nas quantidades especificadas, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, e considerando que os produtos, pela sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, DISPENSO A LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.
Valor: R$ 11.636,00 (onze mil seiscentos e trinta e seis reais).
Empresa: Ademir Mistrelli Junior inscrito no CNPJ sob o nº 29.574.426/0001-30.
Situação da empresa regular nos órgãos citados a seguir, conforme as certidões anexadas ao processo licitatório:
Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal: Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros e Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e À Dívida Ativa da União
Caixa Econômica Federal: Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF
Ministério do Trabalho: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.
Tapejara, 08 de novembro de 2023.
Cleonice Caroline Pereira
DIRETORA DO SAMAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
P O R T A R I A Nº 2.264/2023
Fica declarado fracassado o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 074/2023 – PMU.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. Fica declarado fracassado o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico sob nº 074/2023 - PMU, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para a contratação de empresa para fornecimento parcelado de MADEIRAMENTO a serem utilizados na manutenção preventiva e corretiva das pontes existentes nas estradas rurais e produção de carrocerias carga seca para os trabalhos de limpeza pública do Município de Umuarama e Distritos, conforme condições, quantidades e exigências neste instrumento.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
UMUARAMA, 07 de novembro de 2023.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
AVISO ABERTURA ENVELOPE DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº005/2023.
Inspirado o prazo recursal referente a Tomada de Preço 005/2023 (Publicidade) da abertura e analise do envelope de Proposta de Preço.
O Município de Tapejara, Estado do Paraná, Avisa que será aberto o envelope de Habilitação. A sessão para analise dos documentos será no dia 10/11/2023, às 13h:00min, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal,no Paço Municipal, sito à Av. Tancredo de Almeida Neves, 442, centro, Tapejara, Estado do Paraná.
Tapejara-PR, 09 de novebro de 2023.
Rodrigo de Oliveira Souza Koike
- Prefeito -

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná
TERMO DE REVOGAÇÃO PARCIAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2023
CONSIDERANDO a manifestação da licitante vencedora do Item 02 desta licitação às fls. 345/348, de 24/10/2023, anexada aos Autos do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2023), solicitando acréscimo de valor em virtude da necessidade de adequações do objeto, com sessão realizada em data de 10/10/2023;
CONSIDERANDO o disposto no Parecer Jurídico acostado neste processo, datado de 08/11/2023, o qual acolho integralmente como fundamentação das razões de decidir;
CONSIDERANDO o disposto no item 21.12 do Edital da licitação supra, e art. 49 da Lei nº 8.666/93, que dispõem que ao Prefeito Municipal, autoridade competente para tanto, fica reservado o direito de revogar a licitação, por justas razões de interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, mediante parecer devidamente fundamento;
CONSIDERANDO que o objetivo maior do procedimento licitatório é a persecução do interesse público, aliada à observância dos princípios da isonomia e igualdade de tratamento e condições entre os participantes, sendo constatadas limitações contidas no descritivo do item, tornando imperativo proceder com a revogação parcial do processo licitatório;
CONSIDERANDO que o poder-dever da Administração Pública de rever seus próprios atos decorre exatamente da necessidade de resguardar o interesse público, revogando e anulando atos administrativos que, mesmo depois de praticados, se tornem lesivos aos interesses da Administração, nos termos das Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal – STF;
O MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE, através de seu Prefeito Municipal, Taketoshi Sakurada, com fundamento no art. 49 da Lei nº 8.666/93, item 21.12 do Edital deste certame, Súmulas 346 e 473 do STF, e razões expostas no Parecer Jurídico datado de 08/11/2023, decide pela REVOGAÇÃO PARCIAL da licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2023), que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE TUNEIRAS DO OESTE – CONVÊNIO MAPA N°942126/2023 – PLATAFORMA TRANSFEREGOV.BR N° 037864/2023, especificamente com relação ao Item 2 – ARADO SUBSOLADOR ESCARTIFICADOR ARRASTO.
Encaminhe-se ao setor competente, COM URGÊNCIA para que proceda com a abertura de processo licitatório para aquisição do objeto escoimado das deficiências em seu descritivo, tendo em vista o término do prazo do Convênio MAPA n° 942126/2023.
Publique-se esta Decisão e encaminhe-se ao Departamento de Licitação, Convênios e Contratos para prosseguimento dos atos.
Tuneiras do Oeste, 09 de novembro de 2023.
Taketoshi Sakurada
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
CNPJ:76.247.345/0001-06
AV. PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 442 – ☎ (0xx44) 3677-1222
CEP87430-000 - TAPEJARA - PARANÁ

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Pelo presente termo, adjudicamos o processo de licitação modalidade Dispensa n.º 59/2023, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES SOCIOEDUCATIVAS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA DESENVOLVIDA NO CRAS DE TAPEJARA – PR ,conforme ata lavrada em 30 de outubro de 2023, encaminhando o processo para o Sr. Prefeito proceder a homologação do certame.

Fornecedor: THALITA PRESENTES LTDA - ME
CNPJ/CPF: 02.523.177/0001-06

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	APONTADOR CX COM 24 UNIDADES	5	R$ 12,00	R$ 60,00
2	BEXIGA PACOTE	6	R$ 10,90	R$ 65,40
3	BORRACHA BRANCA Nº 60 CX 60 UNIDADES	3	R$ 30,00	R$ 90,00
4	CADERNO ESPIRAL CAPA DURA GRANDE COM 100 FOLHAS	20	R$ 13,90	R$ 278,00
5	CADERNO ESPIRAL PEQUENO - CAPA DURA 80 FOLHAS - 140 X 200 MM	10	R$ 10,90	R$ 109,00
6	CAIXA DE CLIP 2/0 GALVANIZADO C/ 730	5	R$ 28,90	R$ 144,50
7	CAIXA DE CLIP 4/0 GALVANIZADO C/400	5	R$ 26,90	R$ 134,50
8	Caixa de grampos 26/6 galvanizado	3	R$ 29,90	R$ 89,70
9	CAIXA ORGANIZADORA PLASTICO PARA ESCRITORIO 56X36X30 CM	8	R$ 69,90	R$ 559,20
10	CANETA AZUL - CX C/ 50 UND	3	R$ 75,00	R$ 225,00
11	CANETA PRETA - CX C/ 50 UND	3	R$ 75,00	R$ 225,00
12	CANETINHAS HIDROGRAFICAS 12 CORES	5	R$ 12,90	R$ 64,50
13	CARTOLINA	50	R$ 1,40	R$ 70,00
14	COLA BRANCA - 1 LITRO	2	R$ 29,90	R$ 59,80
15	COLA BRANCA TUBO 90 GRAMAS	10	R$ 9,90	R$ 99,00
16	COLA GLITER CORES VARIADAS	10	R$ 2,80	R$ 28,00
17	COLA INSTANTANEA	10	R$ 16,90	R$ 169,00
18	COLA PARA EVA	5	R$ 3,99	R$ 19,95
19	CORRETIVO LIQUIDO 18 ML CX C/12	20	R$ 66,00	R$ 1.320,00
20	E.V.A LISO CORES VARIADAS	50	R$ 3,99	R$ 199,50
21	FOLHAS DE EMBORRACHADO E.V.A COM GLITER, MEDIDAS APROXIMADAS DE 40CM X 60CM	10	R$ 7,99	R$ 79,90
22	E.V.A ESTAMPADO	10	R$ 7,99	R$ 79,90
23	FITA ADESIVA COLORIDA 12 MM X 10MM	15	R$ 2,00	R$ 30,00
24	FITA ADESIVA TRASNPARENTE 12 MM X 48 M	15	R$ 3,50	R$ 52,50
25	FITA ADESIVA TRASNPARENTE 48 MM X 50 M	15	R$ 7,99	R$ 119,85
26	FITA CREPE BRANCA 18MMX50M	15	R$ 7,50	R$ 112,50
27	FITA CREPE BRANCA 48MM X 50 MM	10	R$ 18,90	R$ 189,00
28	CAIXA DE LAPIS DE COR C/12 UNID	15	R$ 7,99	R$ 119,85
29	MARCADOR PERMANENTE 2.0 PRETO, AZUL, VERMELHO	20	R$ 8,99	R$ 179,80
30	MASSA DE MODELAR	10	R$ 5,99	R$ 59,90
31	PAPEL COLOR SET	20	R$ 1,50	R$ 30,00
32	PAPEL CRAFT SEMI PARDO BOBINA 100 CM X 100 M	2	R$ 139,90	R$ 279,80
33	PAPEL CREPOM CORES VARIADAS	80	R$ 2,40	R$ 192,00
34	PAPEL DE PRESENTE BOBINA 60 CM X 100M	10	R$ 149,90	R$ 1.499,00
35	PAPEL DOBRADURA	150	R$ 1,40	R$ 210,00
36	PAPEL SULFITE CAIXA COM 10 RESMAS	8	R$ 329,90	R$ 2.639,20
37	PASTA PLASTICA FINA-TRANSPARENTE	30	R$ 4,99	R$ 149,70
38	PASTA SUSPENSA KRAFT HASTE E GRAMPO PLÁSTICO CX C/50 UND	9	R$ 169,90	R$ 1.529,10
39	PINCEL ATOMICO 1100 CX C 12 UNIDADES	10	R$ 47,90	R$ 479,00
40	PISTOLA DE COLA QUENTE	15	R$ 99,90	R$ 1.498,50
41	Post' it embalagem com 4 blocos coloridos 38mmX50mm	16	R$ 18,90	R$ 302,40
42	REGUA ESCOLAR DE PLATICO 30 CM	20	R$ 1,00	R$ 20,00
43	SACO PLASTICO PARA FOLHA A4	100	R$ 0,50	R$ 50,00
44	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA	20	R$ 9,90	R$ 198,00
45	TINTA GUACHE CAIXA COM 6	20	R$ 5,99	R$ 119,80
46	TNT liso rolo 50 metros	10	R$ 113,90	R$ 1.139,00
47	ROLO TNT C/50 METROS - CORES SORTIDAS	10	R$ 113,90	R$ 1.139,00
48	TNT estampado rolo 50 metros	10	R$ 219,90	R$ 2.199,00
49	Lousa quadro branco mold alumínio 120x90 apagador 4 marcador	8	R$ 159,90	R$ 1.279,20

Valor Total Homologado- R$ 19.985,95 (dezenove mil, novecentos e oitenta e cinco reais e noventa e cinco centavos)

Tapejara/PR, 09 de novembro de 2023.

JOSÉ ALEXANDRE SOAVE
Presidente

MARCIA LIMA DOS SANTOS
Membro

LUCAS ROGERIO FRANCISCHINI
Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
P O R T A R I A Nº 2.263/2023
Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 097/2023 – PMU.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 097/2023 – PMU, que tem por objeto a Contratação de empresa, para prestação de serviços (locação), montagem e desmontagem de tendas tipo pirâmide (5x5 e 10x10), grades disciplinadoras e fechamento em lona, para serem utilizadas em eventos do Município de Umuarama, tendo sido declarada vencedora a empresa P.C.R. ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA, para o lote único.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
UMUARAMA, 07 de novembro de 2023.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE TAPIRA
Estado do Paraná
PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
JANEIRO A OUTUBRO/2.023

PROJETOS / ATIVIDADES - EXCLUSIVOS	Orçamento Inicial	Orçamento Atualizado	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago
FMDCA - Fundo Municipal dos Diretos da Criança e do Adolescente	**17.600,00**	**102.963,63**	**35.635,43**	**35.635,43**	**35.635,43**
6003 - Manutenção das Atividades do Departamento da Criança e Adolescente	6.600,00	27.477,21	22.365,43	22.365,43	22.365,43
6004 - Manutenção da Instancia de Controle - CMDCA	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6007 - Manutenção do Programa Medidas Socioeducativas	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6008 - Deliberação 047-2022 - Primeira Infancia	0,00	75.486,42	13.270,00	13.270,00	13.270,00
TOTAL	**17.600,00**	**102.963,63**	**35.635,43**	**35.635,43**	**35.635,43**

PROJETOS / ATIVIDADES - NÃO EXCLUSIVOS	Orçamento Inicial	Orçamento Inicial Destinado	Orçamento Atualizado	Orçamento Atualizado Destinado	Valor Empenhado	Valor Empenhado Destinado	Valor Liquidado	Valor Liquidado Destinado	Valor Pago	Valor Pago Destinado
FMDCA - Fundo Municipal dos Diretos da Criança e do Adolescen	0,00	0,00	413,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2136 - Deliberação 024-2021 - Impactos do Covid	0,00	0,00	413,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	413,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DOS RECUSOS DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	17.600,00	17.600,00	103.377,44	102.963,63	35.635,43	35.635,43	35.635,43	35.635,43	35.635,43	35.635,43

CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito

ANTONIO PAULO DE LIMA SILVA
Contador CRC-PR 045.279/O-4

CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
DECRETO LEGISLATIVO Nº 23/2023
Outorga Título de Cidadão Honorário de Umuarama ao Senhor Bruno Vinicius Vanço.
A CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:
Art. 1º Fica outorgado Título de Cidadão Honorário de Umuarama ao Senhor Bruno Vinicius Vanço, pelos relevantes serviços prestados à coletividade.
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Umuarama, 08 de novembro de 2023.
Cleber Marcos Nogueira
Presidente
Fernando Galmassi
1º Secretário

CDU
Conselho de Desenvolvimento de Umuarama

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Em atenção ao Parágrafo 2º, do Artigo 5º, do Regimento Interno do Conselho de Desenvolvimento de Umuarama - CDU, aprovado pelo Dec. 220/2007, convocamos os Srs. Conselheiros para Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 13 de dezembro de 2023, às 10:50 horas, no Auditório do Sicoob, localizado à Av. Pe José Germano Neto Jr., para tratar dos seguintes assuntos:

1. **Comunicação ao Plenário para apresentação de Chapas que queiram concorrer à Diretoria Executiva para o novo mandato.**
2. **Eleições**
3. **Assuntos Gerais**

JOÃO BARRETO WITWYTZKYJ
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 76/2023
Concede progressão de nível de servidor efetivo da Câmara Municipal.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais, e com base nos artigos 25 e 26 da Resolução 01/2008, de 04 de julho de 2008, (Estrutura Orgânico-Administrativa da Câmara Municipal),
RESOLVE:
Art. 1º. PROGREDIR de nível na carreira funcional, o servidor Fabiano Maziero Lacotiz, ocupante de cargo de provimento efetivo de Assistente de Informática, do nível 39 para o nível 40, referente ao período de 23 de outubro de 2021 a 23 de outubro de 2023.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA, 09 de novembro de 2023.
Clebão dos Pneus
Presidente

PORTARIA Nº 77/2023
Concede progressão de nível de servidor efetivo da Câmara Municipal.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais, e com base nos artigos 25 e 26 da Resolução 01/2008, de 04 de julho de 2008, (Estrutura Orgânico-Administrativa da Câmara Municipal),
RESOLVE:
Art. 1º. PROGREDIR de nível na carreira funcional, o servidor Leonardo Romero Cardoso, ocupante de cargo de provimento efetivo de Assessor Jurídico, do nível 66 para o nível 67, referente ao período de 23 de outubro de 2021 a 23 de outubro de 2023.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA, 09 de novembro de 2023.
Clebão dos Pneus
Presidente

PORTARIA Nº 78/2023
Concede progressão de nível de servidor efetivo da Câmara Municipal.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais, e com base nos artigos 25 e 26 da Resolução 01/2008, de 04 de julho de 2008, (Estrutura Orgânico-Administrativa da Câmara Municipal),
RESOLVE:
Art. 1º. PROGREDIR de nível na carreira funcional, o servidor Luiz Sergio de Toledo Barros Filho, ocupante de cargo de provimento efetivo de Assessor Jurídico, do nível 66 para o nível 67, referente ao período de 23 de outubro de 2021 a 23 de outubro de 2023.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA, 09 de novembro de 2023.
Clebão dos Pneus
Presidente

PORTARIA Nº 79/2023
Concede progressão de nível de servidor efetivo da Câmara Municipal.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais, e com base nos artigos 25 e 26 da Resolução 01/2008, de 04 de julho de 2008, (Estrutura Orgânico-Administrativa da Câmara Municipal),
RESOLVE:
Art. 1º. PROGREDIR de nível na carreira funcional, o servidor Octávio Antoniassi Junior, ocupante de cargo de provimento efetivo de Assessor Jurídico, do nível 66 para o nível 67, referente ao período de 23 de outubro de 2021 a 23 de outubro de 2023.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA, 09 de novembro de 2023.
Clebão dos Pneus
Presidente

PORTARIA Nº 80/2023
Concede progressão de nível de servidora efetivo da Câmara Municipal.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais, e com base nos artigos 25 e 26 da Resolução 01/2008, de 04 de julho de 2008, (Estrutura Orgânico-Administrativa da Câmara Municipal),
RESOLVE:
Art. 1º. PROGREDIR de nível na carreira funcional, a servidora Rosana Teixeira de Oliveira, ocupante de cargo de provimento efetivo de Assessor Legislativo, do nível 93 para o nível 94, referente ao período de 01 de novembro de 2021 a 01 de novembro de 2023.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA, 09 de novembro de 2023.
Clebão dos Pneus
Presidente

PORTARIA Nº 81/2023
Concede progressão de nível de servidora efetivo da Câmara Municipal.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais, e com base nos artigos 25 e 26 da Resolução 01/2008, de 04 de julho de 2008, (Estrutura Orgânico-Administrativa da Câmara Municipal),
RESOLVE:
Art. 1º. PROGREDIR de nível na carreira funcional, a servidora Silvana Vicente de Oliveira Bigunas, ocupante de cargo de provimento efetivo de Telefonista, do nível 20 para o nível 21, referente ao período de 01 de novembro de 2021 a 01 de novembro de 2023.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA, 09 de novembro de 2023.
Clebão dos Pneus
Presidente

PROCON
UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

ATA DE REUNIÃO DO CONDECON – CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – 02/2023

Aos nove dias do mês de Novembro de dois mil e vinte e três, às oito horas e trinta minutos, na sede da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON Umuarama, localizada na Avenida Presidente Castelo Branco, n. 3871, Zona I, em Umuarama/PR, foi realizada a Reunião do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor – CONDECON, com a presença dos seguintes membros, a saber: Antonio Comparsi de Mello, Secretário Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor; Claudeni Conceição de Oliveira Santos, representante da Vigilância Sanitária; Renan William de Deus Lima, representante da Procuradoria de Assuntos Jurídicos do Município; Arlindo Vieira dos Santos, representante da Associação Comercial Industrial e Agrícola de Umuarama – ACIU; Valéria Ramos de Meneses, representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente; e Dr. Fabio Hideki Nakanishi, representante do Ministério Público do Estado do Paraná – 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Umuarama/PR. Ausente o Dr. Cauê Bouzon Machado Freire Ribeiro; representante da Defensoria Pública do Estado do Paraná. Aberta a reunião, foi apresentado pelo Secretário Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor o saldo atual do valor depositado no Fundo Municipal de Direitos Difusos - FMDD, o que totaliza **R$ 1.481.026,72 (um milhão, quatrocentos e oitenta e um mil, vinte e seis reais e setenta e dois centavos), atualizado até 31/10/2023.** O representante do Ministério Público requer que seja realizada fiscalização no transporte público, especialmente no que se refere aos elevadores e ao número de assentos prioritários. Discutiu-se a possibilidade de realização de campanha publicitária com objetivo de promover orientação ao público gestante, idoso, PCD, entre outros, sobre seus direitos consumeristas, especialmente no que se refere ao atendimento prioritário no comércio local, em atenção à Lei Federal n. 10.048/2000, Lei Federal n. 10.741/2003 - Estatuto do Idoso, Lei Municipal n. 1.995/1995 e Lei Municipal n. 4.286/2018, no valor de até R$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). A Representante da Vigilância Sanitária solicita que seja incluído na campanha a questão de fornecimento de banheiros em lojas aos consumidores. **Colocado em pauta o projeto, ficou deliberado, por unanimidade, pela aprovação da utilização da verba depositada no Fundo Municipal de Direitos Difusos – FMDD para o custeio dos serviços epigrafados nos valores acima descritos e com o limite constante na lei orçamentária.** Nada mais havendo, dá-se a presente reunião encerrada às oito horas e cinquenta minutos. Eu, Beatriz de Souza Silva, lavrei a presente ata que lida e aprovada é assinada por todos os presentes.

Antonio Comparsi de Mello
Secretário Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor

Avenida Presidente Castelo Branco, 3871 – Centro – Cep: 87501-170 Umuarama – PR
FONE: (44) 3621-5600 E-MAIL: procon@umuarama.pr.gov.br

PROCON – Umuarama

Beatriz de Souza Silva
Chefe de Divisão de Atendimento e Fiscalização
PROCON – Umuarama

Claudeni Conceição de Oliveira Santos
Divisão da Vigilância Sanitária

Renan William de Deus Lima
Procuradoria de Assuntos Jurídicos do Município

Arlindo Vieira dos Santos
Associação Comercial Industrial e Agrícola de Umuarama – ACIU

Valéria Ramos de Meneses
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

AUSENTE
Cauê Bouzon Machado Freire Ribeiro
Defensoria Pública do Estado do Paraná

Claudeni Conceição de Oliveira Santos
Chefe de Divisão de Vigilância em Saúde

Fabio Hideki Nakanishi
Ministério Público do Estado do Paraná

Avenida Presidente Castelo Branco, 3871 – Centro – Cep: 87501-170 Umuarama – PR
FONE: (44) 3621-5600 E-MAIL: procon@umuarama.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
P O R T A R I A Nº 2.265/2023
Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 098/2023 – PMU.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 098/2023 – PMU, que tem por objeto a contratação de empresa, para prestação de serviços (locação), montagem e desmontagem de stand básico com tenda pirâmide, destinados à montagem de praça de alimentação durante os eventos promovidos pela Prefeitura do Município de Umuarama., tendo sido declarada vencedora a empresa P.C.R. ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA, para o item 01.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
UMUARAMA, 07 de novembro de 2023.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

P O R T A R I A Nº 2.270/2023
Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 090/2023 – PMU.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 090/2023 – PMU, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços para impressão a laser do IPTU/2024 e ALVARÁ/2024, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, tendo sido declarada vencedora a empresa PLANET PRINTER COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO LTDA, para o lote único.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
UMUARAMA, 08 de novembro de 2023.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 314/2023
Dispõe sobre a classificação de zoneamento de imóvel localizado no Município de Umuarama.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 91, inciso I, alínea "i", da Lei Orgânica do Município, bem como pelo art. 2º, inciso IX, da Lei Complementar Municipal nº 499, de 8 de março de 2022; e,
CONSIDERANDO as definições de zoneamento para fins urbanos, prevista no art. 4º, inciso IV, da Lei Complementar Municipal nº 434, de 19 de junho de 2017;
CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob n° 2023/08/11365, por "IMOBILIÁRIA MORENA LTDA", com sede na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n° 79.867.966/0001-80, solicitando a inclusão do "Lote 24-J-Rem/A, da Gleba 12-Jaborandi, Colônia Núcleo Cruzeiro", em Zona de Urbanização Específica (ZUE);
CONSIDERANDO que a empresa requerente é legítima proprietária do imóvel, conforme comprova a certidão da Matrícula n° 75.084, do 1° Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Umuarama;
CONSIDERANDO que o imóvel objeto da matrícula possui proposta de projeto para parcelamento do solo com fins de loteamento de Chácaras de Lazer e/ou Sítio de Recreio;
CONSIDERANDO que os imóveis lindeiros poderão seguir na mesma demanda por parcelamento do solo com a mesma finalidade da requerente;
D E C R E T A
Art. 1º Fica classificado como Zona de Urbanização Específica (ZUE), passando a integrar desta forma no mapa de zoneamento urbano do Município, o imóvel denominado Lote 24-J-Rem/A, da Gleba 12-Jaborandi, Colônia Núcleo Cruzeiro, situado nesta cidade de Umuarama-PR, objeto da matrícula nº 75.084, do 1° Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Umuarama-PR, aplicando-se esta classificação à eventuais subdivisões do referido imóvel.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de novembro de 2023.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PR.

EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 002/2023, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA
01	INDUSTRIA DE ARTEFATOS E INFRAESTRUTURA UMUARAMA LTDA
02	CONSTRUTORA ZAVAREZZI LTDA
03	RM ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA
04	TS GRADIL COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

São Jorge do Patrocínio, 11 de outubro de 2023.

PAULO SERGIO DE SOUZA
(PRESIDENTE)

SIRLAINE F. FREDERICO BLASQUES
(MEMBRO)

SERGIO ROBERTO
(MEMBRO)

SIRLENE APARECIDA FELBER
(MEMBRO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 162 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.
(Autoria: Chefe do Poder Executivo Municipal)
Dispõe sobre a alteração de ação do PPA 2022-2025 Lei nº 2.263/2021, altera meta no Anexo de Metas da LDO 2023 Lei nº 2.301/2022, abre crédito adicional suplementar em dotação do orçamento corrente.
O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pelo art.71, inciso VI da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o Art. 30, inciso IV, da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº. 2.301/2022 e a Lei Orçamentária Anual nº. 2.333/2022.
D E C R E T A:
Art. 1o Fica autorizada à abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento do corrente exercício o valor de até R$ 41.200,00 (quarenta e um mil e duzentos reais), destinados a ocorrer com despesas classificadas nas atividades e nos elementos a seguir discriminados:
14.000 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
14.001 – SAMAE
17 Saneamento
122 Administração Geral
0037 Saneamento
2.090 – Manutenção dos Serviços Administrativos
Fonte: 1.0076 – Recursos Ordinários – Livres
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.....................R$ 12.000,00
14.000 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
14.001 – SAMAE
17 Saneamento
512 Saneamento Básico Urbano
0037 Saneamento
2.091 – Operação e Manutenção do Sistema de Água
Fonte: 1.0076 – Recursos Ordinários – Livres
4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente ....R$ 12.000,00
14.000 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
14.001 – SAMAE
17 Saneamento
512 Saneamento Básico Urbano
0037 Saneamento
2.092 – Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto
Fonte: 1.0076 – Recursos Ordinários – Livres
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.....................R$ 11.300,00
14.000 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
14.001 – SAMAE
17 Saneamento
512 Saneamento Básico Urbano
0037 Saneamento
2.141 – Consórcio Cismae - Operacional
Fonte: 1.0076 – Recursos Ordinários – Livres
3.3.72.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....................R$ 5.900,00
TOTAL R$ 41.200,00
Art. 2o Para cobertura do crédito previsto no art. 1o serão anulada parcialmente a seguinte dotação:
14.000 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
14.001 – SAMAE
17 Saneamento
122 Administração Geral
0037 Saneamento
2.090 – Manutenção dos Serviços Administrativos
Fonte: 1.0076 – Recursos Ordinários – Livres
3.3.90.91.00.00 Sentenças Judiciais ....R$ 3.900,00
3.3.90.40.00.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ............R$ 1.000,00
4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....................R$ 7.100,00
14.000 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
14.001 – SAMAE
17 Saneamento
512 Saneamento Básico Urbano
0037 Saneamento
2.091 – Operação e Manutenção do Sistema de Água
Fonte: 1.0076 – Recursos Ordinários – Livres
3.1.90.13.00.00 Contribuições Patronais .... R$ 3.000,00
3.3.90.14.00.00 Diárias Civil .... R$ 1.000,00
3.3.90.33.00.00 Passagens e Despesa de Locomoção .... .R$ 1.000,00
3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física ....R$ 1.000,00
3.3.90.30.00.00 Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica ....R$ 6.000,00
14.000 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
14.001 – SAMAE
17 Saneamento
512 Saneamento Básico Urbano
0037 Saneamento
2.092 – Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto
Fonte: 1.0076 – Recursos Ordinários – Livres
3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..................... R$ 1.900,00
3.1.90.13.00.00 Contribuições Patronais .... R$ 1.000,00
3.1.91.13.00.00 Contribuições Patronais .... R$ 1.000,00
3.3.90.14.00.00 Diárias Civil .... R$ 1.000,00
3.3.90.33.00.00 Passagens e Despesa de Locomoção .... .R$ 1.000,00
3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física ....R$ 1.000,00
4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....................R$ 4.400,00
14.000 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
14.001 – SAMAE
17 Saneamento
512 Saneamento Básico Urbano
0037 Saneamento
2.141 – Consórcio Cismae - Operacional
Fonte: 1.0076 – Recursos Ordinários – Livres
4.4.72.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....................R$ 5.900,00
TOTAL R$ 41.200,00
Art. 3o Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Tapejara, em 09 de Novembro de 2023.
RODRIGO DE OLIVEIRA KOIKE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UMUARAMA

Rua Ministro Oliveira Salazar, 4150 - CEP 87501-225 - fone:(44) 3639-1900
Home-page: www.umuarama.pr.gov.br - email: licita@umuarama.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ

RESUMO DE TERMOS ADITIVOS

Termo de Aditivo 001 ao Contrato n° 233/2022
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: C. J. GOMES & CIA LTDA
Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até 27 de outubro de 2024.
Cláusula Segunda: Fica mantido o valor mensal do contrato de até R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), perfazendo o valor deste termo em até R$ 102.000,00 (cento e dois mil reais), passando e atualizando o valor total do contrato de até R$ 102.000,00 (cento e dois mil reais), para até R$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais).
Cláusula Terceira: Fica adicionada a este termo aditivo a seguinte dotação orçamentária:
70.001.10.305.0027.2.196.3.3.90.39.00.00 D:218 F:303
70.001.10.305.0027.2.196.3.3.90.39.00.00 D:234 F:303
Cláusula Quarta: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 19/10/2023.

Termo de Aditivo 003 ao Contrato n° 025/2023
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: OPTOZOOM – COMERCIO OPTICO LTDA
Cláusula Primeira: Fica aditivado o valor, dentro do limite de 25%, do presente contrato em até R$ 4.987,90 (quatro mil novecentos e oitenta e sete reais e noventa centavos), perfazendo o valor do presente contrato, passando e atualizando o valor total do contrato de R$ 157.466,25 (cento e cinquenta e sete mil quatrocentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos), para R$ 162.454,15 (cento e sessenta e dois mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quinze centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD. 25%	UND	VALOR UNIT.(R$)	VALOR TOTAL(R$)
2	**Óculos de Grau Completo** (Armação + Lentes); com **Lentes Bifocais Orgânicas ou Resinas.** Confeccionado conforme receituário médico.**Apresentação:** Entregue em Estojo plástico específico para óculos, acompanhado de flanela de limpeza. Armação de cores variadas, com modelos Modernos e Clássicos. Lentes montadas na armação.Características: Material da armação em acetato de celulose ou metal. Tamanhos Adulto e Infantil, tipo haste com agulha com mola, tipo aro redondo, esférico ou cilíndrico, tipo apoio de nariz com plaqueta e ponteiras anatômicas. Em conformidade com INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber. A empresa deverá disponibilizar no mínimo 12 (doze) modelos diferentes de armações.	62	UND	80,45	4.987,90
	VALOR TOTAL DO ADITIVO				**R$ 4.987,90**

Cláusula Segunda: Fica adicionada a este termo aditivo a seguinte dotação orçamentária:
70.001.10.122.0028.2.060.3.3.90.32.00.00 – D:58 – F:303
70.001.10.122.0028.2.060.3.3.90.32.00.00 – D:59 – F:494
Cláusula Terceira: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas
Data: 08/11/2023.

Umuarama, 09 de novembro de 2023.

SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
P O R T A R I A Nº 2.271/2023
Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 092/2023 – PMU.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 092/2023 – PMU, que tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de máquina de lavar, espremedores de frutas industriais, enceradeiras industriais e aparelhos de ar condicionado, para equipar o Restaurante Popular do Município, conforme termo de Convênio nº 273/2018 que celebram o Estado do Paraná, Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento (SEAB) e o Município de Umuarama, tendo sido declaradas vencedoras as empresas FORMIGARI COMERCIO DE MOVEIS LTDA, para o item 01; LEANDRO MACHOVSKI, para o lote 02 e EXCLUSIVE COMÉRCIO LTDA, para o lote 03.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
UMUARAMA, 08 de novembro de 2023.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE TAPIRA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.023/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	34.746.885,00	44.167.398,34	6.340.542,22	14,36	31.274.688,39	70,81	12.892.709,95
RECEITAS CORRENTES	34.746.885,00	37.465.202,08	5.865.542,22	15,66	30.204.284,66	80,62	7.260.917,42
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.941.500,00	2.622.399,81	536.278,67	20,45	2.913.310,20	111,09	-290.910,39
Impostos	1.524.100,00	2.204.999,81	527.224,92	23,91	2.607.135,43	118,24	-402.135,62
Taxas	417.400,00	417.400,00	9.053,75	2,17	306.174,77	73,35	111.225,23
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	1.910.674,00	1.910.674,00	253.959,60	13,29	1.344.555,96	70,37	566.118,04
Contribuições Sociais	1.277.374,00	1.277.374,00	158.375,24	12,40	795.564,03	62,28	481.809,97
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	633.300,00	633.300,00	95.584,36	15,09	548.991,93	86,69	84.308,07
RECEITA PATRIMONIAL	1.227.711,00	1.235.708,95	209.324,70	16,94	1.358.921,31	109,97	-123.212,36
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	120,00	2,40	4.880,00
Valores Mobiliários	1.222.711,00	1.230.708,95	209.324,70	17,01	1.358.801,31	110,41	-128.092,36
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	60.000,00	60.000,00	4.518,80	7,53	32.128,95	53,55	27.871,05
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	60.000,00	60.000,00	4.518,80	7,53	32.128,95	53,55	27.871,05
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	28.167.500,00	30.171.919,32	4.679.984,08	15,51	22.926.026,40	75,98	7.245.892,92
Transferências da União e de suas Entidades	17.064.000,00	17.790.384,00	2.757.571,03	15,50	13.991.553,02	78,65	3.798.830,98
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	7.403.500,00	8.659.827,10	1.340.426,69	15,48	5.883.978,38	67,95	2.775.848,72
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.700.000,00	3.700.000,00	581.986,36	15,73	3.026.852,94	81,81	673.147,06
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	21.708,22	0,00	0,00	23.642,06	108,91	-1.933,84
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.439.500,00	1.464.500,00	181.476,37	12,39	1.629.341,84	111,26	-164.841,84
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	25.000,00	11.290,37	45,16	36.290,37	145,16	-11.290,37
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	2.000,00	2.000,00	2.900,00	145,00	8.475,83	423,79	-6.475,83
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	1.437.500,00	1.437.500,00	167.286,00	11,64	1.584.575,64	110,23	-147.075,64
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	6.702.196,26	475.000,00	7,09	1.070.403,73	15,97	5.631.792,53
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	6.702.196,26	475.000,00	7,09	1.070.403,73	15,97	5.631.792,53
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	238.856,00	0,00	0,00	229.759,90	96,19	9.096,10
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	6.463.340,26	475.000,00	7,35	840.643,83	13,01	5.622.696,43
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.577.915,00	1.577.915,00	206.154,34	13,06	1.047.519,13	66,39	530.395,87
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	36.324.800,00	45.745.313,34	6.546.696,56	14,31	32.322.207,52	70,66	13.423.105,82
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	36.324.800,00	45.745.313,34	6.546.696,56	14,31	32.322.207,52	70,66	13.423.105,82
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	95.855,96	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	36.324.800,00	45.745.313,34	6.546.696,56	14,31	32.418.063,48	70,87	13.327.249,86
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	3.430.275,78	-	-	3.430.275,78	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	3.430.275,78	-	-	3.430.275,78	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Período	Até o Período (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Período	Até o Período (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	34.085.681,94	45.695.646,41	5.502.820,09	29.353.702,72	16.341.943,69	5.796.813,54	29.469.019,53	16.226.626,88	28.818.856,74
DESPESAS CORRENTES	32.924.171,94	36.404.506,02	5.003.171,46	27.025.244,45	9.379.261,57	5.492.685,47	27.501.710,76	8.902.795,26	26.851.547,97
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.190.324,00	20.384.524,00	3.011.900,31	16.184.628,72	4.199.895,28	3.454.973,39	16.627.701,80	3.756.822,20	16.608.018,87
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	150.000,00	120.000,00	15.983,46	88.504,41	31.495,59	15.983,46	88.504,41	31.495,59	88.504,41
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.583.847,94	15.899.982,02	1.975.287,69	10.752.111,32	5.147.870,70	2.021.728,62	10.785.504,55	5.114.477,47	10.155.024,69
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	12.583.847,94	15.899.982,02	1.975.287,69	10.752.111,32	5.147.870,70	2.021.728,62	10.785.504,55	5.114.477,47	10.155.024,69
DESPESAS DE CAPITAL	941.510,00	9.291.140,39	499.648,63	2.328.458,27	6.962.682,12	304.128,07	1.967.308,77	7.323.831,62	1.967.308,77
INVESTIMENTOS	741.510,00	8.886.140,39	429.140,04	1.970.575,03	6.915.565,36	233.619,48	1.609.425,53	7.276.714,86	1.609.425,53
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	200.000,00	405.000,00	70.508,59	357.883,24	47.116,76	70.508,59	357.883,24	47.116,76	357.883,24
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	220.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.239.118,06	3.479.942,71	506.173,25	2.945.715,98	534.226,73	509.501,22	2.949.043,95	530.898,76	2.447.185,95
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	36.324.800,00	49.175.589,12	6.008.993,34	32.299.418,70	16.876.170,42	6.306.314,76	32.418.063,48	16.757.525,64	31.266.042,69
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESA S (XII) = (X + XI)	36.324.800,00	49.175.589,12	6.008.993,34	32.299.418,70	16.876.170,42	6.306.314,76	32.418.063,48	16.757.525,64	31.266.042,69
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	22.788,82	-	-	0,00	-	1.056.164,83
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	36.324.800,00	49.175.589,12	6.008.993,34	32.322.207,52	-	6.306.314,76	32.418.063,48	-	32.322.207,52
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	318.578,06	1.430.080,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE TAPIRA, emitido em 09/nov/2023 as 10h e 38m.

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.577.915,00	1.577.915,00	206.154,34	13,06	1.047.519,13	66,39	530.395,87
RECEITAS CORRENTES	1.577.915,00	1.577.915,00	206.154,34	13,06	1.047.519,13	66,39	530.395,87
CONTRIBUIÇÕES	1.577.915,00	1.577.915,00	206.154,34	13,06	1.047.519,13	66,39	530.395,87
Contribuições Sociais	1.577.915,00	1.577.915,00	206.154,34	13,06	1.047.519,13	66,39	530.395,87

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Período	Até o Período (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Período	Até o Período (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.239.118,06	3.479.942,71	506.173,25	2.945.715,98	534.226,73	509.501,22	2.949.043,95	530.898,76	2.447.185,95
DESPESAS CORRENTES	2.239.118,06	3.479.942,71	506.173,25	2.945.715,98	534.226,73	509.501,22	2.949.043,95	530.898,76	2.447.185,95
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.302.050,00	1.339.250,00	171.601,25	859.282,34	479.967,66	174.929,22	862.610,31	476.639,69	862.610,31
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	937.068,06	2.140.692,71	334.572,00	2.086.433,64	54.259,07	334.572,00	2.086.433,64	54.259,07	1.584.575,64

CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito

ANTONIO PAULO DE LIMA SILVA
Contador CRC-PR 045.279/O-4

MUNICÍPIO DE TAPIRA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.023/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas No Periodo	Até o Periodo (b)	% (b/total b)	Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas No Periodo	Até o Periodo (d)	% (d/total d)	Saldo (e) = (a-d)
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	34.085.681,94	45.695.646,41	5.981.616,40	29.832.499,03	91,00	15.863.147,38	5.796.813,54	29.469.019,53	90,90	16.226.626,88
LEGISLATIVA	1.530.999,99	1.530.999,99	215.778,43	1.003.751,86	3,06	527.248,13	215.778,43	1.003.751,86	3,10	527.248,13
Ação Legislativa	1.530.999,99	1.530.999,99	215.778,43	1.003.751,86	3,06	527.248,13	215.778,43	1.003.751,86	3,10	527.248,13
ESSENCIAL À JUSTIÇA	227.000,00	227.000,00	33.101,50	170.539,47	0,52	56.460,53	33.101,50	170.539,47	0,53	56.460,53
Defesa da Ordem Jurídica	227.000,00	227.000,00	33.101,50	170.539,47	0,52	56.460,53	33.101,50	170.539,47	0,53	56.460,53
ADMINISTRAÇÃO	2.988.450,00	3.588.379,39	657.257,88	2.973.842,98	9,07	614.536,41	667.615,58	2.971.512,98	9,17	616.866,41
Administração Geral	2.508.450,00	3.169.379,39	549.499,84	2.578.456,26	7,87	590.923,13	559.857,54	2.576.126,26	7,95	593.253,13
Administração Financeira	480.000,00	419.000,00	107.758,04	395.386,72	1,21	23.613,28	107.758,04	395.386,72	1,22	23.613,28
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.807.270,69	1.793.671,53	246.854,31	1.262.984,72	3,85	530.686,81	246.854,31	1.262.984,72	3,90	530.686,81
Administração Geral	1.261.910,00	1.216.152,02	180.749,13	926.307,32	2,83	289.844,70	180.749,13	926.307,32	2,86	289.844,70
Assistência ao Idoso	37.000,00	100.093,29	4.000,00	71.300,01	0,22	28.793,28	4.000,00	71.300,01	0,22	28.793,28
Assistência ao Portador de Deficiência	3.259,03	3.662,32	0,00	3.190,84	0,01	471,48	0,00	3.190,84	0,01	471,48
Assistência à Criança a ao Adolescente	17.600,00	103.377,44	18.167,28	35.635,43	0,11	67.742,01	18.167,28	35.635,43	0,11	67.742,01
Assistência Comunitária	487.501,66	370.386,46	43.937,90	226.551,12	0,69	143.835,34	43.937,90	226.551,12	0,70	143.835,34
PREVIDÊNCIA SOCIAL	5.119.800,00	5.119.800,00	715.195,85	3.392.133,47	10,35	1.727.666,53	715.195,85	3.392.133,47	10,46	1.727.666,53
Previdência do Regime Estatutário	5.119.800,00	5.119.800,00	715.195,85	3.392.133,47	10,35	1.727.666,53	715.195,85	3.392.133,47	10,46	1.727.666,53
SAÚDE	8.861.732,89	10.537.074,31	1.789.956,93	8.838.710,52	26,96	1.698.363,79	1.790.316,93	8.838.710,52	27,26	1.698.363,79
Atenção Básica	8.318.255,00	9.752.849,33	1.659.956,93	8.250.738,42	25,17	1.502.110,91	1.660.316,93	8.250.738,42	25,45	1.502.110,91
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	416.477,89	657.224,98	130.000,00	587.972,10	1,79	69.252,88	130.000,00	587.972,10	1,81	69.252,88
Suporte Profilático e Terapêutico	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
Vigilância Sanitária	57.750,00	57.750,00	0,00	0,00	0,00	57.750,00	0,00	0,00	0,00	57.750,00
Vigilância Epidemiológica	47.250,00	47.250,00	0,00	0,00	0,00	47.250,00	0,00	0,00	0,00	47.250,00
EDUCAÇÃO	6.966.819,00	7.564.540,71	1.221.960,22	6.181.656,01	18,86	1.382.884,70	1.221.960,22	6.181.656,01	19,07	1.382.884,70
Ensino Fundamental	3.418.819,00	3.919.194,71	625.062,30	3.267.432,39	9,97	651.762,32	625.062,30	3.267.432,39	10,08	651.762,32
Ensino Superior	260.000,00	260.000,00	68.188,00	226.312,00	0,69	33.688,00	68.188,00	226.312,00	0,70	33.688,00
Educação Infantil	2.887.000,00	2.987.000,00	463.772,96	2.363.226,82	7,21	623.773,18	463.772,96	2.363.226,82	7,29	623.773,18
Educação de Jovens e Adultos	41.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Educação Especial	360.000,00	397.346,00	64.936,96	324.684,80	0,99	72.661,20	64.936,96	324.684,80	1,00	72.661,20
CULTURA	212.000,00	165.000,00	31.968,64	128.926,21	0,39	36.073,79	31.968,64	128.926,21	0,40	36.073,79
Difusão Cultural	212.000,00	165.000,00	31.968,64	128.926,21	0,39	36.073,79	31.968,64	128.926,21	0,40	36.073,79
URBANISMO	2.851.691,30	11.891.940,34	654.541,72	3.474.099,41	10,60	8.417.840,93	459.021,16	3.112.949,91	9,60	8.778.990,43
Infra-Estrutura Urbana	701.346,13	8.547.582,02	351.890,82	1.842.724,36	5,62	6.704.857,66	156.370,26	1.481.574,86	4,57	7.066.007,16
Serviços Urbanos	2.150.345,17	3.344.358,32	302.650,90	1.631.375,05	4,98	1.712.983,27	302.650,90	1.631.375,05	5,03	1.712.983,27
AGRICULTURA	836.500,00	680.443,31	87.213,94	502.047,20	1,53	178.396,11	87.213,94	502.047,20	1,55	178.396,11
Extensão Rural	348.000,00	398.000,00	44.945,43	295.902,21	0,90	102.097,79	44.945,43	295.902,21	0,91	102.097,79
Promoção da Produção Agropecuária	488.500,00	282.443,31	42.268,51	206.144,99	0,63	76.298,32	42.268,51	206.144,99	0,64	76.298,32
INDÚSTRIA	160.000,00	4,00	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00	0,00	0,00	4,00
Promoção Industrial	160.000,00	4,00	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00	0,00	0,00	4,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	106.000,00	97.000,00	13.820,00	75.302,59	0,23	21.697,41	13.820,00	75.302,59	0,23	21.697,41
Promoção Comercial	106.000,00	97.000,00	13.820,00	75.302,59	0,23	21.697,41	13.820,00	75.302,59	0,23	21.697,41
TRANSPORTE	1.266.418,07	1.146.792,83	133.881,05	781.041,78	2,38	365.751,05	133.881,05	781.041,78	2,41	365.751,05
Transporte Rodoviário	1.266.418,07	1.146.792,83	133.881,05	781.041,78	2,38	365.751,05	133.881,05	781.041,78	2,41	365.751,05
DESPORTO E LAZER	335.000,00	282.000,00	33.927,84	195.671,27	0,60	86.328,73	33.927,84	195.671,27	0,60	86.328,73
Desporto Comunitário	335.000,00	282.000,00	33.927,84	195.671,27	0,60	86.328,73	33.927,84	195.671,27	0,60	86.328,73
ENCARGOS ESPECIAIS	596.000,00	1.071.000,00	146.158,09	851.791,54	2,60	219.208,46	146.158,09	851.791,54	2,63	219.208,46
Serviço da Dívida Interna	390.000,00	665.000,00	86.492,05	556.110,21	1,70	108.889,79	86.492,05	556.110,21	1,72	108.889,79
Outros Encargos Especiais	206.000,00	406.000,00	59.666,04	295.681,33	0,90	110.318,67	59.666,04	295.681,33	0,91	110.318,67
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	220.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência geral	220.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIA	2.239.118,06	3.479.942,71	509.501,22	2.949.043,95	9,00	530.898,76	509.501,22	2.949.043,95	9,10	530.898,76
LEGISLATIVA	80.000,00	80.000,00	6.677,87	33.422,27	0,10	46.577,73	6.677,87	33.422,27	0,10	46.577,73
Ação Legislativa	80.000,00	80.000,00	6.677,87	33.422,27	0,10	46.577,73	6.677,87	33.422,27	0,10	46.577,73
ESSENCIAL À JUSTIÇA	16.000,00	16.000,00	2.382,84	11.895,27	0,04	4.104,73	2.382,84	11.895,27	0,04	4.104,73
Defesa da Ordem Jurídica	16.000,00	16.000,00	2.382,84	11.895,27	0,04	4.104,73	2.382,84	11.895,27	0,04	4.104,73
ADMINISTRAÇÃO	118.000,00	108.000,00	20.078,19	83.564,35	0,25	24.435,65	20.078,19	83.564,35	0,26	24.435,65
Administração Geral	63.000,00	64.000,00	14.572,00	55.738,98	0,17	8.261,02	14.572,00	55.738,98	0,17	8.261,02
Administração Financeira	55.000,00	44.000,00	5.506,19	27.825,37	0,08	16.174,63	5.506,19	27.825,37	0,09	16.174,63
ASSISTÊNCIA SOCIAL	66.050,00	49.050,00	6.938,86	36.700,75	0,11	12.349,25	6.938,86	36.700,75	0,11	12.349,25
Administração Geral	22.050,00	22.050,00	3.549,38	17.705,49	0,05	4.344,51	3.549,38	17.705,49	0,05	4.344,51
Assistência Comunitária	44.000,00	27.000,00	3.389,48	18.995,26	0,06	8.004,74	3.389,48	18.995,26	0,06	8.004,74
SAÚDE	350.000,00	220.000,00	30.882,50	149.440,78	0,46	70.559,22	30.882,50	149.440,78	0,46	70.559,22
Atenção Básica	350.000,00	220.000,00	30.882,50	149.440,78	0,46	70.559,22	30.882,50	149.440,78	0,46	70.559,22
EDUCAÇÃO	521.000,00	720.000,00	86.117,07	443.552,11	1,35	276.447,89	86.117,07	443.552,11	1,37	276.447,89
Ensino Fundamental	261.000,00	435.000,00	47.706,67	246.413,52	0,75	188.586,48	47.706,67	246.413,52	0,76	188.586,48
Educação Infantil	254.000,00	284.000,00	38.410,40	197.138,59	0,60	86.861,41	38.410,40	197.138,59	0,61	86.861,41
Educação de Jovens e Adultos	6.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
CULTURA	12.000,00	2.000,00	659,16	988,74	0,00	1.011,26	659,16	988,74	0,00	1.011,26
Difusão Cultural	12.000,00	2.000,00	659,16	988,74	0,00	1.011,26	659,16	988,74	0,00	1.011,26
URBANISMO	85.000,00	90.000,00	13.456,33	67.798,45	0,21	22.201,55	13.456,33	67.798,45	0,21	22.201,55
Infra-Estrutura Urbana	8.000,00	13.000,00	1.290,52	8.773,26	0,03	4.226,74	1.290,52	8.773,26	0,03	4.226,74
Serviços Urbanos	77.000,00	77.000,00	12.165,81	59.025,19	0,18	17.974,81	12.165,81	59.025,19	0,18	17.974,81
AGRICULTURA	14.000,00	14.000,00	2.122,59	10.272,20	0,03	3.727,80	2.122,59	10.272,20	0,03	3.727,80
Extensão Rural	13.000,00	13.000,00	2.122,59	10.272,20	0,03	2.727,80	2.122,59	10.272,20	0,03	2.727,80
Promoção da Produção Agropecuária	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.000,00	4.200,00	633,82	2.114,46	0,01	2.085,54	633,82	2.114,46	0,01	2.085,54
Promoção Comercial	1.000,00	4.200,00	633,82	2.114,46	0,01	2.085,54	633,82	2.114,46	0,01	2.085,54
TRANSPORTE	36.000,00	36.000,00	4.979,99	22.860,93	0,07	13.139,07	4.979,99	22.860,93	0,07	13.139,07
Transporte Rodoviário	36.000,00	36.000,00	4.979,99	22.860,93	0,07	13.139,07	4.979,99	22.860,93	0,07	13.139,07

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas No Periodo	Até o Periodo (b)	% (b/total b)	Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas No Periodo	Até o Periodo (d)	% (d/total d)	Saldo (e) = (a-d)
DESPORTO E LAZER	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	937.068,06	2.140.692,71	334.572,00	2.086.433,64	6,36	54.259,07	334.572,00	2.086.433,64	6,44	54.259,07
Serviço da Dívida Interna	937.068,06	2.140.692,71	334.572,00	2.086.433,64	6,36	54.259,07	334.572,00	2.086.433,64	6,44	54.259,07
TOTAL	**36.324.800,00**	**49.175.589,12**	**6.491.117,62**	**32.781.542,98**	**100,00**	**16.394.046,14**	**6.306.314,76**	**32.418.063,48**	**100,00**	**16.757.525,64**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE TAPIRA, emitido em 09/nov/2023 as 10h e 39m.

CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito

ANTONIO PAULO DE LIMA SILVA
Contador CRC-PR 045.279/O-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

C N P J: 7 6 . 2 4 7 . 3 4 5 / 0 0 0 1 – 0 6
AV. PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 442 – ☎ (0xx44) 3677-1222
C E P 8 7 4 3 0 - 0 0 0 - T A P E J A R A - P A R A N Á

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Torna-se pública, após cumprimento das formalidades legais, a homologação do objeto do procedimento licitatório Dispensa Nº 58/2023, em favor da empresa abaixo descrita, conforme ata lavrada em 25 de outubro de 2023.

Fornecedor: FERROLUZ MOVEIS INDUSTRIAIS E ILUMINAÇÃO LTDA.
CNPJ/CPF: 18.118.206/0001-86

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Locação e Reforma	1	R$ 30.000,00	R$ 30.000,00

Valor Total Homologado - R$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Encaminhe-se à Divisão de Licitação e Compras para elaboração dos Instrumentos Contratuais.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tapejara, em 09 de novembro de 2023.

RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TAPIRA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.023/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	2.204.999,81	2.607.135,43
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	371.700,00	351.059,05
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	897.899,81	1.203.805,70
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	253.400,00	242.537,27
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	682.000,00	809.733,41
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	26.890.000,00	20.522.906,39
2.1- Cota-Parte FPM	17.330.000,00	13.101.446,82
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	16.000.000,00	12.274.135,30
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.330.000,00	827.311,52
2.2- Cota-Parte ICMS	8.000.000,00	5.868.072,66
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	110.000,00	61.075,22
2.4- Cota-Parte ITR	700.000,00	646.164,18
2.5- Cota-Parte IPVA	750.000,00	846.147,51
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	**29.094.999,81**	**23.130.041,82**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	**5.112.000,00**	**3.939.118,97**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2)+ (2.6)+ (2.7))	**2.161.749,95**	**1.843.391,48**

FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.725.591,00	3.038.358,93
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.725.591,00	3.038.358,93
6.1.1- Principal	3.700.000,00	3.026.852,94
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	25.591,00	11.505,99
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	-1.412.000,00	-912.266,03

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	**3.038.358,93**

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.452.512,00	2.904.607,36	2.904.607,36	2.904.607,36	0,00
10.1- Educação Infantil	1.967.000,00	1.616.311,49	1.616.311,49	1.616.311,49	0,00
10.1.1 - Creche	1.967.000,00	1.616.311,49	1.616.311,49	1.616.311,49	0,00
10.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- Ensino Fundamental	1.485.512,00	1.288.295,87	1.288.295,87	1.288.295,87	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	16.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1- Educação Infantil	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1 - Creche	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	10.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	**3.468.562,00**	**2.904.607,36**	**2.904.607,36**	**2.904.607,36**	**0,00**

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	2.883.526,63	2.883.526,63	2.883.526,63	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.904.607,36	2.904.607,36	2.904.607,36	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.126.851,25	2.883.526,63	2.883.526,63	94,90
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MAXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	303.835,89	133.751,57	133.751,57	4,40

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	368.350,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	368.350,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.258.000,00	817.894,69	817.894,69	806.051,78	0,00
24.1 - Creche	1.258.000,00	817.894,69	817.894,69	806.051,78	0,00
24.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	2.599.455,56	1.940.786,02	1.940.786,02	1.874.132,18	0,00
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	**3.857.455,56**	**2.758.680,71**	**2.758.680,71**	**2.680.183,96**	**0,00**

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	5.663.288,07
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	-912.266,03
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS 31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	**6.575.554,10**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	5.782.510,46	6.575.554,10	28,43

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	3.619,80	3.619,80	3.619,80	0,00	0,00
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	3.619,80	3.619,80	3.619,80	0,00	0,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	435.240,80	407.569,06
35.1- Salário-Educação	239.596,62	238.239,44
35.2- PDDE	0,00	0,00
35.3- PNAE	0,00	0,00
35.4 - PNATE	0,00	0,00
35.5- Outras Transferências do FNDE	195.644,17	169.329,62
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	3.922,24	4.223,49
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	189.367,52	170.334,09
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 +38 + 39)	**628.530,56**	**582.126,64**

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	40.000,00	126.159,23	126.159,23	96.322,63	0,00
41.1- Creche	40.000,00	126.159,23	126.159,23	96.322,63	0,00
41.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	658.523,15	608.773,22	608.773,22	489.967,81	0,00
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	260.000,00	226.312,00	226.312,00	226.312,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	**958.523,15**	**961.244,45**	**961.244,45**	**812.602,44**	**0,00**

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	8.284.540,71	6.624.532,52	6.624.532,52	6.397.393,76	0,00
47.1- Despesas Correntes	8.180.279,57	6.574.844,32	6.574.844,32	6.347.705,56	0,00
47.1.1- Pessoal Ativo	5.982.034,00	4.884.713,28	4.884.713,28	4.884.713,28	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	657.346,00	550.996,80	550.996,80	518.528,32	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	1.540.899,57	1.139.134,24	1.139.134,24	944.463,96	0,00
47.2- Despesas de Capital	104.261,14	49.688,20	49.688,20	49.688,20	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas Correntes	104.261,14	49.688,20	49.688,20	49.688,20	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	VALOR FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	0,00	34.080,45
49- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO (orçamentário)	3.038.358,93	238.239,44
50- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO (orçamentário e restos a pagar)	2.904.607,36	148.926,33
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O PERÍODO	133.751,57	123.393,56
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	133.751,57	123.393,56

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE TAPIRA, emitido em 09/nov/2023 as 10h e 42m.

Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.

CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito

ANTONIO PAULO DE LIMA SILVA
Contador CRC-PR 045.279/O-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

C N P J: 7 6 . 2 4 7 . 3 4 5 / 0 0 0 1 – 0 6
AV. PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 442 – ☎ (0xx44) 3677-1222
C E P 8 7 4 3 0 - 0 0 0 - T A P E J A R A - P A R A N Á

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Torna-se pública, após cumprimento das formalidades legais, a homologação do objeto do procedimento licitatório Pregão Nº 64/2023, em favor da empresa abaixo descrita, conforme ata lavrada em 07 de novembro de 2023.

Fornecedor: LIPPEL ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 23.691.899/0002-12

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	TRITURADOR DE GALHOS	1	R$ 249.900,00	R$ 249.900,00

Valor Total Homologado - R$ 249.900,00 (duzentos e quarenta e nove mil e novecentos reais)

Encaminhe-se à Divisão de Licitação e Compras para elaboração dos Instrumentos Contratuais.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tapejara, em 09 de novembro de 2023.

RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
Prefeito Municipal

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE TAPIRA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.023/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.524.100,00	2.204.999,81	2.607.135,43	118,24
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	371.700,00	371.700,00	351.059,05	94,45
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	299.000,00	897.899,81	1.203.805,70	134,07
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	253.400,00	253.400,00	242.537,27	95,71
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	600.000,00	682.000,00	809.733,41	118,73
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	25.560.000,00	25.560.000,00	19.695.594,87	77,06
Cota-Parte FPM	16.000.000,00	16.000.000,00	12.274.135,30	76,71
Cota-Parte ITR	700.000,00	700.000,00	646.164,18	92,31
Cota-Parte IPVA	750.000,00	750.000,00	846.147,51	112,82
Cota-Parte ICMS	8.000.000,00	8.000.000,00	5.868.072,66	73,35
Cota-Parte IPI-Exportação	110.000,00	110.000,00	61.075,22	55,52
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**27.084.100,00**	**27.764.999,81**	**22.302.730,30**	**80,33**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	7.526.955,00	7.861.955,00	6.561.409,21	83,46	6.561.409,21	83,46	6.371.121,63	81,04
Despesas Correntes	7.453.955,00	7.818.955,00	6.559.659,21	83,89	6.559.659,21	83,89	6.369.371,63	81,46
Despesas de Capital	73.000,00	43.000,00	1.750,00	4,07	1.750,00	4,07	1.750,00	4,07
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	15.750,00	15.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	15.750,00	15.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**7.542.705,00**	**7.877.705,00**	**6.561.409,21**	**83.29**	**6.561.409,21**	**83,29**	**6.371.121,63**	**80,88**

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS (XII) = (XI)	6.561.409,21	6.561.409,21	6.371.121,63
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM ASPS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**6.561.409,21**	**6.561.409,21**	**6.371.121,63**
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X 15% (LC 141/2012)	3.345.409,55		
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X % (LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)	0,00		
DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA (XVIII) = (XVI (D OU E) - XVII)¹	3.215.999,66	3.215.999,66	3.025.712,08
LIMITE NÃO CUMPRIDO (XIX) = (XVIII) (QUANDO VALOR FOR INFERIOR A ZERO)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (MÍNIMO DE 15% CONFORME LC N° 141/2012 OU % DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)	**29,42**	**29,42**	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	Saldo Final (Não Aplicado)¹ (l) = (h - (i ou j))
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2023					0,00
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2022					
Diferença De Limite Não Cumprido Em Exercícios Anteriores					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					**0,00**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) =(n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscrito indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (q) = (XIVd)	Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	3.345.409,55	6.561.409,21	3.215.999,67	190.287,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.215.999,67
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.843,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111.698,26	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII)										

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	-	0,00	0,00	0,00	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	-	0,00	0,00	0,00	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.497.000,00	1.581.000,00	1.321.268,31	83,57
Proveniente da União	1.497.000,00	1.581.000,00	1.321.268,31	83,57
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	65.290,49	66.013,89	61.040,57	92,47
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**1.562.290,49**	**1.647.013,89**	**1.382.308,88**	**83,93**

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.111.300,00	2.097.894,33	1.837.772,36	87,60	1.837.772,36	87,60	1.832.166,20	87,33
Despesas Correntes	1.110.100,00	1.701.611,81	1.536.971,76	90,32	1.536.971,76	90,32	1.531.365,60	90,00
Despesas de Capital	1.200,00	396.282,52	300.800,60	75,91	300.800,60	75,91	300.800,60	75,91
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	416.477,89	657.224,98	587.972,10	89,46	587.972,10	89,46	587.972,10	89,46
Despesas Correntes	406.477,89	647.224,98	587.972,10	90,85	587.972,10	90,85	587.972,10	90,85
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	47.250,00	47.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	47.250,00	47.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**1.639.027,89**	**2.866.369,31**	**2.425.744,46**	**84,63**	**2.425.744,46**	**84,63**	**2.420.138,30**	**84,43**

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	8.638.255,00	9.959.849,33	8.399.181,57	84,33	8.399.181,57	84,33	8.203.287,83	82,36
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	416.477,89	657.224,98	587.972,10	89,46	587.972,10	89,46	587.972,10	89,46
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	57.750,00	57.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	47.250,00	47.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**9.181.732,89**	**10.744.074,31**	**8.987.153,67**	**83,65**	**8.987.153,67**	**83,65**	**8.791.259,93**	**81,82**

¹Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
²Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE TAPIRA, emitido em 09/nov/2023 as 10h e 44m.

CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito

ANTONIO PAULO DE LIMA SILVA
Contador CRC-PR 045.279/O-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 2.272/2023
Nomeia o servidor RODRIGO DE LIMA MORTEAN para o provimento de cargo público municipal.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a portaria n.º 1.391/2023 de 14 de julho de 2023, publicada no Jornal "Umuarama Ilustrado" do dia 15 de julho de 2023, que homologou o resultado do Concurso Público Municipal, realizado em decorrência do Edital n.º 81/2023,
R E S O L V E
Art. 1º Nomear o servidor abaixo relacionado, para ocupar o cargo de Carreira de Atendente de Saúde– Plantonista, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em preenchimento das vagas existentes no Quadro de Servidores Públicos Municipais, ficando lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 20 de novembro de 2023.
ATENDENTE DE SAÚDE – PLANTONISTA – 40 HORAS SEMANAIS

ITEM	NOME	RG	GRUPO	REFERÊNCIA	CLASSE
01	Rodrigo de Lima Mortean	1612639-4	GOA II	6	A

Art. 2 º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de novembro de 2023.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.274/2023
Nomeia MAYCON ADRIANO DOS SANTOS RIBEIRO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E
Art. 1º Nomear MAYCON ADRIANO DOS SANTOS RIBEIRO, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 10.749.810-9-SESP-PR, inscrito no CPF n° 093.612.639-60, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CC-6, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saúde, Proteção e Bem Estar Animal, a partir de 13 de novembro de 2023.
Art. 2 º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de novembro de 2023.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.275/2023
Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora JESSICA DA SILVA LORENÇO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E
Art. 1º Alterar a contar de 01 de novembro de 2023, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora JESSICA DA SILVA LORENÇO, matrícula 997762, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 10.242.083-7-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 075.892.009-13, nomeada em 04 de março de 2016, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do percentual de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 473 de 13 de maio de 2020, nos termos do processo n.º 14594/2023.
Art. 2 º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de novembro de 2023.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
EDITAL N.º 200/2023
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o que estabelecem o Edital nº 117/2022, de 26 de dezembro de 2022,
R E S O L V E
Convocar os(as) candidatos(as) abaixo relacionado(as), aprovados(as) e classificados(as) no Processo Seletivo Simplificado, para o provimento de emprego público de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS a comparecerem na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Umuarama, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data de publicação, para se manifestar sobre a aceitação ou não do Emprego Público, ocasião em que deverão apresentar os seguintes documentos para admissão:
* 01 foto colorida 3X4 (atual).
* Certidão Criminal da Justiça Estadual (solicitar no fórum ou cartório distribuidor da cidade onde reside)
* fotocópia da carteira de identidade (R.G.)
* fotocópia do C.P.F. (se casada os documentos devem estar com o nome de casada)
* fotocópia do C.P.F. (cônjuge).
* fotocópia da carteira de trabalho (páginas: da foto e dos dados pessoais)
* fotocópia PIS ou PASEP
* certidão de quitação eleitoral (imprimir a Certidão no site www.tse.jus.br)
* fotocópia da certidão de nascimento ou casamento
* fotocópia carteira de habilitação (quando couber)
* fotocópia certificado de reservista ou dispensa de incorporação (quando couber)
* fotocópia e original do comprovante de escolaridade exigido (histórico com certidão ou diploma)
* fotocópia registro no conselho da classe (quando couber)
* Comprovante (completo) de Imposto de Renda – Pessoa Física, Exercício do ano vigente (no caso de isenção preencher declaração de bens)
* fotocópia comprovante de residência
* declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática desabonadora ou demissão por justa causa nos últimos 05(cinco anos)
* tipo sanguíneo
* comprovante (impresso) do nº da conta bancária do BANCO ITAÚ para crédito do pagamento (a declaração para abertura de conta bancária será disponibilizada ao candidato no ato de entrega de documentos)
* fotocópia certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos
* fotocópia carteira de vacinação dos filhos.

Posteriormente será encaminhado para se submeter a Exame Médico Pré-admissional previsto no item 8.1 – do referido Edital.
ATENÇÃO
A ausência de qualquer um dos documentos, acima relacionados, dentro do prazo estabelecido para entrega, caracterizará o descumprimento das regras editalícias e consequentemente, a desclassificação do candidato do Processo Seletivo Simplificado. Em caso de dúvidas, contatar-nos no telefone (44) 3621-4141 Diretoria de Recursos Humanos ou e-mail concursos@umuarama.pr.gov.br
Caso o candidato aprovado e relacionado neste Edital, não se pronuncie sobre a aceitação ou não do Emprego Público, no prazo estabelecido para esse fim, a Administração convocará o candidato(a) seguinte, perdendo o(a) candidato(a) que não se pronunciou o direito de investidura no emprego para o qual se habilitou, conforme estabelecido no item 13.2 do Edital nº. 117/2022 – Da Convocação.
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – 40 HORAS SEMANAIS
(PROVIMENTO DE 07 VAGAS)

INSCR.	NOME	RG	CLASS.
252847	ALVARO APARECIDO ESTERCIO DOS SANTOS	155888156	259º
254192	SILVANA TROVA BORRIERO	78429844	260º
254403	LUCAS ALVES DE SOUZA	127519218	261º
252057	SILVANO APARECIDO FALOPA	6059595933	262º
254734	ALINE ANTONIELLO DE ARAUJO	105180896	263º
253351	ROSANA DE OLIVEIRA GONCALVES	101087069	264º
252300	KAMILY VICTORIA DAL PIVA FELIPE DE OLIVEIRA	148805156	265º

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de novembro de 2023.
Celso Luiz Pozzobom
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
EDITAL N.º 201/2023
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o que estabelecem o Edital nº 30/2022, de 28 de março de 2022,
R E S O L V E
Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no Concurso Público, para o provimento de cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS a comparecerem na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Umuarama, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data de publicação deste edital, para se manifestar sobre a aceitação ou não do Cargo Público, ocasião em que deverá apresentar os seguintes documentos para nomeação:
* 01 foto colorida 3X4 (atual).
* antecedentes criminais (Fórum 1ª e 2ª vara criminal)
* fotocópia da carteira de identidade (R.G.)
* fotocópia do C.P.F. (se casada os documentos devem estar com o nome de casada)
* fotocópia do C.P.F. (conjuge).
* fotocópia da carteira de trabalho (páginas: da foto e dos dados pessoais)
* fotocópia PIS ou PASEP
* certidão de quitação eleitoral (imprimir a Certidão no site www.tse.jus.br)
* fotocópia da certidão de nascimento ou casamento
* carteira de habilitação (quando couber)
* certificado de reservista ou dispensa de incorporação (quando couber)
* fotocópia e original do comprovante de escolaridade exigido (histórico com certidão ou diploma)
* registro no conselho da classe (quando couber)
* Comprovante (completo) de Imposto de Renda – Pessoa Física, Exercício do ano vigente (no caso de isenção preecher declaração de bens)
* comprovante de residência
* declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática desabonadora ou demissão por justa causa nos últimos 05(cinco anos)
* tipo sanguineo
* comprovante (impresso) do nº. da conta bancária do BANCO ITAÚ para crédito do pagamento (a declaração para abertura de conta bancária será disponibilizada ao candidato no ato de entrega de documentos)
* certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 18 anos
* carteira de vacinação dos filhos.

Posteriormente serão encaminhados(as) para se submeterem a Exame Médico Pré-admissional previsto no item 9.1.3 – do referido Edital.
ATENÇÃO
A ausência de qualquer um dos documentos, acima relacionados, dentro do prazo estabelecido para entrega, caracterizará o descumprimento das regras editalícias e consequentemente, a desclassificação do candidato do Concurso Públicos previsto no item 10 - da Convocação - do referido Edital. Em caso de dúvidas, contatar-nos no telefone (44) 3621-4141 Diretoria de Recursos Humanos ou e-mal concursos@umuarama.pr.gov.br
Caso o(a) candidato(a) aprovado(a) e relacionado(a) neste Edital, não se pronuncie sobre a aceitação ou não do Cargo Público, no prazo estabelecido para esse fim, a Administração convocará o(a) candidato(a) seguinte, perdendo o(a) candidato(a) que não se pronunciou o direito de investidura no cargo para o qual se habilitou, conforme estabelecido no item 15.3 do Edital nº. 30/2022 – Da Convocação.
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – 40 HORAS SEMANAIS
(PROVIMENTO DE 01 VAGA)

INSCR.	NOME	RG	CLASS.
160486	ANA PRISCILA DE OLIVEIRA BOA SORTE	15.924.302-8	90º

PAÇO MUNICIPAL, 09 de Novembro de 2023.
CELSO LUIZ POZZOBOM,
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
EDITAL N.º 202/2023
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o que estabelecem o Edital nº 048/2021, de 01 de julho de 2021,
R E S O L V E
Convocar o candidato abaixo relacionado, aprovado e classificado no Concurso Público, para o provimento de cargo efetivo de SECRETÁRIO (A) ESCOLAR - 40 HORAS SEMANAIS a comparecer na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Umuarama, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data de publicação deste edital, para se manifestar sobre a aceitação ou não do Cargo Público, ocasião em que deverá apresentar os seguintes documentos para nomeação:
* 01 foto colorida 3X4 (atual).
* antecedentes criminais (Fórum 1ª e 2ª vara criminal)
* fotocópia da carteira de identidade (R.G.)
* fotocópia do C.P.F. (se casada os documentos devem estar com o nome de casada)
* fotocópia do C.P.F. (cônjuge).
* fotocópia da carteira de trabalho (páginas: da foto e dos dados pessoais)
* fotocópia PIS ou PASEP
* certidão de quitação eleitoral (imprimir a Certidão no site www.tse.jus.br)
* fotocópia da certidão de nascimento ou casamento
* carteira de habilitação (quando couber)
* certificado de reservista ou dispensa de incorporação (quando couber)
* fotocópia e original do comprovante de escolaridade exigido (histórico com certidão ou diploma)
* registro no conselho da classe (quando couber)
* Comprovante (completo) de Imposto de Renda – Pessoa Física, Exercício do ano vigente (no caso de isenção preecher declaração de bens)
* comprovante de residência
* declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática desabonadora ou demissão por justa causa nos últimos 05(cinco anos)
* tipo sanguineo
* comprovante (impresso) do nº. da conta bancária do BANCO ITAÚ para crédito do pagamento (a declaração para abertura de conta bancária será disponibilizada ao candidato no ato de entrega de documentos)
* certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 18 anos
* carteira de vacinação dos filhos.

Posteriormente serão encaminhados(as) para se submeterem a Exame Médico Pré-admissional previsto no item 10.9 – do referido Edital.
ATENÇÃO
A ausência de qualquer um dos documentos, acima relacionados, dentro do prazo estabelecido para entrega, caracterizará o descumprimento das regras editalícias e consequentemente, a desclassificação do candidato do Concurso Públicos previsto no item 10 - da Convocação - do referido Edital. Em caso de dúvidas, contatar-nos no telefone (44) 3621-4141 Diretoria de Recursos Humanos ou e-mal concursos@umuarama.pr.gov.br
Caso o(a) candidato(a) aprovado(a) e relacionado(a) neste Edital, não se pronuncie sobre a aceitação ou não do Cargo Público, no prazo estabelecido para esse fim, a Administração convocará o(a) candidato(a) seguinte, perdendo o(a) candidato(a) que não se pronunciou o direito de investidura no cargo para o qual se habilitou, conforme estabelecido no item 10.8 do Edital nº. 048/2021 – Da Convocação.
SECRETÁRIO (A) ESCOLAR – 40 HORAS
(PROVIMENTO DE 02 VAGAS)

INSCR.	NOME	RG	CLASS.
125347	Valeria Joice dos Santos Mello	8.268.448-4	74º
117800	Dilson Marcos de Meireles	5.245.358-5	75º

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de novembro de 2023.
Celso Luiz Pozzobom,
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 2.245/2023
Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora NEREIDE PINHEIRO DA SILVA DE MELLO .
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E
Art. 1º Altera a contar de 26 de outubro de 2023, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora NEREIDE PINHEIRO DA SILVA DE MELLO, matrícula 981751, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 4.287.313-6-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 575.535.059-00, nomeada em 06 de julho de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando o percentual de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), com base nos artigos 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 473 de 13 de maio de 2020, nos termos do Processo n.º 14292/2023.
Art. 2 º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de novembro de 2023.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
RESUMO DE CONTRATOS
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 354/2023
Contratante: Município de Umuarama
Contratado: MARCOS GIANNE ZARELLI EIRELI
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de som, painel de LED e treliça.
Valor: R$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais).
Vigência: 06/11/2023 a 06/02/2024.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com dispensa de licitação, nos termos do Processo Administrativo n.º 2023/10/1438 e do art. 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com nova redação dada pela Lei 8.883 de 18 de junho de 1994, bem como demais alterações.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 359/2023
Contratante: Município de Umuarama
Contratado: A. J. EXECUÇÕES ELÉTRICAS LTDA
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais e prestação de serviços, de instalação e retirada da iluminação natalina nesta Municipalidade, conforme quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.
Valor: R$ 1.027.000,00 (um milhão e vinte e sete mil reais).
Vigência: 08/11/2023 a 08/11/2024.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo n.º 2023/09/1172, no Processo de Licitatório – Pregão Eletrônico n° 101/2023, homologado em 07 de novembro de 2023, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, de 08 de novembro de 2023, edição nº 12.869, que integram o presente Termo, e nos fundamentos e disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; da Lei Municipal nº 4.618, de 1º de dezembro de 2022, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, do Decreto Municipal nº 303/2022 e demais legislações aplicáveis.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 355/2023
Contratante: Município de Umuarama
Contratado: YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços com fornecimento dos itens necessários para endossar a garantia de máquinas novas, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no processo nº 2023/09/1191.
Valor: R$ 46.745,00 (quarenta e seis mil e setecentos e quarenta e cinco reais).
Vigência: 07/11/2023 a 07/11/2024.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo n.º 2023/09/1191; no Processo de Dispensa de Licitação n° 029/2023, ratificado/autorizado em 31 de outubro de 2023, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, de 02 de novembro de 2023, edição nº. 12.866, que integram o presente Termo, e nos fundamentos e disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em especial no art. 75, inciso IV, "a"; da Lei Municipal nº 4.618, de 1º de dezembro de 2022; do Decreto Municipal nº 067, de 08 de março de 2023, bem como nas demais legislações aplicáveis.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 356/2023
Contratante: Município de Umuarama
Contratado: C. E. BARBOSA PRESTADORA DE SERVIÇOS - ME
Objeto: Contratação de empresa, para a prestação de serviços de limpeza manual com máquina costeira (roçada) de vegetação tipo densa, em terrenos deste Município e Distritos, tanto de propriedade do Município como de particulares, com retirada e transporte dos resíduos e entulho, com destinação em local apropriado indicado pelo Município.
Valor: R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais).
Vigência: 07/11/2023 a 07/11/2024.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo n.º 2023/03/297 e no Pregão Eletrônico n° 043/2023 - PMU, homologado pela Portaria n° 2.240/2023, em 06 de novembro de 2023, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 07 de novembro de 2023, edição nº. 12.868, que integram o presente Termo, e nos fundamentos e disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; da Lei Municipal nº 4.618, de 1º de dezembro de 2022, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, do Decreto Municipal nº 303/2022 e demais legislações aplicáveis.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 344/2023
Contratante: Município de Umuarama
Contratado: J D BARRIM JUNIOR - CASCALHO LTDA
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de cascalho, a ser utilizado na manutenção preventiva e corretiva das estradas rurais do Município de Umuarama e Distritos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.
Valor: R$ 1.740.200,00 (um milhão, setecentos e quarenta mil e duzentos reais).
Vigência: 16/12/2023 a 16/12/2024.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo n.º 2023/07/972; no Processo de Pregão Eletrônico n° 071/2023, homologado pela Portaria n° 1.986/2023, em 27 de setembro de 2023, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 29 de setembro de 2023, edição nº. 12.840, que integram o presente Termo, e nos fundamentos e disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; da Lei Municipal nº 4.618, de 1º de dezembro de 2022, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, do Decreto Municipal nº 303/2022 e demais legislações aplicáveis.
Umuarama, 09 de novembro de 2023.
SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
RESUMO DE TERMOS ADITIVOS
Termo Aditivo 009 ao Contrato n° 060/2022
Contratante: Município de Umuarama
Contratada: MHNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA
Cláusula Primeira: Fica incluído dois links de 150 mbps para a Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, conforme descrição abaixo:

SEQ	SECRETARIA	NOME	ENDEREÇO BAIRRO	CEP	VEL.	TIPO
85	ASSISTÊNCIA SOCIAL	Programa Bolsa Família – Cad. Único	Rua Piúna, 4196 CEP: 87501-050 Zona I	87501-050	150Mbps	fibra óptica

Cláusula Segunda: Fica aditado ao presente contrato a diferença do valor mensal de R$ 157,86 (cento e cinquenta e sete reais e oitenta e seis centavos), referente à inclusão de um link de internet, perfazendo o valor deste termo em R$ 789,30 (setecentos e oitenta e nove reais e trinta centavos), referente à 05 (cinco) meses. Passando e atualizando o valor total deste contrato de R$ 505.010,06 (quinhentos e cinco mil dez reais e seis centavos), para R$ 505.799,36 (quinhentos e cinco mil setecentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos).
Cláusula Terceira: Fica adicionada a seguinte dotação orçamentária:
02.001.04.122.0002.2.003. - ED:3.3.90.40.00.00 - D:16 - F:1000
03.001.04.131.0002.2.008. - ED:3.3.90.40.00.00 - D:40 - F:1000
04.001.04.122.0002.2.009. - ED:3.3.90.40.00.00 - D:57 - F:1000
05.001.04.124.0002.2.007. - ED:3.3.90.40.00.00 - D:74 - F:1000
06.001.04.122.0002.2.012. - ED:3.3.90.40.00.00 - D:103 - F:1000
06.001.04.122.0002.2.088. - ED:3.3.90.40.00.00 - D:111 - F:1000
07.001.04.123.0002.2.019. - ED:3.3.90.40.00.00 - D:131 - F:1000
07.001.04.129.0002.2.017. - ED:3.3.90.40.00.00 - D:154 - F:1000
07.001.04.129.0002.2.017. - ED:3.3.90.40.00.00 - D:153 - F:510
08.001.15.451.0005.2.099. - ED:3.3.90.40.00.00 - D:181 - F:1000
09.001.15.452.0006.2.077. - ED:3.3.90.40.00.00 - D:415 - F:1000
10.001.15.452.0006.2.207. - ED:3.3.90.40.00.00 - D:461 - F:1000
11.001.22.122.0007.2.038. - ED:3.3.90.40.00.00 - D:488 - F:1000
12.001.20.122.0008.2.006. - ED:3.3.90.40.00.00 - D:599 - F:1000
25.001.18.541.0011.2.299. - ED:3.3.90.40.00.00 - D:1461 - F:511
25.001.18.122.0011.2.295. - ED:3.3.90.40.00.00 - D:1427 - F:1000
13.001.08.122.0002.2.160. - ED:3.3.90.40.00.00 - D:662 - F:1000
13.001.08.243.0013.2.185. - ED:3.3.90.40.00.00 - D:678 - F:1000
13.001.08.244.0014.2.199. - ED:3.3.90.40.00.00 - D:683 - F:1000
14.001.08.243.0013.6.018. - ED:3.3.90.40.00.00 - D:765 - F:60115
14.001.08.244.0012.2.173. - ED:3.3.90.40.00.00 - D:801 - F:1000
14.001.08.243.0013.2.263. - ED:3.3.90.40.00.00 - D:727 - F:60115
14.001.08.243.0013.2.264. - ED:3.3.90.40.00.00 - D:749 - F:60115
14.001.08.244.0012.2.181. - ED:3.3.90.40.00.00 - D:820 - F:1000
14.001.08.244.0012.2.188. - ED:3.3.90.40.00.00 - D:848 - F:60074
15.001.08.243.0013.2.255. - ED:3.3.90.40.00.00 - D:876 - F:80
17.001.14.422.0013.2.253. - ED:3.3.90.40.00.00 - D:898 - F:1000
18.001.08.241.0012.2.193. - ED:3.3.90.40.00.00 - D:910 - F:1000
16.001.08.242.0012.2.265. - ED:3.3.90.40.00.00 - D:893 - F:1000
19.001.12.122.0015.2.100. - ED:3.3.90.40.00.00 - D:928 - F:104
19.001.12.361.0015.2.047. - ED:3.3.90.40.00.00 - D:981 - F:104
19.001.12.365.0015.2.050. - ED:3.3.90.40.00.00 - D:1036 - F:104
20.001.06.181.0016.2.162. - ED:3.3.90.40.00.00 - D:1093 - F:1000
20.002.26.125.0017.2.079. - ED:3.3.90.40.00.00 - D:1150 - F:509
21.001.27.122.0019.2.163. - ED:3.3.90.40.00.00 - D:1232 - F:1000
22.001.14.422.0020.2.010. - ED:3.3.90.40.00.00 - D:1292 - F:1000
22.002.14.422.0020.2.115. - ED:3.3.90.40.00.00 - D:1324 - F:77
24.001.16.122.0004.2.294. - ED:3.3.90.40.00.00 - D:1370 - F:1000
26.001.04.244.0002.2.314. - ED:3.3.90.40.00.00 - D:1503 - F:300085
Cláusula Quarta: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 20/10/2023

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
Termo Aditivo 002 ao Contrato n° 277/2021
Contratante: Município de Umuarama
Contratada: GARCIA & MAGAN LTDA
Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até 01 de outubro de 2024. Cláusula Segunda: Fica alterado o valor mensal do presente contrato passando para R$ 4.609,76 (quatro mil seiscentos e nove reais e setenta e seis centavos), atualizado pelo índice IPCA do período 09/2022 a 08/2023 (4,608220%), mais o seguro anual no valor de R$ 394,85 (trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e cinco centavos), perfazendo o valor deste termo em R$ 55.711,97 (cinquenta e cinco mil setecentos e onze reais e noventa e sete centavos). Passando e atualizando o valor total do contrato de R$ 102.849,61 (cento e dois mil oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta e um centavos), para R$ 158.561,58 (cento e cinquenta e oito mil quinhentos e sessenta e um reais e cinquenta e oito centavos).
Cláusula Terceira: Fica adicionada a seguinte dotação orçamentária:
14.001.08.243.0013.6.018. – ED: 3.3.90.39.00.00. – D: 764 – F: 60115
Cláusula Quarta: Altera-se o Gestor do presente contrato, passando a ser o sr. AMÓS WESTPHAL, inscrito no CPF sob n° 705.969.489-72, Secretário de Assistência Social.
Cláusula Quinta: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 20/10/2023
Umuarama, 09 de novembro de 2023
SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 2.276/2023
Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora THUANY SOARES TEIXEIRA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E
Art. 1º Alterar a contar de 01 de novembro de 2023, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora THUANY SOARES TEIXEIRA, matrícula 1001041, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 10.312.788-2-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 063.940.999-70, nomeada em 08 de março de 2016, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do percentual de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 473 de 13 de maio de 2020, nos termos do processo n.º 14566/2023.
Art. 2 º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de novembro de 2023.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 2.277/2023
Nomeia a servidora ELOIZA ESTERCIO FRANCO para o provimento de cargo público municipal.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a portaria n.º 1.391/2023 de 14 de julho de 2023, publicada no Jornal "Umuarama Ilustrado" do dia 15 de julho de 2023, que homologou o resultado do Concurso Público Municipal, realizado em decorrência do Edital n.º 81/2023,
R E S O L V E
Art. 1º Nomear a servidora abaixo relacionada, para ocupar o cargo de Carreira de Técnica de Enfermagem, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em preenchimento das vagas existentes no Quadro de Servidores Públicos Municipais, ficando lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 13 de novembro de 2023.
TÉCNICA DE ENFERMAGEM - 40 HORAS SEMANAIS

ITEM	NOME	RG	GRUPO	REFERÊNCIA	CLASSE
01	ELOIZA ESTERCIO FRANCO	14.476.300-9	GOAII	10	A

Art. 2 º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de novembro de 2023.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.278/2023
Nomeia a servidora POLINI MANTOVANI SALICANO para o provimento de cargo público municipal.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a portaria n.º 1.391/2023 de 14 de julho de 2023, publicada no Jornal "Umuarama Ilustrado" do dia 15 de julho de 2023, que homologou o resultado do Concurso Público Municipal, realizado em decorrência do Edital n.º 81/2023,
R E S O L V E
Art. 1º Nomear a servidora abaixo relacionada, para ocupar o cargo de Carreira de Técnica de Enfermagem, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em preenchimento das vagas existentes no Quadro de Servidores Públicos Municipais, ficando lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 13 de novembro de 2023.
TÉCNICA DE ENFERMAGEM - 40 HORAS SEMANAIS

ITEM	NOME	RG	GRUPO	REFERÊNCIA	CLASSE
01	POLINI MANTOVANI SALICANO	126186932	GOAII	10	A

Art. 2 º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de novembro de 2023.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.279/2023
Demitir a pedido LUCAS MARCELINO MARCHIOTTI.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Demitir a pedido LUCAS MARCELINO MARCHIOTTI, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.109.901-4 SESP/PR, inscrito no CPF nº 088.210.759-31, admitido em 02 de fevereiro de 2022, ocupante do emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais-40HS, regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº 082/2019, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 06 de novembro de 2023, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 04/2022.
Art. 2 º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de novembro de 2023.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

SESTRAM

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à UMUTRANS - UMUARAMA até 26/12/2023.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
ACU5885	279350NIC0034585	14/10/2023	50020
ACZ1G34	279350NIC0034671	14/10/2023	50020
ACZ1G34	279350NIC0034666	14/10/2023	50020
ADQ0576	279350NIC0034628	14/10/2023	50020
AFX5019	279350NIC0034656	14/10/2023	50020
AIL8C78	279350NIC0034689	14/10/2023	50020
AJN0066	279350NIC0034633	14/10/2023	50020
AJW5J94	279350NIC0034643	14/10/2023	50020
AKH2F55	279350NIC0034692	14/10/2023	50020
AKJ4992	279350NIC0034588	14/10/2023	50020
AMU8991	279350NIC0034626	14/10/2023	50020
AOH8443	279350NIC0034642	14/10/2023	50020
APN8698	279350NIC0034657	14/10/2023	50020
AQY5J03	279350NIC0034598	14/10/2023	50020
ARQ0275	279350NIC0034635	14/10/2023	50020
ART7091	279350NIC0034636	14/10/2023	50020
ASI8092	279350NIC0034646	14/10/2023	50020
ATG8A22	279350NIC0034675	14/10/2023	50020
ATZ0D15	279350NIC0034693	14/10/2023	50020
AUG9E71	279350NIC0034677	14/10/2023	50020
AUL9853	279350NIC0034609	14/10/2023	50020
AUR7D23	279350NIC0034681	14/10/2023	50020
AUR8966	279350NIC0034620	14/10/2023	50020
AVB4202	279350NIC0034624	14/10/2023	50020
AWA5019	279350NIC0034595	14/10/2023	50020
AWJ8175	279350NIC0034602	14/10/2023	50020
AWT2962	279350NIC0034653	14/10/2023	50020
AXD1E93	279350NIC0034679	14/10/2023	50020
AXG1310	279350NIC0034694	14/10/2023	50020
AXL0841	279350NIC0034664	14/10/2023	50020
AXW8059	279350NIC0034697	14/10/2023	50020
AYB2F90	279350NIC0034594	14/10/2023	50020
AYG6F14	279350NIC0034618	14/10/2023	50020
AYQ7G03	279350NIC0034590	14/10/2023	50020
AYS1753	279350NIC0034596	14/10/2023	50020
AYU2J17	279350NIC0034696	14/10/2023	50020
AYX0955	279350NIC0034665	14/10/2023	50020
AYZ0C97	279350NIC0034611	14/10/2023	50020
AZW3112	279350NIC0034613	14/10/2023	50020
AZY7028	279350NIC0034651	14/10/2023	50020
BAM3J40	279350NIC0034592	14/10/2023	50020
BAM3J40	279350NIC0034663	14/10/2023	50020
BAM4D48	279350NIC0034586	14/10/2023	50020
BAN0J08	279350NIC0034614	14/10/2023	50020
BAN2621	279350NIC0034691	14/10/2023	50020
BAQ8056	279350NIC0034649	14/10/2023	50020
BAR4H48	279350NIC0034668	14/10/2023	50020
BBX4517	279350NIC0034683	14/10/2023	50020
BCC7564	279350NIC0034688	14/10/2023	50020
BCF7E79	279350NIC0034669	14/10/2023	50020
BCI0687	279350NIC0034706	14/10/2023	50020
BCV6D73	279350NIC0034684	14/10/2023	50020
BDK3F65	279350NIC0034647	14/10/2023	50020
BDN3J28	279350NIC0034638	14/10/2023	50020
BDN7F96	279350NIC0034695	14/10/2023	50020
BDS6F49	279350NIC0034640	14/10/2023	50020
BDT1J13	279350NIC0034637	14/10/2023	50020
BDV4C06	279350NIC0034623	14/10/2023	50020
BDW7G74	279350NIC0034616	14/10/2023	50020
BEB5I68	279350NIC0034589	14/10/2023	50020
BEB6H44	279350NIC0034687	14/10/2023	50020
BEB7B95	279350NIC0034648	14/10/2023	50020
BEK1D44	279350NIC0034667	14/10/2023	50020
BEN3C48	279350NIC0034670	14/10/2023	50020
CFZ5J19	279350NIC0034672	14/10/2023	50020
DHH2A53	279350NIC0034662	14/10/2023	50020
DKG1124	279350NIC0034699	14/10/2023	50020
DQB0G58	279350NIC0034645	14/10/2023	50020
DTD5191	279350NIC0034606	14/10/2023	50020
DTR2A45	279350NIC0034599	14/10/2023	50020
DXQ7G41	279350NIC0034587	14/10/2023	50020
EDA9G38	279350NIC0034619	14/10/2023	50020
EIU5322	116100T000266128	26/10/2023	54870
FOO7F10	279350NIC0034631	14/10/2023	50020
GHJ0I73	279350NIC0034605	14/10/2023	50020
HKH7H62	279350NIC0034600	14/10/2023	50020
IWA2E60	279350NIC0034630	14/10/2023	50020
IZL3H88	279350NIC0034629	14/10/2023	50020
MKX7I50	279350NIC0034608	14/10/2023	50020
OOK4C64	279350NIC0034617	14/10/2023	50020
OXM8B67	279350NIC0034610	14/10/2023	50020
QAQ3A27	279350NIC0034654	14/10/2023	50020
QAX5H54	279350NIC0034622	14/10/2023	50020
QAZ0D92	279350NIC0034655	14/10/2023	50020
QHB7G40	279350NIC0034658	14/10/2023	50020
QIS2J63	279350NIC0034612	14/10/2023	50020
QQM8G41	279350NIC0034690	14/10/2023	50020
RAT9C88	279350NIC0034674	14/10/2023	50020
RHC6I12	279350NIC0034632	14/10/2023	50020
RHC8D25	279350NIC0034621	14/10/2023	50020
RHF7D64	279350NIC0034650	14/10/2023	50020
RHF8A86	279350NIC0034682	14/10/2023	50020
RHL7B44	279350NIC0034627	14/10/2023	50020
RHR2J89	279350NIC0034639	14/10/2023	50020
RHS4J92	279350NIC0034652	14/10/2023	50020
RHU8C43	279350NIC0034603	14/10/2023	50020
RHU8H53	279350NIC0034678	14/10/2023	50020
RLC5I50	279350NIC0034641	14/10/2023	50020
RLE0J95	279350NIC0034676	14/10/2023	50020
RMQ3A32	279350NIC0034597	14/10/2023	50020
RRR6F93	279350NIC0034625	14/10/2023	50020
RTM1B46	279350NIC0034644	14/10/2023	50020
RTM1B46	279350NIC0034686	14/10/2023	50020
RVR9H79	279350NIC0034604	14/10/2023	50020
RXW1J83	279350NIC0034593	14/10/2023	50020
SDQ0J64	279350NIC0034660	14/10/2023	50020
SDS9G02	279350NIC0034659	14/10/2023	50020
SEC2D00	279350NIC0034661	14/10/2023	50020
SEE4I50	279350NIC0034591	14/10/2023	50020
SEV3D03	279350NIC0034685	14/10/2023	50020

SESTRAM

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à UMUTRANS - UMUARAMA até 21/12/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
ABU3104	279350S000182173	11/08/2023	56732	
AEN9C36	279350S000182181	10/08/2023	56732	
AFM6632	279350S000182194	11/08/2023	56732	
AFW2988	279350S000182250	11/08/2023	56732	
AGU4276	279350S000181418	31/07/2023	56732	
AIG0E84	279350S000181896	08/08/2023	56732	
AMM3285	279350S000182137	08/08/2023	56732	
AMX9H58	279350S000181836	05/08/2023	56732	07662628800
AND0C76	279350S000181412	01/08/2023	56732	07103556818
ANF6E82	279350S000181411	31/07/2023	56732	
APO7C24	279350S000182198	11/08/2023	56732	
AQL4320	279350S000182007	06/08/2023	56732	
AQT2722	279350S000181693	04/08/2023	56732	
ARM7001	279350S000182293	13/08/2023	56732	
ATZ9J04	279350S000181983	07/08/2023	56732	
AUA5575	279350S000181668	03/08/2023	56732	
AUJ0641	279350S000182170	11/08/2023	56732	
AUN1690	279350S000181982	07/08/2023	56732	
AVX0I35	279350S000181559	03/08/2023	56732	
AVZ8I82	279350S000182319	13/08/2023	56732	
AWS9G33	279350S000181463	30/07/2023	56732	
AXB9H01	279350S000182455	12/08/2023	56732	
AXI2752	279350S000181742	04/08/2023	56732	
AXP9720	279350S000181381	31/07/2023	56732	
AXQ1781	279350S000181452	30/07/2023	56732	03928125491
AYT3058	279350S000181849	05/08/2023	56732	
AYT9612	279350S000181410	31/07/2023	56732	
AZN2852	279350S000181698	04/08/2023	56732	
AZV4G58	279350S000181519	02/08/2023	56732	
AZW4560	279350S000181464	30/07/2023	56732	
BAA5I66	279350S000181827	03/08/2023	56732	
BAX7579	279350S000181511	02/08/2023	56732	
BBQ4973	279350S000181616	01/08/2023	56732	03462904871
BBR1466	279350S000181654	03/08/2023	56732	
BEK1A59	279350S000182224	12/08/2023	56732	
BEP0B98	279350S000181597	31/07/2023	56732	
BEY5F38	279350S000182189	11/08/2023	56732	
BUQ2533	279350S000181548	03/08/2023	56732	
CZI9468	279350S000181642	02/08/2023	56732	
DKY8308	279350S000181759	05/08/2023	56732	
EEN2G35	279350S000182026	07/08/2023	56732	
FJU4856	279350S000182231	12/08/2023	56732	
GFS5H83	279350S000181406	31/07/2023	56732	06547339495
GWH5332	279350S000181425	31/07/2023	56732	
HTT3E43	279350S000181586	01/08/2023	56732	
JZL7070	279350S000182133	06/08/2023	56732	
KDY7540	279350S000181843	07/08/2023	56732	
NBF4399	279350T000068690	11/08/2023	54600	02050575531
NVY5G60	279350S000182404	13/08/2023	56732	06339139208
OBH2116	279350S000181469	30/07/2023	56732	
OUG2A00	279350S000182206	11/08/2023	56732	
QAY6D01	279350S000181600	01/08/2023	56732	
RFE1J33	279350S000182514	14/08/2023	56732	
RME7H07	279350S000181501	30/07/2023	56732	07832700709
SDY1B68	279350S000181779	05/08/2023	56732	

SESTRAM

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à UMUTRANS - UMUARAMA até 26/12/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
ABM5J40	279350S000182798	18/08/2023	56732	
AEC1086	279350T000071444	18/08/2023	52070	
AFQ1884	279350S000183230	25/08/2023	56732	
AKU8605	279350S000183379	27/08/2023	56732	08223337961
ALJ2520	279350S000182625	19/08/2023	56732	
APO4007	279350S000183111	22/08/2023	56732	
ASO3258	279350S000182732	19/08/2023	56732	
AUF2169	279350S000183018	24/08/2023	56732	
AUI2I51	279350S000182787	17/08/2023	56732	
AUR2H80	279350S000181857	05/08/2023	56732	
AVN9I63	279350S000182527	15/08/2023	56732	02685387718
AWG2550	279350S000182669	18/08/2023	56732	
AWL8737	279350T000071431	14/08/2023	54600	
AWO6I05	279350S000182808	20/08/2023	56732	00773480258
AWY0189	279350S000182599	19/08/2023	56732	
AYM5F11	279350S000182759	21/08/2023	56732	01148774605
AZK1B17	279350S000182715	18/08/2023	56732	
AZL9335	279350S000182926	23/08/2023	56732	
AZP3366	279350S000183029	24/08/2023	56732	
BBQ5F35	279350S000183097	20/08/2023	56732	
BCG1923	279350S000183027	24/08/2023	56732	
BCL5045	279350S000182854	22/08/2023	56732	
BCO8517	279350S000183035	24/08/2023	56732	05244681383
BCO8643	279350S000183241	25/08/2023	56732	
BCV1A17	279350S000182839	22/08/2023	56732	
BCZ3C42	279350S000182975	23/08/2023	56732	
BDO1E73	279350S000182919	22/08/2023	56732	02190603084
BEG5I68	279350S000183304	26/08/2023	56732	07787124199
BMH6985	279350S000182914	22/08/2023	56732	
CUN2I47	279350S000182694	16/08/2023	56732	03547126745
CYR8514	279350S000182959	23/08/2023	56732	
EZW2A75	279350S000183371	26/08/2023	56732	
GBD4F14	279350S000182624	19/08/2023	56732	
MKG1D89	279350S000183302	26/08/2023	56732	
QWT0C92	279350S000182685	17/08/2023	56732	
RHA6A75	279350S000182956	23/08/2023	56732	00963231900
RHI3B61	279350S000182493	17/08/2023	56732	04453060353
RHQ6I71	279350S000182519	14/08/2023	56732	
RHX0J20	279350S000182912	22/08/2023	56732	
SDQ5F82	279350S000182964	23/08/2023	56732	

SESTRAM

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à UMUTRANS - UMUARAMA até 26/12/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
ABZ4E88	279350S000183214	25/08/2023	60503	R$ 293,47
ACS2723	279350S000183323	27/08/2023	60503	R$ 293,47
ACZ3A85	279350S000183151	24/08/2023	56732	R$ 130,16
ADY2B31	279350S000183088	19/08/2023	56732	R$ 130,16
AFM4424	279350S000182598	19/08/2023	56732	R$ 130,16
AFR3E06	279350S000181341	29/07/2023	60503	R$ 293,47
AHC0246	279350S000183312	27/08/2023	60503	R$ 293,47
AHS2199	279350S000183246	26/08/2023	60503	R$ 293,47
AIC6I88	279350S000183320	27/08/2023	60503	R$ 293,47
AIQ4270	279350S000183303	26/08/2023	60503	R$ 293,47
AIW8900	279350S000182704	16/08/2023	56732	R$ 130,16
AKA7F73	116100T000856751	20/08/2023	54600	R$ 130,16
AKI1003	279350S000183121	21/08/2023	56732	R$ 130,16
AKJ4519	279350S000183253	26/08/2023	60503	R$ 293,47
AKK1F33	279350S000182960	23/08/2023	56732	R$ 130,16
AKS8480	279350S000182972	23/08/2023	56732	R$ 130,16
AKT2572	279350S000183351	27/08/2023	60503	R$ 293,47
AKX2503	279350S000182692	19/08/2023	56732	R$ 130,16
AKY1C84	279350S000182857	20/08/2023	56732	R$ 130,16
AMO7797	279350S000183308	26/08/2023	60503	R$ 293,47
ANH9532	279350S000183367	27/08/2023	60503	R$ 293,47
ANJ2J12	279350S000151593	30/08/2022	60503	R$ 293,47
AOA7B31	279350S000183330	26/08/2023	60503	R$ 293,47
AOC8F19	279350S000181860	05/08/2023	56732	R$ 130,16
AOM4524	279350S000183256	26/08/2023	60503	R$ 293,47
AOS6003	279350S000183004	24/08/2023	56732	R$ 130,16
APK8972	279350S000020740	31/12/2018	60503	R$ 293,47
APU9758	279350S000183299	26/08/2023	60503	R$ 293,47
APW5053	279350S000183315	27/08/2023	60503	R$ 293,47
AQH3D18	279350S000183277	26/08/2023	60503	R$ 293,47
AQW9549	279350S000183282	26/08/2023	60503	R$ 293,47
ARB3G27	279350S000183280	26/08/2023	60503	R$ 293,47
ARC4E50	279350S000183349	26/08/2023	60503	R$ 293,47
ARG4815	279350S000183255	26/08/2023	60503	R$ 293,47
ARW5776	279350S000183310	27/08/2023	60503	R$ 293,47
ARX0425	279350S000182690	17/08/2023	56732	R$ 130,16
ASE2251	279350S000182682	17/08/2023	56732	R$ 130,16
ASO0279	279350S000183332	26/08/2023	60503	R$ 293,47
ASV2F67	279350S000182801	19/08/2023	56732	R$ 130,16
ASZ5875	279350S000182718	18/08/2023	56732	R$ 130,16
ATA3H79	279350S000183289	26/08/2023	60503	R$ 293,47
ATB6143	279350T000071428	14/08/2023	76251	R$ 293,47
ATO3E64	279350S000183337	27/08/2023	60503	R$ 293,47
ATT8271	279350S000183235	26/08/2023	60503	R$ 293,47
AUB7615	279350S000183161	21/08/2023	56732	R$ 130,16
AUD1225	279350S000102526	11/06/2021	60503	R$ 293,47
AUG9G46	279350S000183357	27/08/2023	60503	R$ 293,47
AVE8B88	279350S000183321	27/08/2023	60503	R$ 293,47
AVL4I92	279350S000183261	26/08/2023	60503	R$ 293,47
AVY8B21	279350S000183316	27/08/2023	60503	R$ 293,47
AWA4037	279350S000183363	25/08/2023	56732	R$ 130,16
AWF5C25	279350S000182966	23/08/2023	56732	R$ 130,16
AWJ5H29	279350S000182693	19/08/2023	56732	R$ 130,16
AWR9378	279350S000182550	15/08/2023	56732	R$ 130,16
AXJ1943	279350S000183369	25/08/2023	56732	R$ 130,16
AXS6554	279350S000183322	27/08/2023	60503	R$ 293,47
AXT1882	279350S000182597	19/08/2023	56732	R$ 130,16
AXV9H39	279350S000182888	19/08/2023	56732	R$ 130,16
AXY6267	279350S000181662	03/08/2023	56732	R$ 130,16
AXZ3H67	279350S000183336	27/08/2023	60503	R$ 293,47
AYA8F83	279350S000183254	26/08/2023	60503	R$ 293,47
AZP6155	279350S000182845	22/08/2023	56732	R$ 130,16
AZU1D16	279350S000183377	27/08/2023	56732	R$ 130,16
BAB4030	279350S000183242	25/08/2023	56732	R$ 130,16
BAC3G34	279350S000182502	17/08/2023	56732	R$ 130,16
BAM3I11	279350S000182691	19/08/2023	56732	R$ 130,16
BAM7271	279350S000182501	17/08/2023	56732	R$ 130,16
BAP5I23	279350S000183290	27/08/2023	60503	R$ 293,47
BAS6A89	279350S000183300	26/08/2023	60503	R$ 293,47
BAT1E45	279350S000183355	27/08/2023	60503	R$ 293,47
BAV7B46	279350S000183249	25/08/2023	56732	R$ 130,16
BBA6D99	279350S000183247	26/08/2023	60503	R$ 293,47
BBB7318	279350S000182367	16/08/2023	56732	R$ 130,16
BBG5942	279350S000182617	18/08/2023	56732	R$ 130,16
BBG8B20	279350S000183334	26/08/2023	60503	R$ 293,47
BBL3310	279350S000183287	26/08/2023	60503	R$ 293,47
BBL7C76	279350S000183361	27/08/2023	60503	R$ 293,47
BBM3713	279350S000183319	27/08/2023	60503	R$ 293,47
BBO8I42	279350S000183333	26/08/2023	60503	R$ 293,47
BBU3J79	279350S000183358	27/08/2023	60503	R$ 293,47
BBU4942	279350S000182546	15/08/2023	56732	R$ 130,16
BCA8731	279350S000183335	27/08/2023	60503	R$ 293,47
BCB2477	279350S000183278	26/08/2023	56732	R$ 130,16
BCG9C61	279350T000071415	10/08/2023	76332	R$ 293,47
BCM5C47	279350T000071436	14/08/2023	64830	R$ 88,38
BCO9981	279350S000182305	15/08/2023	56732	R$ 130,16
BCQ2802	279350S000182761	21/08/2023	56732	R$ 130,16
BDA3C61	279350S000182909	20/08/2023	56732	R$ 130,16
BDH3I43	279350S000183288	26/08/2023	56732	R$ 130,16
BDH3I43	279350S000183236	26/08/2023	56732	R$ 130,16
BDI6G32	279350S000183128	19/08/2023	56732	R$ 130,16
BDP2C48	279350S000183276	26/08/2023	60503	R$ 293,47
BDQ5B96	279350S000183132	23/08/2023	56732	R$ 130,16
BDU7D11	279350S000183032	24/08/2023	56732	R$ 130,16
BEE8700	279350S000182304	15/08/2023	60503	R$ 293,47
BEG8F67	279350S000182855	22/08/2023	56732	R$ 130,16
BEI6G12	279350S000183108	22/08/2023	56732	R$ 130,16
BEJ8F45	279350S000182799	18/08/2023	56732	R$ 130,16
BEK2B90	279350S000182758	21/08/2023	56732	R$ 130,16
BEL5D73	279350S000183285	26/08/2023	60503	R$ 293,47
BEU8J84	279350S000182658	16/08/2023	56732	R$ 130,16
BEX9B11	279350S000182908	20/08/2023	56732	R$ 130,16
BWX4I61	279350S000183380	27/08/2023	60503	R$ 293,47
CMD8338	279350S000183318	27/08/2023	60503	R$ 293,47
CNV5F04	279350S000183347	27/08/2023	60503	R$ 293,47
CZN2277	279350S000182987	22/08/2023	56732	R$ 130,16
CZX1C64	279350S000183307	26/08/2023	60503	R$ 293,47
DHT4E04	279350T000050745	14/08/2023	54600	R$ 130,16
DSR3J67	279350S000183291	27/08/2023	60503	R$ 293,47
DWU2583	279350S000183364	27/08/2023	60503	R$ 293,47
EAF6830	279350S000183365	27/08/2023	60503	R$ 293,47
EFX5E99	279350S000183309	27/08/2023	60503	R$ 293,47
EJC7J47	279350S000183338	27/08/2023	60503	R$ 293,47
FGM2911	279350S000183234	26/08/2023	60503	R$ 293,47
FJP9217	279350S000183222	26/08/2023	56732	R$ 130,16
FKZ8C79	279350S000183286	26/08/2023	56732	R$ 130,16
FLA9G10	279350S000183366	27/08/2023	60503	R$ 293,47
FPA9D20	279350S000183095	20/08/2023	56732	R$ 130,16
FPM5H17	279350S000182639	18/08/2023	56732	R$ 130,16
FPP1B31	279350S000182965	23/08/2023	56732	R$ 130,16
FTS2E07	279350S000183305	26/08/2023	60503	R$ 293,47
GGE8H03	279350S000183237	25/08/2023	56732	R$ 130,16
HAK3847	279350S000183257	26/08/2023	60503	R$ 293,47
HRP5H37	279350S000182659	16/08/2023	56732	R$ 130,16
HUN9374	279350S000183376	27/08/2023	60503	R$ 293,47
KMA4I87	279350S000183372	26/08/2023	60503	R$ 293,47
KPN2670	279350S000182627	20/08/2023	56732	R$ 130,16
LRD9170	279350S000182980	21/08/2023	56732	R$ 130,16
MFW8J45	279350S000182681	17/08/2023	56732	R$ 130,16
MHC0723	279350S000183244	26/08/2023	60503	R$ 293,47
MLM6518	279350S000183284	26/08/2023	60503	R$ 293,47
MMC3H67	279350S000183232	26/08/2023	60503	R$ 293,47
NEC2I17	279350S000183350	27/08/2023	60503	R$ 293,47
OBA8C58	279350S000183211	25/08/2023	56732	R$ 130,16
OOJ3E49	279350S000183283	26/08/2023	60503	R$ 293,47
OOU0388	279350S000182368	16/08/2023	56732	R$ 130,16
PLQ0A13	279350S000183313	27/08/2023	60503	R$ 293,47
PWC0H77	279350S000183158	21/08/2023	56732	R$ 130,16
PWK5F81	279350S000183260	26/08/2023	60503	R$ 293,47
PWO9F51	279350S000183314	27/08/2023	60503	R$ 293,47
QAQ2I99	279350S000183306	26/08/2023	60503	R$ 293,47
QAR4A87	279350S000182900	18/08/2023	56732	R$ 130,16
QXX8F29	279350S000183353	27/08/2023	60503	R$ 293,47
RAJ4E20	279350S000182616	18/08/2023	56732	R$ 130,16
REY7C03	279350S000183375	26/08/2023	56732	R$ 130,16
RHJ8F22	279350S000183275	26/08/2023	60503	R$ 293,47
RHN0D00	279350S000183340	27/08/2023	60503	R$ 293,47
RHP3J99	279350S000183147	20/08/2023	56732	R$ 130,16
RHR3A42	279350S000183233	26/08/2023	56732	R$ 130,16
RMJ7J58	279350S000183311	27/08/2023	60503	R$ 293,47
SDQ8G34	279350S000183258	26/08/2023	60503	R$ 293,47
SED9E12	279350S000183245	26/08/2023	60503	R$ 293,47
SEG9D68	279350S000183301	26/08/2023	60503	R$ 293,47
SEO8I68	279350S000183352	27/08/2023	60503	R$ 293,47

SESTRAM

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à UMUTRANS - UMUARAMA até 18/12/2023.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AAY6E28	279350S000187779	24/10/2023	60503
ABJ0633	279350S000187496	20/10/2023	56732
ABJ0753	279350S000187906	26/10/2023	60503
ABL9B05	279350S000187787	24/10/2023	60503
ABM3D42	279350S000187983	27/10/2023	60503
ABQ8H77	279350S000187936	26/10/2023	60503
ABW8757	279350S000187677	23/10/2023	56732
ABY1G99	279350S000187769	24/10/2023	60503
ABY7366	279350T000074275	24/10/2023	51851
ACA0097	279350S000187864	26/10/2023	60503
ACH2399	279350S000187880	26/10/2023	60503
ACR3640	279350S000187458	21/10/2023	60503
ACS6829	279350S000187785	24/10/2023	60503
ACZ6H44	279350S000187988	29/10/2023	60503
ADN0A98	279350S000187659	23/10/2023	60503
ADY1701	279350S000187486	20/10/2023	60503
AEG7A07	279350T000075471	25/10/2023	51852
AEP9699	279350S000187608	20/10/2023	60503
AES3414	279350T000072833	26/10/2023	51851
AES9886	279350S000187549	21/10/2023	60503
AEZ0922	279350T000074278	24/10/2023	51851
AFB6647	279350S000187810	25/10/2023	60503
AFB8478	279350S000187693	23/10/2023	60503
AFP3026	279350S000187823	25/10/2023	60503
AFS1699	279350S000187526	21/10/2023	60503
AFV0960	279350S000187825	25/10/2023	60503
AFZ0088	279350S000187523	21/10/2023	60503
AGD8D54	279350T000047488	24/10/2023	66531
AGI7I87	279350S000187474	21/10/2023	60503
AGK0925	279350S000187649	22/10/2023	60503
AGK0925	279350S000187482	21/10/2023	60503
AGK0925	279350S000187643	21/10/2023	60503
AGK0925	279350T000073986	24/10/2023	70561
AGV8A23	279350S000188012	28/10/2023	60503
AGW2996	279350S000187908	26/10/2023	60503
AHD2E76	279350S000187672	22/10/2023	60503
AHG5A44	279350S000187821	25/10/2023	60503
AHJ5438	279350T000068791	23/10/2023	54522

Publicações legais

AHM5A36	279350S000187944	28/10/2023	60503
AHM6972	279350S000187929	26/10/2023	60503
AHP5H34	279350T000071607	26/10/2023	73400
AHP5H34	279350T000056313	26/10/2023	66531
AIH2007	279350S000187829	25/10/2023	60503
AII4097	279350T000050810	28/10/2023	51930
AIL3596	279350S000187647	22/10/2023	60503
AIR7473	279350S000187605	20/10/2023	60503
AIU1941	279350T000071610	27/10/2023	66531
AIY8644	279350S000187955	28/10/2023	60503
AJB5412	279350S000187894	26/10/2023	60503
AJE9F84	279350S000187713	23/10/2023	60503
AJK0C53	279350S000187849	25/10/2023	60503
AJL2966	279350S000187527	21/10/2023	60503
AJM0269	279350S000187636	22/10/2023	60503
AJS6257	279350T000072826	26/10/2023	51851
AJV3854	279350S000187984	27/10/2023	60503
AJV7151	279350S000187873	26/10/2023	60503
AJY9117	279350T000072815	25/10/2023	73400
AJZ4238	279350S000188005	28/10/2023	60503
AKD2754	279350S000187855	25/10/2023	60503
AKE9E25	279350S000187963	29/10/2023	60503
AKH0I03	279350S000187892	26/10/2023	60503
AKH9149	279350S000187521	21/10/2023	60503
AKJ4519	279350S000187822	25/10/2023	60503
AKK4138	279350S000187900	26/10/2023	60503
AKN7860	279350T000073981	23/10/2023	69710
AKN7860	279350T000073983	23/10/2023	51930
AKR0071	279350T000074276	24/10/2023	51851
AKU8605	279350S000187814	25/10/2023	60503
AKU8605	279350T000068797	27/10/2023	54100
ALB9E86	279350S000187510	20/10/2023	60503
ALC4I31	279350T000072814	25/10/2023	66371
ALD5E88	279350T000072824	26/10/2023	51851
ALG5D10	279350S000187762	24/10/2023	60503
ALI4A67	279350T000075476	27/10/2023	51851
ALL0438	279350T000074269	24/10/2023	51851
ALL0780	279350S000187630	21/10/2023	60503
ALT1B97	279350S000187533	22/10/2023	60503
ALT2872	279350S000187837	25/10/2023	60503
ALV8H04	279350T000074272	24/10/2023	51851
ALW9481	279350S000187935	25/10/2023	60503

ALY1798	279350S000187992	29/10/2023	60503
ALY9A13	279350S000187767	24/10/2023	60503
AMA3032	279350S000187609	21/10/2023	60503
AMC4C07	279350S000187509	22/10/2023	60503
AME8451	279350S000187876	26/10/2023	60503
AMK0B97	279350S000187582	20/10/2023	60503
AMP6019	279350T000072830	26/10/2023	51851
AMV6538	279350S000187587	21/10/2023	60503
ANC1C61	279350S000187645	22/10/2023	60503
ANC1C61	279350T000056302	23/10/2023	60250
ANF9914	279350S000187695	23/10/2023	60503
ANJ5I58	279350T000071608	27/10/2023	60175
ANL6194	279350S000187629	21/10/2023	60503
ANL9494	279350S000187689	23/10/2023	56732
ANP6940	279350S000187922	26/10/2023	60503
ANQ4310	279350S000187615	20/10/2023	60503
ANW5507	279350S000187612	22/10/2023	56732
ANW8140	279350S000188006	28/10/2023	60503
ANY0973	279350S000187809	25/10/2023	60503
AOC6B13	279350T000072808	24/10/2023	76251
AOD7665	279350S000187503	21/10/2023	60503
AOF4G10	279350S000187670	23/10/2023	56732
AOI8C33	279350S000187626	21/10/2023	60503
AON5D53	279350S000187471	20/10/2023	60503
AOO8897	279350S000187853	25/10/2023	60503
AOR0694	279350T000047495	27/10/2023	66531
AOS3856	279350T000068794	25/10/2023	51851
AOS8197	279350S000187579	20/10/2023	60503
AOU9398	279350S000187559	21/10/2023	60503
AOW1D88	279350S000187722	23/10/2023	60503
AOY3I09	279350S000187928	26/10/2023	60503
APC5870	279350S000187851	25/10/2023	60503
APC5985	279350S000187644	21/10/2023	60503
APD9F75	279350S000187925	26/10/2023	60503
APE5129	279350S000187905	26/10/2023	60503
APF3309	279350S000187861	25/10/2023	56732
API2475	279350S000187620	20/10/2023	60503
APJ2310	279350S000187790	24/10/2023	60503
APJ8I89	279350S000187962	28/10/2023	60503
APM7166	279350S000187916	26/10/2023	60503
APO2137	279350S000187703	23/10/2023	60503
APQ0G27	279350S000187794	24/10/2023	60503

APQ0G27	279350S000187755	24/10/2023	60503
APQ7746	279350S000187545	20/10/2023	60503
APQ7746	279350S000187768	24/10/2023	60503
APQ9139	279350S000187618	20/10/2023	60503
APT9243	279350S000187532	22/10/2023	60503
APW0208	279350S000187525	21/10/2023	56732
APW9150	279350S000187539	22/10/2023	60503
APY3952	279350S000187987	28/10/2023	60503
AQB2191	279350S000187705	23/10/2023	60503
AQD4796	279350S000187897	26/10/2023	60503
AQE6256	279350S000187466	22/10/2023	60503
AQK2408	279350S000187671	23/10/2023	60503
AQL1B77	279350S000187536	20/10/2023	60503
AQL9C26	279350S000187753	24/10/2023	60503
AQM8121	279350S000187721	23/10/2023	60503
AQM9E99	279350S000187564	21/10/2023	60503
AQN4I83	279350S000187484	21/10/2023	60503
AQP6360	279350S000187591	21/10/2023	60503
AQU1976	279350S000187839	25/10/2023	60503
AQU1J24	279350S000187552	22/10/2023	60503
AQV3950	279350S000187954	28/10/2023	60503
AQV9D79	279350S000187547	20/10/2023	60503
AQW9117	279350S000187500	20/10/2023	60503
AQX2064	279350S000187696	23/10/2023	60503
AQZ3B46	279350S000187939	26/10/2023	56732
AQZ3E35	279350S000187818	25/10/2023	60503
ARE4733	279350S000187664	23/10/2023	56732
ARE6245	279350S000188010	28/10/2023	60503
ARF1B68	279350S000187734	24/10/2023	56732
ARH6F85	279350S000187798	24/10/2023	60503
ARL4G17	279350S000187684	23/10/2023	60503
ARL8581	279350S000187979	29/10/2023	60503
ARP6E78	279350S000187690	23/10/2023	60503
ARS1A34	279350S000187542	20/10/2023	60503
ARS5777	279350T000072845	26/10/2023	51851
ARX1836	279350S000187518	20/10/2023	60503
ASA4126	279350S000187548	20/10/2023	60503
ASA4126	279350S000187457	21/10/2023	60503
ASD9338	279350S000187669	23/10/2023	60503
ASI9G97	279350T000074260	24/10/2023	60250
ASM3F86	279350S000187452	20/10/2023	60503
ASS0209	279350S000187716	23/10/2023	60503

ASU3I34	279350S000187658	23/10/2023	60503
ASU4094	279350S000187514	20/10/2023	60503
ASW4051	279350S000187949	27/10/2023	60503
ATD0985	279350S000187724	23/10/2023	60503
ATI7885	279350S000187764	24/10/2023	60503
ATJ5I21	279350T000056306	25/10/2023	76331
ATQ0457	279350S000187985	27/10/2023	60503
ATQ6I38	279350S000187584	21/10/2023	60503
ATT3A45	279350S000187580	20/10/2023	60503
ATU4A17	279350T000073984	23/10/2023	66371
ATX4H35	279350S000187919	25/10/2023	60503
ATY6732	279350S000187852	25/10/2023	60503
ATZ9280	279350S000187462	20/10/2023	60503
AUB4658	279350S000187678	23/10/2023	60503
AUE5J12	279350S000187967	29/10/2023	60503
AUJ6E08	279350S000187627	21/10/2023	60503
AUK0319	279350S000187463	20/10/2023	60503
AUK0319	279350S000187831	25/10/2023	60503
AUL2861	279350S000187613	22/10/2023	60503
AUM2F77	279350S000187795	24/10/2023	60503
AUO4E61	279350T000072818	25/10/2023	73400
AUP3G73	279350S000187483	22/10/2023	60503
AUR1F95	279350S000187479	21/10/2023	60503
AUR2819	279350S000187557	21/10/2023	60503
AUT6E30	279350S000187893	26/10/2023	60503
AUU1287	279350S000187940	26/10/2023	60503
AUU5F58	279350S000187974	29/10/2023	60503
AUW5I10	279350S000187686	23/10/2023	60503
AUX3A98	279350S000187622	20/10/2023	60503
AUX9A55	279350S000187807	25/10/2023	60503
AUX9I07	279350T000072838	26/10/2023	73400
AUY0591	279350S000187596	22/10/2023	60503
AUY0591	279350S000187567	22/10/2023	60503
AUZ4F94	279350T000074273	24/10/2023	51851
AUZ5A27	279350S000187740	24/10/2023	60503
AVB5023	279350S000187456	21/10/2023	60503
AVB8359	279350S000187449	20/10/2023	60503
AVE1033	279350S000187535	20/10/2023	60503
AVF8C97	279350S000187882	26/10/2023	60503
AVG3536	279350S000187998	27/10/2023	60503
AVH1F54	279350T000068799	28/10/2023	54600
AVJ4A31	279350S000187800	24/10/2023	60503

AVK9D26	279350T000072813	25/10/2023	51851
AVM6922	279350S000187995	27/10/2023	60503
AVN4F69	279350S000187488	21/10/2023	60503
AVQ8G01	279350S000187520	20/10/2023	60503
AVW5J04	279350T000072834	26/10/2023	51851
AVX4B83	279350S000187867	26/10/2023	60503
AVZ7J25	279350S000187590	21/10/2023	60503
AWC6019	279350S000187804	25/10/2023	60503
AWE5E83	279350T000074262	24/10/2023	60250
AWF9538	279350S000187606	20/10/2023	60503
AWG7983	279350T000072828	26/10/2023	51851
AWH5G46	279350S000187543	20/10/2023	60503
AWI0C28	279350S000187868	26/10/2023	60503
AWK2H64	279350S000187599	22/10/2023	60503
AWK6447	279350S000187941	27/10/2023	60503
AWL1431	279350S000187642	21/10/2023	60503
AWL3196	279350S000187666	21/10/2023	60503
AWN4452	279350S000187856	25/10/2023	60503
AWN8805	279350S000187489	20/10/2023	60503
AWR1G11	279350S000187964	29/10/2023	60503
AXC1472	279350T000049798	26/10/2023	76332
AXC2258	279350S000187718	23/10/2023	60503
AXD1J15	279350S000187491	20/10/2023	60503
AXG9070	279350S000187838	25/10/2023	60503
AXG9266	279350S000187570	22/10/2023	60503
AXI2417	279350T000068795	27/10/2023	55414
AXM1287	279350S000187602	22/10/2023	60503
AXN1150	279350S000187999	27/10/2023	60503
AXP4387	279350S000187871	26/10/2023	60503
AXQ9679	279350S000187778	24/10/2023	60503
AXQ9681	279350S000187480	21/10/2023	60503
AXS0403	279350S000187817	25/10/2023	56732
AXU8I79	279350S000187774	24/10/2023	60503
AXV0739	279350S000187508	22/10/2023	60503
AXV0976	279350S000187571	22/10/2023	60503
AXV7765	279350S000187594	21/10/2023	60503
AXW9320	279350S000187473	21/10/2023	60503
AXY0985	279350S000187921	25/10/2023	60503
AXY9629	279350S000187717	23/10/2023	60503
AYA2J34	279350S000187877	26/10/2023	56732
AYD2698	279350S000187847	25/10/2023	60503
AYE8835	279350S000187771	24/10/2023	60503

AYG3464	279350S000187736	24/10/2023	60503
AYJ6I89	279350S000187625	21/10/2023	60503
AYM5389	279350S000187551	22/10/2023	60503
AYP1C49	279350S000187685	23/10/2023	60503
AYP1I51	279350S000187803	24/10/2023	56732
AYR8978	279350S000187495	22/10/2023	60503
AYU5D20	279350S000187968	29/10/2023	60503
AZA8A41	279350S000187845	25/10/2023	60503
AZC6358	279350S000187487	21/10/2023	60503
AZD3054	279350S000187646	23/10/2023	60503
AZG4141	279350S000188013	28/10/2023	60503
AZI3C72	279350S000187540	22/10/2023	60503
AZI5D51	279350T000073993	26/10/2023	51930
AZI9I13	279350S000187655	23/10/2023	56732
AZL3G06	279350S000187607	20/10/2023	60503
AZO3D10	279350T000072835	26/10/2023	73400
AZP2100	279350S000187576	20/10/2023	60503
AZP3B74	279350S000187574	20/10/2023	60503
AZP4J28	279350S000187913	26/10/2023	60503
AZQ2661	279350S000187639	23/10/2023	60503
AZQ6D88	279350S000187812	25/10/2023	60503
AZY7028	279350S000187808	25/10/2023	60503
BAA8792	279350S000187969	29/10/2023	60503
BAB4214	279350S000187854	25/10/2023	60503
BAB6993	279350T000074266	24/10/2023	51851
BAE2692	279350S000187743	24/10/2023	60503
BAK3120	279350T000056305	24/10/2023	76252
BAK3120	279350T000056308	25/10/2023	76252
BAL6209	279350T000072817	25/10/2023	51851
BAL9483	279350S000187641	23/10/2023	60503
BAM8A23	279350T000073989	25/10/2023	76251
BAN0I92	279350S000187760	24/10/2023	60503
BAP0510	279350S000187498	20/10/2023	60503
BAQ8368	279350S000187959	28/10/2023	60503
BAR3178	279350S000187600	22/10/2023	60503
BAR4879	279350S000187519	21/10/2023	60503
BAS7I61	279350S000187634	22/10/2023	60503
BAT1E45	279350S000187588	21/10/2023	60503
BAU3866	279350S000187585	21/10/2023	60503
BAU9D72	279350S000187952	27/10/2023	60503
BAV0520	279350T000072811	24/10/2023	55417
BAV5G94	279350S000187956	28/10/2023	60503

BAV7B46	279350T000074261	24/10/2023	60250
BAW4760	279350S000187891	26/10/2023	60503
BAX5809	279350S000187796	24/10/2023	60503
BBD4070	279350S000187948	27/10/2023	60503
BBF3D31	279350S000187701	23/10/2023	60503
BBG5906	279350T000073980	23/10/2023	64910
BBI6701	279350S000187694	23/10/2023	60503
BBK9542	279350T000068798	28/10/2023	76332
BBM0978	279350T000073979	23/10/2023	55411
BBM0978	279350T000073978	23/10/2023	59910
BBN8J59	279350S000187453	20/10/2023	60503
BBO0A61	279350S000187504	22/10/2023	60503
BBO2G69	279350S000187926	26/10/2023	60503
BBP8324	279350S000187640	23/10/2023	60503
BBR2G65	279350T000066007	24/10/2023	54870
BBR3878	279350S000187676	23/10/2023	60503
BBS3515	279350S000187788	24/10/2023	60503
BBS8A99	279350S000187993	29/10/2023	60503
BBS9E99	279350S000187850	25/10/2023	60503
BBT4A88	279350S000187592	21/10/2023	60503
BBU8H18	279350S000187933	26/10/2023	60503
BBV2077	279350S000187598	22/10/2023	60503
BBW3282	279350T000049799	26/10/2023	76331
BBW4E27	279350S000187975	29/10/2023	60503
BBX5475	279350S000187937	26/10/2023	60503
BBZ5E76	279350S000187746	24/10/2023	60503
BCB1D84	279350T000072821	25/10/2023	51851
BCC7164	279350S000187781	24/10/2023	60503
BCD3B99	279350T000072819	25/10/2023	76252
BCD9B53	279350T000056309	25/10/2023	76251
BCG7B29	279350S000187957	28/10/2023	60503
BCH8F08	279350S000187560	21/10/2023	60503
BCL9E68	279350S000187744	24/10/2023	60503
BCM1525	279350S000187448	20/10/2023	60503
BCM4703	279350S000187586	21/10/2023	60503
BCP0223	279350S000187725	23/10/2023	60503
BCP3H24	279350S000187886	26/10/2023	60503
BCQ2B44	279350S000188002	27/10/2023	60503
BCS1F27	279350S000187450	20/10/2023	56732
BCU2A82	279350S000187663	21/10/2023	60503
BCV5B92	279350S000187477	22/10/2023	60503
BCY4E78	279350T000056307	25/10/2023	76251

BCY8E59	279350S000187875	26/10/2023	60503
BDC1I78	279350S000187899	26/10/2023	60503
BDC2F15	279350S000187934	26/10/2023	60503
BDC9B45	279350S000187556	20/10/2023	60503
BDE6F54	279350S000187513	20/10/2023	60503
BDF8E67	279350S000187454	20/10/2023	60503
BDI4C97	279350S000187765	24/10/2023	60503
BDJ7C46	279350S000187915	26/10/2023	60503
BDK8C93	279350S000187869	26/10/2023	60503
BDK8G82	279350S000187887	26/10/2023	60503
BDN2B43	279350S000187653	23/10/2023	60503
BDN3H24	279350S000187958	28/10/2023	60503
BDO6C58	279350S000187726	23/10/2023	60503
BDP0J98	279350S000187942	27/10/2023	60503
BDP2017	279350S000187947	29/10/2023	60503
BDU4J96	279350S000187447	20/10/2023	60503
BDV0G53	279350S000187801	24/10/2023	56732
BDW7F91	279350S000187996	28/10/2023	60503
BDX5B73	279350S000187791	24/10/2023	60503
BDY0I49	279350S000187662	21/10/2023	56732
BEA3F72	279350S000187490	20/10/2023	60503
BEE9B47	279350S000187679	23/10/2023	56732
BEF1E23	279350S000187843	25/10/2023	60503
BEF7H48	279350T000056310	25/10/2023	66531
BEG3B02	279350T000073985	23/10/2023	60412
BEG3I07	279350S000187577	20/10/2023	60503
BEH2716	279350S000187524	21/10/2023	60503
BEH2J60	279350T000071612	28/10/2023	76331
BEH4D92	279350S000187632	21/10/2023	60503
BEH9H69	279350S000187819	25/10/2023	60503
BEI3I48	279350S000187706	23/10/2023	60503
BER5372	279350S000187865	26/10/2023	60503
BES5C37	279350S000187920	25/10/2023	60503
BEU5B85	279350S000187494	22/10/2023	60503
BEU8G98	279350T000073975	23/10/2023	54526
BEV6B44	279350S000187665	21/10/2023	60503
BEW3B16	279350S000187522	21/10/2023	60503
BEY7H64	279350S000187589	21/10/2023	60503
BEZ2I95	279350S000187763	24/10/2023	60503
BGO1E47	279350S000187752	24/10/2023	60503
BGW9C94	279350S000187943	28/10/2023	60503
BHL8101	279350S000187971	29/10/2023	60503

BKO3180	279350S000187813	25/10/2023	60503
BOJ9001	279350S000187738	24/10/2023	60503
BQD8997	279350S000187748	24/10/2023	60503
BWC4I18	279350S000187534	22/10/2023	60503
BZX6934	279350S000187918	25/10/2023	60503
BZX6934	279350S000187637	23/10/2023	60503
CAS2367	279350T000072807	24/10/2023	76331
CCP5415	279350S000187990	29/10/2023	60503
CDG6709	279350S000187761	24/10/2023	60503
CIC1396	279350S000187797	24/10/2023	60503
CKX7682	279350S000187667	23/10/2023	60503
CLB0J77	279350S000187862	26/10/2023	60503
CNR6417	279350S000187638	23/10/2023	60503
COQ6G80	279350S000187751	24/10/2023	60503
CRB9795	279350S000187739	24/10/2023	60503
CRY2067	279350T000074274	24/10/2023	51851
CXI2704	279350S000187528	21/10/2023	60503
CZZ3621	279350T000072806	24/10/2023	76251
DAD4476	279350S000187994	27/10/2023	60503
DAE7E90	279350S000187924	26/10/2023	60503
DAY7J16	279350S000187756	24/10/2023	60503
DCD2216	279350T000072816	25/10/2023	51851
DDK6387	279350S000187844	25/10/2023	60503
DDW6G38	279350S000187733	24/10/2023	60503
DEX3259	279350T000074265	24/10/2023	51851
DEX3259	279350T000074264	24/10/2023	60250
DFM8H26	279350S000187469	20/10/2023	60503
DLA4749	279350S000187464	21/10/2023	60503
DMF4419	279350T000072820	25/10/2023	76252
DOR2B76	279350S000187727	24/10/2023	60503
DOY0G73	279350S000187745	24/10/2023	60503
DPQ6974	279350S000187986	28/10/2023	60503
DSG3271	279350T000056312	26/10/2023	76252
DSN5591	279350T000073988	25/10/2023	76251
DSQ5210	279350S000187982	27/10/2023	60503
DSQ8B40	279350T000075475	26/10/2023	76332
DSU2596	279350S000187538	22/10/2023	60503
DUD3E10	279350S000187881	26/10/2023	60503
DUW7D40	279350S000187775	24/10/2023	60503
DVA4I35	279350S000187878	26/10/2023	60503
DWU2583	279350S000187848	25/10/2023	60503
DWU2583	279350S000187651	23/10/2023	60503

DWU2583	279350S000187729	24/10/2023	60503
DWU2583	279350S000187945	28/10/2023	60503
DWU2583	279350S000187682	23/10/2023	60503
DXR4173	279350S000187885	26/10/2023	60503
DXR4173	279350T000073991	25/10/2023	51930
DXT9548	279350S000187712	23/10/2023	60503
DYL8F11	279350T000073996	28/10/2023	76331
DZF6993	279350S000187841	25/10/2023	60503
DZG4F49	279350S000187782	24/10/2023	60503
EAF0J99	279350S000187501	21/10/2023	60503
EAO6209	279350S000187619	20/10/2023	60503
EBX4791	279350S000187895	26/10/2023	60503
EDF7261	279350S000187834	25/10/2023	60503
EER4C64	279350S000187575	20/10/2023	60503
EFU9F70	279350T000074271	24/10/2023	51851
EGC6067	279350S000187950	27/10/2023	60503
EIH1E94	279350S000187859	25/10/2023	60503
EJT6J13	279350S000187603	22/10/2023	60503
EKR1151	279350T000072846	27/10/2023	58196
EML3D06	279350S000187715	23/10/2023	60503
EMO0130	279350S000187478	21/10/2023	60503
EPM8E75	279350T000068800	28/10/2023	76331
EPV4B75	279350S000188000	27/10/2023	56732
ERM3C35	279350T000047490	26/10/2023	51851
ETP2I24	279350S000187635	22/10/2023	60503
ETV9C33	279350T000047497	28/10/2023	55414
EVF8H22	279350S000187544	20/10/2023	60503
EVR4G23	279350S000187621	20/10/2023	60503
EWX3C86	279350S000187517	21/10/2023	60503
EXC9922	279350S000187951	27/10/2023	60503
EZG8G26	279350T000071609	27/10/2023	57380
FCB1069	279350S000187616	20/10/2023	60503
FHL1162	279350S000187692	23/10/2023	56732
FKF1858	279350S000187624	20/10/2023	60503
FLO2H14	279350S000187776	24/10/2023	60503
FNT4364	279350T000074270	24/10/2023	68580
FOO6E88	279350S000187889	26/10/2023	60503
FPQ4599	279350S000187874	26/10/2023	60503
FQK3F32	279350S000187674	23/10/2023	56732
FRI9F81	279350S000187583	21/10/2023	60503
FRK4I05	279350S000187485	21/10/2023	60503
FTJ3E34	279350S000187569	22/10/2023	60503

FUP6H32	279350S000187680	23/10/2023	60503
FVE9F22	279350S000187989	29/10/2023	60503
FWC7980	279350S000187554	20/10/2023	60503
GAX2A84	279350S000187451	20/10/2023	60503
GAX2A84	279350S000187470	20/10/2023	60503
GBY2A41	279350S000187681	23/10/2023	60503
GFV6A70	279350S000187842	25/10/2023	56732
GHF2G96	279350S000187565	22/10/2023	60503
GHI5D00	279350S000187446	20/10/2023	60503
GHQ7D87	279350S000187884	26/10/2023	56732
GKP0297	279350S000187927	26/10/2023	60503
GRE9297	279350S000187697	23/10/2023	60503
HCD7G03	279350S000187917	25/10/2023	60503
HGR8450	279350S000187863	26/10/2023	60503
HHW5D28	279350S000187737	24/10/2023	56732
HLT4B70	279350S000187953	27/10/2023	60503
HRB4945	279350S000187650	22/10/2023	60503
HRP9E53	279350S000187461	20/10/2023	56732
HRX6G16	279350S000187710	23/10/2023	60503
HSR4610	279350T000047491	26/10/2023	70722
HSR4610	279350T000047492	26/10/2023	65992
HTB0I11	279350S000187481	22/10/2023	60503
HTN4473	279350S000187789	24/10/2023	60503
HTV0641	279350S000187516	20/10/2023	60503
HXD7E84	279350S000187833	25/10/2023	60503
IDK5426	279350S000187858	25/10/2023	60503
INN0774	279350S000187932	26/10/2023	60503
IQB7J29	279350S000187581	20/10/2023	60503
IRD9B35	279350S000187866	26/10/2023	60503
ISA2D01	279350S000187702	23/10/2023	60503
ITD8C11	279350T000074267	24/10/2023	73400
ITD8C11	279350T000074268	24/10/2023	66372
ITU8C39	279350S000187530	21/10/2023	60503
IUX0060	279350S000187675	23/10/2023	60503
IXR4C84	279350S000187836	25/10/2023	60503
KBG2283	279350S000187628	21/10/2023	60503
KDQ5A80	279350S000187709	23/10/2023	56732
KFK7454	279350S000188011	28/10/2023	60503
KFW3521	279350S000187777	24/10/2023	60503
KIE7C74	279350S000187687	23/10/2023	60503
KPU9I45	279350S000187601	22/10/2023	60503
KWL2G36	279350S000187720	23/10/2023	56732

KYQ8J69	279350S000187883	26/10/2023	60503
LNG5884	279350S000187815	25/10/2023	60503
LRD9170	279350S000187546	20/10/2023	60503
LTB3H38	279350S000187750	24/10/2023	60503
LWZ3969	279350S000187558	21/10/2023	60503
LYH2E51	279350S000187633	21/10/2023	60503
LYQ1007	279350S000187507	22/10/2023	60503
MBN3377	279350S000187573	20/10/2023	60503
MBQ1511	279350T000050813	28/10/2023	58194
MBV9066	279350T000071614	28/10/2023	61220
MEK7H08	279350S000187604	22/10/2023	60503
MFR7E37	279350S000187568	22/10/2023	60503
MFT8E76	279350S000187531	22/10/2023	60503
MGF9964	279350S000187835	25/10/2023	60503
MHZ1B04	279350S000187914	26/10/2023	60503
MIK6F90	279350T000072829	26/10/2023	51851
MJY9J58	279350T000072841	26/10/2023	57380
MOL9167	279350S000187728	24/10/2023	60503
MQP3762	279350S000187505	22/10/2023	60503
MYY8933	279350S000187731	24/10/2023	60503
NBG5088	279350T000075472	25/10/2023	76331
NBG5088	279350T000075473	25/10/2023	51851
NBM8775	279350S000187981	27/10/2023	60503
NJN9J55	279350S000187668	23/10/2023	60503
NPQ5B41	279350S000187870	26/10/2023	60503
NRS1H05	279350S000187673	23/10/2023	60503
NSD0331	279350S000187930	26/10/2023	60503
NUB4575	279350T000072825	26/10/2023	51851
NWS6I44	279350S000187511	20/10/2023	56732
NXY0I76	279350S000187907	26/10/2023	60503
OAA7D23	279350T000074281	28/10/2023	51930
OBD0H48	279350S000187872	26/10/2023	56732
OBE1C70	279350S000187903	26/10/2023	60503
OCY4J50	279350T000074277	24/10/2023	51851
OHO8I91	279350S000187898	26/10/2023	60503
OHS9C53	279350S000187896	26/10/2023	60503
OMK6E20	279350S000187719	23/10/2023	56732
OOU1F78	279350S000187946	29/10/2023	60503
OQY1890	279350S000187506	22/10/2023	60503
PBI5H04	279350S000187759	24/10/2023	60503
PFZ1721	279350S000187888	26/10/2023	60503
PMN1000	279350S000187828	25/10/2023	60503

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PVS9B21	279350S000187661	23/10/2023	60503
PYU2H27	279350S000187976	29/10/2023	60503
QAH5J24	279350S000187773	24/10/2023	60503
QAK2969	279350S000187652	22/10/2023	60503
QAQ0H02	279350S000188009	27/10/2023	60503
QBG6228	279350S000187991	29/10/2023	60503
QIB4F31	279350S000187561	21/10/2023	60503
QJV2J66	279350S000188001	27/10/2023	60503
QJW2H09	279350T000056311	26/10/2023	76251
RAM8C48	279350S000187623	20/10/2023	60503
RAR2F82	279350S000187475	21/10/2023	60503
RBA8A19	279350S000187467	20/10/2023	60503
RHA9F60	279350S000187688	23/10/2023	60503
RHB2D44	279350S000187497	20/10/2023	56732
RHF5D00	279350S000187826	25/10/2023	56732
RHF6B90	279350S000187741	24/10/2023	60503
RHF6I27	279350T000073992	26/10/2023	76331
RHG4A34	279350S000187515	20/10/2023	60503
RHL8B33	279350S000187811	25/10/2023	60503
RHQ1G48	279350S000187786	24/10/2023	56732
RHT1D10	279350S000187593	21/10/2023	60503
RHV0C79	279350T000074282	28/10/2023	73232
RHY4A78	279350T000075474	25/10/2023	51852
RHZ7I85	279350S000187648	22/10/2023	60503
RHZ9E16	279350S000187614	20/10/2023	60503
RHZ9H75	279350S000187832	25/10/2023	60503
RLA4F37	279350S000187793	24/10/2023	60503
RLB0B92	279350S000187978	29/10/2023	60503
RNH1I54	279350T000056304	24/10/2023	76251
SDS6C88	279350S000187909	26/10/2023	60503
SDS6D46	279350S000187890	26/10/2023	60503
SDU9H48	279350S000187723	23/10/2023	60503
SDV9B42	279350S000187770	24/10/2023	60503
SDX3D25	279350T000074280	28/10/2023	76331
SEB1F01	279350S000187502	21/10/2023	60503
SEC5F81	279350S000187562	21/10/2023	60503
SED4F65	279350T000072823	26/10/2023	70561
SEF0F41	279350S000187912	26/10/2023	60503
SEF2H20	279350T000047489	25/10/2023	70722
SEF4A64	279350S000188007	27/10/2023	60503
SEG9H62	279350S000187445	20/10/2023	60503
SEH6H87	279350S000187799	24/10/2023	60503
SEH8A69	279350S000187704	23/10/2023	60503
SEI5J95	279350S000187806	25/10/2023	60503
SEJ9E88	279350S000187910	26/10/2023	60503
SEK9H37	279350S000187455	21/10/2023	60503
SEM3H16	279350S000187970	29/10/2023	60503
SEM7F56	279350S000187683	23/10/2023	56732
SEM7F56	279350S000187707	23/10/2023	56732
SEN5G85	279350S000187563	21/10/2023	60503
SEP3B93	279350T000072822	25/10/2023	73400
SEQ3A43	279350S000187699	23/10/2023	60503
SEQ3J08	279350T000047496	27/10/2023	59670
SER2J74	279350S000187691	23/10/2023	60503
SES8D72	279350S000187902	26/10/2023	60503
SET4J43	279350S000187960	28/10/2023	60503

SESTRAM

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à UMUTRANS - UMUARAMA até 21/12/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AAD1B06	279350S000182008	06/08/2023	60503	R$ 293,47
AAK1F92	279350S000182051	10/08/2023	60503	R$ 293,47
AAO5335	279350S000182213	12/08/2023	60503	R$ 293,47
AAT4647	279350S000181701	04/08/2023	60503	R$ 293,47
AAX4632	279350S000182069	10/08/2023	60503	R$ 293,47
AAY6941	279350S000181797	05/08/2023	60503	R$ 293,47
ABE8975	279350S000182151	10/08/2023	60503	R$ 293,47
ABJ5546	279350S000181769	05/08/2023	60503	R$ 293,47
ABL3711	279350S000181706	04/08/2023	60503	R$ 293,47
ABL8G39	279350S000181802	06/08/2023	60503	R$ 293,47
ABM8C50	279350S000182286	11/08/2023	60503	R$ 293,47
ABY7H83	279350S000181489	02/08/2023	60503	R$ 293,47
ACD6917	279350S000182509	13/08/2023	60503	R$ 293,47
ACK3215	279350S000182129	08/08/2023	60503	R$ 293,47
ACK6H30	279350S000182073	10/08/2023	60503	R$ 293,47
ACL4B69	279350T000071417	10/08/2023	66531	R$ 195,23
ACQ4E01	279350S000181626	01/08/2023	60503	R$ 293,47
ACS3120	279350S000182193	11/08/2023	60503	R$ 293,47
ACS3120	279350S000182444	14/08/2023	60503	R$ 293,47
ACS3120	279350S000182349	11/08/2023	60503	R$ 293,47
ACU5885	279350S000181355	31/07/2023	60503	R$ 293,47
ACZ1G34	279350S000182271	14/08/2023	60503	R$ 293,47
ACZ6C19	279350S000182050	10/08/2023	60503	R$ 293,47
ADC7J13	279350S000181880	07/08/2023	56732	R$ 130,16
ADG3D20	279350S000182076	10/08/2023	60503	R$ 293,47
ADQ0576	279350S000181805	04/08/2023	60503	R$ 293,47
AEB2B95	279350T000050739	11/08/2023	59670	R$ 1.467,35
AEB3246	279350S000181862	05/08/2023	60503	R$ 293,47
AED0695	279350S000181453	30/07/2023	60503	R$ 293,47
AEL9672	279350S000181753	06/08/2023	60503	R$ 293,47
AEL9672	279350S000181955	09/08/2023	60503	R$ 293,47
AEU4763	279350S000182436	14/08/2023	60503	R$ 293,47
AEW1015	279350S000182510	14/08/2023	60503	R$ 293,47
AEY3476	279350S000181908	07/08/2023	60503	R$ 293,47
AFB9A91	279350S000181962	09/08/2023	60503	R$ 293,47
AFF4D33	279350S000182065	10/08/2023	60503	R$ 293,47
AFI4585	279350S000182452	12/08/2023	60503	R$ 293,47
AFM4424	279350S000182004	06/08/2023	60503	R$ 293,47
AFP8306	279350S000181670	03/08/2023	56732	R$ 130,16
AFR6A59	279350S000181447	01/08/2023	60503	R$ 293,47
AFS1619	279350S000181641	02/08/2023	60503	R$ 293,47
AFS1619	279350S000181794	04/08/2023	60503	R$ 293,47
AFS1619	279350S000181633	31/07/2023	60503	R$ 293,47
AFS1619	279350S000181704	04/08/2023	60503	R$ 293,47
AFT3F79	279350S000181971	09/08/2023	60503	R$ 293,47
AFX5019	279350S000182179	10/08/2023	60503	R$ 293,47
AFX6D37	279350S000181825	06/08/2023	60503	R$ 293,47
AGH0822	279350T000045960	11/08/2023	76332	R$ 293,47
AGK6F65	279350S000181885	07/08/2023	60503	R$ 293,47
AGO6034	279350S000181863	05/08/2023	60503	R$ 293,47
AGO6034	279350S000182001	06/08/2023	56732	R$ 130,16
AGP0023	279350S000181514	02/08/2023	60503	R$ 293,47
AHD0G51	279350S000182096	08/08/2023	60503	R$ 293,47
AHE4807	279350S000181434	01/08/2023	56732	R$ 130,16
AHJ9024	279350S000182274	14/08/2023	60503	R$ 293,47
AHJ9024	279350S000181485	02/08/2023	60503	R$ 293,47
AHM8558	279350S000182217	10/08/2023	60503	R$ 293,47
AHR0245	279350S000182397	13/08/2023	60503	R$ 293,47
AHX8D95	279350S000182029	07/08/2023	60503	R$ 293,47
AIG1157	279350S000181564	03/08/2023	60503	R$ 293,47
AIJ8I33	279350S000182165	10/08/2023	60503	R$ 293,47
AIL4D25	279350S000181513	02/08/2023	60503	R$ 293,47
AIN1768	279350S000181830	03/08/2023	60503	R$ 293,47
AIN1768	279350S000181639	02/08/2023	60503	R$ 293,47
AIQ9022	279350S000182345	11/08/2023	60503	R$ 293,47
AJB5433	279350S000182353	13/08/2023	60503	R$ 293,47
AJB9G46	279350S000181824	04/08/2023	60503	R$ 293,47
AJD8420	279350S000181710	04/08/2023	60503	R$ 293,47
AJL3697	279350S000182461	13/08/2023	60503	R$ 293,47
AJL4695	279350S000181708	04/08/2023	60503	R$ 293,47
AJM4040	279350S000181966	09/08/2023	60503	R$ 293,47
AJM6243	279350S000181612	31/07/2023	60503	R$ 293,47
AJM6243	279350S000182232	12/08/2023	60503	R$ 293,47
AJM6243	279350S000181664	03/08/2023	60503	R$ 293,47
AJM6243	279350S000181963	09/08/2023	60503	R$ 293,47
AJM6243	279350S000181833	05/08/2023	60503	R$ 293,47
AJN0066	279350S000181858	05/08/2023	60503	R$ 293,47
AJP4I41	279350S000182417	13/08/2023	60503	R$ 293,47
AJQ5A05	279350S000182025	07/08/2023	60503	R$ 293,47
AJQ9041	279350T000068681	09/08/2023	76252	R$ 293,47
AJR8F39	279350S000181822	07/08/2023	60503	R$ 293,47
AJS5097	279350S000181660	03/08/2023	60503	R$ 293,47
AJV7803	279350S000181752	05/08/2023	60503	R$ 293,47
AJW5J94	279350S000181986	07/08/2023	60503	R$ 293,47
AKA3F73	279350T000071426	11/08/2023	51851	R$ 195,23
AKG8641	279350S000181888	07/08/2023	60503	R$ 293,47
AKH5I76	279350S000181911	08/08/2023	60503	R$ 293,47
AKI1F90	279350S000181532	03/08/2023	60503	R$ 293,47
AKJ4992	279350S000181396	01/08/2023	60503	R$ 293,47
AKS3164	279350S000182289	12/08/2023	60503	R$ 293,47
AKT7610	279350S000182513	14/08/2023	60503	R$ 293,47
AKV8B05	279350S000181494	31/07/2023	60503	R$ 293,47
AKY0F79	279350S000181770	05/08/2023	60503	R$ 293,47
ALB9C63	279350S000181537	03/08/2023	60503	R$ 293,47
ALC5735	279350S000181732	06/08/2023	60503	R$ 293,47
ALD2A25	279350S000182321	13/08/2023	56732	R$ 130,16
ALJ6873	279350S000182460	13/08/2023	60503	R$ 293,47
ALN2G42	279350S000182053	10/08/2023	60503	R$ 293,47
ALQ6754	279350S000181508	02/08/2023	60503	R$ 293,47
ALR8872	279350S000182066	10/08/2023	60503	R$ 293,47
ALR8872	279350S000182182	11/08/2023	60503	R$ 293,47
ALS5128	279350S000181915	08/08/2023	60503	R$ 293,47
ALV9629	279350S000181423	31/07/2023	60503	R$ 293,47
ALW0233	279350S000181958	09/08/2023	60503	R$ 293,47
ALY9247	279350S000181547	03/08/2023	60503	R$ 293,47
ALZ3916	279350S000181744	05/08/2023	60503	R$ 293,47
AMA2133	279350S000181520	02/08/2023	60503	R$ 293,47
AMB1C58	279350S000181382	31/07/2023	60503	R$ 293,47
AME7436	279350S000181688	04/08/2023	60503	R$ 293,47
AMF5F21	279350S000182164	10/08/2023	60503	R$ 293,47
AMF9335	279350S000182432	14/08/2023	60503	R$ 293,47
AMF9335	279350T000049755	09/08/2023	59670	R$ 1.467,35
AMG5075	279350S000181622	02/08/2023	60503	R$ 293,47
AMJ7764	279350S000181901	08/08/2023	60503	R$ 293,47
AMJ8713	279350S000181398	01/08/2023	60503	R$ 293,47
AMM5691	279350S000182019	07/08/2023	60503	R$ 293,47
AMN1A12	279350T000071418	10/08/2023	76331	R$ 293,47
AMN2873	279350S000182403	13/08/2023	60503	R$ 293,47
AMO3273	279350S000181576	02/08/2023	60503	R$ 293,47
AMP5F24	279350S000181705	04/08/2023	60503	R$ 293,47
AMP7C23	279350S000182150	10/08/2023	60503	R$ 293,47
AMT1G31	279350CND0000893	23/07/2023	50292	R$ 880,41
AMU8991	279350S000181776	05/08/2023	56732	R$ 130,16
AMW1E86	279350S000181678	04/08/2023	60503	R$ 293,47
AMX9H58	279350S000181778	05/08/2023	60503	R$ 293,47
AMX9H58	279350S000181867	05/08/2023	60503	R$ 293,47
AMY2147	279350S000182343	12/08/2023	60503	R$ 293,47
AMY5944	279350S000181529	03/08/2023	60503	R$ 293,47
ANA2F45	279350S000181861	05/08/2023	60503	R$ 293,47
ANH9532	279350S000182342	12/08/2023	60503	R$ 293,47
ANH9532	279350S000181599	31/07/2023	60503	R$ 293,47
ANH9532	279350S000181439	01/08/2023	60503	R$ 293,47
ANH9532	279350S000181800	05/08/2023	60503	R$ 293,47
ANH9532	279350S000181913	08/08/2023	60503	R$ 293,47
ANH9532	279350S000181947	09/08/2023	56732	R$ 130,16
ANH9532	279350S000181428	31/07/2023	60503	R$ 293,47
ANL2057	279350S000182175	11/08/2023	60503	R$ 293,47
ANN3080	279350S000181969	09/08/2023	60503	R$ 293,47
ANN3855	279350S000181486	02/08/2023	60503	R$ 293,47
ANN5J87	279350S000181460	30/07/2023	60503	R$ 293,47
ANN8745	279350S000181792	04/08/2023	60503	R$ 293,47
ANQ7J74	279350S000181772	05/08/2023	60503	R$ 293,47
ANR2E45	279350T000071427	12/08/2023	51851	R$ 195,23
ANT5H45	279350S000182396	13/08/2023	60503	R$ 293,47
ANT8232	279350S000182476	12/08/2023	60503	R$ 293,47
ANW6365	279350S000181719	05/08/2023	60503	R$ 293,47
ANW9H12	279350S000181543	03/08/2023	60503	R$ 293,47
ANX2261	279350T000072695	11/08/2023	70722	R$ 293,47
ANZ4885	279350S000182384	13/08/2023	60503	R$ 293,47
AOF7176	279350S000181477	31/07/2023	60503	R$ 293,47
AOH8443	279350S000181968	09/08/2023	60503	R$ 293,47
AOI2426	279350S000182169	10/08/2023	60503	R$ 293,47
AOI6A88	279350S000181366	31/07/2023	60503	R$ 293,47
AOI8249	279350T000068693	12/08/2023	76252	R$ 293,47
AOK2374	279350T000071408	09/08/2023	76252	R$ 293,47
AOL2871	279350S000182466	14/08/2023	60503	R$ 293,47
AOP5126	279350S000182072	10/08/2023	60503	R$ 293,47
AOP9299	279350S000181445	01/08/2023	60503	R$ 293,47
AOQ2D48	279350S000181924	08/08/2023	60503	R$ 293,47
AOQ4C35	279350S000182340	12/08/2023	60503	R$ 293,47
AOS8197	279350S000181900	08/08/2023	60503	R$ 293,47
AOT5951	279350S000181399	01/08/2023	60503	R$ 293,47
AOU1024	279350S000181801	06/08/2023	60503	R$ 293,47
AOW5679	279350S000181620	02/08/2023	60503	R$ 293,47
AOX3765	279350S000181859	05/08/2023	60503	R$ 293,47
AOX4061	279350S000181891	07/08/2023	56732	R$ 130,16
AOX6174	279350S000181696	04/08/2023	60503	R$ 293,47
AOY1B50	279350S000182387	13/08/2023	60503	R$ 293,47
AOY6D97	279350S000182106	08/08/2023	60503	R$ 293,47
AOY9262	279350S000181815	06/08/2023	60503	R$ 293,47
AOY9262	279350S000182295	13/08/2023	60503	R$ 293,47
AOY9262	279350S000182389	13/08/2023	60503	R$ 293,47
AOZ5833	279350S000181939	09/08/2023	60503	R$ 293,47
APA6467	279350S000182035	07/08/2023	60503	R$ 293,47
APA8280	279350S000181781	06/08/2023	60503	R$ 293,47
APA9B04	279350S000181864	05/08/2023	60503	R$ 293,47
APD5577	279350S000181435	01/08/2023	60503	R$ 293,47
APD9D49	279350S000181823	04/08/2023	60503	R$ 293,47
APD9D49	279350S000182475	12/08/2023	60503	R$ 293,47
APF0E84	279350S000181722	05/08/2023	60503	R$ 293,47
APG0255	279350S000182351	13/08/2023	56732	R$ 130,16
APH8284	279350S000181987	08/08/2023	56732	R$ 130,16
API0453	279350S000181919	06/08/2023	60503	R$ 293,47
APJ6F47	279350S000181474	30/07/2023	56732	R$ 130,16
APN8698	279350S000182184	11/08/2023	60503	R$ 293,47
APO5031	279350S000182140	08/08/2023	60503	R$ 293,47
APO5031	279350S000182009	06/08/2023	60503	R$ 293,47
APQ0G27	279350S000182431	14/08/2023	60503	R$ 293,47
APU2I53	279350S000181356	31/07/2023	60503	R$ 293,47
APU6H82	279350S000181656	03/08/2023	60503	R$ 293,47
APV6652	279350S000182186	11/08/2023	60503	R$ 293,47
APW5053	279350S000181709	04/08/2023	60503	R$ 293,47
APW5053	279350S000182339	12/08/2023	60503	R$ 293,47
APW5053	279350S000182272	14/08/2023	60503	R$ 293,47
APW5053	279350S000182516	14/08/2023	60503	R$ 293,47
APW8H54	279350S000182451	11/08/2023	60503	R$ 293,47
APX5326	279350S000181476	30/07/2023	60503	R$ 293,47
AQA8733	279350S000181682	04/08/2023	60503	R$ 293,47
AQA8733	279350S000182330	11/08/2023	60503	R$ 293,47
AQC8982	279350S000182341	12/08/2023	60503	R$ 293,47
AQE5D43	279350S000181729	06/08/2023	60503	R$ 293,47
AQH5647	279350S000181707	04/08/2023	60503	R$ 293,47
AQJ6337	279350S000182153	11/08/2023	60503	R$ 293,47
AQK4958	279350S000182228	12/08/2023	60503	R$ 293,47
AQO7G20	279350S000181757	04/08/2023	60503	R$ 293,47
AQP6F06	279350S000181739	06/08/2023	60503	R$ 293,47
AQR1623	279350S000181505	31/07/2023	60503	R$ 293,47
AQR4H57	279350S000181726	04/08/2023	60503	R$ 293,47
AQS3G50	279350S000182068	10/08/2023	60503	R$ 293,47
AQT4437	279350S000182183	11/08/2023	60503	R$ 293,47
AQT9834	279350S000181873	05/08/2023	60503	R$ 293,47
AQW3365	279350S000181876	05/08/2023	60503	R$ 293,47
AQW9549	279350S000182012	06/08/2023	60503	R$ 293,47
AQW9549	279350S000182028	07/08/2023	60503	R$ 293,47
AQX9674	279350S000182092	08/08/2023	60503	R$ 293,47
AQY5J03	279350S000181560	03/08/2023	56732	R$ 130,16
AQY6J69	279350T000050744	12/08/2023	58434	R$ 195,23
AQY7974	279350S000181595	02/08/2023	60503	R$ 293,47
AQZ9221	279350S000182273	14/08/2023	60503	R$ 293,47
ARB3G66	279350S000182221	12/08/2023	60503	R$ 293,47
ARE2249	279350S000181444	01/08/2023	60503	R$ 293,47
ARG6190	279350T000068692	12/08/2023	76252	R$ 293,47
ARH6619	279350S000181921	08/08/2023	60503	R$ 293,47
ARJ2838	279350S000181689	04/08/2023	60503	R$ 293,47
ARJ4C95	279350S000182171	11/08/2023	60503	R$ 293,47
ARJ4C95	279350S000182249	11/08/2023	60503	R$ 293,47
ARL7628	279350S000181914	08/08/2023	60503	R$ 293,47
ARQ0275	279350S000181897	08/08/2023	60503	R$ 293,47
ARQ9264	279350S000182223	12/08/2023	60503	R$ 293,47
ARR8674	279350S000181500	30/07/2023	60503	R$ 293,47
ARS9G74	279350S000182083	10/08/2023	60503	R$ 293,47
ART7091	279350S000181925	08/08/2023	60503	R$ 293,47
ARU1G08	279350S000182093	08/08/2023	60503	R$ 293,47
ARU2E57	279350S000182347	11/08/2023	60503	R$ 293,47
ARU5472	279350S000182268	13/08/2023	60503	R$ 293,47
ARU7116	279350S000181621	02/08/2023	56732	R$ 130,16
ARV5612	279350S000182084	10/08/2023	60503	R$ 293,47
ASC1G53	279350S000181791	04/08/2023	60503	R$ 293,47
ASD4178	279350S000181826	07/08/2023	60503	R$ 293,47
ASF4635	279350S000182196	11/08/2023	60503	R$ 293,47
ASF4635	279350S000181507	01/08/2023	60503	R$ 293,47
ASF5H19	279350S000181496	31/07/2023	60503	R$ 293,47
ASF5H89	279350S000181419	31/07/2023	60503	R$ 293,47
ASF9789	279350S000182112	09/08/2023	60503	R$ 293,47
ASG3C68	279350S000181592	02/08/2023	56732	R$ 130,16
ASI5785	279350S000181590	01/08/2023	60503	R$ 293,47
ASI8092	279350S000182044	10/08/2023	60503	R$ 293,47
ASN5913	279350S000182210	11/08/2023	60503	R$ 293,47
ASO3671	279350S000181436	01/08/2023	60503	R$ 293,47
ASO9200	279350S000182320	13/08/2023	60503	R$ 293,47
AST7925	279350S000182103	09/08/2023	60503	R$ 293,47
AST7925	279350S000181661	03/08/2023	56732	R$ 130,16
AST7925	279350S000181342	29/07/2023	60503	R$ 293,47
ASU2144	279350S000181784	06/08/2023	60503	R$ 293,47
ASV1I15	279350S000182420	13/08/2023	60503	R$ 293,47
ASX6E94	279350S000182094	08/08/2023	60503	R$ 293,47
ASY2C63	279350S000181875	05/08/2023	60503	R$ 293,47
ASZ5875	279350S000181882	07/08/2023	56732	R$ 130,16
ATA1B61	279350S000182260	13/08/2023	60503	R$ 293,47
ATC6947	279350S000181348	30/07/2023	60503	R$ 293,47
ATD0I11	279350S000181354	31/07/2023	60503	R$ 293,47
ATD3233	279350S000181582	31/07/2023	60503	R$ 293,47
ATD6J76	279350S000181916	08/08/2023	60503	R$ 293,47
ATE4505	279350S000181353	31/07/2023	60503	R$ 293,47
ATE8451	279350S000182018	07/08/2023	60503	R$ 293,47
ATG1I85	279350S000182081	10/08/2023	60503	R$ 293,47
ATG8A22	279350S000182440	14/08/2023	60503	R$ 293,47
ATH9143	279350S000182310	12/08/2023	56732	R$ 130,16
ATI7227	279350S000181433	01/08/2023	60503	R$ 293,47
ATJ5I56	279350S000182130	08/08/2023	60503	R$ 293,47
ATL9819	279350S000181420	31/07/2023	60503	R$ 293,47
ATM1343	279350S000181454	30/07/2023	60503	R$ 293,47
ATU6542	279350S000182233	12/08/2023	56732	R$ 130,16
ATW3725	279350S000181567	03/08/2023	56732	R$ 130,16
ATX6865	279350S000182100	09/08/2023	60503	R$ 293,47
ATY2C86	279350S000182429	14/08/2023	60503	R$ 293,47
ATY3E63	279350S000181835	05/08/2023	60503	R$ 293,47
ATY5I46	279350T000073749	10/08/2023	51851	R$ 195,23
ATY6876	279350S000181798	05/08/2023	60503	R$ 293,47
ATY9E59	279350S000182148	09/08/2023	60503	R$ 293,47
ATZ5041	279350S000181840	07/08/2023	60503	R$ 293,47
AUA2230	279350S000181902	08/08/2023	60503	R$ 293,47
AUF2169	279350S000181883	07/08/2023	60503	R$ 293,47
AUG9E71	279350S000182464	14/08/2023	60503	R$ 293,47
AUI4F05	279350S000181368	31/07/2023	60503	R$ 293,47
AUK7498	279350S000181834	05/08/2023	60503	R$ 293,47
AUK7498	279350S000181504	31/07/2023	60503	R$ 293,47
AUK8716	279350S000181347	30/07/2023	60503	R$ 293,47
AUL3632	279350S000181557	03/08/2023	60503	R$ 293,47
AUL7J25	279350S000181755	05/08/2023	60503	R$ 293,47
AUL9064	279350S000182055	10/08/2023	60503	R$ 293,47
AUL9853	279350S000181640	02/08/2023	60503	R$ 293,47
AUM6232	279350T000049753	09/08/2023	57380	R$ 293,47
AUR8966	279350S000181741	06/08/2023	60503	R$ 293,47
AUS1E85	279350S000181780	06/08/2023	60503	R$ 293,47
AUU6079	279350S000181637	01/08/2023	60503	R$ 293,47
AUU6H08	279350S000182079	10/08/2023	60503	R$ 293,47
AUW3656	279350S000181926	08/08/2023	60503	R$ 293,47
AUY0591	279350S000181988	08/08/2023	56732	R$ 130,16
AUY0591	279350S000182166	10/08/2023	60503	R$ 293,47
AUY0591	279350S000181509	02/08/2023	60503	R$ 293,47
AUY0591	279350S000181933	08/08/2023	60503	R$ 293,47
AUY0591	279350S000182041	07/08/2023	60503	R$ 293,47
AUY0591	279350S000182428	14/08/2023	60503	R$ 293,47
AUY0591	279350S000181506	31/07/2023	60503	R$ 293,47
AUY3B52	279350T000073754	12/08/2023	51851	R$ 195,23
AVB4202	279350S000181763	06/08/2023	60503	R$ 293,47
AVD2D07	279350S000182382	13/08/2023	60503	R$ 293,47
AVD2E92	279350S000182161	10/08/2023	60503	R$ 293,47
AVD3490	279350S000181448	01/08/2023	60503	R$ 293,47
AVD3490	279350S000181512	02/08/2023	60503	R$ 293,47
AVE3540	279350S000181878	05/08/2023	60503	R$ 293,47
AVE9591	279350S000181530	03/08/2023	60503	R$ 293,47
AVG6865	279350S000181649	03/08/2023	60503	R$ 293,47
AVK8581	279350S000181665	03/08/2023	60503	R$ 293,47
AVO2H67	279350S000182207	11/08/2023	60503	R$ 293,47
AVO9642	279350S000181679	04/08/2023	60503	R$ 293,47
AVP6669	279350S000181990	08/08/2023	60503	R$ 293,47
AVR2883	279350S000182061	10/08/2023	60503	R$ 293,47
AVR5J10	279350S000182162	10/08/2023	60503	R$ 293,47
AVS5I87	279350S000181457	30/07/2023	60503	R$ 293,47
AVS6H79	279350S000181782	06/08/2023	60503	R$ 293,47
AVT8D04	279350S000181725	04/08/2023	60503	R$ 293,47
AVT9B93	279350S000181713	05/08/2023	60503	R$ 293,47
AVU6J57	279350S000182215	10/08/2023	60503	R$ 293,47
AVW8420	279350S000182113	09/08/2023	60503	R$ 293,47
AVX7255	279350S000181771	05/08/2023	60503	R$ 293,47
AVX7F65	279350S000182435	14/08/2023	60503	R$ 293,47
AVY2A39	279350T000074140	09/08/2023	66531	R$ 195,23
AVZ0781	279350S000181619	02/08/2023	60503	R$ 293,47
AWA4154	279350S000182082	10/08/2023	60503	R$ 293,47
AWA5019	279350S000181526	03/08/2023	56732	R$ 130,16
AWB3C07	279350S000182087	10/08/2023	60503	R$ 293,47
AWG0F47	279350S000181397	01/08/2023	60503	R$ 293,47
AWH5G46	279350S000181667	03/08/2023	56732	R$ 130,16
AWH9901	279350S000181737	06/08/2023	60503	R$ 293,47
AWI9026	279350S000182088	10/08/2023	56732	R$ 130,16
AWI9I18	279350S000181424	31/07/2023	60503	R$ 293,47
AWJ4772	279350S000182154	11/08/2023	60503	R$ 293,47
AWJ8175	279350S000181577	02/08/2023	60503	R$ 293,47
AWL3196	279350S000181685	04/08/2023	60503	R$ 293,47
AWL7921	279350S000181648	03/08/2023	60503	R$ 293,47
AWL8993	279350S000181890	07/08/2023	60503	R$ 293,47
AWO1040	279350S000182285	11/08/2023	60503	R$ 293,47
AWQ4I23	279350S000181584	31/07/2023	60503	R$ 293,47
AWR5612	279350T000074132	09/08/2023	76331	R$ 293,47
AWR9378	279350S000182229	12/08/2023	60503	R$ 293,47
AWS0893	279350S000181738	04/08/2023	60503	R$ 293,47
AWS6D29	279350S000182052	10/08/2023	60503	R$ 293,47
AWT2962	279350S000182143	09/08/2023	56732	R$ 130,16
AWU0219	279350T000071422	11/08/2023	76251	R$ 293,47
AWU3988	279350S000181847	07/08/2023	60503	R$ 293,47
AWV3467	279350S000181344	29/07/2023	60503	R$ 293,47
AWV4879	279350T000071420	11/08/2023	76252	R$ 293,47
AWV7C18	279350S000181545	02/08/2023	60503	R$ 293,47
AWZ2A50	279350S000182423	14/08/2023	60503	R$ 293,47
AWZ3383	279350T000068678	08/08/2023	76331	R$ 293,47
AWZ7690	279350S000181645	02/08/2023	60503	R$ 293,47
AXA9G79	279350S000182463	13/08/2023	60503	R$ 293,47
AXC4731	279350S000182457	13/08/2023	60503	R$ 293,47
AXD4G13	279350S000182159	11/08/2023	60503	R$ 293,47
AXG7F47	279350S000181404	31/07/2023	56732	R$ 130,16
AXH1268	279350S000182247	11/08/2023	60503	R$ 293,47
AXJ2C14	279350S000181999	06/08/2023	60503	R$ 293,47
AXL0841	279350S000182248	11/08/2023	60503	R$ 293,47
AXL3165	279350S000182080	10/08/2023	60503	R$ 293,47
AXL3165	279350S000182449	11/08/2023	60503	R$ 293,47
AXN8718	279350S000181380	31/07/2023	60503	R$ 293,47
AXO2E83	279350S000181850	05/08/2023	60503	R$ 293,47
AXO4193	279350S000182085	10/08/2023	60503	R$ 293,47
AXO9627	279350S000181377	01/08/2023	60503	R$ 293,47
AXP0C01	279350T000073745	10/08/2023	60175	R$ 293,47
AXP4C96	279350S000181870	05/08/2023	60503	R$ 293,47
AXR3E01	279350S000182263	13/08/2023	60503	R$ 293,47
AXS6G33	279350S000182255	12/08/2023	60503	R$ 293,47
AXT8125	279350S000182102	08/08/2023	60503	R$ 293,47
AXU9I21	279350S000182227	12/08/2023	60503	R$ 293,47
AXV7290	279350S000181517	02/08/2023	60503	R$ 293,47
AXV7H99	279350S000181787	06/08/2023	60503	R$ 293,47
AXW4587	279350S000182515	14/08/2023	60503	R$ 293,47
AXW6301	279350S000182226	12/08/2023	60503	R$ 293,47
AXW9A99	279350S000182235	12/08/2023	56732	R$ 130,16
AXZ7162	279350S000181846	07/08/2023	60503	R$ 293,47
AXZ7162	279350S000181388	01/08/2023	56732	R$ 130,16
AXZ8683	279350S000181750	04/08/2023	60503	R$ 293,47
AYA0123	279350S000181394	31/07/2023	60503	R$ 293,47
AYA3D41	279350S000182208	11/08/2023	60503	R$ 293,47
AYA8F33	279350S000182118	08/08/2023	56732	R$ 130,16
AYB2F90	279350S000181523	03/08/2023	60503	R$ 293,47
AYD0712	279350S000182030	07/08/2023	56732	R$ 130,16
AYD9623	279350S000181932	08/08/2023	60503	R$ 293,47
AYF5G91	279350S000182123	09/08/2023	56732	R$ 130,16
AYF8F67	279350S000181502	30/07/2023	60503	R$ 293,47
AYF8F67	279350S000181349	31/07/2023	60503	R$ 293,47
AYG6959	279350S000182394	13/08/2023	60503	R$ 293,47
AYG6F14	279350S000181721	05/08/2023	60503	R$ 293,47
AYH8J37	279350T000068694	12/08/2023	76251	R$ 293,47
AYK2A04	279350S000182308	11/08/2023	60503	R$ 293,47
AYK3110	279350S000182141	08/08/2023	60503	R$ 293,47
AYK4755	279350S000182338	12/08/2023	60503	R$ 293,47
AYK4755	279350S000181378	31/07/2023	60503	R$ 293,47
AYL2609	279350S000181539	03/08/2023	60503	R$ 293,47
AYL8D00	279350S000182246	11/08/2023	60503	R$ 293,47
AYM5002	279350S000181393	31/07/2023	60503	R$ 293,47
AYO9B72	279350S000181655	03/08/2023	60503	R$ 293,47
AYQ6426	279350T000050738	11/08/2023	59670	R$ 1.467,35
AYQ7529	279350S000181602	01/08/2023	60503	R$ 293,47
AYQ7G03	279350S000181416	01/08/2023	60503	R$ 293,47
AYQ7G08	279350S000182095	08/08/2023	56732	R$ 130,16
AYS1753	279350S000181531	03/08/2023	60503	R$ 293,47
AYT8A21	279350S000181603	01/08/2023	56732	R$ 130,16
AYU1F01	279350S000182178	10/08/2023	60503	R$ 293,47
AYU3C00	279350S000181841	07/08/2023	60503	R$ 293,47
AYU3C00	279350S000182075	10/08/2023	56732	R$ 130,16
AYW4425	279350S000181558	03/08/2023	56732	R$ 130,16
AYX0955	279350S000182259	13/08/2023	60503	R$ 293,47
AYZ0C97	279350S000181659	03/08/2023	60503	R$ 293,47
AYZ4B95	279350S000181578	02/08/2023	60503	R$ 293,47
AYZ5J58	279350S000182219	12/08/2023	56732	R$ 130,16
AYZ8652	279350S000182147	09/08/2023	60503	R$ 293,47
AZA1F17	279350S000182187	11/08/2023	60503	R$ 293,47
AZB5J26	279350S000181421	31/07/2023	56732	R$ 130,16
AZD0C70	279350S000182191	10/08/2023	60503	R$ 293,47
AZD0C70	279350S000182127	07/08/2023	60503	R$ 293,47
AZE6665	279350S000182311	14/08/2023	60503	R$ 293,47
AZE6665	279350S000182021	07/08/2023	60503	R$ 293,47
AZE6E01	279350S000182049	10/08/2023	60503	R$ 293,47
AZF7D56	279350T000073748	10/08/2023	51851	R$ 195,23
AZG8180	279350S000181819	07/08/2023	60503	R$ 293,47
AZG8180	279350S000181852	05/08/2023	60503	R$ 293,47
AZH3B17	279350S000182071	10/08/2023	60503	R$ 293,47
AZH8654	279350S000182448	11/08/2023	60503	R$ 293,47
AZK2523	279350S000181749	06/08/2023	60503	R$ 293,47
AZL8I11	279350S000181774	05/08/2023	60503	R$ 293,47
AZN2I83	279350S000181488	02/08/2023	60503	R$ 293,47
AZP5800	279350S000181636	01/08/2023	60503	R$ 293,47
AZP8988	279350S000181936	08/08/2023	60503	R$ 293,47
AZP8988	279350S000181989	08/08/2023	56732	R$ 130,16
AZQ6A31	279350S000181462	30/07/2023	56732	R$ 130,16
AZR8756	279350S000182287	12/08/2023	60503	R$ 293,47
AZS2769	279350S000181681	04/08/2023	60503	R$ 293,47
AZS5J00	279350S000182239	11/08/2023	60503	R$ 293,47
AZU4723	279350S000181482	02/08/2023	60503	R$ 293,47
AZU4723	279350S000182350	13/08/2023	60503	R$ 293,47
AZV4129	279350S000181917	08/08/2023	60503	R$ 293,47
AZW3E05	279350S000181884	07/08/2023	60503	R$ 293,47
AZY8382	279350T000071409	09/08/2023	54521	R$ 195,23
AZZ3032	279350S000181375	01/08/2023	60503	R$ 293,47
BAE4G80	279350S000181387	01/08/2023	60503	R$ 293,47
BAE4G80	279350S000181479	31/07/2023	60503	R$ 293,47
BAE6507	279350T000068685	10/08/2023	76252	R$ 293,47
BAI1755	279350S000181357	31/07/2023	60503	R$ 293,47
BAI5E44	279350S000182337	12/08/2023	60503	R$ 293,47
BAJ8B67	279350S000181426	31/07/2023	60503	R$ 293,47
BAK8725	279350S000182456	12/08/2023	60503	R$ 293,47
BAL4E84	279350S000181540	03/08/2023	60503	R$ 293,47
BAM0220	279350S000181845	07/08/2023	60503	R$ 293,47

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

BAM3J40	279350S000182243	11/08/2023	60503	R$ 293,47
BAM3J40	279350S000181484	02/08/2023	60503	R$ 293,47
BAM4D48	279350S000181365	31/07/2023	60503	R$ 293,47
BAM6939	279350S000182390	13/08/2023	60503	R$ 293,47
BAN0J08	279350S000181675	03/08/2023	60503	R$ 293,47
BAP4F84	279350S000181844	07/08/2023	60503	R$ 293,47
BAP9785	279350S000182120	08/08/2023	60503	R$ 293,47
BAQ8056	279350S000182104	09/08/2023	56732	R$ 130,16
BAR3178	279350S000181352	31/07/2023	60503	R$ 293,47
BAR4892	279350S000181583	31/07/2023	60503	R$ 293,47
BAR4H48	279350S000182317	13/08/2023	60503	R$ 293,47
BAT4206	279350S000182098	09/08/2023	60503	R$ 293,47
BAU6C59	279350S000181441	01/08/2023	60503	R$ 293,47
BAW0580	279350S000182177	11/08/2023	60503	R$ 293,47
BAX5276	279350S000181762	06/08/2023	60503	R$ 293,47
BAY1F54	279350S000181392	31/07/2023	60503	R$ 293,47
BAY6270	279350S000182291	12/08/2023	56732	R$ 130,16
BBC4221	279350S000181758	04/08/2023	56732	R$ 130,16
BBF6154	279350S000181829	03/08/2023	56732	R$ 130,16
BBG3F14	279350S000181930	08/08/2023	60503	R$ 293,47
BBG8B39	279350S000181629	02/08/2023	60503	R$ 293,47
BBH3J14	279350S000181493	02/08/2023	60503	R$ 293,47
BBL2A48	279350S000181961	09/08/2023	60503	R$ 293,47
BBN7438	279350S000181687	04/08/2023	60503	R$ 293,47
BBN7J90	279350S000182411	13/08/2023	60503	R$ 293,47
BBP4H82	279350S000182477	14/08/2023	60503	R$ 293,47
BBP8367	279350S000181596	31/07/2023	60503	R$ 293,47
BBP8416	279350S000181994	06/08/2023	60503	R$ 293,47
BBR5D70	279350S000181976	06/08/2023	56732	R$ 130,16
BBT1379	279350S000181608	31/07/2023	56732	R$ 130,16
BBU2A44	279350T000072693	09/08/2023	59670	R$ 1.467,35
BBV2947	279350S000182108	08/08/2023	60503	R$ 293,47
BBV4951	279350S000181728	04/08/2023	60503	R$ 293,47
BBV9336	279350T000068695	12/08/2023	51930	R$ 293,47
BBX1530	279350S000181996	06/08/2023	60503	R$ 293,47
BBX3D65	279350S000181471	30/07/2023	60503	R$ 293,47
BBY4I41	279350S000181569	03/08/2023	56732	R$ 130,16
BCA0E72	279350S000182401	13/08/2023	60503	R$ 293,47
BCA6C68	279350S000182037	07/08/2023	60503	R$ 293,47
BCA9G55	279350S000182270	14/08/2023	60503	R$ 293,47
BCB4E38	279350S000182195	11/08/2023	56732	R$ 130,16
BCC0E64	279350S000182157	11/08/2023	60503	R$ 293,47

BCD1A21	279350S000181610	31/07/2023	60503	R$ 293,47
BCF7E79	279350S000182324	14/08/2023	60503	R$ 293,47
BCH9H41	279350S000182099	09/08/2023	60503	R$ 293,47
BCI8G78	279350S000182222	12/08/2023	60503	R$ 293,47
BCM1417	279350S000182142	08/08/2023	60503	R$ 293,47
BCM2796	279350T000068679	09/08/2023	76251	R$ 293,47
BCM3463	279350S000181674	03/08/2023	60503	R$ 293,47
BCM3J69	279350S000181483	02/08/2023	60503	R$ 293,47
BCM7G06	279350S000181818	07/08/2023	60503	R$ 293,47
BCN6J23	279350S000181733	04/08/2023	56732	R$ 130,16
BCQ3F72	279350S000181555	03/08/2023	60503	R$ 293,47
BCS2A89	279350S000182245	11/08/2023	60503	R$ 293,47
BCT6B83	279350S000181799	05/08/2023	60503	R$ 293,47
BCV6D73	279350T000071412	09/08/2023	76331	R$ 293,47
BCV9A26	279350S000181997	06/08/2023	60503	R$ 293,47
BCX0I20	279350S000182322	14/08/2023	60503	R$ 293,47
BCX7I45	279350S000181644	02/08/2023	56732	R$ 130,16
BCX9G97	279350S000182332	11/08/2023	60503	R$ 293,47
BCY6E76	279350S000181828	03/08/2023	56732	R$ 130,16
BCY8E59	279350S000181803	04/08/2023	60503	R$ 293,47
BDA8F76	279350S000181703	04/08/2023	56732	R$ 130,16
BDC5F97	279350S000182078	10/08/2023	60503	R$ 293,47
BDD9B72	279350S000182135	07/08/2023	56732	R$ 130,16
BDF1F89	279350T000071413	10/08/2023	76252	R$ 293,47
BDH1F91	279350S000181446	01/08/2023	60503	R$ 293,47
BDJ3B82	279350S000181785	06/08/2023	60503	R$ 293,47
BDK0F41	279350S000182139	08/08/2023	60503	R$ 293,47
BDK3F65	279350S000182060	10/08/2023	56732	R$ 130,16
BDK3J34	279350S000182459	13/08/2023	60503	R$ 293,47
BDM9B91	279350S000181887	07/08/2023	60503	R$ 293,47
BDN3B32	279350T000050741	11/08/2023	76331	R$ 293,47
BDN3J28	279350S000181937	08/08/2023	60503	R$ 293,47
BDO1E73	279350S000182399	13/08/2023	60503	R$ 293,47
BDO3F17	279350S000181554	03/08/2023	60503	R$ 293,47
BDO3J47	279350S000182427	14/08/2023	60503	R$ 293,47
BDO7C10	279350S000181984	07/08/2023	60503	R$ 293,47
BDS6F49	279350S000181945	09/08/2023	60503	R$ 293,47
BDT1J13	279350S000181935	08/08/2023	56732	R$ 130,16
BDV1H45	279350S000182294	13/08/2023	60503	R$ 293,47
BDV4C06	279350S000181756	04/08/2023	60503	R$ 293,47
BDV5F72	279350S000181764	04/08/2023	60503	R$ 293,47
BDV8C66	279350S000182048	10/08/2023	60503	R$ 293,47

BDW7G74	279350S000181714	05/08/2023	60503	R$ 293,47
BDW8E62	279350S000182163	10/08/2023	60503	R$ 293,47
BDX1H73	279350S000182131	09/08/2023	56732	R$ 130,16
BDX4I27	279350S000181854	05/08/2023	60503	R$ 293,47
BDZ7B31	279350T000068687	10/08/2023	76331	R$ 293,47
BEB5I68	279350S000181403	31/07/2023	60503	R$ 293,47
BEB6B56	279350S000181503	30/07/2023	60503	R$ 293,47
BEB7B95	279350S000182097	09/08/2023	56732	R$ 130,16
BEF3C18	279350S000181585	01/08/2023	60503	R$ 293,47
BEF7F18	279350S000181672	03/08/2023	60503	R$ 293,47
BEG1C44	279350S000181431	01/08/2023	60503	R$ 293,47
BEG5D62	279350S000181789	06/08/2023	56732	R$ 130,16
BEG8F01	279350S000181985	07/08/2023	60503	R$ 293,47
BEH9H63	279350S000182218	11/08/2023	60503	R$ 293,47
BEI0F45	279350S000182288	12/08/2023	60503	R$ 293,47
BEI6B56	279350S000181634	31/07/2023	60503	R$ 293,47
BEK1D44	279350S000182297	14/08/2023	56732	R$ 130,16
BEM7C70	279350S000181617	01/08/2023	56732	R$ 130,16
BEN3C48	279350S000182336	12/08/2023	60503	R$ 293,47
BEN6C74	279350S000181879	05/08/2023	60503	R$ 293,47
BEO9B07	279350T000071425	11/08/2023	76251	R$ 293,47
BEQ2B08	279350S000181899	08/08/2023	56732	R$ 130,16
BER0009	279350S000182453	12/08/2023	60503	R$ 293,47
BER4F83	279350T000049752	09/08/2023	76332	R$ 293,47
BFJ4207	279350S000181920	08/08/2023	60503	R$ 293,47
BLJ2601	279350S000181429	01/08/2023	60503	R$ 293,47
BLY3460	279350S000181409	31/07/2023	60503	R$ 293,47
BNI0333	279350T000074136	09/08/2023	67261	R$ 195,23
BNS9742	279350T000074134	09/08/2023	51851	R$ 195,23
BSA7397	279350S000181544	03/08/2023	60503	R$ 293,47
BSA7397	279350S000182334	11/08/2023	60503	R$ 293,47
BSA7397	279350S000181542	03/08/2023	60503	R$ 293,47
BSR8752	279350S000181345	29/07/2023	60503	R$ 293,47
BVH8C85	279350S000182045	10/08/2023	56732	R$ 130,16
BYQ0A37	279350S000181407	31/07/2023	60503	R$ 293,47
CAI2873	279350S000182421	13/08/2023	60503	R$ 293,47
CAW2399	279350S000181535	03/08/2023	60503	R$ 293,47
CAW8269	279350S000181712	04/08/2023	60503	R$ 293,47
CAW8269	279350S000182385	13/08/2023	60503	R$ 293,47
CBA1468	279350T000072691	09/08/2023	76251	R$ 293,47
CDH8744	279350S000182264	13/08/2023	60503	R$ 293,47
CEK9A42	279350S000181609	31/07/2023	60503	R$ 293,47

CFY8F55	279350T000071424	11/08/2023	76251	R$ 293,47
CFZ5J19	279350S000182398	13/08/2023	56732	R$ 130,16
CIA7188	279350S000181405	31/07/2023	60503	R$ 293,47
CIQ8C50	279350S000181451	01/08/2023	60503	R$ 293,47
CLM8F38	279350S000182348	11/08/2023	60503	R$ 293,47
CLN6A92	279350S000181550	03/08/2023	60503	R$ 293,47
CLO3D88	279350S000181385	01/08/2023	60503	R$ 293,47
CLZ8703	279350S000181413	01/08/2023	60503	R$ 293,47
CNW4D30	279350S000182402	13/08/2023	60503	R$ 293,47
CPF3395	279350S000181977	06/08/2023	56732	R$ 130,16
CRK0380	279350S000181817	07/08/2023	60503	R$ 293,47
CSX9078	279350S000181810	05/08/2023	60503	R$ 293,47
CTE9J20	279350S000182253	12/08/2023	60503	R$ 293,47
CTV9E38	279350S000181574	02/08/2023	60503	R$ 293,47
CWN8A23	279350S000181898	08/08/2023	60503	R$ 293,47
CWT8084	279350S000182462	13/08/2023	60503	R$ 293,47
CXN4B98	279350S000181856	05/08/2023	60503	R$ 293,47
CXV3524	279350S000182160	11/08/2023	60503	R$ 293,47
CXW9819	279350S000182290	12/08/2023	60503	R$ 293,47
CYO9030	279350S000181400	31/07/2023	60503	R$ 293,47
CYU7305	279350S000182381	13/08/2023	60503	R$ 293,47
CZK4564	279350S000181965	09/08/2023	60503	R$ 293,47
CZZ8720	279350S000181855	05/08/2023	60503	R$ 293,47
DAJ6A22	279350S000181889	07/08/2023	60503	R$ 293,47
DCC1995	279350S000181775	05/08/2023	60503	R$ 293,47
DCC8289	279350S000181912	08/08/2023	60503	R$ 293,47
DDC5G28	279350S000181533	03/08/2023	60503	R$ 293,47
DFR5511	279350S000182467	14/08/2023	60503	R$ 293,47
DGI9919	279350S000181868	05/08/2023	60503	R$ 293,47
DGO6E01	279350T000074141	11/08/2023	76252	R$ 293,47
DHH2A53	279350S000182241	11/08/2023	60503	R$ 293,47
DHI5391	279350S000182138	08/08/2023	60503	R$ 293,47
DIP8903	279350S000182114	09/08/2023	56732	R$ 130,16
DIR3F23	279350S000181461	30/07/2023	60503	R$ 293,47
DJE8I95	279350S000181498	31/07/2023	60503	R$ 293,47
DJH4172	279350S000181455	30/07/2023	60503	R$ 293,47
DJK5321	279350S000181534	03/08/2023	60503	R$ 293,47
DJL0692	279350S000181487	02/08/2023	60503	R$ 293,47
DJL0692	279350S000181408	31/07/2023	60503	R$ 293,47
DJM4E29	279350S000182236	11/08/2023	60503	R$ 293,47
DJO4877	279350S000181466	30/07/2023	60503	R$ 293,47
DKE3411	279350S000181422	31/07/2023	60503	R$ 293,47

DKQ2H97	279350S000182077	10/08/2023	60503	R$ 293,47
DLA4D16	279350S000181790	06/08/2023	60503	R$ 293,47
DLH4G61	279350T000072694	10/08/2023	66531	R$ 195,23
DLX5040	279350S000181515	02/08/2023	60503	R$ 293,47
DNI6212	279350S000182355	11/08/2023	60503	R$ 293,47
DNL1306	279350T000075291	12/08/2023	55411	R$ 195,23
DNP4977	279350S000182400	13/08/2023	60503	R$ 293,47
DQB0G58	279350S000182040	07/08/2023	60503	R$ 293,47
DQH8E45	279350S000181673	03/08/2023	60503	R$ 293,47
DQN6F85	279350T000050737	09/08/2023	55414	R$ 195,23
DQN6F85	279350S000182086	10/08/2023	60503	R$ 293,47
DSG8H75	279350S000181765	05/08/2023	60503	R$ 293,47
DTD5191	279350S000181630	02/08/2023	60503	R$ 293,47
DTR2A45	279350S000181568	03/08/2023	56732	R$ 130,16
DTT6941	279350T000068684	10/08/2023	76252	R$ 293,47
DUR5736	279350S000182062	10/08/2023	60503	R$ 293,47
DUT1C79	279350S000181571	03/08/2023	60503	R$ 293,47
DVN6342	279350S000181414	01/08/2023	60503	R$ 293,47
DWA9942	279350S000182204	12/08/2023	60503	R$ 293,47
DWU2583	279350S000182197	11/08/2023	60503	R$ 293,47
DXQ7G41	279350S000181390	31/07/2023	60503	R$ 293,47
DXR4173	279350S000182216	10/08/2023	60503	R$ 293,47
DXR4173	279350S000181376	01/08/2023	60503	R$ 293,47
EAX9077	279350S000182257	13/08/2023	60503	R$ 293,47
EDA7820	279350S000181940	09/08/2023	60503	R$ 293,47
EDA9G38	279350S000181730	04/08/2023	60503	R$ 293,47
EDE1F18	279350S000181978	06/08/2023	60503	R$ 293,47
EDE1F18	279350S000181832	04/08/2023	60503	R$ 293,47
EDN6057	279350S000182327	14/08/2023	56732	R$ 130,16
EEV1730	279350S000181874	05/08/2023	60503	R$ 293,47
EFB9G46	279350S000181717	05/08/2023	60503	R$ 293,47
EGD7J49	279350S000181551	03/08/2023	60503	R$ 293,47
EGV9575	279350S000182441	14/08/2023	60503	R$ 293,47
EHU3F85	279350S000181922	08/08/2023	60503	R$ 293,47
EIG6A44	279350S000181652	03/08/2023	60503	R$ 293,47
EIJ2697	279350T000068691	12/08/2023	76252	R$ 293,47
EIM9D54	279350S000182439	14/08/2023	56732	R$ 130,16
EJA9J55	279350T000072692	09/08/2023	51851	R$ 195,23
EJT4346	279350S000182155	11/08/2023	60503	R$ 293,47
ELP5F83	279350S000182064	10/08/2023	60503	R$ 293,47
EMK3C39	279350S000182412	13/08/2023	60503	R$ 293,47
EMK3C39	279350S000181618	01/08/2023	60503	R$ 293,47

EPE9G67	279350S000182015	06/08/2023	60503	R$ 293,47
EQV0A23	279350S000181437	01/08/2023	60503	R$ 293,47
ERV6G22	279350S000181905	08/08/2023	60503	R$ 293,47
ESY1J26	279350S000182406	13/08/2023	60503	R$ 293,47
ETB7753	279350T000068688	11/08/2023	55411	R$ 195,23
ETM5633	279350S000181430	01/08/2023	60503	R$ 293,47
ETP5I23	279350S000181346	29/07/2023	60503	R$ 293,47
ETR5E34	279350S000181650	03/08/2023	60503	R$ 293,47
ETU8D02	279350S000181367	31/07/2023	60503	R$ 293,47
EUD7I03	279350S000182299	14/08/2023	56732	R$ 130,16
EUD7I03	279350S000182275	14/08/2023	60503	R$ 293,47
EUW8458	279350S000182059	10/08/2023	56732	R$ 130,16
EVI3061	279350S000181343	29/07/2023	60503	R$ 293,47
EVN7D72	279350S000182039	07/08/2023	60503	R$ 293,47
EWN4F30	279350S000181449	01/08/2023	60503	R$ 293,47
EWT9360	279350S000181581	31/07/2023	56732	R$ 130,16
EYI6076	279350S000181694	04/08/2023	56732	R$ 130,16
EYJ3G87	279350S000181638	02/08/2023	60503	R$ 293,47
EYV5I96	279350S000181980	06/08/2023	60503	R$ 293,47
EZC7968	279350S000182331	11/08/2023	60503	R$ 293,47
FAF3388	279350S000181467	30/07/2023	56732	R$ 130,16
FDT7592	279350S000182383	13/08/2023	60503	R$ 293,47
FEC5814	279350S000181767	05/08/2023	60503	R$ 293,47
FEQ8C62	279350S000182469	14/08/2023	60503	R$ 293,47
FFA6E45	279350S000181541	03/08/2023	60503	R$ 293,47
FFJ3429	279350S000182312	14/08/2023	60503	R$ 293,47
FGL5F61	279350S000181724	05/08/2023	60503	R$ 293,47
FHJ2G78	279350S000182315	12/08/2023	60503	R$ 293,47
FIP1H56	279350S000181556	03/08/2023	60503	R$ 293,47
FJW1A58	279350S000181521	02/08/2023	60503	R$ 293,47
FLN0H26	279350S000182111	09/08/2023	60503	R$ 293,47
FLU2868	279350S000181795	05/08/2023	60503	R$ 293,47
FNC5754	279350S000181700	04/08/2023	60503	R$ 293,47
FNW4G80	279350S000182043	10/08/2023	60503	R$ 293,47
FNZ1E69	279350S000181812	06/08/2023	60503	R$ 293,47
FOE2B17	279350S000181975	06/08/2023	60503	R$ 293,47
FOO7F10	279350S000181838	05/08/2023	60503	R$ 293,47
FPY0D30	279350S000181623	31/07/2023	60503	R$ 293,47
FQR5G90	279350S000181751	04/08/2023	60503	R$ 293,47
FQT1D16	279350S000182458	13/08/2023	60503	R$ 293,47
FSZ9788	279350S000181906	07/08/2023	56732	R$ 130,16
FTA2I83	279350S000181788	06/08/2023	56732	R$ 130,16

FUC5260	279350S000181773	05/08/2023	60503	R$ 293,47
GCR7D09	279350S000181481	02/08/2023	60503	R$ 293,47
GFP6H13	279350S000182020	07/08/2023	60503	R$ 293,47
GFP6H13	279350S000182126	07/08/2023	56732	R$ 130,16
GGG1D78	279350S000181993	09/08/2023	60503	R$ 293,47
GGM2I62	279350S000182307	11/08/2023	56732	R$ 130,16
GHJ0I73	279350S000181613	01/08/2023	60503	R$ 293,47
GJQ8E23	279350S000181473	30/07/2023	60503	R$ 293,47
GJZ0E49	279350S000181510	02/08/2023	56732	R$ 130,16
GKH9C93	279350S000182202	12/08/2023	60503	R$ 293,47
GRW4I33	279350S000181953	09/08/2023	60503	R$ 293,47
GUC6357	279350S000182185	11/08/2023	60503	R$ 293,47
GZI0408	279350S000181691	04/08/2023	60503	R$ 293,47
HBM7I82	279350T000068680	09/08/2023	76332	R$ 293,47
HCW8191	279350S000181601	01/08/2023	56732	R$ 130,16
HEQ4151	279350S000181959	09/08/2023	60503	R$ 293,47
HHW5994	279350S000181372	01/08/2023	60503	R$ 293,47
HII7C00	279350S000181690	04/08/2023	56732	R$ 130,16
HJE5E67	279350S000181941	09/08/2023	60503	R$ 293,47
HKH7H62	279350S000181570	03/08/2023	60503	R$ 293,47
HRC2884	279350S000182262	13/08/2023	60503	R$ 293,47
HRP9E53	279350S000182149	10/08/2023	60503	R$ 293,47
HRZ7B65	279350S000181938	08/08/2023	56732	R$ 130,16
HSD4688	279350S000181351	31/07/2023	60503	R$ 293,47
HSE5775	279350S000182292	13/08/2023	60503	R$ 293,47
HSG2609	279350S000181468	30/07/2023	60503	R$ 293,47
HTL9H24	279350S000182033	07/08/2023	60503	R$ 293,47
HWX8E28	279350S000182323	14/08/2023	60503	R$ 293,47
ICE9452	279350S000182424	14/08/2023	60503	R$ 293,47
IDU7H32	279350S000181735	04/08/2023	60503	R$ 293,47
IMP4J40	279350T000050736	09/08/2023	55414	R$ 195,23
IQB7J29	279350S000182391	13/08/2023	60503	R$ 293,47
IRW0B58	279350S000182418	13/08/2023	60503	R$ 293,47
ITP6E35	279350S000181872	05/08/2023	60503	R$ 293,47
IWA2E60	279350S000181809	04/08/2023	60503	R$ 293,47
IWU6I18	279350S000181575	02/08/2023	60503	R$ 293,47
IZL3H88	279350S000181808	04/08/2023	60503	R$ 293,47
IZR5B50	279350S000181760	05/08/2023	60503	R$ 293,47
JAR2C59	279350S000181491	02/08/2023	56732	R$ 130,16
JIX6G02	279350S000181666	03/08/2023	60503	R$ 293,47
JJO5098	279350S000181478	31/07/2023	60503	R$ 293,47
JJO5098	279350S000181589	01/08/2023	60503	R$ 293,47

JOV5677	279350S000182470	14/08/2023	60503	R$ 293,47
JTH4I48	279350S000181748	05/08/2023	60503	R$ 293,47
JUW3698	279350S000182480	11/08/2023	60503	R$ 293,47
KAF9B87	279350T000074137	09/08/2023	66531	R$ 195,23
KAG9546	279350S000182199	12/08/2023	60503	R$ 293,47
KAT6896	279350S000182122	09/08/2023	60503	R$ 293,47
KBG5C40	279350S000182167	10/08/2023	56732	R$ 130,16
KFT8794	279350S000181918	08/08/2023	60503	R$ 293,47
KIM1289	279350S000182465	14/08/2023	60503	R$ 293,47
KKO5E64	279350S000182234	12/08/2023	60503	R$ 293,47
KLB9D43	279350S000181723	05/08/2023	60503	R$ 293,47
KMO3000	279350S000182176	11/08/2023	60503	R$ 293,47
KWC3D06	279350S000181607	02/08/2023	60503	R$ 293,47
LLP9F22	279350T000071421	11/08/2023	76331	R$ 293,47
LOE5151	279350S000181522	03/08/2023	60503	R$ 293,47
LQA1014	279350S000181811	06/08/2023	60503	R$ 293,47
LYB8H18	279350S000182256	12/08/2023	60503	R$ 293,47
MBW0689	279350S000181588	01/08/2023	60503	R$ 293,47
MBX4F45	279350S000181379	31/07/2023	60503	R$ 293,47
MDI2495	279350S000182115	07/08/2023	60503	R$ 293,47
MDL0F29	279350S000182054	10/08/2023	60503	R$ 293,47
MDL0F29	279350S000182119	08/08/2023	60503	R$ 293,47
MDN2E09	279350S000182152	11/08/2023	60503	R$ 293,47
MEN3237	279350S000181573	02/08/2023	60503	R$ 293,47
MEQ5251	279350S000181946	09/08/2023	60503	R$ 293,47
MEQ5251	279350S000182090	10/08/2023	60503	R$ 293,47
MGB7070	279350S000181869	05/08/2023	60503	R$ 293,47
MGD8617	279350S000181646	02/08/2023	60503	R$ 293,47
MGD8617	279350S000181456	30/07/2023	60503	R$ 293,47
MGD8617	279350S000181851	05/08/2023	60503	R$ 293,47
MHO9G84	279350S000181893	07/08/2023	56732	R$ 130,16
MJR3G82	279350S000182134	07/08/2023	56732	R$ 130,16
MKW7B87	279350T000068686	10/08/2023	76331	R$ 293,47
MKX7I50	279350S000181635	31/07/2023	60503	R$ 293,47
MLE3C42	279350S000181386	01/08/2023	60503	R$ 293,47
MMC9G91	279350S000182107	08/08/2023	60503	R$ 293,47
MSY2I28	279350S000182005	06/08/2023	60503	R$ 293,47
MYM4623	279350S000181680	04/08/2023	56732	R$ 130,16
NAL4E15	279350S000181593	02/08/2023	60503	R$ 293,47
NAL4E15	279350S000182056	10/08/2023	60503	R$ 293,47
NBM8475	279350S000181614	01/08/2023	60503	R$ 293,47
NDI5J55	279350S000181562	03/08/2023	56732	R$ 130,16

NDL2I64	279350S000182058	10/08/2023	60503	R$ 293,47
NEA5A08	279350S000182296	14/08/2023	60503	R$ 293,47
NEG5H63	279350S000181786	06/08/2023	60503	R$ 293,47
NEV0D03	279350S000181927	08/08/2023	56732	R$ 130,16
NEX6561	279350T000049751	09/08/2023	76332	R$ 293,47
NFV2D60	279350S000182132	09/08/2023	60503	R$ 293,47
NHE1B11	279350T000071407	08/08/2023	55417	R$ 195,23
NMV7I97	279350T000071419	11/08/2023	76252	R$ 293,47
NPA6F55	279350S000181369	01/08/2023	60503	R$ 293,47
NPA6F55	279350S000181944	09/08/2023	60503	R$ 293,47
NPJ0729	279350S000182027	07/08/2023	60503	R$ 293,47
NPJ8719	279350S000182483	12/08/2023	60503	R$ 293,47
NPQ0J53	279350S000182325	14/08/2023	60503	R$ 293,47
NRF4474	279350S000181768	05/08/2023	60503	R$ 293,47
NRF5251	279350S000181950	09/08/2023	60503	R$ 293,47
NRW3C25	279350S000182374	14/08/2023	60503	R$ 293,47
NSD0C30	279350S000182344	11/08/2023	60503	R$ 293,47
OAJ3191	279350S000182238	11/08/2023	60503	R$ 293,47
OBD5I58	279350S000181720	05/08/2023	60503	R$ 293,47
OBJ1F63	279350S000182251	12/08/2023	60503	R$ 293,47
ODP9H69	279350S000181970	09/08/2023	60503	R$ 293,47
OHU8213	279350S000181909	07/08/2023	60503	R$ 293,47
OIQ2B74	279350S000181374	01/08/2023	60503	R$ 293,47
OLD6J45	279350S000181877	05/08/2023	60503	R$ 293,47
OOH7916	279350S000182024	07/08/2023	60503	R$ 293,47
OOK4C64	279350S000181716	05/08/2023	56732	R$ 130,16
OOU6341	279350T000049754	09/08/2023	59670	R$ 1.467,35
OPU8D86	279350S000182242	12/08/2023	60503	R$ 293,47
OVN6G93	279350S000181881	07/08/2023	60503	R$ 293,47
OVN6G93	279350S000182016	06/08/2023	60503	R$ 293,47
OVN6G93	279350S000182244	11/08/2023	60503	R$ 293,47
OXC9H34	279350T000071410	09/08/2023	55414	R$ 195,23
OXM8B67	279350S000181647	03/08/2023	60503	R$ 293,47
PCF9A33	279350S000181697	04/08/2023	60503	R$ 293,47
PPV6G87	279350S000181684	04/08/2023	60503	R$ 293,47
PVA9E65	279350S000182003	06/08/2023	60503	R$ 293,47
PVZ7F13	279350S000182200	12/08/2023	60503	R$ 293,47
PZD5D56	279350S000181699	04/08/2023	60503	R$ 293,47
PZO3D86	279350S000182437	14/08/2023	56732	R$ 130,16
QAH5A04	279350S000181952	09/08/2023	60503	R$ 293,47
QAM0805	279350S000182156	11/08/2023	60503	R$ 293,47
QAQ3A27	279350S000182158	11/08/2023	60503	R$ 293,47

QAX5H54	279350S000181754	04/08/2023	60503	R$ 293,47
QAZ0D92	279350S000182172	11/08/2023	60503	R$ 293,47
QBB3790	279350S000181683	04/08/2023	60503	R$ 293,47
QCF9C74	279350S000182335	12/08/2023	60503	R$ 293,47
QDB6H48	279350S000182136	07/08/2023	60503	R$ 293,47
QDL9D22	279350S000181967	09/08/2023	60503	R$ 293,47
QHB1H11	279350S000182070	10/08/2023	60503	R$ 293,47
QHB7G40	279350S000182209	11/08/2023	60503	R$ 293,47
QHQ0B38	279350S000181371	01/08/2023	60503	R$ 293,47
QIF0D94	279350S000182468	14/08/2023	60503	R$ 293,47
QIS2J63	279350S000181663	03/08/2023	60503	R$ 293,47
QIS8D56	279350S000182405	13/08/2023	60503	R$ 293,47
QJV0J10	279350S000181611	31/07/2023	60503	R$ 293,47
QNI7A77	279350S000182261	13/08/2023	60503	R$ 293,47
QNU0A31	279350T000071414	10/08/2023	76252	R$ 293,47
QPE7I69	279350S000181743	04/08/2023	56732	R$ 130,16
QQQ3A40	279350T000071416	10/08/2023	76331	R$ 293,47
RAE6I78	279350S000182047	10/08/2023	60503	R$ 293,47
RAO9B12	279350S000181676	03/08/2023	60503	R$ 293,47
RAT9C88	279350S000182422	13/08/2023	60503	R$ 293,47
RAV1G07	279350S000182314	11/08/2023	56732	R$ 130,16
RCQ7D70	279350S000182252	12/08/2023	60503	R$ 293,47
REK1G67	279350S000181692	04/08/2023	60503	R$ 293,47
RES3A36	279350S000182002	06/08/2023	56732	R$ 130,16
RFF5B04	279350S000181894	07/08/2023	60503	R$ 293,47
RFL8J98	279350S000181631	02/08/2023	60503	R$ 293,47
RHA7E14	279350S000182188	11/08/2023	56732	R$ 130,16
RHC6I12	279350S000181839	07/08/2023	56732	R$ 130,16
RHC8B01	279350S000181553	03/08/2023	60503	R$ 293,47
RHC8D25	279350S000181745	05/08/2023	60503	R$ 293,47
RHD9J49	279350S000181892	07/08/2023	60503	R$ 293,47
RHE6G72	279350S000182067	10/08/2023	60503	R$ 293,47
RHE6G72	279350S000182354	13/08/2023	56732	R$ 130,16
RHE6G72	279350S000181979	06/08/2023	60503	R$ 293,47
RHF5B77	279350S000182192	10/08/2023	60503	R$ 293,47
RHF6B82	279350S000182225	12/08/2023	60503	R$ 293,47
RHF7D64	279350S000182105	08/08/2023	60503	R$ 293,47
RHK2B49	279350S000181370	01/08/2023	60503	R$ 293,47
RHL5H50	279350S000182410	13/08/2023	60503	R$ 293,47
RHL7B44	279350S000181804	04/08/2023	60503	R$ 293,47
RHO1E90	279350S000181793	04/08/2023	60503	R$ 293,47
RHO7F97	279350S000182301	14/08/2023	60503	R$ 293,47

RHP7F37	279350S000181711	04/08/2023	60503	R$ 293,47
RHQ1G48	279350S000181391	31/07/2023	60503	R$ 293,47
RHQ8A74	279350S000181886	07/08/2023	60503	R$ 293,47
RHR2J89	279350S000181943	09/08/2023	60503	R$ 293,47
RHS4J92	279350S000182125	07/08/2023	60503	R$ 293,47
RHT3A41	279350S000181740	04/08/2023	60503	R$ 293,47
RHU8C43	279350S000181580	31/07/2023	60503	R$ 293,47
RHV2A01	279350T000050740	11/08/2023	59670	R$ 1.467,35
RHW4E30	279350S000182392	13/08/2023	60503	R$ 293,47
RKY6C11	279350S000182409	13/08/2023	60503	R$ 293,47
RLC5I50	279350S000181964	09/08/2023	60503	R$ 293,47
RLE0J95	279350S000182450	11/08/2023	60503	R$ 293,47
RMS5E10	279350S000182022	07/08/2023	60503	R$ 293,47
RQC1D38	279350S000181904	08/08/2023	60503	R$ 293,47
RRR6F93	279350S000181766	05/08/2023	60503	R$ 293,47
RTA6H89	279350S000181702	04/08/2023	60503	R$ 293,47
RTM1B46	279350S000182010	06/08/2023	60503	R$ 293,47
RTM1B46	279350T000073752	12/08/2023	51852	R$ 195,23
RTT5J90	279350S000182419	13/08/2023	60503	R$ 293,47
RTT5J90	279350S000182506	12/08/2023	56732	R$ 130,16
RVR9H79	279350S000181587	01/08/2023	60503	R$ 293,47
RXW1J83	279350S000181516	03/08/2023	60503	R$ 293,47
SDQ0J64	279350S000182237	11/08/2023	60503	R$ 293,47
SDR2G19	279350S000181632	31/07/2023	56732	R$ 130,16
SDS7G90	279350S000181837	05/08/2023	60503	R$ 293,47
SDS8F94	279350S000181957	09/08/2023	60503	R$ 293,47
SDS9G02	279350S000182211	11/08/2023	56732	R$ 130,16
SDT0E01	279350S000182089	10/08/2023	60503	R$ 293,47
SDV7E57	279350S000181518	02/08/2023	60503	R$ 293,47
SDX6H66	279350S000181871	05/08/2023	60503	R$ 293,47
SDY1A28	279350S000181497	31/07/2023	60503	R$ 293,47
SDY1I14	279350S000182230	12/08/2023	56732	R$ 130,16
SDY9B24	279350S000181499	30/07/2023	60503	R$ 293,47
SDY9B24	279350S000182205	10/08/2023	60503	R$ 293,47
SDZ9D03	279350T000045963	11/08/2023	76331	R$ 293,47
SEA3J76	279350S000182309	12/08/2023	60503	R$ 293,47
SEC2D00	279350S000182240	11/08/2023	60503	R$ 293,47
SED1A40	279350S000181364	31/07/2023	60503	R$ 293,47
SED6I63	279350S000181536	03/08/2023	60503	R$ 293,47
SED6I63	279350S000182265	13/08/2023	60503	R$ 293,47
SEE4I50	279350S000181438	01/08/2023	60503	R$ 293,47
SEF0C57	279350S000181389	01/08/2023	60503	R$ 293,47

SEF1H10	279350S000182110	08/08/2023	60503	R$ 293,47
SEG3D96	279350S000181384	31/07/2023	60503	R$ 293,47
SEG9D68	279350S000182011	06/08/2023	60503	R$ 293,47
SEH6E69	279350S000181627	01/08/2023	60503	R$ 293,47
SEI2E18	279350S000181731	06/08/2023	60503	R$ 293,47
SEJ4F79	279350S000182174	11/08/2023	60503	R$ 293,47
SEL3I98	279350S000182433	14/08/2023	60503	R$ 293,47
SEL6D21	279350S000181734	06/08/2023	60503	R$ 293,47
SEL6D21	279350S000182416	13/08/2023	60503	R$ 293,47
SEL8C06	279350S000181572	01/08/2023	60503	R$ 293,47
SEM7C81	279350S000182316	12/08/2023	60503	R$ 293,47
SEO8G82	279350S000181956	09/08/2023	60503	R$ 293,47
SEO8J15	279350S000182146	09/08/2023	60503	R$ 293,47
SEP2B42	279350S000181981	07/08/2023	60503	R$ 293,47
SEP7C05	279350S000182318	13/08/2023	60503	R$ 293,47
SEP7F53	279350S000181527	03/08/2023	60503	R$ 293,47
SER4I07	279350T000073750	11/08/2023	65991	R$ 293,47
SEV3D03	279350T000045962	11/08/2023	76331	R$ 293,47
SFA1A38	279350S000182346	11/08/2023	60503	R$ 293,47
SFF3D22	279350S000181934	08/08/2023	60503	R$ 293,47
SFH3A33	279350S000181910	08/08/2023	60503	R$ 293,47
SHB7D23	279350S000181865	05/08/2023	60503	R$ 293,47

Publicações legais

SESTRAM

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à UMUTRANS - UMUARAMA até 22/12/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AAA6152	279350S000182884	21/08/2023	60503	R$ 293,47
AAB3374	279350S000183119	21/08/2023	60503	R$ 293,47
AAK7528	279350S000183120	21/08/2023	60503	R$ 293,47
AAL6J76	279350S000183099	20/08/2023	60503	R$ 293,47
AAM3896	279350S000182570	16/08/2023	60503	R$ 293,47
AAQ0309	279350S000182611	18/08/2023	60503	R$ 293,47
AAT9790	279350T000074147	16/08/2023	51851	R$ 195,23
AAZ7245	279350T000068716	21/08/2023	76251	R$ 293,47
ABE8975	279350S000182364	16/08/2023	60503	R$ 293,47
ABJ3C02	279350S000183012	24/08/2023	56732	R$ 130,16
ABJ7D78	279350T000071451	21/08/2023	76251	R$ 293,47
ABM3D42	279350S000183324	25/08/2023	60503	R$ 293,47
ABP4927	279350S000182848	22/08/2023	60503	R$ 293,47
ABU0581	279350T000068713	21/08/2023	76251	R$ 293,47
ABV2A29	279350S000183175	23/08/2023	60503	R$ 293,47
ABY6692	279350S000182686	17/08/2023	60503	R$ 293,47
ACE5477	279350S000182741	18/08/2023	60503	R$ 293,47
ACS3120	279350S000183268	25/08/2023	60503	R$ 293,47
ACS3120	279350S000182688	17/08/2023	60503	R$ 293,47
ACS3120	279350S000182555	15/08/2023	60503	R$ 293,47
ACS9F93	279350S000182524	14/08/2023	60503	R$ 293,47
ACT7233	279350T000074164	22/08/2023	51851	R$ 195,23
ACX5726	279350S000182575	16/08/2023	60503	R$ 293,47
ACY8416	279350S000182755	21/08/2023	60503	R$ 293,47
ACZ1G34	279350S000182358	16/08/2023	60503	R$ 293,47
ACZ4D81	279350S000183138	22/08/2023	60503	R$ 293,47
ADJ2G71	279350S000182961	23/08/2023	60503	R$ 293,47
ADV4J00	279350T000074159	22/08/2023	51852	R$ 195,23
AEM9D34	279350S000183005	24/08/2023	60503	R$ 293,47
AFE3G03	279350S000182751	21/08/2023	60503	R$ 293,47
AFE6C62	279350S000182826	20/08/2023	60503	R$ 293,47
AFF9D33	279350S000182360	16/08/2023	60503	R$ 293,47
AFI4585	279350S000182671	17/08/2023	60503	R$ 293,47
AFL9683	279350S000182541	15/08/2023	60503	R$ 293,47
AFL9683	279350S000182678	17/08/2023	60503	R$ 293,47
AFS1619	279350S000182871	21/08/2023	60503	R$ 293,47
AFS1619	279350S000183107	21/08/2023	60503	R$ 293,47
AFS7D93	279350S000182583	18/08/2023	60503	R$ 293,47
AFT3F79	279350S000183104	24/08/2023	60503	R$ 293,47
AFT3F79	279350S000183227	26/08/2023	60503	R$ 293,47
AFT3F79	279350S000182788	17/08/2023	60503	R$ 293,47
AFZ1169	279350S000182377	15/08/2023	60503	R$ 293,47
AGA5235	279350S000183040	24/08/2023	60503	R$ 293,47
AGB5757	279350S000183204	25/08/2023	60503	R$ 293,47
AGB6405	279350S000183203	25/08/2023	60503	R$ 293,47
AGI0619	279350S000182551	15/08/2023	60503	R$ 293,47
AGK4721	279350S000182781	19/08/2023	60503	R$ 293,47
AGN4D28	279350T000068698	16/08/2023	51851	R$ 195,23
AHD5370	279350S000182911	22/08/2023	60503	R$ 293,47
AHE8486	279350S000183046	24/08/2023	60503	R$ 293,47
AHJ0983	279350NIC0034176	08/08/2023	50020	R$ 586,94
AHP3157	279350S000182629	20/08/2023	60503	R$ 293,47
AHP5J94	279350T000049759	15/08/2023	70561	R$ 293,47
AHP5J94	279350T000049760	15/08/2023	50100	R$ 880,41
AHP5J94	279350T000049761	15/08/2023	51180	R$ 880,41
AIA2I88	279350T000074144	14/08/2023	60250	R$ 293,47
AIA7991	279350S000182780	19/08/2023	60503	R$ 293,47
AIB5222	279350S000182661	16/08/2023	56732	R$ 130,16
AIB9410	279350T000071439	14/08/2023	76251	R$ 293,47
AIL8C78	279350T000050749	17/08/2023	76331	R$ 293,47
AIM1479	279350S000183090	19/08/2023	60503	R$ 293,47
AIP5838	279350S000183137	22/08/2023	60503	R$ 293,47
AJC9D50	279350S000183201	25/08/2023	60503	R$ 293,47
AJD6104	279350S000183170	23/08/2023	60503	R$ 293,47
AJF5291	279350S000182525	14/08/2023	60503	R$ 293,47
AJF8308	279350T000072708	19/08/2023	51851	R$ 195,23
AJI7I94	279350T000072706	17/08/2023	70721	R$ 293,47
AJJ6933	279350S000182906	20/08/2023	60503	R$ 293,47
AJM0269	279350S000182642	16/08/2023	60503	R$ 293,47
AJM6243	279350S000182924	23/08/2023	60503	R$ 293,47
AJM6243	279350S000182870	21/08/2023	60503	R$ 293,47
AJP1I89	279350S000182832	20/08/2023	60503	R$ 293,47
AJR2J72	279350T000072712	19/08/2023	70301	R$ 293,47
AJR9653	279350S000182865	21/08/2023	60503	R$ 293,47
AJS2953	279350S000182636	18/08/2023	60503	R$ 293,47
AKB8J97	279350S000183117	21/08/2023	60503	R$ 293,47
AKC6434	279350S000183273	25/08/2023	60503	R$ 293,47
AKH2F55	279350T000071442	17/08/2023	76252	R$ 293,47
AKJ3005	279350NIC0034162	08/08/2023	50020	R$ 586,94
AKL1I52	279350S000183093	19/08/2023	60503	R$ 293,47
AKL7050	279350S000182613	18/08/2023	60503	R$ 293,47
AKN6F69	279350S000183134	22/08/2023	60503	R$ 293,47
AKN9A06	279350S000182664	16/08/2023	60503	R$ 293,47
AKP1G52	279350S000182683	17/08/2023	60503	R$ 293,47
AKV9749	279350S000183102	21/08/2023	60503	R$ 293,47
AKX7C25	279350S000182552	15/08/2023	60503	R$ 293,47
ALB2F04	279350T000074146	14/08/2023	58434	R$ 195,23
ALC5735	279350S000182590	20/08/2023	60503	R$ 293,47
ALD1H14	279350NIC0034167	08/08/2023	50020	R$ 260,32
ALD2A25	279350S000182279	15/08/2023	60503	R$ 293,47
ALF0H51	279350S000182744	18/08/2023	60503	R$ 293,47
ALJ8C77	279350S000182284	15/08/2023	60503	R$ 293,47
ALJ8C77	279350S000182816	20/08/2023	60503	R$ 293,47
ALM9536	279350S000182895	18/08/2023	60503	R$ 293,47
ALN6524	279350S000182277	15/08/2023	60503	R$ 293,47
ALO7849	279350S000183159	21/08/2023	60503	R$ 293,47
ALO8D09	279350S000182596	18/08/2023	60503	R$ 293,47
ALP7489	279350S000183145	20/08/2023	60503	R$ 293,47
ALS2130	279350T000074156	21/08/2023	66020	R$ 293,47
ALT7513	279350S000182602	19/08/2023	60503	R$ 293,47
ALU3614	279350S000182579	16/08/2023	60503	R$ 293,47
ALW5D11	279350S000182791	20/08/2023	60503	R$ 293,47
ALZ1G55	279350S000182795	16/08/2023	60503	R$ 293,47
ALZ2597	279350S000182634	18/08/2023	60503	R$ 293,47
ALZ8E55	279350S000182807	20/08/2023	60503	R$ 293,47
AMF4934	279350T000072709	19/08/2023	66531	R$ 195,23
AMG2090	279350S000182784	19/08/2023	60503	R$ 293,47
AMJ3406	279350S000183136	22/08/2023	60503	R$ 293,47
AMK4788	279350S000182560	17/08/2023	60503	R$ 293,47
AML9C22	279350S000182851	20/08/2023	60503	R$ 293,47
AMN7I86	279350S000182713	18/08/2023	60503	R$ 293,47
AMO1533	279350S000182794	16/08/2023	60503	R$ 293,47
AMO3649	279350S000183083	23/08/2023	60503	R$ 293,47
AMQ5759	279350T000068708	18/08/2023	76331	R$ 293,47
AMQ9858	279350S000182984	22/08/2023	60503	R$ 293,47
AMS8A43	279350T000050761	21/08/2023	76332	R$ 293,47
AMS9979	279350S000182903	18/08/2023	60503	R$ 293,47
AMT7173	279350S000183056	21/08/2023	60503	R$ 293,47
AMX7H78	279350S000182605	20/08/2023	60503	R$ 293,47
AMZ6I41	279350S000183114	21/08/2023	60503	R$ 293,47
ANH9532	279350S000182705	16/08/2023	60503	R$ 293,47
ANH9532	279350S000182804	19/08/2023	60503	R$ 293,47
ANH9532	279350S000182363	16/08/2023	60503	R$ 293,47
ANI7323	279350T000071454	22/08/2023	66531	R$ 195,23
ANK4354	279350S000183157	21/08/2023	60503	R$ 293,47
ANO8829	279350S000183053	24/08/2023	60503	R$ 293,47
ANP5923	279350NIC0034174	08/08/2023	50020	R$ 586,94
ANQ3232	279350T000068717	21/08/2023	76252	R$ 293,47
ANW9884	279350S000183354	25/08/2023	60503	R$ 293,47
ANY1416	279350S000182774	20/08/2023	60503	R$ 293,47
AOB3864	279350S000182938	23/08/2023	60503	R$ 293,47
AOC5245	279350S000182567	17/08/2023	60503	R$ 293,47
AOE2008	279350S000182565	16/08/2023	60503	R$ 293,47
AOF6539	279350S000183002	24/08/2023	60503	R$ 293,47
AOK4958	279350S000182778	21/08/2023	60503	R$ 293,47
AOM2D30	279350S000182701	16/08/2023	60503	R$ 293,47
AOM2D30	279350S000182703	16/08/2023	60503	R$ 293,47
AON1213	279350S000182573	16/08/2023	60503	R$ 293,47
AOR2224	279350S000182568	17/08/2023	60503	R$ 293,47
AOR6900	279350S000183216	25/08/2023	60503	R$ 293,47
AOS3856	279350S000183140	22/08/2023	60503	R$ 293,47
AOV4E46	279350T000068699	16/08/2023	76251	R$ 293,47
AOY2751	279350S000183043	24/08/2023	60503	R$ 293,47
AOY9262	279350S000182376	15/08/2023	60503	R$ 293,47
AOY9262	279350S000183153	24/08/2023	60503	R$ 293,47
APA7489	279350S000183013	24/08/2023	60503	R$ 293,47
APB1982	279350S000183162	22/08/2023	60503	R$ 293,47
APB8F24	279350S000183077	24/08/2023	60503	R$ 293,47
APD9D49	279350S000182789	19/08/2023	60503	R$ 293,47
APF2G36	279350S000182313	15/08/2023	60503	R$ 293,47
APG5J84	279350S000182606	20/08/2023	60503	R$ 293,47
APK8420	279350S000183173	23/08/2023	60503	R$ 293,47
APQ3438	279350S000182868	21/08/2023	60503	R$ 293,47
APQ8085	279350S000182472	15/08/2023	60503	R$ 293,47
APR1077	279350S000183154	24/08/2023	60503	R$ 293,47
APV8302	279350S000183033	24/08/2023	60503	R$ 293,47
APV8302	279350S000183192	24/08/2023	60503	R$ 293,47
APV8302	279350S000182571	16/08/2023	60503	R$ 293,47
APW5053	279350S000183059	22/08/2023	60503	R$ 293,47
APW5053	279350S000182591	20/08/2023	60503	R$ 293,47
APX9925	279350S000183221	26/08/2023	60503	R$ 293,47
APY4941	279350S000183038	24/08/2023	60503	R$ 293,47
AQA4J70	279350S000182504	17/08/2023	60503	R$ 293,47
AQB1221	279350S000182760	21/08/2023	56732	R$ 130,16
AQD0B76	279350S000182700	16/08/2023	60503	R$ 293,47
AQE8190	279350T000050723	07/08/2023	59670	R$ 1.467,35
AQK4958	279350S000182873	21/08/2023	60503	R$ 293,47
AQK4958	279350S000182929	23/08/2023	60503	R$ 293,47
AQK4958	279350S000182716	18/08/2023	60503	R$ 293,47
AQK4958	279350S000182717	18/08/2023	60503	R$ 293,47
AQK4958	279350S000183179	23/08/2023	60503	R$ 293,47
AQK8439	279350T000073756	17/08/2023	66531	R$ 195,23
AQL0H25	279350S000183100	20/08/2023	60503	R$ 293,47
AQN5A09	279350S000182752	21/08/2023	60503	R$ 293,47
AQO1G82	279350T000074142	11/08/2023	76251	R$ 293,47
AQO5I95	279350S000183068	22/08/2023	60503	R$ 293,47
AQP3420	279350S000182886	21/08/2023	60503	R$ 293,47
AQP5337	279350S000183160	21/08/2023	60503	R$ 293,47
AQQ2473	279350T000050760	21/08/2023	76331	R$ 293,47
AQQ6140	279350S000183327	25/08/2023	60503	R$ 293,47
AQR3B79	279350S000182978	23/08/2023	60503	R$ 293,47
AQR4H57	279350S000182875	21/08/2023	60503	R$ 293,47
AQS6653	279350S000182990	22/08/2023	60503	R$ 293,47
AQT9E69	279350S000183194	24/08/2023	60503	R$ 293,47
AQU3J04	279350S000182920	22/08/2023	60503	R$ 293,47
AQW9549	279350S000182810	20/08/2023	60503	R$ 293,47
AQX4817	279350T000050746	17/08/2023	59670	R$ 1.467,35
AQX7J69	279350NIC0034150	08/08/2023	50020	R$ 586,94
AQZ7131	279350S000183072	23/08/2023	60503	R$ 293,47
ARA4837	279350S000182881	21/08/2023	60503	R$ 293,47
ARB8179	279350S000183197	24/08/2023	60503	R$ 293,47
ARB8179	279350S000183037	24/08/2023	60503	R$ 293,47
ARC1E99	279350S000183296	25/08/2023	60503	R$ 293,47
ARC8G55	279350S000183325	25/08/2023	60503	R$ 293,47
ARD4188	279350S000182850	20/08/2023	60503	R$ 293,47
ARE1G17	279350S000183139	22/08/2023	60503	R$ 293,47
ARH9B62	279350S000182540	15/08/2023	60503	R$ 293,47
ARJ4C95	279350S000182937	23/08/2023	60503	R$ 293,47
ARO9F42	279350S000182490	17/08/2023	60503	R$ 293,47
ARQ0G64	279350S000183212	25/08/2023	60503	R$ 293,47
ARR0I25	279350S000182838	22/08/2023	60503	R$ 293,47
ARR3573	279350S000182572	16/08/2023	60503	R$ 293,47
ARR6186	279350S000182738	18/08/2023	60503	R$ 293,47
ARS5795	279350S000182447	15/08/2023	60503	R$ 293,47
ARS9G74	279350S000183142	22/08/2023	60503	R$ 293,47
ARU6D55	279350S000182894	18/08/2023	60503	R$ 293,47
ARU8G43	279350S000182359	16/08/2023	60503	R$ 293,47
ARV9E50	279350T000074143	14/08/2023	60175	R$ 293,47
ARW5776	279350S000182532	15/08/2023	60503	R$ 293,47
ARX1698	279350T000072705	17/08/2023	70721	R$ 293,47
ARZ3496	279350S000183269	25/08/2023	60503	R$ 293,47
ARZ3496	279350S000183007	24/08/2023	60503	R$ 293,47
ARZ3496	279350S000182750	21/08/2023	60503	R$ 293,47
ARZ5089	279350S000182874	21/08/2023	60503	R$ 293,47
ASA4126	279350S000182867	21/08/2023	60503	R$ 293,47
ASA4126	279350S000182773	19/08/2023	60503	R$ 293,47
ASB1202	279350S000183224	26/08/2023	60503	R$ 293,47
ASB5H27	279350S000183045	24/08/2023	60503	R$ 293,47
ASD4178	279350S000183051	23/08/2023	60503	R$ 293,47
ASH5203	279350S000182790	19/08/2023	60503	R$ 293,47
ASK0780	279350S000182719	18/08/2023	60503	R$ 293,47
ASO3721	279350S000183011	24/08/2023	60503	R$ 293,47
ASO5900	279350NIC0034191	08/08/2023	50020	R$ 260,32
ASP3689	279350S000182615	18/08/2023	60503	R$ 293,47
ASQ2353	279350S000182948	23/08/2023	60503	R$ 293,47
ASR9495	279350S000183292	25/08/2023	60503	R$ 293,47
AST7925	279350S000182819	20/08/2023	60503	R$ 293,47
AST7925	279350S000183266	25/08/2023	60503	R$ 293,47
AST7925	279350S000183220	25/08/2023	60503	R$ 293,47
ASZ5875	279350S000183085	24/08/2023	60503	R$ 293,47
ATB0453	279350S000182735	18/08/2023	60503	R$ 293,47
ATC0F28	279350S000182991	23/08/2023	60503	R$ 293,47
ATE4505	279350S000183010	24/08/2023	60503	R$ 293,47
ATF5138	279350S000182763	21/08/2023	60503	R$ 293,47
ATG3245	279350T000068706	18/08/2023	76252	R$ 293,47
ATK5436	279350S000183202	25/08/2023	60503	R$ 293,47
ATL4549	279350S000182944	19/08/2023	60503	R$ 293,47
ATN8G15	279350T000072713	19/08/2023	66531	R$ 195,23
ATQ0G31	279350S000183009	24/08/2023	60503	R$ 293,47
ATR6856	279350S000182539	15/08/2023	60503	R$ 293,47
ATS5181	279350S000183294	25/08/2023	60503	R$ 293,47
ATT4285	279350S000182748	18/08/2023	60503	R$ 293,47
ATU3154	279350S000182726	19/08/2023	60503	R$ 293,47
ATU4H38	279350S000182835	22/08/2023	60503	R$ 293,47
ATV2J87	279350S000183082	21/08/2023	60503	R$ 293,47
ATV2J87	279350S000182777	21/08/2023	60503	R$ 293,47
ATV6238	279350S000182864	21/08/2023	60503	R$ 293,47
ATW3725	279350S000183022	24/08/2023	60503	R$ 293,47
ATW8958	279350T000074145	14/08/2023	76251	R$ 293,47
ATX4134	279350S000182939	23/08/2023	60503	R$ 293,47
ATY4I42	279350S000182479	15/08/2023	60503	R$ 293,47
ATY6876	279350S000183190	24/08/2023	60503	R$ 293,47
ATZ0D15	279350T000068709	18/08/2023	51851	R$ 195,23
AUA7I34	279350S000182740	18/08/2023	60503	R$ 293,47
AUB2585	279350S000182651	16/08/2023	60503	R$ 293,47
AUB2585	279350T000074154	17/08/2023	76331	R$ 293,47
AUB6D00	279350NIC0034156	08/08/2023	50020	R$ 586,94
AUE0H79	279350T000069280	21/08/2023	76332	R$ 293,47
AUE8H92	279350S000182730	19/08/2023	60503	R$ 293,47
AUF6F04	279350S000182484	17/08/2023	60503	R$ 293,47
AUI3278	279350S000182943	19/08/2023	60503	R$ 293,47
AUJ0133	279350S000182517	14/08/2023	60503	R$ 293,47
AUK7498	279350S000182512	15/08/2023	60503	R$ 293,47
AUK7498	279350S000182662	16/08/2023	60503	R$ 293,47
AUM8I28	279350S000182821	20/08/2023	60503	R$ 293,47
AUN4J87	279350S000182511	15/08/2023	60503	R$ 293,47
AUP7453	279350S000183000	23/08/2023	60503	R$ 293,47
AUR7D23	279350S000182538	16/08/2023	60503	R$ 293,47
AUU1287	279350S000182619	18/08/2023	60503	R$ 293,47
AUU1C22	279350S000182498	17/08/2023	60503	R$ 293,47
AUU7996	279350S000183008	24/08/2023	60503	R$ 293,47
AUW0D51	279350S000182771	18/08/2023	60503	R$ 293,47
AUW5I10	279350S000182968	23/08/2023	60503	R$ 293,47
AUX3A98	279350S000182889	19/08/2023	60503	R$ 293,47
AUX4189	279350T000071450	21/08/2023	76252	R$ 293,47
AUX5552	279350S000182487	17/08/2023	60503	R$ 293,47
AUX5A77	279350S000182831	20/08/2023	60503	R$ 293,47
AUY0591	279350S000182802	19/08/2023	60503	R$ 293,47
AUY0591	279350S000183213	25/08/2023	60503	R$ 293,47
AUY0591	279350S000183131	23/08/2023	60503	R$ 293,47
AUY3B52	279350S000182809	20/08/2023	60503	R$ 293,47
AUZ1454	279350S000183262	25/08/2023	60503	R$ 293,47
AVC6I34	279350S000182934	23/08/2023	60503	R$ 293,47
AVG6F17	279350S000182971	23/08/2023	60503	R$ 293,47
AVI6011	279350S000182328	15/08/2023	60503	R$ 293,47
AVI8A68	279350S000182547	15/08/2023	60503	R$ 293,47
AVK7H67	279350T000072702	17/08/2023	76331	R$ 293,47
AVO5B98	279350S000182722	18/08/2023	60503	R$ 293,47
AVT6H34	279350S000183231	26/08/2023	60503	R$ 293,47
AVU7389	279350S000182951	23/08/2023	60503	R$ 293,47
AVV7D58	279350T000074149	16/08/2023	51851	R$ 195,23
AVW8J50	279350S000182739	18/08/2023	60503	R$ 293,47
AVX5E63	279350S000183248	25/08/2023	60503	R$ 293,47
AVY5581	279350T000074155	18/08/2023	76251	R$ 293,47
AWB6399	279350S000182842	22/08/2023	60503	R$ 293,47
AWB7965	279350S000182998	24/08/2023	60503	R$ 293,47
AWD8414	279350S000182811	21/08/2023	60503	R$ 293,47
AWG0E94	279350S000182792	20/08/2023	60503	R$ 293,47
AWG6846	279350S000182736	18/08/2023	60503	R$ 293,47
AWI4E97	279350S000182775	21/08/2023	60503	R$ 293,47
AWL2172	279350S000182370	16/08/2023	60503	R$ 293,47
AWL5I27	279350T000074163	22/08/2023	76331	R$ 293,47
AWN5543	279350S000183196	24/08/2023	60503	R$ 293,47
AWP7C77	279350S000182528	15/08/2023	60503	R$ 293,47
AWR0C83	279350T000068701	18/08/2023	54521	R$ 195,23
AWS0893	279350S000182626	20/08/2023	60503	R$ 293,47
AWT4815	279350S000182834	22/08/2023	60503	R$ 293,47
AWV6A17	279350S000183076	24/08/2023	60503	R$ 293,47
AWW6842	279350S000182933	23/08/2023	60503	R$ 293,47
AWW6H65	279350S000182714	18/08/2023	60503	R$ 293,47
AWY1I20	279350T000071446	18/08/2023	76331	R$ 293,47
AXA7J54	279350S000182556	15/08/2023	60503	R$ 293,47
AXA8336	279350S000182643	16/08/2023	60503	R$ 293,47
AXC4E89	279350S000183049	22/08/2023	60503	R$ 293,47
AXD0D40	279350NIC0034160	08/08/2023	50020	R$ 260,32
AXD1E93	279350S000182489	17/08/2023	60503	R$ 293,47
AXE6B66	279350S000182866	21/08/2023	60503	R$ 293,47
AXE6B66	279350S000183003	24/08/2023	60503	R$ 293,47
AXF8E10	279350T000068702	18/08/2023	66700	R$ 195,23
AXF9123	279350NIC0034182	08/08/2023	50020	R$ 586,94
AXG1310	279350T000050757	21/08/2023	76331	R$ 293,47
AXH3049	279350S000183041	24/08/2023	60503	R$ 293,47
AXL0736	279350NIC0034154	08/08/2023	50020	R$ 586,94
AXP1176	279350S000183181	23/08/2023	60503	R$ 293,47
AXQ0057	279350S000183223	26/08/2023	60503	R$ 293,47
AXQ9681	279350S000183101	24/08/2023	60503	R$ 293,47
AXR1230	279350S000183096	23/08/2023	60503	R$ 293,47
AXR3I66	279350T000068718	21/08/2023	60175	R$ 293,47
AXU6G65	279350T000050747	17/08/2023	76332	R$ 293,47
AXW8059	279350T000071447	21/08/2023	54526	R$ 195,23
AXW9031	279350S000182373	16/08/2023	60503	R$ 293,47
AXY7C61	279350S000182603	20/08/2023	60503	R$ 293,47
AYG9G92	279350S000182923	23/08/2023	60503	R$ 293,47
AYJ1J73	279350T000071448	21/08/2023	76251	R$ 293,47
AYK4755	279350S000182534	15/08/2023	60503	R$ 293,47
AYK9A45	279350S000182982	22/08/2023	60503	R$ 293,47
AYM2673	279350NIC0034169	08/08/2023	50020	R$ 586,94
AYM5F11	279350S000182543	15/08/2023	60503	R$ 293,47
AYO3747	279350S000182817	20/08/2023	60503	R$ 293,47
AYP0821	279350S000182921	22/08/2023	60503	R$ 293,47
AYP4715	279350T000072700	16/08/2023	76251	R$ 293,47
AYS3D55	279350S000182928	23/08/2023	60503	R$ 293,47
AYU2J17	279350T000068719	21/08/2023	76331	R$ 293,47
AYU3C00	279350S000182537	15/08/2023	60503	R$ 293,47
AYV3A56	279350S000182640	18/08/2023	60503	R$ 293,47
AYX3539	279350T000071440	17/08/2023	76251	R$ 293,47
AYZ6127	279350S000182720	18/08/2023	60503	R$ 293,47
AZA1F17	279350S000183171	23/08/2023	60503	R$ 293,47
AZA3F55	279350T000068696	14/08/2023	76331	R$ 293,47
AZC0269	279350S000182674	17/08/2023	60503	R$ 293,47
AZC8838	279350T000050756	20/08/2023	76332	R$ 293,47
AZE3657	279350S000182695	16/08/2023	60503	R$ 293,47
AZE6J63	279350S000183071	23/08/2023	60503	R$ 293,47
AZE9136	279350T000072701	17/08/2023	76252	R$ 293,47
AZF3700	279350S000183210	25/08/2023	60503	R$ 293,47
AZG2190	279350S000182843	22/08/2023	60503	R$ 293,47
AZG9204	279350S000182638	18/08/2023	60503	R$ 293,47
AZI3E44	279350NIC0034187	08/08/2023	50020	R$ 390,46
AZJ4755	279350S000182904	20/08/2023	60503	R$ 293,47
AZK4668	279350S000182846	22/08/2023	60503	R$ 293,47
AZK5B90	279350S000182768	18/08/2023	60503	R$ 293,47
AZK8A78	279350S000182526	14/08/2023	60503	R$ 293,47
AZK8B15	279350T000050752	17/08/2023	76331	R$ 293,47
AZM0562	279350S000182772	18/08/2023	60503	R$ 293,47
AZM3573	279350S000182675	17/08/2023	60503	R$ 293,47
AZM7221	279350NIC0034145	08/08/2023	50020	R$ 586,94
AZM9832	279350S000182647	16/08/2023	60503	R$ 293,47
AZM9B65	279350S000182973	23/08/2023	60503	R$ 293,47
AZR8659	279350S000183069	22/08/2023	60503	R$ 293,47
AZR9796	279350S000183164	22/08/2023	60503	R$ 293,47
AZU8F27	279350S000183186	24/08/2023	60503	R$ 293,47
AZV5566	279350S000183127	19/08/2023	56732	R$ 130,16
AZW3112	279350S000183094	19/08/2023	56732	R$ 130,16
AZW3112	279350S000181669	03/08/2023	60503	R$ 293,47
AZY2856	279350S000182604	20/08/2023	60503	R$ 293,47
BAA7633	279350S000183176	23/08/2023	60503	R$ 293,47
BAC0362	279350T000068715	21/08/2023	76252	R$ 293,47
BAF1I46	279350S000182986	22/08/2023	60503	R$ 293,47
BAH8C80	279350S000183103	21/08/2023	60503	R$ 293,47
BAI5D33	279350NIC0034186	08/08/2023	50020	R$ 390,46
BAK0605	279350S000183091	19/08/2023	60503	R$ 293,47
BAL2620	279350S000183129	19/08/2023	60503	R$ 293,47
BAN1868	279350S000182366	16/08/2023	60503	R$ 293,47
BAN2621	279350T000050753	17/08/2023	54100	R$ 130,16
BAO4F04	279350S000182641	18/08/2023	60503	R$ 293,47
BAS2C04	116100T000631288	16/08/2023	54870	R$ 195,23
BAS6316	279350NIC0034168	08/08/2023	50020	R$ 586,94
BAS6885	279350T000071443	17/08/2023	55414	R$ 195,23
BAU5391	279350T000071452	21/08/2023	54522	R$ 195,23
BAV3G94	279350S000182592	20/08/2023	60503	R$ 293,47
BAZ6B64	279350S000183112	22/08/2023	60503	R$ 293,47
BBC3780	279350S000183149	20/08/2023	60503	R$ 293,47
BBE1131	279350S000182622	19/08/2023	60503	R$ 293,47
BBI8964	279350S000182612	18/08/2023	60503	R$ 293,47
BBI9514	279350S000182581	17/08/2023	60503	R$ 293,47
BBK3E44	279350S000182877	21/08/2023	60503	R$ 293,47
BBK8C74	279350S000183079	24/08/2023	60503	R$ 293,47
BBK9A65	279350S000182941	23/08/2023	60503	R$ 293,47
BBN4628	279350S000182767	17/08/2023	60503	R$ 293,47
BBN4766	279350T000068710	21/08/2023	76252	R$ 293,47
BBN7B95	279350T000068697	14/08/2023	76331	R$ 293,47
BBQ9826	279350S000183271	25/08/2023	60503	R$ 293,47
BBS3515	279350NIC0034194	08/08/2023	50020	R$ 260,32
BBS3515	279350S000183060	22/08/2023	60503	R$ 293,47
BBV4B85	279350S000182558	16/08/2023	60503	R$ 293,47
BBX4517	279350S000182564	16/08/2023	60503	R$ 293,47
BBX5A68	279350S000182852	22/08/2023	60503	R$ 293,47
BBX8943	279350S000182764	21/08/2023	60503	R$ 293,47
BBY3B79	279350S000183080	24/08/2023	60503	R$ 293,47
BBZ4B71	279350S000182361	16/08/2023	60503	R$ 293,47
BCA7342	279350S000183344	25/08/2023	60503	R$ 293,47
BCC7564	279350T000050748	17/08/2023	76331	R$ 293,47
BCC7B77	279350S000183250	25/08/2023	60503	R$ 293,47
BCD4J97	279350S000182594	20/08/2023	60503	R$ 293,47
BCD5F02	279350S000183092	19/08/2023	60503	R$ 293,47
BCD5G74	279350T000071437	14/08/2023	51930	R$ 293,47
BCD7031	279350S000182927	23/08/2023	60503	R$ 293,47
BCE2419	279350NIC0034181	08/08/2023	50020	R$ 586,94
BCG0620	279350S000183152	24/08/2023	60503	R$ 293,47
BCH7118	279350S000183328	25/08/2023	60503	R$ 293,47
BCH9010	279350S000182621	19/08/2023	60503	R$ 293,47
BCI3530	279350S000183064	22/08/2023	60503	R$ 293,47
BCJ4I87	279350S000183177	23/08/2023	60503	R$ 293,47
BCK0448	279350S000183293	25/08/2023	60503	R$ 293,47
BCK0448	279350S000183251	25/08/2023	60503	R$ 293,47
BCK6526	279350S000183062	22/08/2023	60503	R$ 293,47
BCL3913	279350S000183019	24/08/2023	60503	R$ 293,47
BCL5193	279350NIC0034144	08/08/2023	50020	R$ 586,94
BCM4933	279350S000182499	17/08/2023	60503	R$ 293,47
BCM5C47	279350S000182746	18/08/2023	60503	R$ 293,47
BCN9A33	279350S000182797	18/08/2023	60503	R$ 293,47
BCO9D51	279350S000183098	20/08/2023	60503	R$ 293,47
BCP3805	279350S000182879	21/08/2023	60503	R$ 293,47
BCP5875	279350T000045964	16/08/2023	76331	R$ 293,47
BCQ4D78	279350NIC0034155	08/08/2023	50020	R$ 586,94
BCT8J01	279350S000182813	21/08/2023	60503	R$ 293,47
BCT9C85	279350S000183219	25/08/2023	60503	R$ 293,47
BCT9C85	279350S000183345	25/08/2023	60503	R$ 293,47
BCU2A96	279350NIC0034166	08/08/2023	50020	R$ 586,94
BCU4G07	279350S000183144	22/08/2023	60503	R$ 293,47
BCW6G64	279350S000183228	25/08/2023	60503	R$ 293,47
BCX4A69	279350T000072707	18/08/2023	66371	R$ 195,23
BCY1C85	279350S000182673	17/08/2023	60503	R$ 293,47
BCZ7D57	279350S000182745	18/08/2023	60503	R$ 293,47
BDA3C61	279350S000183178	23/08/2023	60503	R$ 293,47
BDB9J78	279350S000182981	22/08/2023	60503	R$ 293,47
BDC2F69	279350S000182280	15/08/2023	60503	R$ 293,47
BDI0D40	279350S000182985	22/08/2023	60503	R$ 293,47
BDJ9H27	279350S000183078	24/08/2023	60503	R$ 293,47
BDM4G79	279350S000182786	16/08/2023	60503	R$ 293,47
BDM6J31	279350S000183150	24/08/2023	60503	R$ 293,47
BDN3A99	279350S000182128	08/08/2023	60503	R$ 293,47
BDN7F96	279350T000068714	21/08/2023	54600	R$ 130,16
BDO3A47	279350NIC0034143	08/08/2023	50020	R$ 390,46
BDO5F23	279350NIC0034173	08/08/2023	50020	R$ 586,94
BDO6J65	279350S000183174	23/08/2023	60503	R$ 293,47
BDP2017	279350S000183109	22/08/2023	56732	R$ 130,16
BDP2017	279350S000183065	22/08/2023	60503	R$ 293,47
BDQ1C84	279350S000181495	31/07/2023	60503	R$ 293,47
BDR1D24	279350T000050754	17/08/2023	59670	R$ 1.467,35
BDR3I13	279350S000183346	25/08/2023	60503	R$ 293,47
BDR6B82	279350S000183063	22/08/2023	60503	R$ 293,47
BDS9G54	279350S000182649	16/08/2023	60503	R$ 293,47
BDT7B60	279350S000182753	21/08/2023	60503	R$ 293,47
BDT9F42	279350T000045965	17/08/2023	76331	R$ 293,47
BDV3F33	279350NIC0034171	08/08/2023	50020	R$ 260,32
BDV7I51	279350S000183054	24/08/2023	60503	R$ 293,47
BDX5A27	279350S000182818	20/08/2023	60503	R$ 293,47
BEA6A42	279350S000182970	23/08/2023	60503	R$ 293,47
BEB6H44	279350T000074150	16/08/2023	76331	R$ 293,47
BED0C73	279350S000183044	24/08/2023	60503	R$ 293,47
BED8I82	279350S000182930	23/08/2023	60503	R$ 293,47
BEH3C99	279350S000183326	25/08/2023	60503	R$ 293,47
BEH9H77	279350S000182652	16/08/2023	60503	R$ 293,47
BEI4B35	279350S000182861	20/08/2023	60503	R$ 293,47
BEJ4H73	279350S000182949	23/08/2023	60503	R$ 293,47
BEJ4I34	279350S000182609	20/08/2023	60503	R$ 293,47
BEJ5D18	279350S000182905	20/08/2023	60503	R$ 293,47
BEK8G18	279350T000072697	14/08/2023	60175	R$ 293,47
BEM4G95	279350S000182696	16/08/2023	60503	R$ 293,47
BEN3G75	279350S000182765	21/08/2023	60503	R$ 293,47
BES5F98	279350S000182708	17/08/2023	60503	R$ 293,47
BET0F34	279350S000183030	24/08/2023	60503	R$ 293,47
BEV3D96	279350S000182614	18/08/2023	60503	R$ 293,47
BEX3H21	279350NIC0034141	08/08/2023	50020	R$ 390,46
BEY7H64	279350S000182936	23/08/2023	60503	R$ 293,47
BJQ0111	279350S000182495	17/08/2023	60503	R$ 293,47
BPG7608	279350S000182578	16/08/2023	60503	R$ 293,47
BQX0500	279350S000182600	19/08/2023	60503	R$ 293,47
BVN2104	279350T000072710	19/08/2023	65800	R$ 293,47
BVT8I48	279350S000182356	16/08/2023	60503	R$ 293,47
BWV1E43	279350S000182954	23/08/2023	60503	R$ 293,47
BXA5950	279350S000182922	23/08/2023	60503	R$ 293,47
CEB2542	279350T000068704	18/08/2023	76251	R$ 293,47
CEM0825	279350S000182896	18/08/2023	60503	R$ 293,47
CEM0825	279350S000183329	25/08/2023	60503	R$ 293,47
CEZ3483	279350T000072696	14/08/2023	59910	R$ 293,47
CGM3574	279350S000182727	19/08/2023	60503	R$ 293,47
CIR5960	279350S000182699	16/08/2023	60503	R$ 293,47

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

CJV8676	279350S000182562	17/08/2023	60503	R$ 293,47
CKN8280	279350S000182728	19/08/2023	60503	R$ 293,47
CMP1093	279350S000182566	16/08/2023	60503	R$ 293,47
CNR5588	279350T000068712	21/08/2023	76252	R$ 293,47
CPF3395	279350S000183031	24/08/2023	60503	R$ 293,47
CPF6698	279350NIC0034142	08/08/2023	50020	R$ 390,46
CRA5278	279350S000182942	22/08/2023	60503	R$ 293,47
CUN2I47	279350S000183016	24/08/2023	60503	R$ 293,47
CVG5564	116100T000948537	19/08/2023	54521	R$ 195,23
CVS6285	279350S000182496	17/08/2023	60503	R$ 293,47
CYR8648	279350S000182849	20/08/2023	60503	R$ 293,47
CZG7996	279350S000182593	20/08/2023	60503	R$ 293,47
DBO9364	279350S000182955	23/08/2023	60503	R$ 293,47
DEE4G19	279350T000074161	22/08/2023	51851	R$ 195,23
DEJ6A05	279350S000182989	22/08/2023	60503	R$ 293,47
DES5C39	279350T000050759	21/08/2023	76332	R$ 293,47
DFI1929	279350S000182872	21/08/2023	60503	R$ 293,47
DFK5A84	279350S000182887	19/08/2023	60503	R$ 293,47
DFW7B25	279350T000074152	16/08/2023	76331	R$ 293,47
DHE8001	279350S000182829	20/08/2023	60503	R$ 293,47
DJK5321	279350S000183110	22/08/2023	60503	R$ 293,47
DJO4I99	279350S000182897	18/08/2023	60503	R$ 293,47
DKE7538	279350S000183006	24/08/2023	60503	R$ 293,47
DKG1124	279350T000074162	22/08/2023	51851	R$ 195,23
DKG1124	279350S000183169	23/08/2023	60503	R$ 293,47
DKG7I48	279350S000182302	15/08/2023	60503	R$ 293,47
DKY8308	279350T000068711	21/08/2023	76331	R$ 293,47
DLX2944	279350S000182860	20/08/2023	60503	R$ 293,47
DMU5361	279350S000183058	21/08/2023	60503	R$ 293,47
DSG8H75	279350S000182898	18/08/2023	60503	R$ 293,47
DSZ6991	279350S000182828	20/08/2023	60503	R$ 293,47
DTA3C25	279350S000183209	25/08/2023	60503	R$ 293,47
DUA7E55	279350S000182656	16/08/2023	60503	R$ 293,47
DUQ0E38	279350S000182561	17/08/2023	60503	R$ 293,47
DWC6J09	279350S000182743	18/08/2023	60503	R$ 293,47
DWU2583	279350S000183274	25/08/2023	60503	R$ 293,47
DWZ0B66	279350S000182379	16/08/2023	60503	R$ 293,47
DXR4173	279350S000183206	25/08/2023	60503	R$ 293,47
DXR4173	279350S000182885	21/08/2023	60503	R$ 293,47
DXR4173	279350S000182362	16/08/2023	60503	R$ 293,47
EBB7E95	279350S000182830	20/08/2023	60503	R$ 293,47
EDO7F95	279350S000182812	21/08/2023	60503	R$ 293,47

EDO7F95	279350S000182796	17/08/2023	60503	R$ 293,47
EDY0535	279350S000183073	23/08/2023	60503	R$ 293,47
EER4C64	279350S000182917	22/08/2023	60503	R$ 293,47
EGB8D85	279350S000182660	16/08/2023	60503	R$ 293,47
EIQ4G87	279350S000182803	19/08/2023	60503	R$ 293,47
EJN2905	279350S000182779	19/08/2023	60503	R$ 293,47
EKV8B55	279350S000183048	24/08/2023	60503	R$ 293,47
ELZ5F48	279350S000182893	18/08/2023	60503	R$ 293,47
EMK3C39	279350S000182666	16/08/2023	60503	R$ 293,47
ENJ8I28	279350S000182357	16/08/2023	60503	R$ 293,47
EOZ9E70	279350S000182535	15/08/2023	60503	R$ 293,47
EPQ3D91	279350S000182478	15/08/2023	60503	R$ 293,47
EPX5703	279350S000183199	24/08/2023	60503	R$ 293,47
EQH0234	279350S000183342	25/08/2023	60503	R$ 293,47
ESH8895	279350S000182992	23/08/2023	60503	R$ 293,47
ETB7753	279350S000183200	24/08/2023	60503	R$ 293,47
EUD6E22	279350S000182749	21/08/2023	60503	R$ 293,47
EUF0099	279350S000182281	15/08/2023	60503	R$ 293,47
EVU9A15	279350S000182814	20/08/2023	60503	R$ 293,47
EVV1B76	279350T000069282	22/08/2023	76332	R$ 293,47
EYU1E69	279350T000072704	17/08/2023	76331	R$ 293,47
EZG8G26	279350S000182663	16/08/2023	60503	R$ 293,47
EZG8G26	279350S000182282	15/08/2023	60503	R$ 293,47
EZV7170	279350S000183081	24/08/2023	60503	R$ 293,47
EZV8A44	279350S000182952	23/08/2023	60503	R$ 293,47
FBD1500	279350S000183050	22/08/2023	60503	R$ 293,47
FDW6F53	279350S000182946	23/08/2023	60503	R$ 293,47
FEB0E51	279350S000183163	22/08/2023	60503	R$ 293,47
FEO8I16	279350NIC0034163	08/08/2023	50020	R$ 586,94
FFB5J36	279350S000182836	22/08/2023	60503	R$ 293,47
FGE0J71	279350NIC0034140	08/08/2023	50020	R$ 390,46
FGE0J71	279350NIC0034139	08/08/2023	50020	R$ 586,94
FIX3I98	279350S000183378	25/08/2023	60503	R$ 293,47
FKU8005	279350S000182665	16/08/2023	60503	R$ 293,47
FOD7A81	279350S000182667	18/08/2023	60503	R$ 293,47
FOV6G78	279350S000182679	17/08/2023	60503	R$ 293,47
FPL2E70	279350S000182993	23/08/2023	60503	R$ 293,47
FPU1C93	279350S000182932	23/08/2023	60503	R$ 293,47
FRT0H28	279350S000182306	15/08/2023	60503	R$ 293,47
FSQ4E90	279350S000182584	18/08/2023	60503	R$ 293,47
FSR8607	279350NIC0034149	08/08/2023	50020	R$ 586,94
FSV9D17	279350S000182837	22/08/2023	60503	R$ 293,47

FUF3F90	279350S000182676	17/08/2023	60503	R$ 293,47
FUM5A48	279350S000182531	15/08/2023	60503	R$ 293,47
GAQ5J33	279350S000183130	23/08/2023	56732	R$ 130,16
GBV4B28	279350S000182283	15/08/2023	60503	R$ 293,47
GCE2D98	279350S000182783	19/08/2023	60503	R$ 293,47
GCN2J49	279350S000183113	21/08/2023	60503	R$ 293,47
GDD5990	279350S000182901	18/08/2023	60503	R$ 293,47
GDG0I20	279350S000182474	15/08/2023	60503	R$ 293,47
GEV7D50	279350S000183184	24/08/2023	60503	R$ 293,47
GFR9G79	279350NIC0034177	08/08/2023	50020	R$ 586,94
GFU8F64	279350S000182710	17/08/2023	60503	R$ 293,47
GGE8H03	279350S000183187	24/08/2023	60503	R$ 293,47
GJY0569	279350S000183243	25/08/2023	60503	R$ 293,47
HBW1638	279350S000182876	21/08/2023	60503	R$ 293,47
HEE2F09	279350S000183191	24/08/2023	60503	R$ 293,47
HEV1F17	279350S000182473	15/08/2023	60503	R$ 293,47
HEX4378	279350T000071434	14/08/2023	76251	R$ 293,47
HGG6118	279350S000182631	18/08/2023	60503	R$ 293,47
HGO5B13	279350S000183270	25/08/2023	60503	R$ 293,47
HHE9C94	279350S000182518	14/08/2023	60503	R$ 293,47
HIK9160	279350S000183042	24/08/2023	60503	R$ 293,47
HMC5437	279350T000050758	21/08/2023	61220	R$ 293,47
HMS1H40	279350S000182769	18/08/2023	60503	R$ 293,47
HOA7A45	279350S000182988	22/08/2023	60503	R$ 293,47
HOX9607	279350S000182637	18/08/2023	60503	R$ 293,47
HRP5H37	116100T000631287	16/08/2023	54870	R$ 195,23
HSD2033	279350S000182953	23/08/2023	60503	R$ 293,47
HSD5022	279350T000071435	14/08/2023	76252	R$ 293,47
IEA8D20	279350S000182569	16/08/2023	60503	R$ 293,47
IEF7359	279350S000183021	24/08/2023	60503	R$ 293,47
ITG1987	279350S000182580	17/08/2023	60503	R$ 293,47
ITU8C39	279350S000182979	23/08/2023	60503	R$ 293,47
ITV7E03	279350S000182648	16/08/2023	60503	R$ 293,47
IUX1B11	279350S000182635	18/08/2023	60503	R$ 293,47
IVC4372	279350NIC0034178	08/08/2023	50020	R$ 260,32
IYA5836	279350S000183023	24/08/2023	60503	R$ 293,47
JJZ7E53	279350S000182520	14/08/2023	60503	R$ 293,47
JVG2J74	279350S000182607	19/08/2023	60503	R$ 293,47
JZU4007	279350S000182530	15/08/2023	60503	R$ 293,47
KAK1057	279350S000182734	17/08/2023	60503	R$ 293,47
KNS0C83	279350S000182841	22/08/2023	60503	R$ 293,47
KNS3G75	279350S000182947	23/08/2023	60503	R$ 293,47

KNS3G75	279350S000183215	25/08/2023	60503	R$ 293,47
KVY4883	279350S000183195	24/08/2023	60503	R$ 293,47
KYJ6552	279350S000183265	25/08/2023	60503	R$ 293,47
LXX0256	279350S000183028	24/08/2023	60503	R$ 293,47
MCI3F08	279350S000183272	25/08/2023	60503	R$ 293,47
MDR5216	279350S000182497	17/08/2023	60503	R$ 293,47
MEF9687	279350S000182278	15/08/2023	60503	R$ 293,47
MGD8617	279350S000183116	21/08/2023	60503	R$ 293,47
MHW7228	279350S000182742	18/08/2023	60503	R$ 293,47
MJL1725	279350S000182587	20/08/2023	60503	R$ 293,47
MKM1G20	279350S000182995	24/08/2023	60503	R$ 293,47
MOB8D88	279350S000183126	19/08/2023	56732	R$ 130,16
MPG9I33	279350S000183025	24/08/2023	60503	R$ 293,47
NCL1265	279350S000182963	23/08/2023	60503	R$ 293,47
NCL1265	279350S000182372	16/08/2023	60503	R$ 293,47
NDV9J42	279350S000182276	15/08/2023	60503	R$ 293,47
NGO1308	279350NIC0034185	08/08/2023	50020	R$ 586,94
NHR3A06	279350S000182757	21/08/2023	60503	R$ 293,47
NJD6F60	279350S000182776	21/08/2023	60503	R$ 293,47
NJS6881	279350S000182945	19/08/2023	60503	R$ 293,47
NKN4B06	116100T000948536	19/08/2023	54521	R$ 195,23
NKX0I02	279350S000182630	18/08/2023	60503	R$ 293,47
NPH6C03	279350S000182737	18/08/2023	60503	R$ 293,47
NPH6C03	279350S000182770	18/08/2023	60503	R$ 293,47
NSC2657	279350S000183238	25/08/2023	60503	R$ 293,47
NSD3379	279350T000071432	14/08/2023	59910	R$ 293,47
NUB4575	279350S000183024	24/08/2023	60503	R$ 293,47
NYN2G70	279350S000182677	17/08/2023	60503	R$ 293,47
OBI6A81	279350S000183001	24/08/2023	60503	R$ 293,47
OEX7B87	279350S000182684	17/08/2023	60503	R$ 293,47
OKO3I40	279350S000182915	22/08/2023	60503	R$ 293,47
ONK4H88	279350S000182380	16/08/2023	60503	R$ 293,47
OPU8D86	279350S000182491	17/08/2023	60503	R$ 293,47
OUX4419	279350NIC0034147	08/08/2023	50020	R$ 586,94
OVZ3182	279350S000182806	20/08/2023	60503	R$ 293,47
PAG3F79	279350S000182672	17/08/2023	60503	R$ 293,47
PLN4C58	279350S000183087	24/08/2023	60503	R$ 293,47
QAE1H18	279350S000182996	24/08/2023	60503	R$ 293,47
QAF6A82	279350NIC0034188	08/08/2023	50020	R$ 390,46
QAN3281	279350S000183217	25/08/2023	60503	R$ 293,47
QAN9179	279350S000182553	15/08/2023	60503	R$ 293,47
QAQ7273	279350S000182585	18/08/2023	60503	R$ 293,47

QCO9F55	279350S000182471	15/08/2023	60503	R$ 293,47
QCW6H18	279350S000183061	22/08/2023	60503	R$ 293,47
QCZ1E98	279350S000182766	17/08/2023	60503	R$ 293,47
QCZ1E98	279350S000183125	19/08/2023	60503	R$ 293,47
QDZ9H21	279350NIC0034158	08/08/2023	50020	R$ 586,94
QHY6838	279350T000072698	14/08/2023	66020	R$ 293,47
QIA3E91	279350S000182522	14/08/2023	60503	R$ 293,47
QIL3116	279350S000182494	17/08/2023	60503	R$ 293,47
QIO8G37	279350S000182595	18/08/2023	60503	R$ 293,47
QIY9862	279350S000182853	22/08/2023	56732	R$ 130,16
QJZ0I06	279350S000182833	22/08/2023	60503	R$ 293,47
QPA4C10	279350S000182577	16/08/2023	60503	R$ 293,47
QPN1H77	279350NIC0034183	08/08/2023	50020	R$ 586,94
QQE9A80	279350NIC0034170	08/08/2023	50020	R$ 586,94
QQM8G41	279350T000050750	17/08/2023	76331	R$ 293,47
QQO3I50	279350T000074160	22/08/2023	51851	R$ 195,23
QQW3B41	279350T000071441	17/08/2023	76252	R$ 293,47
QTC9D50	279350S000183226	26/08/2023	60503	R$ 293,47
QWA0B05	279350NIC0034148	08/08/2023	50020	R$ 586,94
QWV0F56	279350S000182999	24/08/2023	60503	R$ 293,47
QXD8E95	279350S000183356	25/08/2023	60503	R$ 293,47
QXG1G14	279350S000182822	20/08/2023	60503	R$ 293,47
QXL7A43	279350NIC0034184	08/08/2023	50020	R$ 390,46
RAJ8J93	279350NIC0034175	08/08/2023	50020	R$ 586,94
RAP7I88	279350S000183122	21/08/2023	60503	R$ 293,47
RES3A36	279350S000183015	24/08/2023	60503	R$ 293,47
RFZ3B67	279350NIC0034180	08/08/2023	50020	R$ 586,94
RGA3A05	279350S000182533	15/08/2023	60503	R$ 293,47
RHA2A82	279350NIC0034192	08/08/2023	50020	R$ 390,46
RHA2E26	279350S000183185	24/08/2023	60503	R$ 293,47
RHA6C88	279350S000182706	17/08/2023	60503	R$ 293,47
RHB3J06	279350S000183205	25/08/2023	60503	R$ 293,47
RHE6G72	279350S000183155	24/08/2023	60503	R$ 293,47
RHE9H34	279350S000182902	18/08/2023	60503	R$ 293,47
RHF0I93	279350NIC0034153	08/08/2023	50020	R$ 586,94
RHF3C69	279350NIC0034161	08/08/2023	50020	R$ 586,94
RHF8A86	279350S000182542	15/08/2023	60503	R$ 293,47
RHH2H31	279350S000182858	20/08/2023	60503	R$ 293,47
RHJ6B84	279350S000183086	24/08/2023	60503	R$ 293,47
RHL0D27	279350S000182891	18/08/2023	60503	R$ 293,47
RHL7G94	279350NIC0034193	08/08/2023	50020	R$ 260,32
RHM1H65	279350S000182935	23/08/2023	60503	R$ 293,47

RHM5A36	279350S000182657	16/08/2023	60503	R$ 293,47
RHN6G28	279350S000183165	22/08/2023	60503	R$ 293,47
RHN8D62	279350S000183026	24/08/2023	60503	R$ 293,47
RHO2E77	279350S000182913	22/08/2023	60503	R$ 293,47
RHO7F97	279350S000182523	14/08/2023	60503	R$ 293,47
RHP3G39	279350T000068700	17/08/2023	55414	R$ 195,23
RHT1G77	279350S000182707	17/08/2023	60503	R$ 293,47
RHT9B00	279350T000072699	16/08/2023	76252	R$ 293,47
RHT9C60	279350T000072703	17/08/2023	66531	R$ 195,23
RHT9C60	279350T000073757	17/08/2023	70301	R$ 293,47
RHU6D72	279350S000183297	25/08/2023	60503	R$ 293,47
RHU8H53	279350S000182486	17/08/2023	60503	R$ 293,47
RHW1B06	279350S000182958	23/08/2023	56732	R$ 130,16
RHW1B06	279350S000182977	23/08/2023	60503	R$ 293,47
RHW1B30	279350S000182644	16/08/2023	60503	R$ 293,47
RHW2J74	279350S000183239	25/08/2023	60503	R$ 293,47
RHY0I20	279350S000182805	20/08/2023	60503	R$ 293,47
RHY1H84	279350S000182997	24/08/2023	60503	R$ 293,47
RHZ4G22	279350S000182931	23/08/2023	60503	R$ 293,47
RLB0G40	279350S000183055	24/08/2023	60503	R$ 293,47
RLF5E07	279350S000183240	25/08/2023	60503	R$ 293,47
RLP0J00	279350S000182521	14/08/2023	60503	R$ 293,47
RME1E53	279350S000182840	22/08/2023	60503	R$ 293,47
RME4J82	279350S000182869	21/08/2023	56732	R$ 130,16
RMR2J49	279350S000182878	21/08/2023	60503	R$ 293,47
ROM2F26	279350S000182994	24/08/2023	60503	R$ 293,47
RRU0G24	279350S000183166	22/08/2023	60503	R$ 293,47
RRX1I12	279350S000182950	23/08/2023	60503	R$ 293,47
RTU8J01	279350S000183267	25/08/2023	56732	R$ 130,16
RUD7A26	279350T000071449	21/08/2023	76331	R$ 293,47
RVJ7F21	279350S000182967	23/08/2023	60503	R$ 293,47
RWC8F97	279350NIC0034165	08/08/2023	50020	R$ 260,32
RYE6D03	279350S000182549	15/08/2023	60503	R$ 293,47
SCK4H84	279350S000182892	18/08/2023	60503	R$ 293,47
SDP1D92	279350NIC0034179	08/08/2023	50020	R$ 586,94
SDP2H62	279350S000182303	15/08/2023	60503	R$ 293,47
SDP7F22	279350S000183168	23/08/2023	60503	R$ 293,47
SDR9J35	279350S000182698	16/08/2023	60503	R$ 293,47
SDV6H75	279350S000182733	19/08/2023	60503	R$ 293,47
SDV7E61	279350S000182882	21/08/2023	56732	R$ 130,16
SDV9H16	279350NIC0034151	08/08/2023	50020	R$ 586,94
SDV9I37	279350S000182721	18/08/2023	60503	R$ 293,47

SDW8D68	279350S000183052	23/08/2023	60503	R$ 293,47
SDZ5G79	279350S000182687	17/08/2023	60503	R$ 293,47
SDZ7F25	279350S000182880	21/08/2023	60503	R$ 293,47
SEA0B73	279350S000182983	22/08/2023	60503	R$ 293,47
SEA1C66	279350S000183183	23/08/2023	60503	R$ 293,47
SEA1C96	279350S000183115	21/08/2023	60503	R$ 293,47
SEA3G09	279350NIC0034190	08/08/2023	50020	R$ 586,94
SEA4H39	279350T000075293	18/08/2023	76251	R$ 293,47
SEA9F94	279350S000182782	19/08/2023	60503	R$ 293,47
SEC4D84	279350S000181671	03/08/2023	60503	R$ 293,47
SEC9D73	279350S000182628	20/08/2023	60503	R$ 293,47
SEC9J54	279350S000182620	19/08/2023	60503	R$ 293,47
SED6I63	279350S000182916	22/08/2023	60503	R$ 293,47
SED7H19	279350S000182785	19/08/2023	60503	R$ 293,47
SED7I37	279350NIC0034189	08/08/2023	50020	R$ 390,46
SED8H37	279350S000182918	22/08/2023	60503	R$ 293,47
SEE2B81	279350S000182883	21/08/2023	60503	R$ 293,47
SEE4J72	279350NIC0034164	08/08/2023	50020	R$ 260,32
SEE5A80	279350S000182859	22/08/2023	56732	R$ 130,16
SEF5F00	279350S000183089	19/08/2023	60503	R$ 293,47
SEG4I12	279350S000182725	19/08/2023	60503	R$ 293,47
SEG5J33	279350S000183167	23/08/2023	60503	R$ 293,47
SEG7B27	279350S000183047	24/08/2023	60503	R$ 293,47
SEG9D68	279350S000183198	24/08/2023	60503	R$ 293,47
SEH6D26	279350S000182574	16/08/2023	60503	R$ 293,47
SEK0J47	279350S000183208	25/08/2023	60503	R$ 293,47
SEK3B72	279350NIC0034159	08/08/2023	50020	R$ 586,94
SEK9H08	279350S000182762	21/08/2023	60503	R$ 293,47
SEL4F17	279350S000183133	22/08/2023	60503	R$ 293,47
SEL6D21	279350S000182589	20/08/2023	60503	R$ 293,47
SEL6D21	279350S000182890	19/08/2023	60503	R$ 293,47
SEM7C81	279350S000182548	15/08/2023	60503	R$ 293,47
SEN2J18	279350S000182633	18/08/2023	60503	R$ 293,47
SEN3E93	279350S000182712	18/08/2023	60503	R$ 293,47

SESTRAM

SED8I66	279350T000074167	25/08/2023	66372	R$ 195,23
SER6A66	279350T000045968	30/08/2023	55411	R$ 195,23

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à UMUTRANS - UMUARAMA até 26/12/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AAK0J79	279350T000069291	25/08/2023	76331	R$ 293,47
AAU7887	279350T000068731	24/08/2023	70301	R$ 293,47
ABY6I54	279350T000068728	24/08/2023	55414	R$ 195,23
ACF5E54	279350T000071459	23/08/2023	55411	R$ 195,23
AFX9205	279350T000068738	29/08/2023	76251	R$ 293,47
AGO2739	279350T000068723	23/08/2023	55414	R$ 195,23
AHV2635	279350T000050763	25/08/2023	76332	R$ 293,47
AIK1928	279350T000071480	29/08/2023	60412	R$ 195,23
AJJ1A82	279350T000068721	23/08/2023	76331	R$ 293,47
AJU1217	279350T000074169	29/08/2023	76252	R$ 293,47
AKA9507	279350T000071469	24/08/2023	51930	R$ 293,47
AKB2908	279350T000068727	24/08/2023	76251	R$ 293,47
ALH0729	279350T000050764	29/08/2023	51930	R$ 293,47
ANC5982	279350T000068732	24/08/2023	76331	R$ 293,47
ANN2746	279350T000071482	29/08/2023	54522	R$ 195,23
API7G73	279350T000050766	29/08/2023	76331	R$ 293,47
APL7C95	279350T000068726	24/08/2023	70722	R$ 293,47
AQG1E62	279350T000071465	24/08/2023	76331	R$ 293,47
AQM4340	279350T000071468	24/08/2023	76331	R$ 293,47
ARN0F89	279350T000071473	24/08/2023	51930	R$ 293,47
ASH6791	279350T000072716	29/08/2023	55250	R$ 130,16
ATA3133	279350T000071455	22/08/2023	76252	R$ 293,47
AUK8I65	279350T000049763	23/08/2023	59670	R$ 1.467,35
AUN9819	279350T000068733	28/08/2023	55680	R$ 195,23
AUS2748	279350T000068737	29/08/2023	76332	R$ 293,47
AUZ5276	279350T000049768	29/08/2023	76331	R$ 293,47
AVC6I34	279350T000071458	23/08/2023	76251	R$ 293,47
AWI5408	279350T000069292	25/08/2023	51930	R$ 293,47
AWI7873	279350T000071460	23/08/2023	76331	R$ 293,47
AYC2C33	279350T000069287	24/08/2023	76332	R$ 293,47
AYM2223	279350T000069289	24/08/2023	51852	R$ 195,23
AYO7C04	279350T000069299	29/08/2023	76332	R$ 293,47
AZF0265	279350T000069283	23/08/2023	76332	R$ 293,47
AZM9J52	279350T000069295	28/08/2023	76331	R$ 293,47
AZP3B74	279350T000075295	28/08/2023	65640	R$ 293,47
BAE0268	279350T000068736	29/08/2023	55680	R$ 195,23
BAP3128	279350T000049767	29/08/2023	60502	R$ 293,47

BBD2187	279350T000049762	23/08/2023	59670	R$ 1.467,35
BBI4F47	279350T000068730	24/08/2023	76251	R$ 293,47
BBI9459	279350T000069296	28/08/2023	76331	R$ 293,47
BBQ4F72	279350T000074168	25/08/2023	54600	R$ 130,16
BCD2417	279350T000068720	22/08/2023	76331	R$ 293,47
BCF1F85	279350S000179205	30/06/2023	56732	R$ 130,16
BCL4A11	279350T000071481	29/08/2023	76331	R$ 293,47
BCP0529	279350T000074165	23/08/2023	57380	R$ 293,47
BCU6J41	279350T000071467	24/08/2023	51930	R$ 293,47
BCY1D35	279350T000071456	23/08/2023	76251	R$ 293,47
BCZ2C34	279350T000075294	28/08/2023	76251	R$ 293,47
BDF5J02	279350T000050762	25/08/2023	76331	R$ 293,47
BDN1I65	279350T000071457	23/08/2023	76252	R$ 293,47
BDP6H42	279350T000049765	29/08/2023	59670	R$ 1.467,35
BDT3G10	279350T000069285	24/08/2023	76332	R$ 293,47
BEF4J22	279350T000069288	24/08/2023	76331	R$ 293,47
BEG3B17	279350T000073761	24/08/2023	76252	R$ 293,47
CHQ7922	279350T000071461	23/08/2023	66020	R$ 293,47
CNR6417	279350T000068735	29/08/2023	76251	R$ 293,47
CVE7140	279350T000068724	23/08/2023	76252	R$ 293,47
DIN0G10	279350T000071475	24/08/2023	51930	R$ 293,47
DZD1408	279350T000068725	23/08/2023	76331	R$ 293,47
FND0988	279350T000071474	24/08/2023	76331	R$ 293,47
GFZ5C66	279350NIC0034196	12/08/2023	50020	R$ 586,94
HSM1E95	279350T000072717	29/08/2023	66372	R$ 195,23
HSN4751	279350T000074166	23/08/2023	66372	R$ 195,23
HTT5H43	279350T000069298	29/08/2023	51930	R$ 293,47
HTV2B42	279350S000178983	28/06/2023	56732	R$ 130,16
LTT3I30	279350T000071463	24/08/2023	54522	R$ 195,23
MAI6C61	279350T000071483	29/08/2023	55411	R$ 195,23
NOH6G56	279350T000073760	24/08/2023	76332	R$ 293,47
NOH6G56	279350T000073762	24/08/2023	76331	R$ 293,47
NVY5G60	279350T000050765	29/08/2023	76331	R$ 293,47
RDW7F63	279350T000071472	24/08/2023	76331	R$ 293,47
RHO2E70	279350T000071476	24/08/2023	60501	R$ 293,47
RHT8H76	279350T000069300	30/08/2023	76332	R$ 293,47
RLF9I11	279350T000069286	24/08/2023	76332	R$ 293,47
SDQ0J64	279350T000069290	25/08/2023	76332	R$ 293,47
SDQ9H10	279350T000049766	29/08/2023	59670	R$ 1.467,35
SDY0I51	279350T000071477	25/08/2023	76331	R$ 293,47
SEA4H15	279350T000071479	25/08/2023	76252	R$ 293,47
SEC8A84	279350T000073763	29/08/2023	76332	R$ 293,47

SESTRAM

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à UMUTRANS - UMUARAMA até 22/12/2023.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
ADV0112	279350CND0000909	17/09/2023	50292
AWG2H64	279350CND0000908	09/09/2023	50450